

Proc. Administrativo 484/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 11:48:16

Setores (CC):

SESP, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

SESP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

termo_de_referencia_madeiras.pdf

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/n°. Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – **Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>

Proc. Administrativo 1- 484/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 11:51:26

Segue anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 3.434/2023 - abertura processo licitatorio aquisição de madeiras](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 3.434/2023

De: Felipe D. - DSM

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 03/03/2023 às 08:30:10

Setores envolvidos:

DSM, DPADM-DCL

abertura processo licitatorio aquisição de madeiras

Prezados;

Solicito abertura de processo licitatório para aquisição de madeiras conforme termo de referencia em anexo

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

Justificativa:

Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

termo_de_referencia_madeiras.pdf

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/n°. Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – **Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP

SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD98-442E-762D-39AF> e informe o código AD98-442E-762D-39AF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD98-442E-762D-39AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 03/03/2023 08:42:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD98-442E-762D-39AF>

Memorando 1- 3.434/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/05/2023 às 11:52:49

Atendido no [Proc. Administrativo 484/2023 - Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP](#)

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 484/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/05/2023 às 14:28:29

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_MADEIRAS.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <juliano@tijolosbarrobranco.com.br>, <castelesmateriais@hotmail.com>, Vendas <vendas@toyojoya.com.br>, <vendas.toyojoya@gmail.com>, <registro.casasul@gmail.com>, <madeirasmadecenter@gmail.com>, <fromamateriais@yahoo.com.br>, <vendas.madetres@gmail.com>, <ecetapa@outlook.com>, <licitatoner.na@gmail.com>, <volpatomeninodeus@gmail.com>, <vendas.dafazenda@hotmail.com>, Volpatomeninodeus <volpatomeninodeus@gmail.com>, <vendas@marceloconst.com.br>

Data 22/03/2023 11:25



-
- emissao_AD98442E762D39AF1CC436C1_memorando-3.434-2023_assinado_versaoImpressao.pdf(~288 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS**
De madeira madecenter <madeirasmadecenter@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 23/03/2023 09:49



-
- orçamento.pdf(~58 KB)
-

Bom dia!

Segue orçamento

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 11:26, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

--

Madecenter Madeiras e Materiais p/ Construção

Telefones: (13)3854-1545 Celular: (13) 997034252

Whatsapp: (13)98108-5870

Email: madecentermadeiras@gmail.com

MADECENTER MADEIRAS LTDA
CNPJ : 24.503.859/0001-81 IE : 740022215112
RUA DR PIERRE HENRY GEISWEILLER N° 440
CHAPARRAL - CAJATI-SP - CEP 11950-000
FONE (13) 3854-1545 (13)99703-4252
madeirasmaDECENTER@gmail.com

Orçamento

1475-89

Emissão : 23/03/2023 09:47:08

Abertura : 22/03/2023 13:46:36

Terminal : 6 - SERVIDOR

Operador : 3 - LUANA / -

Vendedor : 3 - LUANA

FOLHA 1/1

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSUMIDOR				CNPJ/CPF		CÓD. CLIENTE 9-9999	
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	FONE (1)	FONE (2)	FONE (3)	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CONJUNTA/FANTASIA CLIENTE ESPECIAL				e-mail			

OBSERVAÇÃO

--

TOTALIZADOR

QDADE DE PRODUTOS	30	QDADE MERCADORIAS	9.970,000	PESO BRUTO (KG)	0,000	PESO LÍQUIDO (KG)	0,000	CONTA RECEBIDA	0,00	SERVIÇO TERCEIRO	0,00	SERVIÇO	0,00	TOTAL SERVIÇOS	0,00	TOTAL PRODUTOS	488.537,37
TOTAL BRUTO	555.156,10	DESCONTO/ACRES(%)	-12,000%	DESCONTO/ACRES(R\$)	-66.618,73	TOTAL LÍQUIDO	488.537,37	TOTAL FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	SEGURO	0,00	SUB. TRIBUTARIA	0,00	TOTAL GERAL	488.537,37

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	REFERÊNCIA	TAMANHO	UND	QDADE	BRUTO	D/A(%)	D/A(R\$)	LÍQUIDO	TOTAL DO ITEM
116	VIGÃO 5X15 C/4,0MT CAMBARA (116)	000119		PC	400,000	129,52	-11,998	-6.216,00	113,98	45.592,00
3000000012871	PRANCHA 05X20 C/ 3,5MT CAMBARA (2063)			PC	200,000	151,13	-12,003	-3.628,00	132,99	26.598,00
3000000012871	PRANCHA 05X20 C/ 3,5MT CAMBARA (2063)			PC	400,000	151,13	-12,003	-7.256,00	132,99	53.196,00
91	VIGA 5X10 C/5,0MT CAMBARA (91)	000091		PC	100,000	107,90	-12,002	-1.295,00	94,95	9.495,00
9	PINUS CAIBRO 5X6 C/3MT (9)	000009		PC	300,000	15,34	-11,995	-552,00	13,50	4.050,00
230	PONTALETE ROLIÇO EUCALIPTO C/4,0MT (230)	000240		PC	200,000	15,45	-11,974	-370,00	13,60	2.720,00
198	COMPENSADO VIROLINHA 1,60X2,20 15MM (198)	000208		UN	200,000	232,75	-12,000	-5.586,00	204,82	40.964,00
200	MADERITE 1,10X2,20 05MM COLA BRANCA (200)	000210		UN	100,000	44,48	-12,005	-534,00	39,14	3.914,00
471	COMPENSADO NAVAL 1,60X2,20 15MM (471)	000479		PC	10,000	295,81	-12,001	-355,00	260,31	2.603,10
3000000434703	COMPENSADO NAVAL 1,60X2,20 20MM (4347)			PC	10,000	424,00	-12,000	-508,80	373,12	3.731,20
645	MADERITE PLASTIFICADO 1,10X2,20 12MM (645)	000758		PC	100,000	170,56	-12,002	-2.047,00	150,09	15.009,00
89	VIGA 5X10 C/4,0MT CAMBARA (89)	000089		PC	500,000	86,32	-12,002	-5.180,00	75,96	37.980,00
116	VIGÃO 5X15 C/4,0MT CAMBARA (116)	000119		PC	100,000	129,52	-11,998	-1.554,00	113,98	11.398,00
42	CAIBRO 5X5 C/4,0MT CAMBARA (42)	000042		PC	200,000	43,12	-11,990	-1.034,00	37,95	7.590,00
3000000014066	TABUA DE 30 C/ 4,0MT CAMBARA (2178)			PC	200,000	122,72	-12,003	-2.946,00	107,99	21.598,00
464	PLAIN TABUA 20 ML CAMBARA (464)	000503		ML	800,000	23,04	-11,979	-2.208,00	20,28	16.224,00
3000000013793	TABUA DE 20 C/ 4,0MT CAMBARA (2151)			PC	200,000	81,76	-11,999	-1.962,00	71,95	14.390,00
3000000013625	SARRAFO 15 C/ 4,0MT CAMBARA (2137)			PC	100,000	61,36	-11,995	-736,00	54,00	5.400,00
3000000013489	SARRAFO 10 C/ 4,0MT CAMBARA (2123)			PC	500,000	40,88	-12,011	-2.455,00	35,97	17.985,00
28	PINUS SARR 15X3MT (28)	000028		PC	150,000	14,31	-12,020	-258,00	12,59	1.888,50
25	PINUS SARR 10X3MT (25)	000025		PC	350,000	9,54	-11,950	-399,00	8,40	2.940,00
29	PINUS SARR 05X3MT (29)	000029		PC	650,000	4,77	-11,950	-370,50	4,20	2.730,00
3000000013328	SARRAFO 05 C/ 3,0MT CAMBARA (2107)			PC	300,000	15,30	-12,026	-552,00	13,46	4.038,00
11	PINUS TABUA 30X3MT (1)	000001		PC	500,000	34,08	-12,001	-2.045,00	29,99	14.995,00
4	PINUS TABUA 25X3MT (4)	000004		PC	500,000	23,86	-11,987	-1.430,00	21,00	10.500,00
11	PINUS TABUA 30X3MT (1)	000001		PC	500,000	34,08	-12,001	-2.045,00	29,99	14.995,00
3000000756300	MADERITE 1,10X2,20 15MM COLA BRANCA (7563)			UN	100,000	86,40	-12,002	-1.037,00	76,03	7.603,00
3000000756201	MADERITE 1,10X2,20 10MM COLA BRANCA (7562)			UN	100,000	59,70	-11,993	-716,00	52,54	5.254,00
1	PALANQUE 2,20 16A20 (999999)			UN	200,000	82,50	-12,000	-1.980,00	72,60	14.520,00
1	PALANQUE 2,20 10A13 (999999)			UN	2.000,000	39,00	-12,004	-9.363,43	34,318	68.636,57

MENSAGEM

FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES, DEVOLUÇÕES E TROCA DE MERCADORIA.
--

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS**
De DA FAZENDA MADEIRAS <vendas.dafazenda@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/03/2023 16:10



-
- COTAÇÃO.pdf(~2,9 MB)
-

Boa tarde,
segue em anexo a cotação solicitada,

att,
Glaucia.



CNPJ: 05.473.900/0001-70
Rua Tenente Jose Inácio de Monte Oliva, 80 - Pq Davile
Peruíbe/SP - CEP: 11750-000
email: vendas.dafazenda@hotmail.com
contato: (13) 3455-2332 - 3453 3509

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 22 de março de 2023 11:25

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Fornecedor: MADEIREIRA ARUDA EIRELI

CNPJ 05.473.900/0001-70

Inscrição Estadual: 524.091.890.115

Endereço: R. Ten. José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP CEP 11.750-000

Telefone: 13 3455-2332

13 3453-3509

E-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

COTAÇÃO

ITEM	QTDE. ESTI MAD A	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	R\$130,00	R\$65.000,00
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	R\$195,00	R\$19500,00
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	R\$91,00	R\$18.200,00
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	R\$195,00	R\$39.000,00
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	R\$195,60	R\$19.560,00
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	R\$130,40	R\$26.080,00
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	R\$130,00	R\$26.000,00
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$97,50	R\$9.750,00
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	R\$65,00	R\$32.500,00
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$36,00	R\$5.400,00

011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$24,00	R\$8.400,00
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$12,00	R\$7.800,00
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5 cm; com corte bruto com acabamento natural.	R\$24,40	R\$7.320,00
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$81,00	R\$40.500,00
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$67,50	R\$33.750,00
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$48,00	R\$14.400,00
017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	R\$195,00	R\$78.000,00
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	R\$227,50	R\$45.500,00
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	R\$341,25	R\$136.500,00
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11 cm; corte bruto; sem acabamento.	R\$178,75	R\$17.875,00
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5 x 5 cm.	24,00	7.200,00
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	R\$150,00	R\$30.000,00
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	R\$195	R\$58.500,00
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	R\$255	R\$51.000,00
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	R\$375,00	R\$75.000,00
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$175,00	R\$17.500,00
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$255,00	R\$25.500,00

028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$375,00	R\$37.500,00
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	R\$425,00	R\$4.250,00
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	R\$550,00	R\$5.500,00
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	R\$255,00	R\$25.500,00
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	**	**
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	**	**
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	**	**

TOTAL R\$ 988.485,00

*VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

*PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

*PRAZO PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PERUÍBE, 24 DE MARÇO DE 2023

MADEIREIRA
ARRUDA
EIRELI:054739000001
70

Assinado de forma digital
por MADEIREIRA ARRUDA
EIRELI:05473900000170
Dados: 2023.03.24 16:02:12
-03'00'

MADEREIRA ARUDA EIRELI
CNPJ 05.473.900/0001-70

Assunto **Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS**
De Madeireira Madetrês <vendas.madetres@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/03/2023 10:05



-
- COTAÇÃO.pdf(~339 KB)
-

Bom dia,
segue em anexo a cotação solicitada.

att,

Madetres Comercio de Madeiras

67 - 9 9295 - 9393

vendas.madetres@gmail.com

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 11:26, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Divisão de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657

compras@cajati.sp.gov.br



Madeira Madetres

AO
MUNICIPIO DE CAJATI,
FORNECEDOR: Madetres Comércio de Madeiras Eireli
CNPJ: 22.466.008/0001-80 Inscrição Estadual: 28.408.172-8
Endereço: Estrada Santa Laura, Linha Varginha, 2025 – Zona Rural, Três Lagoas/MS CEP: 79.601-970
Telefone: 67 99295-9393 E-mail: vendas.madetres@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	R\$132,00	R\$66.000,00
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	R\$198,00	R\$19.800,00
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	R\$92,40	R\$18.480,00
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	R\$198,00	R\$39.600,00
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	R\$198,60	R\$19.860,00
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	R\$132,40	R\$26.480,00
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	R\$132,00	R\$26.400,00
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambara; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$99,00	R\$9.900,00
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambara; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural	R\$66,00	R\$33.000,00
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$37,15	R\$5.572,50



M³ Madeireira Madetres

011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$24,75	R\$8.662,50
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	R\$12,50	R\$8.125,00
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5 cm; com corte bruto com acabamento natural.	R\$25,00	R\$7.500,00
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$83,00	R\$41.500,00
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$69,00	R\$34.500,00
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	R\$50,00	R\$15.000,00
017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	R\$198,00	R\$79.200,00
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	R\$231,00	R\$46.200,00
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	R\$347,00	R\$138.800,00
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11 cm; corte bruto; sem acabamento.	R\$181,50	R\$18.150,00
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5 x 5 cm.	25,	7.500,00
022	200	Peça de 4 m	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	R\$160,00	R\$32.000,00
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	R\$202,80	R\$60.840,00
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	R\$265,00	R\$53.000,00
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	R\$390,00	R\$78.000,00
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$182,00	R\$18.200,00



M³ Madeireira Madetres

027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$265,00	R\$26.500,00
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	R\$390,00	R\$39.000,00
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	R\$442,00	R\$4.420,00
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	R\$572,00	R\$5.720,00
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	R\$265,00	R\$26.500,00
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	**	**
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	**	**
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	**	**

TOTAL: R\$ 1.014.410,00

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
ENTREGA: 30 DIAS

**LUIZ TEOTONIO
PIMENTEL MENDES
JUNIOR: 04764997800**

Assinado digitalmente por LUIZ TEOTONIO PIMENTEL
MENDES JUNIOR: 04764997800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=66507054000156,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(sem branco), CN=LUIZ TEOTONIO PIMENTEL
MENDES JUNIOR: 04764997800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.27 10:00:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Luiz Teotônio Pimentel Mendes Junior (sócio-gerente)
RG: 6.595.859 CPF: 047.649.978-00

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS**
De Casteles Materiais <castelesmateriais@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 28/03/2023 15:18



-
- ORÇAMENTO PREFEITURA CAJATI MADEIRAS.pdf(~45 KB)
-

Boa tarde!
Segue orçamento.

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Av. Clara Gianotti de Souza, 1160
TEL: (13) 3821-8043



De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 28 de março de 2023 11:31
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS

Bom dia,
Sigo aguardando o orçamento para esses itens.
Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - MADEIRAS
Data: 22/03/2023 11:25
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**, conforme termo de referência em anexo.
*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Divisão de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

**CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. - ME - CASTELES**

AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA Nº 1160 - JARDIM PAULISTA

REGISTRO-SP - CEP : 11900-000 FONE : (13) 3821-8043

CNPJ : 22.153.766/0001-49 - Inscr. Estadual : 574064354110 - email : vendas@castelesmateriais.com.br

Operador : 6 - KARINA - VENDEDORA / - Vendedor : 6 - KARINA - VENDEDORA

Data do Orçamento : 28/03/2023 14:47:48

Folha Nº 1/2

Pedido Nº 2016-64**Dados Cadastrais do Cliente**

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CÓD :266A

Endereço : PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL 10 CENTRO

Compl :

CEP : 11950-000

Cidade : CAJATI

Estado :SP

Fones :(13) 3854-8663 (13)38543-821

CPF/CNPJ :64.037.815/0001-28

RG/IE :ISENTO

e-mail : almoxarifado@cajati.sp.gov.br

Produtos

QDADE	UND	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD.PROD.	VALOR LÍQ.	TOTAL ITEM
500,000	PC	070076	CAMBARA VIGA 5 X 10 400	0700760700768	85,18	42.590,00
100,000	PC	070630	CAMBARA VIGA 5 X 15 400	0706300706306	127,80	12.780,00
200,000	PC	070087	CAMBARA CAIBRO 5 X 5 400	0700870700870	42,12	8.424,00
800,000	M	070319	CAMBARA 30 CM TABUA - 200PC DE 4M	0703190703194	29,56	23.648,00
400,000	M		CAMBARA 30 CM TABUA PLAINADA - 100PC DE 4M	3000099999909	37,80	15.120,00
800,000	M		CAMBARA 20 CM TABUA PLAINADA - 200PC DE 4M	3000099999909	24,75	19.800,00
800,000	M	070321	CAMBARA 20 CM TABUA - 200PC DE 4M	0703210703210	19,71	15.768,00
400,000	M	070322	CAMBARA 15 CM TABUA - 100PC DE 4M	0703220703224	14,80	5.920,00
2.000,00	M	070323	CAMBARA 10 CM SARRAFO - 500PC DE 4M	0703230703238	9,86	19.720,00
150,000	PC	070020	PINUS SARRAFO 15 CM 3MT	0700200700204	17,01	2.551,50
350,000	PC	070021	PINUS SARRAFO 10 CM 3MT	0700210700218	12,51	4.378,50
650,000	PC	070022	PINUS SARRAFO 5 CM 3MT	0700220700222	5,40	3.510,00
900,000	M	070324	CAMBARA 5 CM SARRAFO - 300PC DE 3M	0703240703242	4,95	4.455,00
500,000	UND	070673	PINUS TABUA 30 CM 3MT	0706730706730	37,80	18.900,00
500,000	PC	070018	PINUS TABUA 25 CM 3MT	0700180700188	28,35	14.175,00
300,000	PC	070019	PINUS TABUA 20 CM 3MT	0700190700192	22,05	6.615,00
400,000	PC	070630	CAMBARA VIGA 5 X 15 400	0706300706306	127,80	51.120,00
700,000	M	070145	CAMBARA 5 X 20 MT PRANCHA - 200PC DE 3,5M	0701450701454	41,40	28.980,00
1.400,00	M	070378	CAMBARA 5 X 30 MT PRANCHA - 400PC DE 3,5M	0703780703788	62,055	86.876,50
100,000	PC	070078	CAMBARA VIGA 5 X 10 500	0700780700786	106,52	10.652,00
300,000	PC	070013	PONTALETE 6 X 6 300 PINUS	0700130700138	17,32	5.196,00
100,000	PC	020013	MADEIRITE 110 X 220 5 MM	0200130200138	36,00	3.600,00
100,000	PC	020014	MADEIRITE 110 X 220 9 MM	0200140200142	58,50	5.850,00

410.629,50

Consulte taxas para trocas ou devoluções. Madeiras e Produtos em promoção não efetuamos trocas.

PREÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PREVIÓ

ORÇAMENTO

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4m	500	115,00
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm	Peças de 4m	100	185,00
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4m	200	80,00
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4m	200	168,70
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4m	100	183,50
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4m	200	135,00
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4m	200	100,00
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4m	100	89,00
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4m	500	54,30
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	150	20,00
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	350	15,00
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	650	8,00
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural	Peças de 3m	300	25,00
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3m	500	43,50
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser	Peças de 3m	500	35,00

	entregue bruta			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3m	300	30,00
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4m	400	157,00
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5m	200	189,00
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5m	400	253,00
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5m	100	220,00
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm	Peças de 3m	300	20,00
22	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4m	200	95,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Peça	200	96,00
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	Peça	2000	45,00

10/05/2023

ECOPINUS
COMÉRCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS & DECKS.

CARLOS
(41) 9193-7323
WWW.ECOPINUS.COM.BR

RUA MARCOS NICOLAU STRAPASSONI, 1974 - CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LOTE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4m	500	110,80
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm	Peças de 4m	100	177,42
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4m	200	81,20
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4m	200	165,00
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4m	100	177,80
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4m	200	118,00
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4m	200	98,00
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4m	100	83,00
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4m	500	46,50
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	150	17,80
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	350	12,90
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3m	650	6,90

13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural	Peças de 3m	300	23,70
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3m	500	39,70
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3m	500	31,05
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3m	300	25,10
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4m	400	126,00
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5m	200	147,00
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5m	400	237,00
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5m	100	202,00
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm	Peças de 3m	300	19,90
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4m	200	88,00
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Peça	300	169,00
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	209,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	310,00
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	68,00

27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	97,00
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	118,00
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	Peça	10	320,00
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	Peça	10	398,00
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	Peça	100	285,00
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	Peça	100	3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Peça	200	93,50
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	Peça	2000	41,50

QUATRO BARRAS, 16 MAIO DE 2023

Edy Romey Volpato

18.143.101/0001-87
AGROPECUÁRIA MENINO DEUS LTDA
RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 1509
JD. MENINO DEUS - CEP 83420-000
QUATRO BARRAS - PR



Relatório de Cotação: Madeiras

Pesquisa realizada entre 29/05/2023 14:42:47 e 30/05/2023 14:06:55

Relatório gerado no dia 30/05/2023 14:17:36 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	1	1 Unidade	R\$ 42,45 (un)	-	R\$ 42,45	R\$ 42,45
2) Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	1	1 Unidade	R\$ 35,55 (un)	-	R\$ 35,55	R\$ 35,55
3) Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	1	1 Unidade	R\$ 24,60 (un)	-	R\$ 24,60	R\$ 24,60
4) Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	2	1 Unidade	R\$ 269,95 (un)	-	R\$ 269,95	R\$ 269,95

Valor Global: R\$ 372,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Preço Estimado: R\$ 42,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Objeto: Seleção de empresa, cujos preços classificados em primeiro lugar serão registrados no Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição eventual de MADEIRAS E CORRELATOS, de acordo com as necessidades da Administração, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência Unificado..

Descrição: Madeira construção - Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua

CatMat: 272085 - MADEIRA CONSTRUÇÃO

Data: 16/05/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2092022 / UASG:984625

Lote/Item: /75

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.201.360/0001-88 *VENCEDOR*	ELI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 37,00
35.072.779/0001-35	M G ALVARENGA LTDA	R\$ 39,89
43.994.088/0001-17	AQUILA ESTEFANE LIMA DA SILVA 07822495585	R\$ 39,90
36.395.860/0001-19	D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA	R\$ 45,00
47.638.300/0001-64	COMERCIAL RHS LTDA	R\$ 51,00
48.273.663/0001-06	MARCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA	R\$ 57,00

Item 2: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Preço Estimado: R\$ 35,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – DENTRE ELES: ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E NOVOS –, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Descrição: TABUA DE PINUS 25X3X2 - TABUA DE PINUS 25X3X2

Data: 12/04/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 17726_0232023

Lote/Item: 90/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 50

Unidade: M

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.785.043/0001-83 *VENCEDOR*	IMPERATRIZ MATERIAIS DE	R\$ 35,55



Item 3: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta

Preço Estimado: R\$ 24,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Data: 12/04/2023 09:00
Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – DENTRE ELES: ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E NOVOS –, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TABUA DE PINUS 20 X 3 X 2,5. - TABUA DE PINUS 20 X 3 X 2,5.	Identificação: 17726_0232023
	Lote/Item: 89/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 50
	Unidade: METRO
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.785.043/0001-83 *VENCEDOR*	IMPERATRIZ MATERIAIS DE	R\$ 24,60

Item 4: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600

Preço Estimado: R\$ 269,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 269,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 324,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal Diretoria de Ensino	Data: 16/05/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CARPINTARIA, para manutenção das instalações do Colégio Naval.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Compensado madeira - Material: Virola Naval, Comprimento: 2,20 M, Espessura: 15 MM, Largura: 1,60 M,	Identificação: NºPregão:10162023 / UASG:762300
CatMat: 336851 - COMPENSADO MADEIRA	Lote/Item: /58
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.273.984/0001-85 *VENCEDOR*	ELDORADO 2022 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$ 202,00
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 204,00
27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 239,99
34.739.083/0001-57	CECILIA P V DOS SANTOS	R\$ 296,40
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 318,99





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 11/05/2023 16:54:00

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 04/05/2023 09:48:46

Acessar a fonte [aqui](#)



Cotação 1 - MUNICIPIO DE CAJATI

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: MADEIRAS

Criado em: 30/05/2023 11:15

Gerado em: 30/05/2023 11:43:22

Item 1

Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MADEIREIRA POÇÕES LTDA	02447350000126	NOSSA MARCA	NOSSA MARCA	100,00	peças	R\$ 70,66 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 70,66

Valor total: R\$ 7066,00

Item 2

Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26428804000180		CAVAG	100,00	peças	R\$ 68,70 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 68,70

Valor total: R\$ 6870,00

Valor total da cotação:

R\$ 13936,00

LEANDRO DE MORAIS (349.474.278-25)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Proc. Administrativo 3- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/05/2023 às 15:46:29

Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Madeiras.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).



Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MADREIRA ARRUDA LTDA CNPJ05.473.900/0001-70		MADERES COM BROCO DE MADERAS LTDA CNPJ22.466.008/0001-80		MADERES MADERAS LTDA CNPJ24.503.859/0001-81		CASTELLES MATERIAS PARA CONSTRUCÃO LTDA. CNPJ22.153.766/0001-49		AGROPECUARIA M ENINO DEUS LTDA CNPJ18.143.101/0001-87		ECOPINUS COMERCIO E TRATAMENTO DE MADERAS LTDA CNPJ22.330.399/0001-01		BANCO DE PREÇOS		BLL		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2,20 x 1,10 m.	100	peça	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00	R\$ 52,54	R\$ 5.254,00	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00					R\$ 66,70	R\$ 6.670,00	R\$ 132,79	R\$ 13.279,00
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2,20 x 1,10 m.	100	peça	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00	R\$ 76,03	R\$ 7.603,00			R\$ 118,00	R\$ 11.800,00							R\$ 239,76	R\$ 23.975,75
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	10	peça	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00	R\$ 260,31	R\$ 2.603,10			R\$ 320,00	R\$ 3.200,00			R\$ 269,95	R\$ 2.699,50			R\$ 343,45	R\$ 3.434,52
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	10	peça	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	R\$ 572,00	R\$ 5.720,00	R\$ 373,12	R\$ 3.731,20			R\$ 398,00	R\$ 3.980,00							R\$ 473,28	R\$ 4.732,80
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	100	peça	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00	R\$ 150,09	R\$ 15.009,00			R\$ 285,00	R\$ 28.500,00							R\$ 238,77	R\$ 23.877,25
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	100	peça									R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00							R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	200	peça					R\$ 72,60	R\$ 14.520,00			R\$ 93,50	R\$ 18.700,00	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00					R\$ 87,37	R\$ 17.473,33
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	2000	peça					R\$ 34,32	R\$ 68.636,00			R\$ 41,50	R\$ 83.000,00	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00					R\$ 40,27	R\$ 80.545,33
TOTAL GERAL					R\$ 988.485,00		R\$ 1.014.410,00		R\$ 475.079,80		R\$ 249.923,00		R\$ 1.200.147,00		R\$ 654.340,00		R\$ 49.079,50		R\$ 13.936,00		R\$ 1.247.982,71

Lúiz Henrique
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 4- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 31/05/2023 às 08:26:48

Anexo para assinatura digital a planilha de preços do procedimento em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

tabelaOrcamentos_Madeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	31/05/2023 08:27:51	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4B62-2D50-5E53-897F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).



Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

Table with 20 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, UNIDADE, and 16 columns for company prices (VL UNIT, VL TOTAL) and 2 columns for average value (VL UNIT, VL TOTAL). Rows include items like Vigota, Caibro, Tabua, Sarrafo, and Francha.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).



Cajati/SP, 30 de maio de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MADREIRA ARRUDA LTDA CNPJ05.473.900/0001-70		MADERES COM BROCO DE MADERAS LTDA CNPJ22.466.008/0001-80		MADREINTER MADERAS LTDA CNPJ24.503.859/0001-81		CASTELLES M ATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA. CNPJ22.153.766/0001-49		AGROPEZARIA M ENINO DEUS LTDA CNPJ18.143.101/0001-87		ECOPINUS COMERCIO E TRATAMENTO DE MADERAS LTDA CNPJ22.330.399/0001-01		BANCO DE PREÇOS		BLL		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2,20 x 1,10 m.	100	peça	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00	R\$ 52,54	R\$ 5.254,00	R\$ 58,50	R\$ 5.850,00	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00					R\$ 68,70	R\$ 6.870,00	R\$ 132,79	R\$ 13.279,00
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2,20 x 1,10 m.	100	peça	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00	R\$ 78,03	R\$ 7.803,00			R\$ 118,00	R\$ 11.800,00							R\$ 239,76	R\$ 23.976,00
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	10	peça	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00	R\$ 260,31	R\$ 2.603,10			R\$ 320,00	R\$ 3.200,00			R\$ 269,95	R\$ 2.699,50			R\$ 343,45	R\$ 3.434,52
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	10	peça	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	R\$ 572,00	R\$ 5.720,00	R\$ 373,12	R\$ 3.731,20			R\$ 398,00	R\$ 3.980,00							R\$ 473,28	R\$ 4.732,80
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	100	peça	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00	R\$ 150,09	R\$ 15.009,00			R\$ 285,00	R\$ 28.500,00							R\$ 238,77	R\$ 23.877,25
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	100	peça									R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00							R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	200	peça					R\$ 72,60	R\$ 14.520,00			R\$ 93,50	R\$ 18.700,00	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00					R\$ 87,37	R\$ 17.473,33
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	2000	peça					R\$ 34,32	R\$ 68.636,00			R\$ 41,50	R\$ 83.000,00	R\$ 45,00	R\$ 90.000,00					R\$ 40,27	R\$ 80.545,33
TOTAL GERAL				R\$ 988.485,00		R\$ 1.014.410,00		R\$ 475.079,80		R\$ 249.923,00		R\$ 1.200.147,00		R\$ 654.340,00		R\$ 49.079,50		R\$ 13.936,00		R\$ 1.247.982,71	

L uiz H enrique K opa
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B62-2D50-5E53-897F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/05/2023 08:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B62-2D50-5E53-897F>

Proc. Administrativo 5- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/05/2023 às 11:59:06

Anexo a requisição do procedimento para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Requisicao_de_Compras_6713_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/05/2023 12:56:11	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D9CD-20DC-D26A-A19E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/3

Resoft

Requisição: 6713 Ano: 2023 Data: 31/05/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1892 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 100.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 55/2023
Justificativa: Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem. Memorando nº 3434/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	500,000000	PÇ	11.05739	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
2	100,000000	PÇ	11.05740	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
3	200,000000	PÇ	11.05741	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
4	200,000000	PÇ	11.05742	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
5	100,000000	PÇ	11.05743	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
6	200,000000	PÇ	11.05744	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
7	200,000000	PÇ	11.05745	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
8	100,000000	PÇ	11.05746	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
9	500,000000	PÇ	11.05747	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
10	150,000000	PÇ	11.05748	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
11	350,000000	PÇ	11.05749	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
12	650,000000	PÇ	11.05750	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
13	300,000000	PÇ	11.05751	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
14	500,000000	PÇ	11.05752	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
15	500,000000	PÇ	11.05753	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9CD-20DC-D26A-A19E> e informe o código D9CD-20DC-D26A-A19E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/3

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
16	300,000000	PÇ	11.05754	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta
17	400,000000	PÇ	11.05755	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
18	200,000000	PÇ	11.05756	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
19	400,000000	PÇ	11.05757	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
20	100,000000	PÇ	11.05758	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
21	300,000000	PÇ	11.05759	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
22	200,000000	PÇ	11.05760	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
23	300,000000	PÇ	11.05761	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
24	200,000000	PÇ	11.05762	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
25	200,000000	PÇ	11.05763	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
26	100,000000	PÇ	11.05764	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
27	100,000000	PÇ	11.05765	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
28	100,000000	PÇ	11.05766	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
29	10,000000	PÇ	11.05767	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
30	10,000000	PÇ	11.05768	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
31	100,000000	PÇ	11.05769	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
32	100,000000	PÇ	11.05770	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
33	200,000000	PÇ	11.05771	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
34	2.000,000000	PÇ	11.05772	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

CAJATI, 31 de Maio de 2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9CD-20DC-D26A-A19E> e informe o código D9CD-20DC-D26A-A19E



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 3/3

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9CD-20DC-D26A-A19E> e informe o código D9CD-20DC-D26A-A19E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9CD-20DC-D26A-A19E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 12:56:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9CD-20DC-D26A-A19E>

Proc. Administrativo 6- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 31/05/2023 às 14:30:24

Anexo a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços, para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/05/2023 14:33:12	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **21B2-2E46-B57B-A05E**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 31 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B2-2E46-B57B-A05E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 14:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21B2-2E46-B57B-A05E>

Proc. Administrativo 7- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/05/2023 às 15:38:03

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação devidamente assinado no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_21B22E46B57BA05EAB82A1C0_proc_administrativo_6_484_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1820-018D-7B1F-A524

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/05/2023 15:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1820-018D-7B1F-A524>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/ 2022 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 31 de maio de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOSSANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B2-2E46-B57B-A05E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 14:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/21B2-2E46-B57B-A05E>

Proc. Administrativo 8- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Maria D.

Data: 31/05/2023 às 15:41:06

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Claudia Dos Santos D...	31/05/2023 16:59:52	1Doc MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B873-513A-7173-37BD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1076/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 55/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 55/2023

CAJATI, 31 de Maio de 2023.

Maria Claudia dos Santos Domingues
Secretária Municipal de Administração
RG 25.608.969-3

Assinado por 1 pessoa: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B873-513A-7173-37BD> e informe o código B873-513A-7173-37BD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B873-513A-7173-37BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 16:59:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B873-513A-7173-37BD>

Proc. Administrativo 9- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/05/2023 às 17:19:20

Anexo a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

autorizacao_LOTES_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	01/06/2023 08:07:49	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **582C-ABB2-5B25-AA93**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, para Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, bem como visando a promoção e o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, portanto, em caráter de licitação com cota percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para contratação com ME/ EPP uma vez que o valor total do objeto ultrapassa o estipulado na legislação para realização de licitação exclusiva para os **LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** e sem exclusividade para os demais lotes.

Cajati/ SP, 31 de maio de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 6713/2023 – Ano: 2023 – Data: 31/05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 31 de maio de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 582C-ABB2-5B25-AA93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 08:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/582C-ABB2-5B25-AA93>

Proc. Administrativo 10- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 01/06/2023 às 08:37:25

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 08:50:59	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5AC6-888F-80F3-44AA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 01 de junho de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 55/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AC6-888F-80F3-44AA> e informe o código 5AC6-888F-80F3-44AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC6-888F-80F3-44AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 08:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5AC6-888F-80F3-44AA>

Proc. Administrativo 11- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 01/06/2023 às 15:57:58

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_055_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/06/2023 16:03:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C98-098B-4F87-5C97**

Cajati/SP, 01 de junho de 2023.

Portaria nº	813/ 2023
--------------------	------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 055/2023, que trata da **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

PREGOEIRA: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Felipe Davies, Philipe Gutierrez Cecília, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa e Jailton Pereira dos Santos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C98-098B-4F87-5C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 16:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C98-098B-4F87-5C97>

Proc. Administrativo 12- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/06/2023 às 16:29:09

Anexo para assinatura digital a Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

PORTARIA_813_23_madeiras.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/06/2023 16:42:56	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	01/06/2023 17:27:06	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8FBA-2417-B685-E562**

PORTARIA Nº 813/ 23

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 055/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 481/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati -SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Phillipe Gutierrez Cecília;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FBA-2417-B685-E562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 16:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 17:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBA-2417-B685-E562>

Proc. Administrativo 13- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/06/2023 às 08:08:28

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Bom dia! Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Certificado_thierry.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE55-D10D-7495-B306

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/06/2023 08:08:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE55-D10D-7495-B306>

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 14- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/06/2023 às 22:31:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B800-179A-A5BC-00BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/06/2023 22:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B800-179A-A5BC-00BD>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento Jurídico	2
Edital	2
Divisão de Compras e Licitações	8
Extrato	8
Homologação	24
Ratificação	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 813 / 23

Cajati/ SP, 01 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 055/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 481/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata de a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati -SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Phillipe Gutierrez Cecília;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de junho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FBA-2417-B685-E562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/06/2023 16:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 17:27:03
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FBA-2417-B685-E562>

Proc. Administrativo 15- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 15/06/2023 às 10:34:36

Bom dia! Encaminho a minuta do edital para Parecer Jurídico visando a publicidade externa do procedimento e instrumento convocatório.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_055_2023_MADEIRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/06/2023 10:39:32	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **531A-A230-E359-8333**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 30/ 06/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 16/ 06/ 2023 até as 08h59min do dia 30/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

- Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06

16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/nº, Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – **Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

1



Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

2



Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2D



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em

comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura	Peças de 4 m	500			

	de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150		
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350		
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650		
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300		
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300		
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400		
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200		
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400		
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100		
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300		
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200		
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300		
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200		

25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 055/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)
2) 3) Lote 02: 1)
2) 3) etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			

7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500			
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150			
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350			
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650			
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300			
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300			
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400			
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200			
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400			
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100			
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300			
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200			

23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300			
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação **da Divisão de Compras / Licitações**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às

seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 531A-A230-E359-8333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 10:39:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/531A-A230-E359-8333>

Proc. Administrativo 16- 484/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/06/2023 às 10:42:11

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_55_23_Madeiras_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 55/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras par uso em diversos serviços no município de Cajati-SP”**, com lotes reservados para **ME** e **EPP**, conforme disposição da Lei Complementar nº 103/2006, através do **SRP** (Sistema de Registro de Preços).

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios do material (madeiras) a serem adquiridos pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público,

situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** esta Secretaria de Assuntos Jurídicos pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 15 de junho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F6-E490-1A6C-C234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 15/06/2023 10:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57F6-E490-1A6C-C234>

Proc. Administrativo 17- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/06/2023 às 16:04:20

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido no despacho 16-484/2023 para compor o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

emissao_57F6E4901A6CC234C15F7F71_proc_administrativo_16_484_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35B8-4FE3-211D-3C73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/06/2023 16:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35B8-4FE3-211D-3C73>

Proc. Administrativo 16- 484/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/06/2023 às 10:42:11

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezado!

Segue em separado parecer jurídico ao edital e seus anexos.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_55_23_Madeiras_1.pdf

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 55/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras par uso em diversos serviços no município de Cajati-SP”**, com lotes reservados para **ME** e **EPP**, conforme disposição da Lei Complementar nº 103/2006, através do **SRP** (Sistema de Registro de Preços).

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios do material (madeiras) a serem adquiridos pelo município, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público,

situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes), como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos que possam caracterizar restrição de participação ou preferência também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar; bem como com as cláusulas acessórias, que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, fulcrado no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, **OPINA** esta Secretaria de Assuntos Jurídicos pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação superior.

Cajati (SP), 15 de junho de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F6-E490-1A6C-C234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 15/06/2023 10:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57F6-E490-1A6C-C234>

Proc. Administrativo 18- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/06/2023 às 16:07:09

Anexo o edital para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_055_2023_MADEIRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	15/06/2023 16:14:55	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Cirineu Silas Bitencourt	15/06/2023 16:22:15	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Luiz Henrique Koga	15/06/2023 16:27:46	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/06/2023 16:34:35	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7390-D7FD-D274-6933**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 30/ 06/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 16/ 06/ 2023 até as 08h59min do dia 30/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

- Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06

16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/nº, Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

1



Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

2



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2D

3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em

comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura	Peças de 4 m	500			

	de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150		
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350		
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650		
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300		
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300		
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400		
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200		
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400		
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100		
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300		
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200		
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300		
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200		

25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 055/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			

7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500			
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150			
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350			
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650			
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300			
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300			
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400			
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200			
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400			
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100			
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300			
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200			

23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300			
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação **da Divisão de Compras / Licitações**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às

seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7390-D7FD-D274-6933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 16:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 15/06/2023 16:22:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 16:27:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 16:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7390-D7FD-D274-6933>

Proc. Administrativo 19- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/06/2023 às 16:38:56

Anexo para assinatura digital a lauda para publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Escriturário

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_055_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/06/2023 16:48:50	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **828B-AF9C-B6E6-436F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 828B-AF9C-B6E6-436F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 16:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/828B-AF9C-B6E6-436F>

Proc. Administrativo 20- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/06/2023 às 17:15:30

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no portal BLL COMPRAS e na página da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link PREGÕES ELETRÔNICOS.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_55_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE25-A258-0A44-7C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/06/2023 17:15:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE25-A258-0A44-7C46>

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 55/2023
Nº PROC. ADM.: 484/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1)
TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENO
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 105
VALIDADE (meses): 12
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 15/06/2023 17:15
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 16/06/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 30/06/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 30/06/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 27/06/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 27/06/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível
 Exclusivo Regional
 Exclusivo ME
 Exclusivo Local
 Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:
 Enviar +Brasil

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7835	EDITAL PE 55-2023	15/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 55 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

484

Data de Acolhimento/Horario: 16/06/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 30/06/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 30/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/06/2023 às 17:18:15

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

memorando_protocolo_pp_055_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/06/2023 17:23:16	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DCFE-8278-62A9-7217**

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023** referente a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 16/ 06/ 2023 até as 08h59min do dia 30/ 06/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/ 06/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/ 06/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	Peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	Peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	Peça	100	R\$ 238,77

32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	Peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	Peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFE-8278-62A9-7217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 17:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCFE-8278-62A9-7217>

Proc. Administrativo 22- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/06/2023 às 17:22:44

Anexo para assinaturas digitais o memorando com a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_055_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/06/2023 17:22:55	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/06/2023 17:23:11	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	15/06/2023 17:23:30	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/06/2023 17:24:30	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	19/06/2023 08:21:36	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Felipe Davies	29/06/2023 07:39:32	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C92-68EB-5A52-090C**

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 055/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 484/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Phillipe Gutierrez Cecília;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 813 de 01/06/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 30/06/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Thierry T. Oliveira
Pregoeiro

Felipe Davies
Equipe de Apoio

Phillipe G. Cecília
Equipe de Apoio

Lucielen J C. H. Costa
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C92-68EB-5A52-090C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/06/2023 17:22:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/06/2023 17:23:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 15/06/2023 17:23:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 17:24:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 19/06/2023 08:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 29/06/2023 07:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C92-68EB-5A52-090C>

Proc. Administrativo 23- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:55:22

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do setor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000620.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/06/2023 08:55:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	16/06/2023 10:18:48	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F276-0DF7-40CC-8074**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 referente a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 16/06/2023 até as 08h59min do dia 30/06/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 30/06/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 30/06/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	Peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	Peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	Peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	Peça	100	R\$ 238,77

32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	Peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	Peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em 15/06/2023



Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCFE-8278-62A9-7217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 17:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCFE-8278-62A9-7217>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F276-0DF7-40CC-8074> e informe o código F276-0DF7-40CC-8074





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F276-0DF7-40CC-8074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/06/2023 08:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 16/06/2023 10:18:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F276-0DF7-40CC-8074>

Proc. Administrativo 24- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/06/2023 às 08:56:37

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_55_2023.pdf

GSP16CADERNO_B_10_DIG_abertura_pe_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A878-CAE7-B075-A125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/06/2023 08:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A878-CAE7-B075-A125>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Legislação	3
Departamento de Tributos	70
Compensação	70
Divisão de Compras e Licitações	72
Aviso	72
Homologação	78
Divisão de Gestão de Pessoas	84
Edital de Concurso e Processo Seletivo	84

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de junho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/828B-AF9C-B8E6-436F> e informe o código 828B-AF9C-B8E6-436F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 828B-AF9C-B6E6-436F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/06/2023 16:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/828B-AF9C-B6E6-436F>

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 67/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES VINCULADOS À SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 04/07/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/06/2023. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
 Reabertura - Processo SUPRI 287/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2023 - Registro de preços para eventual contratação de serviço de acolhimento de longa permanência para idosos. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbbnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 19/06/2023 até às 09h00min do dia 29/06/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 29/06/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 29/06/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 443/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha, com vista ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde, Pronto Atendimento, PSFs, Fisioterapia, Centro Odontológico e CAPS, do Município de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
39º	ADEMIR DE AZEVEDO EVANGELISTA	21.XXX.063-1
40º	ANA KAREN MIRANDA ANTUNES PONTES	53.XXX.114-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 481/2023 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em 2 (dois) lotes de serviços, com duração de 12 (doze) meses, sendo: LOTE 01 - Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência a pessoa idosa da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como equipamentos de autoajuda e material básico de enfermagem e higiene/cuidados pessoais necessários à execução total dos serviços; LOTE 02) prestação de serviços com fornecimento de equipe para execução do serviço de limpeza e manutenção predial interno e externo (exceto reformas e obras) em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência - Pro Idoso, assim como o fornecimento de material de limpeza e de serviços necessários à execução total dos serviços, conforme Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 29 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
44º	VALESKA BITTENCOURT BUENO	34.XXX.884-5

PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
08º	LEANDRO RODRIGUES VICENTE	24.XXX.057-8

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.
 Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cajati/SP, 16 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito do Município de Cajati

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Extrato de Inexigibilidade
 - Contratação da violista Luana da Cunha Chacon
 Processo Adm. nº. 180/2023
 Fornecedor: Luana da Cunha Chacon
 Valor R\$ 600,00 - Inexigibilidade pelo inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
 Chefe de Compras e Licitações
 Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2413/2023
BB: 1004473
 Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO TIPO ADVERTÊNCIA SIMPLES E COMPOSTAS, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E SUPORTES (POSTES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, comunicar que:
 A abertura do presente certame que ocorrerá às 09:30 horas do dia 19 de junho de 2023, com disputa às 14:30 da mesma data, **FICA SUSPensa**, em virtude da necessidade de adaptações técnicas do edital.
 Araraquara, 15 de junho de 2023.
Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
 ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de junho de 2023.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
 Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

VALE DO RIBEIRA
www.valedoribeira.org
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
 O presidente interino da FUNDAÇÃO VALE DO RIBEIRA, Sr. SIDNEY MARCELO VASQUES DE BARROS portador do RG 16.840.386-9, vem a público convocar todos os fundadores e colaboradores da referida Instituição para a realização de Assembléia Geral EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia de 23/06/2023, às 10h00, na Rua Do Arpoador, 01 - Jardim Ipanema - Registro/SP, com a seguinte ordem do dia:
 a) Discussão e aprovação de alterações do Estatuto Social;
 b) Apresentação do conselho de curadores
 c) Apresentação do conselho fiscal
 d) Eleição da nova diretoria executiva

Registro, 13 de junho de 2023

SIDNEY MARCELO VASQUES DE BARROS
 diretor presidente interino

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Extrato de Inexigibilidade
 - Contratação da violinista Bruna Zenti Rodrigues
 Processo Adm. nº. 176/2023
 Fornecedor: Bruna Zenti Rodrigues
 Valor R\$ 600,00 - Inexigibilidade pelo inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
 Chefe de Compras e Licitações
 Fundação das Artes de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
Extrato de Inexigibilidade
 - Contratação da violoncelista Luiz Felipe Nogueira Prado
 Processo Adm. nº. 181/2023
 Fornecedor: Luiz Felipe Nogueira Prado
 Valor R\$ 600,00 - Inexigibilidade pelo inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93
JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
 Chefe de Compras e Licitações
 Fundação das Artes de São Caetano do Sul

www.gazetasp.com.br

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
 Somos Digital
 Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO
 Edição e Expediente de 24 e 25 de Junho de 2023
A VERDADE NAS BANCAS
NOVO EMPRÉSTIMO
R\$ 320 milhões para despoluir o Tietê
 Apenas 18% das cidades brasileiras têm livrarias
 Nunca é tarde para nadar
 Mercedes lança novas estradas
 Concessão do Mercado será de R\$ 144 mil
 Suspeito de matar moedas de rua é preso

Leilões & Negócios
Zuk 469 o fi
Audi na briga
A praia é o rio no Pará
GAZETA DE S. PAULO
 Edição e Expediente de 24 e 25 de Junho de 2023
FUNDO ELEITORAL
VOCÊ VAI PAGAR ESTA CONTA
ELEIÇÕES 2020
 O que você precisa saber:
 1. O governo não pode emitir mais dinheiro.
 2. Com o dólar parado, o Brasil precisa pagar menos.
 3. Uma comissão de deputados vai investigar.
 4. Quem não pagar, pode ser preso.

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 25- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 23/06/2023 às 08:17:41

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Bom dia !

Segue em anexo o pedido de esclarecimentos para ciência e posterior manifestação desta secretaria.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Esclarecimentos_55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AD1-32E8-9578-C6D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 23/06/2023 08:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AD1-32E8-9578-C6D3>

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 55/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/06/2023 20:42	boa noite ,em relação ao item 32 gostaria de pedir uma nova analise ao valor de referencia desse item, pois o valor de referencia está muito abaixo do valor de mercado sendo assim impossível e inviável fornecer esse produto com as especificações que foi pedida		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

CAJATI-SP - 23/06/2023

Gerado em: 23/06/2023 08:08:48

Proc. Administrativo 26- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/06/2023 às 13:48:02

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos os esclarecimentos prestados ao pregão em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Esclarecimentos_55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4619-6158-FA58-56B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/06/2023 13:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4619-6158-FA58-56B2>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 55/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
22/06/2023 20:42	boa noite ,em relação ao item 32 gostaria de pedir uma nova analise ao valor de referencia desse item, pois o valor de referencia está muito abaixo do valor de mercado sendo assim impossível e inviável fornecer esse produto com as especificações que foi pedida		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/06/2023 13:47	Os valores foram obtidos com cotações atuais. Caso não se consigam atingir valores compatíveis com os preços obtidos o lote será FRACASSADO.		Não há arquivo anexado.

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
CAJATI-SP - 26/06/2023

Gerado em: 26/06/2023 13:47:07

Proc. Administrativo 27- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 27/06/2023 às 11:37:11

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Bom dia,

Segue anexo o pedido de impugnação para manifestação desta unidade.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1416-A77B-B30B-5729

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/06/2023 11:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1416-A77B-B30B-5729>

Assunto **Impugnação Pregão Eletrônico nº 055/2023**
De acapu madeiras <ACAPUMADEIRAS@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/06/2023 11:25



-
- IMPUGNAÇÃO CAJATI DOF E CAD.pdf(~537 KB)

Bom Dia,
segue em anexo a IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRONICO
Nº 055/2023.

Favor, confirmar o recebimento do e-mail.

att,
Glauca.

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055 / 2023

PROCESSO N° 484/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (VIGOTAS, CAIBROS, TÁBUAS, SARRAFOS E PRANCHAS).

A empresa ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.139.819/0001-49, com sede na Av. Tancredo Neves, 700 – Jardim Brasil – Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, aqui devidamente representada por Carlos Alberto Gammellone, infra- assinado, vem por meio desta apresentar motivos para **IMPUGNAÇÃO** do edital do referido pregão.

É de conhecimento de todos que toda e qualquer empresa que desejar comercializar produtos/subprodutos de origem nativa deverá estar em dia com suas licenças e documentações ambientais junto ao **IBAMA (DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL)** e **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (CADMADEIRA)**.

O objeto do referido pregão é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA** de acordo com o descrito no ANEXO I.

Observa-se que os itens do ANEXO I, são discriminados com fornecimento na madeira de nome popular **CAMBARÁ**.

A RESPEITO DO DOF:

14.11 Referente à Qualificação Técnica

14.11.1 Os licitantes deverão, para fins de habilitação, apresentar comprovação de que a madeira é legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.11.1.1. DOF - Documento de Origem Florestal, emitido pelo Sistema DOF, instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, é uma licença obrigatória para o controle da origem florestal e o transporte de armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, nos termos das Instruções Normativas IBAMA IN_Ibama_112-2006 e IN_Ibama_187-2008.

A manutenção da presente configuração do edital não deixa clara a forma de comprovação no ato da habilitação, esse é o motivo da apresentação desse termo de IMPUGNAÇÃO.

Transcrito abaixo para vossa apreciação os dizeres sobre a obrigatoriedade da emissão dos DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL em todas as transações envolvendo produtos e subprodutos de origem nativa.

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUÍBE/SP – CEP 11.750-000CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa).

A emissão do documento de transporte e demais operações são realizadas eletronicamente por meio do sistema DOF, disponibilizado via internet pelo Ibama, sem ônus financeiro aos setores produtor e empresarial de base florestal, na qualidade de usuários finais do serviço e aos órgãos de meio ambiente integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), como gestores no contexto da descentralização da gestão florestal (Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011).

Os critérios e procedimentos de uso do DOF são regrados pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Instrução Normativa Ibama nº 9, de 12 de dezembro de 2016 (IN Ibama nº 9/2016), válida para todos os estados da federação que o utilizam.

É importante lembrar que há previsão no art. 6º, § 2º, da Resolução Conama nº 379, de 19 de outubro de 2006, de que estados utilizem sistemas próprios para emissão de documento de controle do transporte e armazenamento de produtos florestais desde que atendam às disposições constantes no anexo desta resolução. Assim, três unidades da federação se valem dessa prerrogativa, como Pará e Mato Grosso que utilizam o Sisflora e Minas Gerais o SIAM.

Referência, <http://www.ibama.gov.br/cadastros/dof/sobre-o-dof>

Em atendimento à Lei Federal, sob pena da lei, conforme trecho extraído do site do IBAMA toda transação envolvendo produto/subproduto de origem nativa deverá ser acompanhado do DOF – Documento de Origem Florestal, para transporte, armazenamento e/ou comercialização.

O termo de referência do edital exige que o fornecimento seja feito de produtos e subprodutos da flora brasileira, como MADEIRA BRUTA E MADEIRA APARELHA EM CAMBARÁ, entre outros são madeiras de origem nativa da flora brasileira, portanto a exigência do CTF – Cadastro Técnico Federal / DOF nada mais é que o atendimento da Lei Federal conforme descrito anteriormente, caso contrário comprador e vendedor estariam incorrendo em crime ambiental.

Baseado nos preconizados como principais pilares da Lei 8.666 – Lei de Licitações, o conceito da ampla concorrência, não se deve impedir a participação de que qualquer empresa ou impedir que apresente sua proposta de preços no pregão presencial, principalmente pelo fato de que no ANEXO I constam demais itens a partir da madeira exótica plantada PINUS, material que dispensa apresentação de CTF / Ibama – DOF. Favorecendo assim a disputa e a aplicação do princípio da economicidade.

Encerrada a etapa de lances, porém há de se analisar os documentos da habilitação afim de qualificar a licitante vencedora da etapa de lances.

Nesse momento do pregão deve-se verificar o registro válido no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – através do CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF.

Através de simples busca no google, “**consulta pública CTF**” qualquer interessado pode verificar as atividades licenciadas para a empresa, bem como a validade da certidão. A mesma verificação pode ser feita no link: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

Por esse motivo o **DOF/CTF DA LICITANTE** deve ser exigido com o intuito de garantir a segurança da aquisição atendendo a normativa e o disposto na Lei Federal.

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUÍBE/SP – CEP 11.750-000CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

A RESPEITO DO CADMADEIRA:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, participa do “Programa Verde e Azul” da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. A diretiva do programa quanto à aquisição de madeira nativa é clara; Existência de norma legal municipal que exija dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, estarem cadastrados no Cadmadeira para participação em processos de licitação de obras públicas, com o Testemunho de aplicação da norma legal referente. ex.: Edital de licitação, Portaria, etc. Resta bastante claro que o LICITANTE deva estar cadastrado ao CADMADEIRA conforme preconiza o programa ao qual o município aderiu.

Do pedido:

A empresa ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI vem por meio deste REQUERER a INCLUSÃO de exigência de apresentação do CTF – CADASTRO TECNICO FEDERAL / IBAMA **DA LICITANTE** NA HABILITAÇÃO **com as atividades de COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS** para os itens DE MADEIRA NATIVA, CAMBARÁ que são os produtos/subprodutos de origem nativa conforme exigência da Lei Federal.

A inclusão de exigência de que a LICITANTE apresente na HABILITAÇÃO a comprovação de CASTRO VÁLIDO NO CADMADEIRA em nome/CNPJ da **LICITANTE**.

PERUÍBE, 27 DE JULHO DE 2023

CARLOS
ALBERTO
GAMMELLONE: 0
3557993833

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
6650705400158, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(em branco), CN=CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.27 11:01:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CARLOS ALBERTO GAMMELLONE
RG 4.943.064-6 CPF 035.579.938-33

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUÍBE/SP – CEP 11.750-000CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204

Proc. Administrativo 28- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 27/06/2023 às 15:31:40

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Boa Tarde,

segue em anexo o pedido de esclarecimento para manifestação desta unidade.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____Questionamento_Pregao_n_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F8B-4D26-CA0F-C60D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/06/2023 15:31:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1F8B-4D26-CA0F-C60D>

Assunto **Questionamento Pregão nº 55/2023**
De Leonardo Oliveira <bsasolucoesintegradas@gmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/06/2023 15:23



Me Chamo Leonardo, estou com uma duvida neste pregão Nº 55/2023.

Em relação ao item 32, da espessura viga, ela tem que ser a medida do início ou no fim?

Considerando que o poste não é uniforme, pois se essa medida for na ponta o início vai ser o dobro do tamanho. Posso considerar essa medida no inicio sendo que a ponta vai ficar mais fina e menor?

att: Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira.
(13) 99772-8333.

Proc. Administrativo 29- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 27/06/2023 às 15:45:06

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Boa Tarde,

Segue em anexo mais um pedido de esclarecimentos do fornecedor do despacho anterior (Despacho 28) para manifestação desta unidade.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____Questionamento_pregao_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E1F-E83E-8E8D-470C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/06/2023 15:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9E1F-E83E-8E8D-470C>

Assunto **Questionamento pregão 55/2023**
De Leonardo Oliveira <bsasolucoesintegradas@gmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/06/2023 15:31



Boa tarde,
Me chamo Leonardo, estou com duvida no pregão N° 55/2

Como seriam os itens, que vocês estão pedindo com corte transversal? De alguns postes.
att: Leonardo carvalho gonçalves de Oliveira
(13) 99772-8333.

Proc. Administrativo 30- 484/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/06/2023 às 17:06:38

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezados;

Segue resposta dos esclarecimentos:

Despacho 25 e 26: São questionamentos referente a preços medios orçados, que não realizados por esta secretaria e sim pelo departamento de compras

Despacho 27: o DOF (documento de origem floresta) como especificado no termo de referencia e solicitado. Referente as outras documentações solicitadas esta secretaria não tem conhecimento sobre elas sendo assim serra necessário encaminhar para o jurídico e meio ambiente para parecer técnico

Despacho 28: A viga como especificado no termo de referencia deve ter espessura entre 45" e 60" início e final.

Despacho 29: Preciso que especifique o item, pois não compreendemos o questionamento.

Att;

—

Felipe Davies



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B3-9A61-D567-0273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 27/06/2023 17:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94B3-9A61-D567-0273>

Proc. Administrativo 31- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 27/06/2023 às 17:16:01

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Boa Tarde,

Encaminho para parecer e analise a impugnação do edital do processo em referencia, bem como a manifestação da unidade requisitante.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged_1_.pdf

Prefeitura_de_Cajati___1Doc.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9581-30EF-EFA6-0C14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 27/06/2023 17:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9581-30EF-EFA6-0C14>

Assunto **Impugnação Pregão Eletrônico nº 055/2023**
De acapu madeiras <ACAPUMADEIRAS@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 27/06/2023 11:25



-
- IMPUGNAÇÃO CAJATI DOF E CAD.pdf(~537 KB)

Bom Dia,
segue em anexo a IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRONICO
Nº 055/2023.

Favor, confirmar o recebimento do e-mail.

att,
Glauca.

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055 / 2023

PROCESSO N° 484/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (VIGOTAS, CAIBROS, TÁBUAS, SARRAFOS E PRANCHAS).

A empresa ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.139.819/0001-49, com sede na Av. Tancredo Neves, 700 – Jardim Brasil – Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, aqui devidamente representada por Carlos Alberto Gammellone, infra- assinado, vem por meio desta apresentar motivos para **IMPUGNAÇÃO** do edital do referido pregão.

É de conhecimento de todos que toda e qualquer empresa que desejar comercializar produtos/subprodutos de origem nativa deverá estar em dia com suas licenças e documentações ambientais junto ao **IBAMA (DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL)** e **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (CADMADEIRA)**.

O objeto do referido pregão é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA** de acordo com o descrito no ANEXO I.

Observa-se que os itens do ANEXO I, são discriminados com fornecimento na madeira de nome popular **CAMBARÁ**.

A RESPEITO DO DOF:

14.11 Referente à Qualificação Técnica

14.11.1 Os licitantes deverão, para fins de habilitação, apresentar comprovação de que a madeira é legal e proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.11.1.1. DOF - Documento de Origem Florestal, emitido pelo Sistema DOF, instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente, é uma licença obrigatória para o controle da origem florestal e o transporte de armazenamento de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, nos termos das Instruções Normativas IBAMA IN_Ibama_112-2006 e IN_Ibama_187-2008.

A manutenção da presente configuração do edital não deixa clara a forma de comprovação no ato da habilitação, esse é o motivo da apresentação desse termo de IMPUGNAÇÃO.

Transcrito abaixo para vossa apreciação os dizeres sobre a obrigatoriedade da emissão dos DOF – DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL em todas as transações envolvendo produtos e subprodutos de origem nativa.

O Documento de Origem Florestal (DOF), instituído pela Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), constitui licença obrigatória para o transporte e armazenamento de produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUIBE/SP – CEP 11.750-000 CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

vegetal nativo, contendo as informações sobre a procedência desses produtos, nos termos do art. 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa).

A emissão do documento de transporte e demais operações são realizadas eletronicamente por meio do sistema DOF, disponibilizado via internet pelo Ibama, sem ônus financeiro aos setores produtor e empresarial de base florestal, na qualidade de usuários finais do serviço e aos órgãos de meio ambiente integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), como gestores no contexto da descentralização da gestão florestal (Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011).

Os critérios e procedimentos de uso do DOF são regrados pela Instrução Normativa Ibama nº 21, de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Instrução Normativa Ibama nº 9, de 12 de dezembro de 2016 (IN Ibama nº 9/2016), válida para todos os estados da federação que o utilizam.

É importante lembrar que há previsão no art. 6º, § 2º, da Resolução Conama nº 379, de 19 de outubro de 2006, de que estados utilizem sistemas próprios para emissão de documento de controle do transporte e armazenamento de produtos florestais desde que atendam às disposições constantes no anexo desta resolução. Assim, três unidades da federação se valem dessa prerrogativa, como Pará e Mato Grosso que utilizam o Sisflora e Minas Gerais o SIAM.

Referência, <http://www.ibama.gov.br/cadastros/dof/sobre-o-dof>

Em atendimento à Lei Federal, sob pena da lei, conforme trecho extraído do site do IBAMA toda transação envolvendo produto/subproduto de origem nativa deverá ser acompanhado do DOF – Documento de Origem Florestal, para transporte, armazenamento e/ou comercialização.

O termo de referência do edital exige que o fornecimento seja feito de produtos e subprodutos da flora brasileira, como MADEIRA BRUTA E MADEIRA APARELHA EM CAMBARÁ, entre outros são madeiras de origem nativa da flora brasileira, portanto a exigência do CTF – Cadastro Técnico Federal / DOF nada mais é que o atendimento da Lei Federal conforme descrito anteriormente, caso contrário comprador e vendedor estariam incorrendo em crime ambiental.

Baseado nos preconizados como principais pilares da Lei 8.666 – Lei de Licitações, o conceito da ampla concorrência, não se deve impedir a participação de que qualquer empresa ou impedir que apresente sua proposta de preços no pregão presencial, principalmente pelo fato de que no ANEXO I constam demais itens a partir da madeira exótica plantada PINUS, material que dispensa apresentação de CTF / Ibama – DOF. Favorecendo assim a disputa e a aplicação do princípio da economicidade.

Encerrada a etapa de lances, porém há de se analisar os documentos da habilitação afim de qualificar a licitante vencedora da etapa de lances.

Nesse momento do pregão deve-se verificar o registro válido no CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – através do CR – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF.

Através de simples busca no google, “**consulta pública CTF**” qualquer interessado pode verificar as atividades licenciadas para a empresa, bem como a validade da certidão. A mesma verificação pode ser feita no link: https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php

Por esse motivo o **DOF/CTF DA LICITANTE** deve ser exigido com o intuito de garantir a segurança da aquisição atendendo a normativa e o disposto na Lei Federal.

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUÍBE/SP – CEP 11.750-000CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

A RESPEITO DO CADMADEIRA:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, participa do “Programa Verde e Azul” da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. A diretiva do programa quanto à aquisição de madeira nativa é clara; Existência de norma legal municipal que exija dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, estarem cadastrados no Cadmadeira para participação em processos de licitação de obras públicas, com o Testemunho de aplicação da norma legal referente. ex.: Edital de licitação, Portaria, etc. Resta bastante claro que o LICITANTE deva estar cadastrado ao CADMADEIRA conforme preconiza o programa ao qual o município aderiu.

Do pedido:

A empresa ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI vem por meio deste REQUERER a INCLUSÃO de exigência de apresentação do CTF – CADASTRO TECNICO FEDERAL / IBAMA DA LICITANTE NA HABILITAÇÃO com as atividades de **COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS** para os itens DE MADEIRA NATIVA, CAMBARÁ que são os produtos/subprodutos de origem nativa conforme exigência da Lei Federal.

A inclusão de exigência de que a LICITANTE apresente na HABILITAÇÃO a comprovação de CASTRO VÁLIDO NO CADMADEIRA em nome/CNPJ da LICITANTE.

PERUÍBE, 27 DE JULHO DE 2023

CARLOS
ALBERTO
GAMMELLONE: 0
3557993833

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=6650705400158, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.27 11:01:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CARLOS ALBERTO GAMMELLONE
RG 4.943.064-6 CPF 035.579.938-33

AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700 – JARDIM BRASIL – PERUÍBE/SP – CEP 11.750-000CNPJ

14.139.819/0001-49

TEL/FAX: 13 3454-2204



Proc. Administrativo 484/2023

De: **Felipe Davies** Setor: **SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Despacho: **30- 484/2023**

Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos**

Assunto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP**

Cajati/SP, 27 de Junho de 2023

Prezados;

Segue resposta dos esclarecimentos:

Despacho 25 e 26: São questionamentos referente a preços medios orçados, que não realizados por esta secretaria e sim pelo departamento de compras

Despacho 27: o DOF (documento de origem floresta) como especificado no termo de referencia e solicitado. Referente as outras documentações solicitadas esta secretaria não tem conhecimento sobre elas sendo assim serra necessário encaminhar para o jurídico e meio ambiente para parecer técnico

Despacho 28: A viga como especificado no termo de referencia deve ter espessura entre 45" e 60" início e final.

Despacho 29: Preciso que especifique o item, pois não compreendemos o questionamento.

Att;

—
Felipe Davies

Prefeitura de Cajati - Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 27/06/2023 17:12:29 por Thierry Tavares de Oliveira - Agente Administrativo

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

1Doc

Proc. Administrativo 32- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2023 às 10:42:36

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos as respostas dos questionamentos efetuados.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail___Re__Questionamento_pregao_552_2023.pdf

Roundcube_Webmail___Re__Questionamento_Pregao_n_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F52-E7E2-2F70-2A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/06/2023 10:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F52-E7E2-2F70-2A63>

Assunto **Re: Questionamento pregão 55/2023**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Leonardo Oliveira <bsasolucoesintegradas@gmail.com>
Data 28/06/2023 10:40



Bom dia !

Referente a este questionamento a unidade requisitante solicitou que especifique o item pois não compreenderam o questionamento.

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Em 27/06/2023 15:31, Leonardo Oliveira escreveu:

Boa tarde,
Me chamo Leonardo, estou com duvida no pregão N° 55/2

Como seriam os itens, que vocês estão pedindo com corte transversal? De alguns postes.
att: Leonardo carvalho gonçalves de Oliveira
(13) 99772-8333.

Assunto **Re: Questionamento Pregão nº 55/2023**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Leonardo Oliveira <bsasolucoesintegradas@gmail.com>
Data 28/06/2023 10:35



Bom dia !

Segue a resposta da unidade requisitante referente ao questionamento:

R: A viga como especificado no termo de referencia deve ter espessura entre 45" e 60" início e final.

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Em 27/06/2023 15:23, Leonardo Oliveira escreveu:

Me Chamo Leonardo, estou com uma duvida neste pregão Nº 55/2023.

Em relação ao item 32, da espessura viga, ela tem que ser a medida do início ou no fim?

Considerando que o poste não é uniforme, pois se essa medida for na ponta o início vai ser o dobro do tamanho.

Posso considerar essa medida no inicio sendo que a ponta vai ficar mais fina e menor?

att: Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira.

(13) 99772-8333.

Proc. Administrativo 33- 484/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 28/06/2023 às 11:02:44

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezado Pregoeiro,

Trata-se de impugnações ao Edital apresentadas por **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI** e **LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

A interessada **ACAPUCO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI** questionou a ausência de exigência do Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.

Os questionamentos apresentados por **LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA** versam sobre critérios técnicos, que devem ser submetidos ao crivo da autoridade competente.

É o relatório.

A impugnação apresentada por ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI é tempestiva e no mérito merece prosperar.

O Decreto nº 66.819/2022 revogou o Decreto nº 53.047/2008, e em seu artigo 9 prelecionou que nas contratações públicas como condição da celebração do contrato **é obrigatória** a apresentação do comprovante de validação do cadastro do licitante no CADMADEIRA.

Sendo assim, além da exigência de apresentação do DOF – Documento de Origem Florestal com a nota fiscal (cf. TR), faz-se necessária a retificação do Edital para que seja exigida a prova do cadastro no CADMADEIRA.

No tocante ao solicitado pelo interessado, os questionamentos deverão ser respondidos pela autoridade requisitante.

Assim, opinamos pelo acolhimento da Impugnação para exigência da referida inscrição como “Regularidade Técnica”, sugerimos seja acrescido: *“Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializam, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA”*.

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF78-D78F-F4B4-ED11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 28/06/2023 11:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF78-D78F-F4B4-ED11>

Proc. Administrativo 34- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 28/06/2023 às 14:14:10

Face ao Parecer Jurídico do despacho 33-484/2023 que adotamos como razão de decisão, solicitamos a assinatura digital no Parecer à impugnação do edital do presente procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

parecer_impugnacao_pe_55_2023_prefeito_28_06_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	28/06/2023 14:36:49	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5160-BA67-331C-55A6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante **ACAPUCO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, face ao Parecer Jurídico que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando a correção do instrumento convocatório para posterior prosseguimento do certame.

Cajati/SP, 28 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5160-BA67-331C-55A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5160-BA67-331C-55A6>

Proc. Administrativo 35- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 28/06/2023 às 14:16:24

Face a proximidade do procedimento, anexo para assinatura digital a suspensão do procedimento visando sua retificação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

suspensao_PE_55_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	28/06/2023 14:37:36	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C8CF-F1DE-0CED-DCEA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC

PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do edital, conforme solicitação da Unidade Requisitante uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/ SP, 28 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CF-F1DE-0CED-DCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8CF-F1DE-0CED-DCEA>

Proc. Administrativo 36- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Rudy R.

Data: 28/06/2023 às 14:56:34

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Boa tarde !

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para manifestação desta unidade.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____Esclarecimento_Item_32_Pregao_055_2023_Proc_484_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0507-447C-647F-CFEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/06/2023 14:56:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0507-447C-647F-CFEA>

Assunto **Esclarecimento Item 32 Pregão 055/2023 - Proc 484/2023**
De Recepção Aroeira <aroeira.vendas@gmail.com>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 28/06/2023 14:33



Boa Tarde,

Estou precisando de um esclarecimento sobre o item 32:

VIGA EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA "45 A 60 " COM 12 M DE COMPRIMENTO

Esse item é por Polegada? e por espessura? é Roliço ou Quadrado?

Fico no aguardo

Atenciosamente,

Gabriel Comito Julien

Aroeira - Tratamento de Madeiras – Ltda.

Fone (16) 3322-0242 / (16) 9 9178-8905 (Whats App)

Av. Aroeiras, 151 - CEP14801-970 - Araraquara (SP)

aroeira.vendas@gmail.com

Proc. Administrativo 37- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2023 às 16:11:35

Anexo aos autos a publicação do Parecer sobre a impugnação e a suspensão do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

CCF_000646.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	28/06/2023 16:11:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	28/06/2023 16:13:34	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **01E7-757A-49A1-24F2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante **ACAPUCO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, face ao Parecer Jurídico que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando a correção do instrumento convocatório para posterior prosseguimento do certame.

Cajati/SP, 28 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 28/06/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5160-BA67-331C-55A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5160-BA67-331C-55A6>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01E7-757A-49A1-24F2> e informe o código 01E7-757A-49A1-24F2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC

PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do edital, conforme solicitação da Unidade Requisitante uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 28 de junho de 2023.

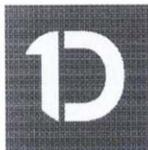
LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 28/06/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CF-F1DE-0CED-DCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8CF-F1DE-0CED-DCEA>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01E7-757A-49A1-24F2> e informe o código 01E7-757A-49A1-24F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E7-757A-49A1-24F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/06/2023 16:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 28/06/2023 16:13:32
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01E7-757A-49A1-24F2>

Proc. Administrativo 38- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/06/2023 às 16:48:14

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da suspensão do procedimento e Parecer sobre a impugnação no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP e no portal BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_SUSPENSAO_E_PARECER_PE_55_2023.pdf

SITE_PMC_PUBLICACAO_PARECER_E_SUSPENSAO_PE_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C5-67D5-40FA-5810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/06/2023 16:48:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F6C5-67D5-40FA-5810>

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055-2023 MADEIRAS.pdf	15/06/2023 17:06	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_5160BA67331C55A6C2BD96B5_proc.-administrativo-34--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:32	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_C8CFF1DE0CEDDCEA2F032BA8_proc.-administrativo-35--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:33	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		

Salvar

- 15/06/2023 17:13
- 16/06/2023 00:00
- 30/06/2023 00:00
- 30/06/2023 00:00
- 27/06/2023 00:00
- 27/06/2023 00:00

- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de

Limite 332 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2023

Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Mensagens de licitantes
- Recurso Online
- Exclusivo Regional
- Exclusivo Local
- Cadastro Reserva
- Valor Ref. Visível
- Exclusivo ME
- Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

- Salvar
- Publicar
- Excluir

ID	Nome Doc	Data	Ação
7869	PARECER IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7868	SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7835	EDITAL PE 55-2023	15/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 55 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

484

Data de Acolhimento/Horario: 16/06/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 30/06/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 30/06/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 39- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/06/2023 às 08:26:20

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da suspensão do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Escriturário

Anexos:

Diario_Oficial_suspensao_pe_55_2023.pdf

GSP29CADERNO_B_07_DIG_SUSPENSAO_PE_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 474B-F4D3-572A-1F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/06/2023 08:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/474B-F4D3-572A-1F30>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Legislação	2
Departamento de Tributos	13
Multa	13
Notificação	14
Departamento Jurídico	19
Decisão	19
Notificação	21
Portarias	31
Divisão de Compras e Licitações	35
Aviso	35
Extrato	41
Divisão de Gestão de Pessoas	51
Edital de Concurso e Processo Seletivo	51

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante **ACAPUCO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, face ao Parecer Jurídico que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando a correção do instrumento convocatório para posterior prosseguimento do certame.

Cajati/SP, 28 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5160-BA67-331C-55A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5160-BA67-331C-55A6>



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1 DOC

PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do edital, conforme solicitação da Unidade Requisitante uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/ SP, 28 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8CF-F1DE-0CED-DCEA> e informe o código C8CF-F1DE-0CED-DCEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8CF-F1DE-0CED-DCEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/06/2023 14:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8CF-F1DE-0CED-DCEA>

Proc. Administrativo 40- 484/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 04/07/2023 às 10:20:44

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezados;

Em resposta ao despacho 36 informamos que:

Este item deve ter de 45 a 60 centímetros de espessura sendo ela roliça

Att;

—

Felipe Davies



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E4C-77D3-A7CC-CB4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 04/07/2023 13:35:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E4C-77D3-A7CC-CB4D>

Proc. Administrativo 41- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/07/2023 às 10:44:31

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a resposta ao questionamentos efetuado.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail___Re__Esclarecimento_Item_32_Pregao_055_2023_Proc_484_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 256D-260E-1F54-3DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 04/07/2023 10:44:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/256D-260E-1F54-3DE2>

Assunto **Re: Esclarecimento Item 32 Pregão 055/2023 - Proc 484/2023**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Para Recepção Aroeira <aroeira.vendas@gmail.com>
Data 04/07/2023 10:41



- Prefeitura de Cajati _ 1Doc1.pdf(~253 KB)

Bom dia !

Segue em anexo a resposta do setor responsável.

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br

Em 28/06/2023 14:33, Recepção Aroeira escreveu:

Boa Tarde,

Estou precisando de um esclarecimento sobre o item 32:

VIGA EUCALIPTO TRATADO ESPESSURA "45 A 60 " COM 12 M DE COMPRIMENTO

Esse item é por Polegada? e por espessura? é Roliço ou Quadrado?

Fico no aguardo

Atenciosamente,

Gabriel Comito Julien

Aroeira - Tratamento de Madeiras - Ltda.

Fone (16) 3322-0242 / (16) 9 9178-8905 (Whats App)

Av. Aroeiras, 151 - CEP14801-970 - Araraquara (SP)

aroeira.vendas@gmail.com

Proc. Administrativo 42- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 09:53:41

Anexo o Parecer quanto à impugnação do edital para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

parecer_impugnacao_pe_55_2023_prefeito.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	05/07/2023 10:37:42	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CE43-B62B-E051-01BC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, face ao Parecer Jurídico que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando o prosseguimento do certame com corrigindo-se o presente edital.

Cajati/SP, 05 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE43-B62B-E051-01BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 10:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE43-B62B-E051-01BC>

Proc. Administrativo 43- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 05/07/2023 às 12:16:55

Boa tarde! Encaminho o edital corrigido conforme solicitação do Despacho 33-484/2023 para verificação e Parecer Jurídico visando sua publicidade.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_055_2023_MADEIRAS_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 13:23:58	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CAE-08E9-0532-4991**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/ 07/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 06/ 07/ 2023 até as 08h59min do dia 20/ 07/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/ 07/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/ 07/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I, salientando que no ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

- Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06

15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11 cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/nº, Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – **Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

1



Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

2



Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CAE-08E9-0532-4991> e informe o código 4CAE-08E9-0532-4991



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos

deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de	Peças de 4 m	500			

	2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150		
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350		
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650		
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300		
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300		
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400		
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200		
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400		
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100		
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300		
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200		
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300		
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200		

25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 055/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1) 2) 3), Lote 02: 1) 2) 3), etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500			
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150			
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350			
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650			
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300			
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300			
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400			
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200			
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400			
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100			
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300			
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200			
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300			

24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos

significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CAE-08E9-0532-4991

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 13:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CAE-08E9-0532-4991>

Proc. Administrativo 44- 484/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 05/07/2023 às 13:51:28

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezado,

Ciente das alterações,

No mais, considerando a regularidade do instrumento reitero o teor do Parecer Jurídico do Despacho 16,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3724-725D-8069-91DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/07/2023 13:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3724-725D-8069-91DA>

Proc. Administrativo 45- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/07/2023 às 14:11:47

Boa tarde! Anexo o edital corrigido para assinaturas digitais visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_055_2023_MADEIRAS_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 14:30:32	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	05/07/2023 14:30:48	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	05/07/2023 14:40:59	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Maria Claudia Dos Santos D...	05/07/2023 14:44:28	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BE3-C1DB-6880-6F29**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/ 07/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 06/ 07/ 2023 até as 08h59min do dia 20/ 07/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/ 07/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/ 07/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I, salientando que no ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

- Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06

15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11 cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/nº, Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

1



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

2



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos

deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de	Peças de 4 m	500			

	2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150		
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350		
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650		
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300		
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300		
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400		
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200		
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400		
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100		
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300		
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200		
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300		
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200		

25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 055/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1) 2) 3), Lote 02: 1) 2) 3), etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500			
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150			
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350			
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650			
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300			
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300			
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400			
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200			
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400			
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100			
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300			
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200			
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300			

24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	2000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 055/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos

significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE3-C1DB-6880-6F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 14:30:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/07/2023 14:30:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 14:40:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 14:44:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BE3-C1DB-6880-6F29>

Proc. Administrativo 46- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/07/2023 às 15:11:43

Anexo a lauda para assinatura digital visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_055_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	05/07/2023 15:23:50	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **719F-47B7-7168-B82E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 20 de julho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 719F-47B7-7168-B82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 15:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/719F-47B7-7168-B82E>

Proc. Administrativo 47- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/07/2023 às 15:35:38

Boa tarde! Anexo novamente o edital corrigido para assinaturas digitais visando sua publicidade externa. Foram incluídos no item 32 informações sobre o esclarecimento prestado na fase inicial que não tinham sido incluídos no edital anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_055_2023_MADEIRAS_CORRIGIDO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	05/07/2023 15:42:26	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Maria Claudia Dos Santos D...	05/07/2023 15:51:45	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 17:04:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	05/07/2023 17:33:06	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9F2-BA2B-8AA9-CF4B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/ EPP (LOTES 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 20/ 07/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº **7892, de 23 de janeiro de 2013**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 06/ 07/ 2023 até as 08h59min do dia 20/ 07/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/ 07/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/ 07/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

3.9 Os lotes 23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma

BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
- 9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;
- 9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.16. **Qualificação Técnica:**
- 9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 9.16.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.
- 9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementar es estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado

qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I, salientando que no ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de

- Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas

como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06

15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11 cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, ", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO

01.1 – Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP.

02 – DA JUSTIFICATIVA

02.1 – Os materiais solicitados são para a realização de manutenção de pontes e outros serviços de alvenaria e carpintaria que surgem.

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES

03.1 – O fornecimento das madeiras deverá ser parcelado de acordo com a demanda e solicitação do Departamento de Serviços Municipais.

03.2 - As madeiras, serão utilizadas em serviços de manutenção e pequenas construções, pelo Departamento de serviços Municipais, para atender as solicitações dos demais departamentos da Prefeitura Municipal de Cajati.

04 – DA ENTREGA

04.1 – Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua frutuoso Pereira de Moraes s/nº, Bairro Bico do Pato, neste município, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

04.2 - Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra.

04.3 – A aceitação dos itens, será efetivada após verificação pelo Departamento de Serviços Municipais.

04.4 - A Nota Fiscal, referente ao pedido de compra deverá vir acompanhada do DOF – Documento de Origem Florestal, comprovando de que as mesmas não são de procedência irregular.

05 – DA REPOSIÇÃO DO PRODUTO

05.1 – A contratada, deverá se comprometer a substituir ou repor o material, em tempo hábil, quando no ato da entrega for verificada qualquer irregularidade, ou o produto não atender as especificações deste termo de referência. Ou ainda, quando os itens apresentarem qualquer alteração ou defeito, divergindo deste termo de referência.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – **Responsabilizar-se pela entrega das madeiras no tempo estipulado neste termo de referência.**

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Acompanhar e fiscalizar a entrega e o recebimento das madeiras, devidamente acompanhadas pelo DOF - Documento de Origem Florestal

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As dúvidas que porventura venham surgir serão esclarecidas pelo Departamento de Serviços Municipais.

Email: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br / Tel. 013 38544806

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

1



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821

servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



9 – RELAÇÃO DE MATERIAS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	500	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.
002	100	Peças de 4 m	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
003	200	Peças de 4 m	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.
004	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.
005	100	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
006	200	Peças de 4 m	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada
007	200	Peças de 4 m	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal
008	100	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.
009	500	Peças de 4 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural
010	150	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
011	350	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
012	650	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
013	300	Peças de 3 m	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.
014	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
015	500	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.
016	300	Peças de 3 m	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

2



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(13) 3854-4806 (13) 3854 – 3821
servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br
infraestruturamunicipal@cajati.sp.gov.br



017	400	Peças de 4 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.
018	200	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.
019	400	Peças de 3,5 m	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.
020	100	Peças de 5 m	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
021	300	Peças de 3 m	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.
022	200	Peça de 4 m	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.
023	300	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis
024	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
025	200	Peça	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.
026	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
027	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
028	100	Peça	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.
029	10	Peça	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600
030	10	Peça	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600
031	100	Peça	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm
032	100	Peça	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento
033	200	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"
034	2000	Peça	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Atenciosamente

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D> e informe o código 55FE-0BF1-F486-BB2C

3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 55FE-0BF1-F486-BB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 29/05/2023 13:23:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55FE-0BF1-F486-BB2D>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos

deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de	Peças de 4 m	500			

	2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150		
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350		
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650		
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300		
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500		
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300		
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400		
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200		
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400		
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100		
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300		
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200		
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300		
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200		

25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, ", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 055/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1) 2) 3), Lote 02: 1) 2) 3), etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500			
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100			
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200			
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200			
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100			
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200			
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200			

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100			
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500			
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150			
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350			
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650			
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300			
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500			
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300			
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400			
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200			
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400			
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100			
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300			
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200			
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300			

24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200			
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100			
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10			
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10			
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100			
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, ", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	100			
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200			
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	peça	2000			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estar em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos

significativos para a Contratante;

- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias

contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretária Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 055/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9F2-BA2B-8AA9-CF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/07/2023 15:42:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 15:51:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 17:04:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 17:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9F2-BA2B-8AA9-CF4B>

Proc. Administrativo 48- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 17:45:46

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_ABERTURA_PE_55_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D357-5CD1-A081-C37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/07/2023 17:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D357-5CD1-A081-C37C>

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 55/2023
Nº PROC. ADM.: 484/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1)
TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENO
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 105
VALIDADE (meses): 12
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 15/06/2023 17:15
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 16/06/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 20/07/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 20/07/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 17/07/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 17/07/2023 00:00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível
 Exclusivo Regional
 Exclusivo ME
 Exclusivo Local
 Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:
 Enviar +Brasil

Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7907	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 CORRIGIDO	05/07/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7869	PARECER IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7868	SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7835	EDITAL PE 55-2023	15/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 55 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

484

Data de Acolhimento/Horario: 06/07/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 20/07/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 20/07/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 49- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 17:48:27

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_055_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 18:00:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02F2-456D-CE0D-51E0**

Cajati/SP, 05 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023** referente a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 06/07/2023 até as 08h59min do dia 20/07/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/07/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28

31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF – Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F2-456D-CE0D-51E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 18:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02F2-456D-CE0D-51E0>

Proc. Administrativo 50- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/07/2023 às 17:50:40

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_055_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/07/2023 17:50:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2023 18:01:19	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	06/07/2023 08:07:35	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	06/07/2023 08:46:45	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Felipe Davies	06/07/2023 11:31:07	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C2EC-CDB3-37FF-DA03**

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 055/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 484/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Felipe Davies;
- Phillippe Gutierrez Cecília;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Jailton Pereira dos Santos.

Designados conforme portaria 813 de 01/06/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 20/07/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Thierry T. Oliveira
Pregoeiro

Felipe Davies
Equipe de Apoio

Phillipe G. Cecília
Equipe de Apoio

Lucielen J. C. H. Costa
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2EC-CDB3-37FF-DA03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/07/2023 17:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 18:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 06/07/2023 08:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 06/07/2023 08:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 06/07/2023 11:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2EC-CDB3-37FF-DA03>

Proc. Administrativo 51- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/07/2023 às 08:23:37

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP. Anexo ainda a publicação do Parecer à impugnação do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_parecer_impugnacao_pe_55_2023.pdf

Diario_Oficial_pe_55_2023.pdf

GSP06CADERNO_B_02_DIG_PE_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E8D-7002-7172-5435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/07/2023 08:23:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E8D-7002-7172-5435>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Departamento de Saúde	7
Multa de Fiscalização Sanitária	7
Divisão de Compras e Licitações	8
Aviso	8
Parecer	18
Divisão de Gestão de Pessoas	20
Edital de Concurso e Processo Seletivo	20
Planejamento Urbano	21
Notificações	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, face ao Parecer Jurídico que adoto como razões decidir, **DEFIRO** a impugnação apresentada, determinando o prosseguimento do certame com corrigindo-se o presente edital.

Cajati/SP, 05 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE43-B62B-E051-01BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 10:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CE43-B62B-E051-01BC>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Administração	2
Edital	2
Departamento de Saúde	7
Multa de Fiscalização Sanitária	7
Divisão de Compras e Licitações	8
Aviso	8
Parecer	18
Divisão de Gestão de Pessoas	20
Edital de Concurso e Processo Seletivo	20
Planejamento Urbano	21
Notificações	21

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 20 de julho de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 05 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/719f-47b7-7168-b82e> e informe o código 719F-47B7-7168-B82E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 719F-47B7-7168-B82E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/07/2023 15:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/719F-47B7-7168-B82E>

Proc. Administrativo 52- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/07/2023 às 08:32:13

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000669.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	06/07/2023 08:32:35	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	06/07/2023 09:20:41	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A28B-8DDA-04F3-600E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 05 de julho de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 referente a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A presente licitação terá os lotes **23, 24, 25, 28, 30, 31 e 34** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 06/07/2023 até as 08h59min do dia 20/07/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 20/07/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 20/07/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	R\$ 108,16
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	R\$ 166,20
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 70,78
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	R\$ 144,04
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	R\$ 158,66
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	200	R\$ 102,08
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	R\$ 95,94

8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	R\$ 72,88
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	R\$ 46,27
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	R\$ 23,43
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	R\$ 16,26
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	R\$ 8,17
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,42
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 51,06
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	R\$ 41,06
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	R\$ 33,29
17	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 4 m	400	R\$ 152,96
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	R\$ 161,48
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	R\$ 228,88
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	R\$ 163,95
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças de 3 m	300	R\$ 19,95
22	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	Peças de 4 m	200	R\$ 123,25
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	peça	300	R\$ 192,91
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 243,00
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	peça	200	R\$ 358,33
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 95,13
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 132,79
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	peça	100	R\$ 239,76
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 343,45
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	peça	10	R\$ 473,28



31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	peça	100	R\$ 238,77
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, ", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	peça	100	R\$ 3.850,00
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	peça	200	R\$ 87,37
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13	peça	2000	R\$ 40,27

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF - Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega será feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato (ao lado da Garagem Municipal), conforme solicitação do Departamento de Suprimentos. No ato de entrega dos materiais deverá apresentar o DOF - Documento de Origem Florestal juntamente com a nota fiscal

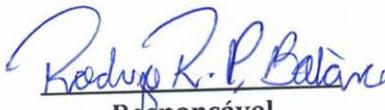
b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 06/07/2023


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F2-456D-CE0D-51E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2023 18:00:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02F2-456D-CE0D-51E0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A28B-8DDA-04F3-600E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/07/2023 08:32:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 06/07/2023 09:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A28B-8DDA-04F3-600E>

Proc. Administrativo 53- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 09:04:58

Bom dia !

Segue em anexo as propostas iniciais para assinatura da equipe de apoio.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_50985817_b442_453c_bb13_8e350eab43d0.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 09:05:09	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 09:06:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	20/07/2023 09:09:59	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	20/07/2023 09:25:25	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C24C-2AAC-634C-2E43**

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 108,16

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ard / ard	108,16
PARTICIPANTE 098	Xanxere / 5x10cm	108,16
PARTICIPANTE 072	CAMBARÁ / CAMBARÁ	107,90
PARTICIPANTE 104	Cambara / Peça	100,90
PARTICIPANTE 147	cambara / Vigota	109,90

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 166,20

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ard / ard	166,20
PARTICIPANTE 058	Xanxere / 5x15cm	166,20
PARTICIPANTE 117	CAMBARÁ / CAMBARÁ	165,90
PARTICIPANTE 140	Cambara / Peça	150,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 70,78

Descrição: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	ard / ard	70,78
PARTICIPANTE 021	Xanxere / 5x7cm	70,78
PARTICIPANTE 074	CAMBARÁ / CAMBARÁ	69,90
PARTICIPANTE 003	Cambara / Peça	89,90

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 144,04

Descrição: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	Cambara / Peça	142,04
PARTICIPANTE 011	CAMBARÁ / CAMBARÁ	143,04
PARTICIPANTE 026	Xanxere / 2,5 x 30cm	144,04
PARTICIPANTE 001	ard / ard	144,04



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 158,66

Descrição: Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CAMBARÁ / CAMBARÁ	157,00
PARTICIPANTE 013	Xanxere / 2,5 x 30cm	158,66
PARTICIPANTE 083	ard / ard	158,66
PARTICIPANTE 123	Cambara / Peça	156,90

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 102,08

Descrição: Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	Cambara / Peça	102,08
PARTICIPANTE 040	CAMBARÁ / CAMBARÁ	100,00
PARTICIPANTE 046	Xanxere / 2,5 x 20cm	102,08
PARTICIPANTE 059	ard / ard	102,08

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 95,90

Descrição: Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	CAMBARÁ / CAMBARÁ	94,00
PARTICIPANTE 023	ard / ard	95,90
PARTICIPANTE 144	Cambara / Peça	94,00
PARTICIPANTE 037	Xanxere / 2,5 x 20cm	95,90

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 72,80

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	Cambara / Peça	71,80
PARTICIPANTE 145	CAMBARÁ / CAMBARÁ	71,80
PARTICIPANTE 071	Xanxere / 2,5 x 15cm	72,80
PARTICIPANTE 034	ard / ard	72,80

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 46,20

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	CAMBARÁ / CAMBARÁ	45,00
PARTICIPANTE 019	Xanxere / 2,5 x 10cm	46,20
PARTICIPANTE 047	ard / ard	46,20
PARTICIPANTE 053	Cambara / Peça	45,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C24C-2AAC-634C-2E43> e informe o código C24C-2AAC-634C-2E43



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Peças de 3 m **LOTE 10** Val. Ref.: 23,43

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	D&A / D&A	23,00
PARTICIPANTE 114	Pinus / Peça	22,99
PARTICIPANTE 064	ard / ard	23,43
PARTICIPANTE 035	PINUS / PINUS	22,00
PARTICIPANTE 073	Xanxere / 2,5 x 15cm	23,43

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 16,20

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	PINUS / PINUS	15,00
PARTICIPANTE 061	Xanxere / 2,5 x 10cm	16,20
PARTICIPANTE 058	ard / ard	16,20
PARTICIPANTE 022	D&A / D&A	16,20
PARTICIPANTE 016	Pinus / Peça	16,20

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 8,10

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Pinus / Peça	8,10
PARTICIPANTE 080	PINUS / PINUS	7,10
PARTICIPANTE 022	Xanxere / 2,5 x 5cm	8,10
PARTICIPANTE 003	ard / ard	8,10
PARTICIPANTE 103	D&A / D&A	8,10

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 19,40

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	CAMBARÁ / CAMBARÁ	18,40
PARTICIPANTE 015	Xanxere / 2,5 x 5cm	19,40
PARTICIPANTE 141	ard / ard	19,40
PARTICIPANTE 087	Cambara / Peça	19,40

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 51,00

Descrição: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	Pinus / Peça	51,00
PARTICIPANTE 070	Pinus / Tabua	53,00
PARTICIPANTE 130	PINUS / PINUS	50,00
PARTICIPANTE 085	Xanxere / 2,5 x 30cm	51,06
PARTICIPANTE 031	ard / ard	51,06
PARTICIPANTE 135	D&A / D&A	50,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 41,06
 Descrição: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	Pinus / Tabua	43,00
PARTICIPANTE 070	PINUS / PINUS	40,00
PARTICIPANTE 113	Xanxere / 2,5 x 25cm	41,06
PARTICIPANTE 069	D&A / D&A	40,00
PARTICIPANTE 018	ard / ard	41,06
PARTICIPANTE 094	Pinus / Peça	41,06

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 33,20
 Descrição: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	Xanxere / 2,5 x 20cm	33,20
PARTICIPANTE 033	Pinus / Peça	33,20
PARTICIPANTE 119	Pinus / Tabua	35,00
PARTICIPANTE 088	PINUS / PINUS	32,00
PARTICIPANTE 070	ard / ard	33,20
PARTICIPANTE 055	D&A / D&A	30,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 152,98
 Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	CAMBARÁ / CAMBARÁ	151,00
PARTICIPANTE 074	Xanxere / 5 x 15	152,98
PARTICIPANTE 055	ard / ard	152,98
PARTICIPANTE 104	Cambara / Peça	152,98

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 3,5 m Val. Ref.: 161,40
 Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	Cambara / Peça	161,00
PARTICIPANTE 058	CAMBARÁ / CAMBARÁ	160,00
PARTICIPANTE 090	Xanxere / 5 x 20	161,48
PARTICIPANTE 102	ard / ard	161,48

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Peças de 3,5 m Val. Ref.: 228,88

Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	CAMBARÁ / CAMBARÁ	227,00
PARTICIPANTE 041	Xanxere / 5 x 30	228,00
PARTICIPANTE 036	ard / ard	228,00
PARTICIPANTE 021	Cambara / Peça	228,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 5 m Val. Ref.: 163,90

Descrição: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Cambara / Peça	163,90
PARTICIPANTE 111	CAMBARÁ / CAMBARÁ	162,00
PARTICIPANTE 091	Xanxere / 5 x 11cm	163,90
PARTICIPANTE 108	ard / ard	163,90

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 19,90

Descrição: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PINUS / PINUS	19,90
PARTICIPANTE 006	Xanxere / 5 x 5cm	19,90
PARTICIPANTE 008	ard / ard	19,90
PARTICIPANTE 073	D&A / D&A	19,90
PARTICIPANTE 143	Pinus / Peça	19,90

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 123,20

Descrição: Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	Eucalipto / Peça	123,20
PARTICIPANTE 051	Eucalipto / Pontalete	125,00
PARTICIPANTE 121	ard / ard	123,20
PARTICIPANTE 128	A.T.M.L / EUC - TRATADO	123,20

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peça Val. Ref.: 192,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	Compensado / Compensado	194,00
PARTICIPANTE 119	NM / 6mmx2,20 x 1,60m	192,91
PARTICIPANTE 082	ard / ard	192,91
PARTICIPANTE 002	Eucalipto / Peça	500,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 243,00

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	Eucalipto / Peça	500,00
PARTICIPANTE 075	Compensado / compensado	244,00
PARTICIPANTE 039	NM / 10mmx2,20x1,60m	243,00
PARTICIPANTE 133	ard / ard	243,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 358,00

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	Compensado / Compensado	360,00
PARTICIPANTE 059	NM / 15mmx2,20x1,60m	358,00
PARTICIPANTE 082	ard / ard	358,00
PARTICIPANTE 091	Eucalipto / Peça	400,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 95,00

Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	Pinus / Peça	95,00
PARTICIPANTE 040	Maderite / Maderite	96,00
PARTICIPANTE 096	NM / 5mmx2,20x1,10m	95,00
PARTICIPANTE 043	ard / ard	95,00
PARTICIPANTE 049	D&A / D&A	95,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peça Val. Ref.: 132,00

Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES, TAVARES, TAVARES, TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C24C-2AAC-634C-2E43 e informe o código C24C-2AAC-634C-2E43



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	Maderite / Maderite	133,00
PARTICIPANTE 008	NM / 10mmx2,20x1,10m	132,79
PARTICIPANTE 133	ard / ard	132,79
PARTICIPANTE 053	D&A / D&A	130,00
PARTICIPANTE 145	Pinus / Peça	132,00

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 239,76
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	NM / 15mmx2,20x1,10m	239,13
PARTICIPANTE 030	Pinus / Peça	239,00
PARTICIPANTE 039	Maderite / Maderite	240,00
PARTICIPANTE 116	ard / ard	239,00
PARTICIPANTE 053	D&A / D&A	235,00

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Peça	Val. Ref.: 343,40
Descrição: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	Pinus / Peça	800,00
PARTICIPANTE 039	NM / 15mmx2,20x1,60m	343,40
PARTICIPANTE 049	ard / ard	343,40
PARTICIPANTE 067	D&A / D&A	340,00

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Peça	Val. Ref.: 473,20
Descrição: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	NM / 20mmx2,20x1,60m	473,20
PARTICIPANTE 034	ard / ard	473,20
PARTICIPANTE 008	D&A / D&A	470,00
PARTICIPANTE 011	Pinus / Peça	800,00

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 238,77
Descrição: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	Pinus / Peça	500,00
PARTICIPANTE 091	NM / 15mmx2,20x1,10m	238,77
PARTICIPANTE 035	ard / ard	238,00
PARTICIPANTE 031	D&A / D&A	235,00

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 3.850,00
----------------	-------------	---------------	---------------------

Assinado por: JOAO VITOR PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C24C-2AAC-634C-2E43> e informe o código C24C-2AAC-634C-2E43



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	ard / ard	3.850,00
PARTICIPANTE 140	A.T.M.L / EUC- TRATADO	3.850,00
PARTICIPANTE 086	Pinus / Peça	5.000,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 87,37

Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	Pinus / Peça	500,00
PARTICIPANTE 048	Fortelipto / 16 a 20 2,20m	87,37
PARTICIPANTE 045	ard / ard	3.500,00
PARTICIPANTE 100	A.T.M.L / EUC- TRATADO	87,37

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Peça Val. Ref.: 40,27

Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Pinus / Peça	500,00
PARTICIPANTE 052	Fortelipto / 10 a 13 2,20m	40,27
PARTICIPANTE 045	ard / ard	3.000,00
PARTICIPANTE 149	A.T.M.L / EUC- TRATADO	40,27
PARTICIPANTE 039	EUCALIPTO / EUCALIPTO	39,00
PARTICIPANTE 029	Palanques / Palanques	41,00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FÉLIX PIPIRINHA DE GUTIERRES COELHO e PHILIPPE GUTIERRES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C24C-2AAC-634C-2E43> e informe o código C24C-2AAC-634C-2E43





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C24C-2AAC-634C-2E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 09:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 09:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 20/07/2023 09:09:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/07/2023 09:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C24C-2AAC-634C-2E43>

Proc. Administrativo 54- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 16:47:36

Anexo os documentos de habilitação da licitante **CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LDTA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_termo_de_adesao_Cajati.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 16:56:26	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	20/07/2023 16:56:55	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Felipe Davies	20/07/2023 17:00:08	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:27:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **46AA-861C-FF23-901B**



JUCESP PROTOCOLO
0.512.588/19-3



3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 22.153.766/0001-49

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

EDSON TELES SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 32.711.088-0 - SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 287.380.238-30, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, nº 450 – Jardim Hatori I - na cidade de Registro – SP, CEP 11.900-000.

LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS TELES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.285.816-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 357.330.698-56, residente e domiciliada à Rua dos Rouxinóis, nº 450 – Jardim Hatori I, na cidade de Registro – SP, CEP 11.900-000.

Que são os únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação de **CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1160, Jardim Paulista – município de Registro – Estado de São Paulo, CEP 11.900-000, conforme inscrição no CNPJ nº 22.153.766/0001-49, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35229110249 em 30/03/2015, e última alteração registrada sob nº 278.473/8-0 em 12/06/2018 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito o seguinte:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

Fica alterado o objetivo da sociedade para:

- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- Envasamento e empacotamento sob contrato;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;





**CONTABILIDADE
YAMADA**

- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Outras atividades auxiliares de serviços financeiros não especificadas anteriormente – serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
- Promoção de vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Sede, Foro, Filiais e Objetivo

**ART.1º) A sociedade gira sob a denominação social de:
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.**

ART.2º) A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Registro, Estado de São Paulo, à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1160, Jardim Paulista - CEP 11.900-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que agregado à matriz contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

ART.3º) A sociedade tem por objetivo social :

- **Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;**





**CONTABILIDADE
YAMADA**

- Envasamento e empacotamento sob contrato;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de madeira e artefatos;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Coleta de resíduos não perigosos;
- Outras atividades auxiliares de serviços financeiros não especificadas anteriormente – serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
- Promoção de vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Capítulo II Início, Duração e Encerramento da Sociedade

ART.4º) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

ART.5º) A sociedade poderá além dos casos previstos em lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios.

ART.6º) Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Capítulo III Administração, Representação e Atividade dos Sócios

ART.7º) A administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON TELES SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a firma isoladamente, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir





**CONTABILIDADE
YAMADA**

obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização de terceiros.

ART.8º) Os sócios de comum acordo farão a distribuição das atividades dentro da sociedade.

Capítulo IV Capital Social e Responsabilidade dos Sócios

ART.9º) O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS:	VALOR R\$:
EDSON TELES	5.000	5.000,00
LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS TELES	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Capítulo V Encerramento do Exercício, Remuneração dos Sócios e Conselho Fiscal

ART.12º) Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





**CONTABILIDADE
YAMADA**

ART.13º) Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pro-labore", e ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

ART.14º) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ART.15º) A sociedade não terá conselho fiscal.

Capítulo VI Cessão de Quotas, Retirada e Falecimento dos Sócios

ART.16º) As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ART.17º) Falecendo o interditado ou qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Capítulo VII Disposições Finais

ART.18º) O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte por simples consenso entre os sócios.

ART.19º) Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis à espécie, vigente à época.

ART.20º) Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena

Yamada & Badari Assessoria Contábil S/S Ltda. - ME

Rua Sinfrônio Costa, nº 669, Centro - Registro - São Paulo - CEP: 11900-000

(13) 3828-1122 e (13) 38211491 - www.contabilidadeyamada.com.br





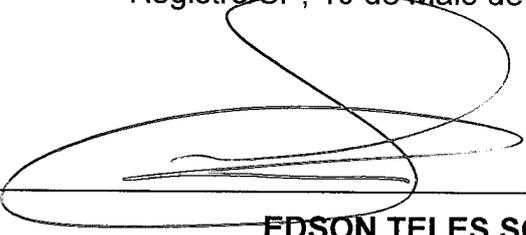
CONTABILIDADE YAMADA

que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

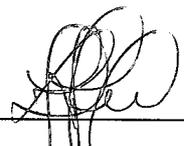
ART.21º) O foro competente deste contrato é o da cidade de Registro, Estado de São Paulo, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim perfeitamente justos e combinados, assinam a presente Alteração do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, em 03 (três) vias de igual teor e data, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins de direito, sendo a primeira via destinada o registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de São Paulo.

Registro/SP, 10 de Maio de 2019.

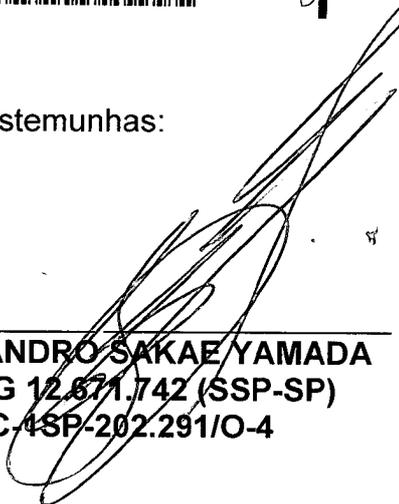


EDSON TELES SOUZA



LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS TELES

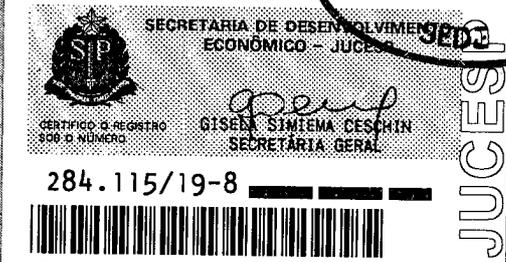
Testemunhas:



SANDRO SAKAE YAMADA
RG 12.871.742 (SSP-SP)
TC-1SP-202.291/O-4



CELINA PEREIRA DA CUNHA BADARI
RG 9.642.783 (SSP-SP)
TC-1SP-164.948/O-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.153.766/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESYAMADA@UOL.COM.BR	TELEFONE (13) 3821-1491
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **17:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.153.766/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:06 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **FA2D.9C99.7592.AEE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.153.766/0001-49
Razão Social: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA 1160 / JD PAULISTA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2023 a 29/07/2023

Certificação Número: 2023063004432956328081

Informação obtida em 06/07/2023 17:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.153.766/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:32 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **045B.62AC.E97A.AB62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.153.766/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:32 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **045B.62AC.E97A.AB62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7359****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**CNPJ: 22.153.766/0001-49**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 1160 - bairro: JARDIM PAULISTA cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3051091

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

22/04/2015

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

07/07/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 8735

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

8735



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.153.766/0001-49
Certidão n°: 33132089/2023
Expedição: 06/07/2023, às 17:30:20
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.153.766/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTERRES CECILIA, FELIPE DAVIES E JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/46AA-861C-FF23-901B> e informe o código 46AA-861C-FF23-901B





06/07/2023

0067544814

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3167139**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CNPJ: 22.153.766/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067544814**

1Doc: 521/1044

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46AA-861C-FF23-901B> e informe o código 46AA-861C-FF23-901B





CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 22.153.766/001-49 I.E.: 574.064.354.110
Av. Clara Gianotti de Souza, nº 1160 - Jd. Paulistano, Registro/SP - CEP: 11900-000
Tel: (13)3821 8043 (13)99643 2023 e-mail: castelesmateriais@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

A Casteles Materiais Para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.153.766/0001-49 por seu representante legal Edson Teles Souza, vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, 13 de julho de 2023.

EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Casteles Materiais Para Construção LTDA.

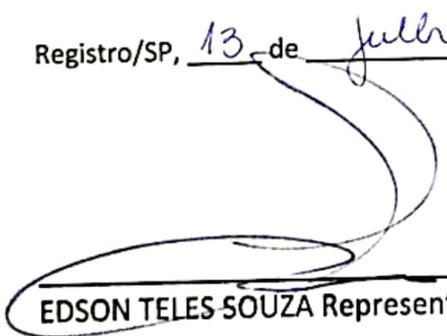
CNPJ/MF Nº 22.153.766/0001-49, sediada

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº1160, Jardim Paulista.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati -SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro/SP, 13 de julho de 2023.


EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

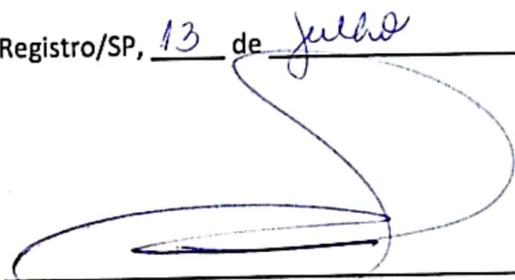
Casteles Materiais Para Construção LTDA

CNPJ/MF Nº 22.153.766/0001-49, sediada

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº1160, Jardim Paulista.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro/SP, 13 de Julho de 2023.



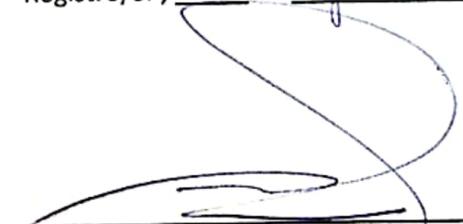
EDSON TELES-SOUZA Representante Legal
287.380.238-30

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro/SP, 13 de julho de 2023.


EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

Casteles Materiais Para Construção LTDA

CNPJ/MF N° 22.153.766/0001-49, sediada

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº1160, Jardim Paulista

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Registro/SP, 13 de Julho de 2023.



EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

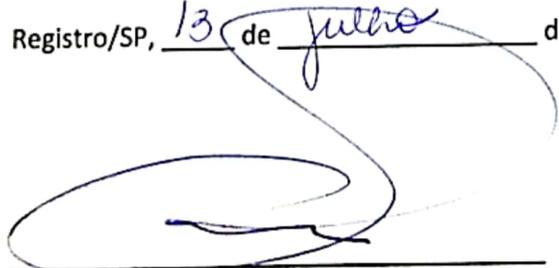
Casteles Materiais Para Construção LTDA.

CNPJ/MF Nº 22.153.766/0001-49, sediada

Avenida Clara Gianotti de Souza, nº1160, Jardim Paulista.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa Casteles Materiais Para Construção LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro/SP, 13 de julho de 2023.



EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

Natureza do Licitante: Jurídica	
Razão Social: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
Ramo de Atividade: comercio de material para construção	
Endereço: Av. Clara Gianotti de Souza, N1160	
Complemento: LOJA	Bairro: JD PAULISTA
Cidade: REGISTRO	UP: SP
CEP: 11900-000	CNPJ: 22.153.766/0001-49
Telefone Comercial: (13) 3821-8043	Inscrição Estadual: 574.064.354.110
Representante Legal: EDSON TELES SOUZA	RG: 327110880
E-mail: castelesmateriais@hotmail.com	CPF: 287.380.238-30
Cargo: Proprietário	Celular: (13)99643-1990
Resp. Financeiro: Marielly França	
e-mail financeiro: gerencia@castelesmateriais.com.br	Telefone: (13)3821-3094
ME/EPP: <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
 2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
 DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
 INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	
CNPJ: 22.153.766/0001-49	
Operadores	
1	Nome: Marielly França de Sousa
	CPF: 427.590.578-44 Função: gerente
	Telefone: (13) 3821-3094 Celular: (13)98209-5411
	Fax: ---- e-mail: gerencia@castelesmateriais.com.br
2	Nome: Edson Teles Souza
	CPF: 287.380.238-30 Função: proprietário
	Telefone: (13) 3821-8043 Celular: (13)99643-1990
	Fax: ---- e-mail: edsontelessouza@hotmail.com
Responsável financeiro: Marielly França	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Registro, 13 de julho de 2023.

EDSON TELES SOUZA Representante Legal
287.380.238-30



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46AA-861C-FF23-901B> e informe o código 46AA-861C-FF23-901B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 22.153.766/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:32 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **045B.62AC.E97A.AB62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7359****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME**CNPJ: 22.153.766/0001-49**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA , 1160 - bairro: JARDIM PAULISTA cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3051091

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

22/04/2015

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

07/07/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: CLENILSON ALCINDO FERREIRA

Matrícula: 5393

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 8735

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

8735



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46AA-861C-FF23-901B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 16:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/07/2023 16:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 20/07/2023 17:00:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46AA-861C-FF23-901B>

Proc. Administrativo 55- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 20/07/2023 às 16:55:47

Anexo os documentos de habilitação da licitante **CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_ANEXO_IX_DECLARACAO_ME_EPP.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:00:09	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	20/07/2023 17:00:48	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	20/07/2023 17:01:44	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:28:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B025-BF80-5967-EA6F**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

“ CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME ”

07 / 07 / 2017

NIRE n.º 35.216.641.658
CNPJ/MF n.º 04.175.788/0001-28

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

a-) ANDREWS RONAN PRADO, brasileiro, solteiro, maior-capaz, natural da cidade de Araraquara - SP, nascido em 28/04/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 40.040.091-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 368.736.628-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Daniele Zabiski, n.º 134 – Jardim das Gaivotas – Cep.: 14.807-103; **b-) HELENA MARIA PINTO PRADO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itajuba - MG, nascida em 25/02/1956, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 37.017.721-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 237.657.636-91, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Capitão José Sabino Sampaio, n.º 1474 – Vila Furlan – Cep.: 14.807-003 e **c-) SIRLEI CAPATO PEIXOTO**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da cidade de São José do Rio Preto - SP, nascida em 05/01/1962, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.149.843-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 055.854.078-30, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Miguel Grillo, n.º 26 – Cecap I – Cep.: 14.808-198, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira na praça desta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, onde tem sede, à Rua dos Ipês, n.º 180 – VII Distrito Industrial – Cep.: 14.800-657, sob a denominação social de **“ CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME ”** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.175.788/0001-28, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE n.º 35.216.641.658, em sessão de **27 de Novembro de 2000**, com última alteração contratual também registrada e arquivada perante esta mesma JUCESP sob n.º 39.866/11-7, em sessão de **10 de Março de 2011**, resolvem fazer, as seguintes alterações em seu contrato social:

CONVÊNIO ARARAQUARA

I – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PELA SAÍDA DA SÓCIA SIRLEI CAPATO PEIXOTO.

Retira-se da sociedade neste ato, ou seja, **07/07/2017**, a sócia a Sra. **SIRLEI CAPATO PEIXOTO**, já qualificada no preâmbulo deste, detentora de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondente a 30,0% (por cento) do total do capital social, as quais cede e transfere a título de **VENDA**, a totalidade de suas quotas para o sócio **ANDREWS RONAN PRADO** já qualificado no preâmbulo deste, pelo valor justo e acertado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia **SIRLEI CAPATO PEIXOTO**, que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, raza e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, na condição de cessionário da parte da cedente **SIRLEI CAPATO PEIXOTO**, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedido e transferido pelo cedente, inclusive **ativo** e **passivo** e eventuais débitos apurados quanto à sociedade até a presente data.

II – DO CAPITAL SOCIAL:

Em razão da cessão e transferências de quotas pactuada no Item “ I ”, o capital social não se altera, permanecendo o mesmo, ou seja **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (Vinte mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, passando a ser distribuídas entre os sócios atuais a saber:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	% DO CAPITAL	TOTAL - R\$
ANDREWS RONAN PRADO	14.000 quotas	70,0 %	R\$ 14.000,00
HELENA MARIA PINTO PRADO	6.000 quotas	30,0 %	R\$ 6.000,00
TOTAL:	20.000 quotas	100,0 %	R\$ 20.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas subscritas estão totalmente integralizadas, em Moeda Corrente Nacional.

Parágrafo segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

III - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Deliberam os sócios de mútuo e comum acordo, realizar a alteração da Cláusula da Administração da Sociedade, a saber:

*A sociedade será regida e administrada apenas pelo sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, isoladamente e a ele caberá a responsabilidade ou representação, ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.*

Parágrafo primeiro: O administrador tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo segundo: O administrador não poderá em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pelos sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Parágrafo quarto: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo quinto: A sócia **HELENA MARIA PINTO PRADO**, permanecerá na sociedade apenas como sócia, não exercendo nenhuma atividade na mesma.

IV – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA ASSINATURA:

Deliberam os sócios de mútuo e comum acordo, realizar a alteração da Cláusula da Assinatura, a saber:

*O uso da firma será exercido apenas pelo sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, isoladamente, ficando este investido dos mais amplos poderes da administração, para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de cambio, aceitar duplicatas, assinar e endossar todos e quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.*

V – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE:

Deliberam os sócios de mútuo e comum acordo, realizar a alteração da Cláusula da Retirada de Pró-Labore, a saber:

*Pelo exercício da administração na sociedade, apenas o sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de comum acordo fixado, e de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados à conta de resultados do exercício da sociedade.*

Parágrafo único: *Em sendo nomeados administradores(as) não sócios(as) o qual venha substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada de "pró-labore", e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.*

VI – *Deliberam os sócios de mútuo e comum acordo, revogar todas as disposições no contrato social primitivo e posteriores alterações, ainda que não alcançadas pela presente, valendo para esta sociedade empresária limitada, as redações a seguir, agora adequadas a Lei 10.406/2002 – CC, que vigoram respectivamente a cada clausula a saber:*

CONTRATO SOCIAL

" CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME "

NIRE n.º 35.216.641.658
CNPJ/MF n.º 04.175.788/0001-28

CLÁUSULA 1.^a DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de " CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME "

CLÁUSULA 2.^a DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua dos Ipês, n.º 180 – VII Distrito Industrial – Cep.: 14.800-657.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir, transferir, e/ou encerrar filiais de qualquer espécie e natureza, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, mediante deliberação das sócias, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA 3.^a DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como objetivo social: a.) Serraria com desdobramento de madeiras; b.) Comércio de madeiras em geral; c.) Comércio de materiais de construção; d.) Comércio de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA 4.^a DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é por Tempo Indeterminado, a partir de 20 de Dezembro de 2000.

CLÁUSULA 5.^a**DO CAPITAL SOCIAL:**

A sociedade tem o capital social no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, constituído de **20.000 (Vinte mil)** quotas do valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º QUOTAS	% DO CAPITAL	TOTAL - R\$
ANDREWS RONAN PRADO	14.000 quotas	70,0 %	R\$ 14.000,00
HELENA MARIA PINTO PRADO	6.000 quotas	30,0 %	R\$ 6.000,00
<u>TOTAL:</u>	20.000 quotas	100,0 %	R\$ 20.000,00

Parágrafo primeiro: As quotas subscritas estão totalmente integralizadas, em **Moeda Corrente Nacional**.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6.^a DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS QUANTO AS PERDAS E LUCROS:

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 7.^a DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será regida e administrada apenas pelo sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação, ativa ou passiva da

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro: *O administrador tem poder geral para praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade.*

Parágrafo segundo: *O administrador não poderá em qualquer circunstância praticar atos de liberdade em nome da sociedade, tais como, o da prestação de garantia a favor de terceiros, e, ainda, praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1.085 da lei 10.406/2002.*

Parágrafo terceiro: *Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado(a) administrador(a) e/ou administradores(as) profissionais não integrantes do quadro social, desde que tal condição seja aprovada pelos sócios que representem no mínimo dois terços do capital social e cujo documento identificando o administrador, os poderes e prazo de validade deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.*

Parágrafo quarto: *O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.*

Parágrafo quinto: *A sócia HELENA MARIA PINTO PRADO, permanecerá na sociedade apenas como sócia, não exercendo nenhuma atividade na mesma.*

CLÁUSULA 8.^a

DA ASSINATURA:

O uso da firma será exercido apenas pelo sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, isoladamente, ficando este investido dos mais amplos poderes da administração, para o fim de garantir o normal funcionamento dos negócios sociais, podendo para tanto emitir cheques, notas promissórias, letras de cambio, aceitar duplicatas, assinar e endossar todos e quaisquer documentos públicos e particulares que estejam dentro do objetivo da sociedade.

CLÁUSULA 9.^a DOS PROCURADORES :

A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, na conformidade do que vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato com a extensão dos poderes que se contiverem nos mesmos. Todas as procurações que venham a ser outorgadas pela sociedade, com exceção daquelas outorgadas a advogados para a sua necessária representação em processos judiciais, ou mesmo administrativos, deverão conter poderes específicos.

CLÁUSULA 10.^a DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração da sociedade, apenas o sócio **ANDREWS RONAN PRADO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", de comum acordo fixado, e de conformidade com as disposições legais a esse respeito, valores esses que serão debitados à conta de resultados do exercício da sociedade.

***Parágrafo único:** Em sendo nomeados administradores(as) não sócios(as) o qual venha substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará a retirada de "pró-labore", e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.*

CLÁUSULA 11.^a DAS REUNIÕES:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelo sócio minoritário cujas quotas formem pelo menos três quartos do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no Livro de "Atas de Reuniões". Para deliberação válida será necessária a presença de ambos os sócios e somente a eles cabem a decisão final, sobre atos relativos a sociedade.

CLÁUSULA 12.^a DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) - aprovação das contas da administração;

- b) - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;*
- c) - a destituição dos administradores;*
- d) - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;*
- e) - a modificação do contrato social;*
- f) - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;*
- g) - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;*
- h) - o pedido de concordata.*

Parágrafo primeiro: *As deliberações dos sócios serão tomadas:*

- I-) - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras " e " e " f ";*
- II-) - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras " b ", " c ", " d " e " h ";*
- III-) - pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.*

Parágrafo segundo: *As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.*

Parágrafo terceiro: *As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todas os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.*

CLÁUSULA 13.^a

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: *Ao fim de cada exercício social, será elaborado o Balanço Patrimonial, com a respectiva demonstração dos resultados do exercício. Os lucros ou perdas apurados anualmente terão sua destinação deliberada pelos sócios, sempre em conformidade com as disposições vigentes.*

Parágrafo segundo: *A sociedade poderá levantar balancetes intermediários, com o objetivo de apurar os resultados do período compreendido nos*

mesmos, podendo o eventual lucro ser distribuído ou capitalizado, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro: Alternativamente ao disposto nos parágrafos primeiro e segundo, os resultados serão apurados de acordo com a forma estabelecida pelo regime tributário a que a empresa estiver submetida, por opção ou imposição da legislação aplicável. Neste caso, a destinação e distribuição dos resultados serão deliberados pelos sócios, observada a disciplina estabelecida em lei.

Parágrafo quarto: Os sócios, sem prejuízo no já disposto, poderão deliberar a distribuição de resultados de cada exercício social desproporcional às participações no capital social, nos termos do Artigo 1007 do Código Civil, inclusive a distribuição antecipada de lucros do exercício, mediante o levantamento de balanços intermediários.

CLÁUSULA 14.^a

DA ALIENAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL:

As quotas do capital social são indivisíveis em relação a sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o prévio consentimento de ambos sócios, os quais fica assegurado a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer ao sócio remanescente, sempre por escrito, em correspondência dirigida da qual conste às condições de alienação, para que esta se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de até **60 (sessenta) dias**.

Parágrafo único: Findo o prazo de **60 (sessenta) dias** para o exercício da preferência sem que o sócio remanescente, tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 15.^a

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:

No Impedimento ou Falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço especial por ocasião do evento, a fim de se apurar os direitos e haveres do Impedido ou Falecido,

que serão pagos aos representantes legais ou herdeiros deste, a partir de **60 (sessenta)** dias após o balanço especial, em **12 (doze)** parcelas iguais e sucessivas.

Parágrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou representantes legais do Impedido ou Falecido poderão ingressar na sociedade, desde que haja o consenso do sócio remanescente, nas mesmas condições contratuais, dispensando-se o levantamento do balanço especial, continuando a Sociedade em suas atividades normais.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo quarto: A sociedade não se dissolverá por ocasião do Impedimento ou Falecimento de qualquer um dos sócios, continuando seu objeto social com o sócio remanescente.

Parágrafo quinto: A sociedade poderá permanecer a um único sócio - "sociedade unipessoal", pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias, até, o ingresso de novo(s) sócio(s), por aplicação do disposto na alínea "IV" do Artigo 1.033, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo sexto: Em qualquer das ocorrências havidas, exigir-se-á a alteração do contrato social.

CLÁUSULA 16.^a DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS:

O sócio que cometer "falta grave" no cumprimento de suas obrigações, colocando em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído da sociedade, mediante decisão do sócio que represente mais de cinquenta por cento do capital social.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: *Será também de pleno direito excluído da sociedade, independentemente de qualquer procedimento judicial, o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.*

CLÁUSULA 17.^a

DA RESPONSABILIDADE DOS HERDEIROS:

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois) anos** após averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA 18.^a

DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

Segundo remissão determinada pelo **artigo 1.054 da Lei n.º 10.406/2002 ao artigo 997** da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 19.^a

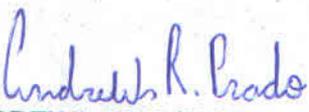
DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS SOCIAIS:

Fica eleito o foro da comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, e que não possam ser resolvidas amigavelmente, aplicando-se aos casos omissos a legislação em vigor.

*Por fim, para que produza os devidos efeitos legais, **DECLARAM** expressamente os sócios administradores, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração e outros cargos na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1.º, CC/2.002).*

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes mandaram lavrar o presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade empresária limitada, composto de **13 (Treze) páginas em 03 (três) vias** de igual teor e forma, para um único fim de direito, assinando-o juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Araraquara – SP, 07 de Julho de 2.017.


ANDREWS RONAN PRADO


HELENA MARIA PINTO PRADO


SIRLEI/CAPATO PEIXOTO

TESTEMUNHAS:


Diego Alisson Camargo Gileno
RG. SSP/SP 42.135.773-3 CPF 353.544.388-10


Marcel Destefani Fonari
RG. SSP/SP 33.909.585-4 CPF 350.654.128-55





JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



JUCESP PROTOCOLO
0.869.736/18-8



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA	NIRE 3521664165-8
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade **CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/11/2000, NIRE: 3521664165-8, CNPJ: 04.175.788/0001-28, estabelecida na Rua dos Ipês, 180, , BAIRRO: 7º Distrito Industrial (Antonio Zanin), Araraquara, SP, CEP:14800-657, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araraquara - SP	DATA 27/08/2018
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ANDREWS RONAN PRADO (Socio)	ASSINATURA X
--	-----------------

NOME HELENA MARIA PINTO PRADO (Socio)	ASSINATURA X
---	-----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO
SÓCIO Nº 815.567/18 - FLAVIA R. BRITTO BICALHES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF60-5967-EA6F> e informe o código B025-BF60-5967-EA6F





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35216641658		27/11/2000	01/09/2000				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
04.175.788/0001-28	RUA IPES	180					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VII DISTRITO INDUST	ARARAQUARA	SP	14800-657	R\$	20.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ANDREWS RONAN PRADO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DANIELE ZABISKI				134			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM DAS GAIVOTAS	ARARAQUARA	SP	14807-103	400400911			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
368.736.628-60	SÓCIO E ADMINISTRADOR	14.000,00					

ADMINISTRADOR							
NOME							
HELENA MARIA PINTO PRADO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO				1474			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA FURLAN		SP	14807-003	370177216			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS					
237.657.636-91	ADMINISTRADOR	6.000,00					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	



10/09/2018	815.567/18-2	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216641658
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/01/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 189333801, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 às 16:43:46.



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.175.788/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOS IPES	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 14.800-657	BAIRRO/DISTRITO VII DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (16) 3322-0242
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **07:56:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA
CNPJ: 04.175.788/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:03 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **5FD4.8AF7.171B.BED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.175.788/0001-28
Razão Social: CERNE COMERCIO MADEIRAS ARARAQ LTDA ME
Endereço: RUA SEM DENOMINACAO 00151 / 4 DISTR INDUSTRIAL / ARARAQUARA / SP / 14800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070600543026704629

Informação obtida em 06/07/2023 15:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 181.291.702.115
 CNPJ: 04.175.788/0001-28
 Nome Empresarial: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 20/12/2000
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 20/12/2000
 CNPJ da Matriz: 04.175.788/0001-28
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
237.657.636-91	HELENA MARIA PINTO PRADO	Sócio	30,00000 %	15/08/2017
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO Nº: 1474 CEP: 14.807-003 Município: ARARAQUARA</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (16)3322-0242 e-mail: AROEIRA.FINANCEIRO@GMAIL.COM</p>				

368.736.628-60	ANDREWS RONAN PRADO	Sócio-Administrador	70,00000 %	10/03/2011
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: RUA DANIELE ZABISKI Nº: 134 CEP: 14.807-103 Município: ARARAQUARA</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (16)3322-0242 e-mail: AROEIRA.FINANCEIRO@GMAIL.COM</p>				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 04.175.788/0001-28
 IE: 181.291.702.115
 NIRE: 35.2.1664165-8

Data da Inscrição no Estado: 20/12/2000
 Data Início da IE: 20/12/2000

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/12/2000

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 20/12/2000
 Data Início da CPR: 10/03/2011

CNAE Principal: 16.10-2/03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2019

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F



CNAE Secundários: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

Contabilista

CRC: 1SP087237/O-6
Nome: LUIZ CARLOS VELLUDO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 744.623.508-04

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO

Nº: 177

CEP: 14.807-060

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-2700

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: VILA FURLAN

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PAPA JOAO PAULO I

Nº: 1142

CEP: 14.807-250

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3333-6891

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM HIGIENOPOLIS

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOS IPES

Nº: 180

CEP: 14.800-657

Município: ARARAQUARA

Referência: PROXIMO A CERVEJARIA HEINEKEN (ANTIGA KAISER)

Data de Início do Endereço: 10/03/2011

Complemento:

Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3322-0242

Fax:

Telefone 2:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOS IPES

Nº: 180

CEP: 14.800-657

Município: ARARAQUARA

Referência: PROXIMO A CERVEJARIA HEINEKEN (ANTIGA KAISER)

Complemento:

Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 06642012

Nº da Licença CETESB: 00003152

Data do Protocolo: 16/01/2011

Data da Licença: 16/01/2011





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.175.788

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47893123

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/07/2023 10:44:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 35110/2023

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1179051	N° Cadastro (reduzido) 229442	Situação ATIVA	
Razão Social: CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME			
Local do Estabelecimento: AV IPES N° 180		Complemento:	
Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14800656

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 08:19 horas do dia 20/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CMNBD2E6081906169044350FBD698A8184D**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<https://sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.175.788/0001-28

Certidão nº: 28300325/2023

Expedição: 20/06/2023, às 08:26:18

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.175.788/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F





22/06/2023

0067160125

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2768034**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME, CNPJ: 04.175.788/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067160125**

1Doc: 558/1044



ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

DECLARAMOS sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 55/2023 – Processo nº 484/2023**, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação para participação no mesmo.

Araraquara, 20 de Julho 2023.

ANDREWS RONAN PRADO:36873662860
Assinado de forma digital por ANDREWS RONAN PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:45:51 -03'00'

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:46:12 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta**, CEP 14804-332.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araraquara, 20 de Julho 2023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:48:54 -03'00'

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE
MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:49:08 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araraquara, 20 de Julho 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:49:35 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE
MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:49:50 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO XI– DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VINCULO

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Araraquara, 20 de Julho 2023.

ANDREWS RONAN PRADO:36873662860
Assinado de forma digital por ANDREWS RONAN PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:51:52 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:52:11 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Araraquara, 20 de Julho 2023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:50:17 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE
MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:50:35 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO X– DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP** tomou conhecimento do Edital de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Araraquara, 20 de Julho 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:51:12 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE
MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:51:28 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ANEXO IX– DECLARAÇÃO ME - EPP

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal **ANDREWS RONAN PRADO**, portador da carteira de identidade RG. nº **40.040.091-1** e do CPF. nº **368.736.628-60**, **Sócio Proprietário**, **Solteiro**, residente na **Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332**.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Araraquara, 20 de Julho 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.06 14:47:45 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE
MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.06 14:48:03 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 181.291.702.115
 CNPJ: 04.175.788/0001-28
 Nome Empresarial: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 20/12/2000
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 20/12/2000
 CNPJ da Matriz: 04.175.788/0001-28
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
237.657.636-91	HELENA MARIA PINTO PRADO	Sócio	30,00000 %	15/08/2017
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO Nº: 1474 CEP: 14.807-003 Município: ARARAQUARA</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (16)3322-0242 e-mail: AROEIRA.FINANCEIRO@GMAIL.COM</p>				

368.736.628-60	ANDREWS RONAN PRADO	Sócio-Administrador	70,00000 %	10/03/2011
Endereço do Participante				
<p>Logradouro: RUA DANIELE ZABISKI Nº: 134 CEP: 14.807-103 Município: ARARAQUARA</p>				
Contato do Participante				
<p>Telefone: (16)3322-0242 e-mail: AROEIRA.FINANCEIRO@GMAIL.COM</p>				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 04.175.788/0001-28
 IE: 181.291.702.115
 NIRE: 35.2.1664165-8

Data da Inscrição no Estado: 20/12/2000
 Data Início da IE: 20/12/2000

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/12/2000

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 20/12/2000
 Data Início da CPR: 10/03/2011

CNAE Principal: 16.10-2/03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2019

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F



CNAE Secundários: 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011
Data Início do CNAE Sec.: 10/03/2011

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA

Contabilista

CRC: 1SP087237/O-6
Nome: LUIZ CARLOS VELLUDO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 744.623.508-04

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA CAPITAO JOSE SABINO DE SAMPAIO

Nº: 177

CEP: 14.807-060

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3301-2700

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: VILA FURLAN

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PAPA JOAO PAULO I

Nº: 1142

CEP: 14.807-250

Município: ARARAQUARA

Telefone: (16)3333-6891

e-mail: velludo@acass.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM HIGIENOPOLIS

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DOS IPES

Nº: 180

CEP: 14.800-657

Município: ARARAQUARA

Referência: PROXIMO A CERVEJARIA HEINEKEN (ANTIGA KAISER)

Data de Início do Endereço: 10/03/2011

Complemento:

Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)3322-0242

Fax:

Telefone 2:

e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DOS IPES

Nº: 180

CEP: 14.800-657

Município: ARARAQUARA

Referência: PROXIMO A CERVEJARIA HEINEKEN (ANTIGA KAISER)

Complemento:

Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 06642012

Nº da Licença CETESB: 00003152

Data do Protocolo: 16/01/2011

Data da Licença: 16/01/2011





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias -

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES, A
PARTIR DA DATA DE SUA
EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º 17 DE
01/12/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, CERTIFICA que: **CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME, CNPJ 04.175.788/0001-28**, acha-se inscrita(o) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários desde 27/11/2000, com Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certificado de Licenciamento Integrado n.º 106507 / e identificação n.º 1179051, estabelecida (o) na AV IPES, N.º 180 VII DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14800-656 ARARAQUARA SP.

Araraquara, 27 de Junho de 2023.

Certidão emitida às 17:25 horas do dia 27/06/2023 (hora e data de Brasília) Código de controle da certidão: **CMA41F58FD7EE8DA8393B9021ABEF07C1**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F> e informe o código B025-BF80-5967-EA6F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B025-BF80-5967-EA6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:00:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 20/07/2023 17:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/07/2023 17:01:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:27:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B025-BF80-5967-EA6F>

Proc. Administrativo 56- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 20/07/2023 às 16:58:18

Anexo os documentos de habilitação da licitante **D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_IBAMA_Certificado.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:04:45	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	20/07/2023 17:05:28	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	20/07/2023 17:11:07	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:28:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A4F-6193-469D-8377**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208896142

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2264519136

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO PARDO

Local

19 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





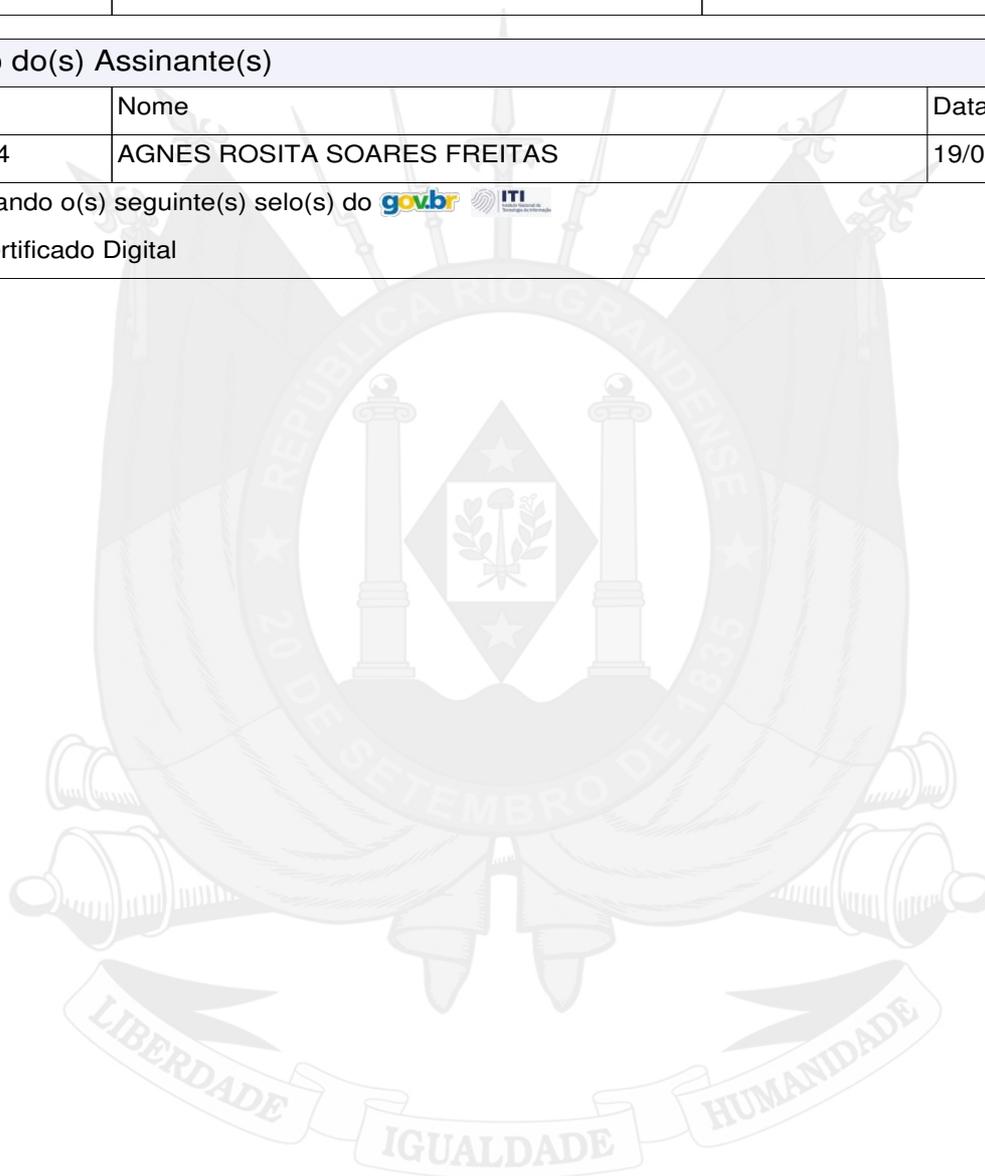
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.525-4	RSN2264519136	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 070404. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



Alteração Contratual De Sociedade Unipessoal

- Transferência das Quotas Para o Sócio Remanescente

Denominação Social **D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA**

Alteração de Contrato Social nº 01

Pelo presente instrumento particular, **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de RIO PARDO/RS, estado civil CASADA, residente e domiciliado na cidade de RIO PARDO/RS, sito à Rua ITU, nº 119, bairro JARDIM BOA VISTA, CEP 96.640-000 portador da Cédula de Identidade SSP/RS nr 5040944951 e CPF nº 505.760.970-04 e **DOUGLAS LINHARES FRANCO**, nacionalidade BRASILEIRO, natural de RIO PARDO/RS, estado civil SOLTEIRO, nascido em 07/04/1997, residente e domiciliado na cidade de RIO PARDO/RS, sito à Rua ARY DIAS POETA, nº 517, bairro JARDIM BOA VISTA, CEP 96.640-000 portador da Cédula de Identidade SSP/RS nr 3122948239 e CPF nº 039.976.350-30, neste ato representado por seu bastante procurador **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**, brasileira, empresária, casada, natural de RIO PARDO/RS, residente e domiciliado na cidade de RIO PARDO/RS, sito à Rua ITU, nº 119, bairro JARDIM BOA VISTA, CEP 96.640-000 portador da Cédula de Identidade SSP/RS nr 5040944951 e CPF nº 505.760.970-04, ambos sócios da empresa **D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.395.860/0001-19, com sede na cidade de RIO PARDO/RS, sito à Rua ITU, nº 103, JARDIM BOA VISTA, CEP: 96.640-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do RIO GRANDE DO SUL sob nº 43208896142 em 02/02/2021.

Primeira

O sócio **DOUGLAS LINHARES FRANCO**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) de **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

Segunda:

O capital social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em Trinta Mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
AGNES ROSITA SOARES FREITAS	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Terceira:

A sociedade girará sob o nome empresarial **D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA**.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01(uma) vias de igual teor e forma.

RIO PARDO, 06 de ABRIL de 2022.

DOUGLAS LINHARES FRANCO

(Sócio retirante)

Neste ato representado por seu Procurador AGNES ROSITA SOARES FREITAS

AGNES ROSITA SOARES FREITAS

(Sócio remanescente)





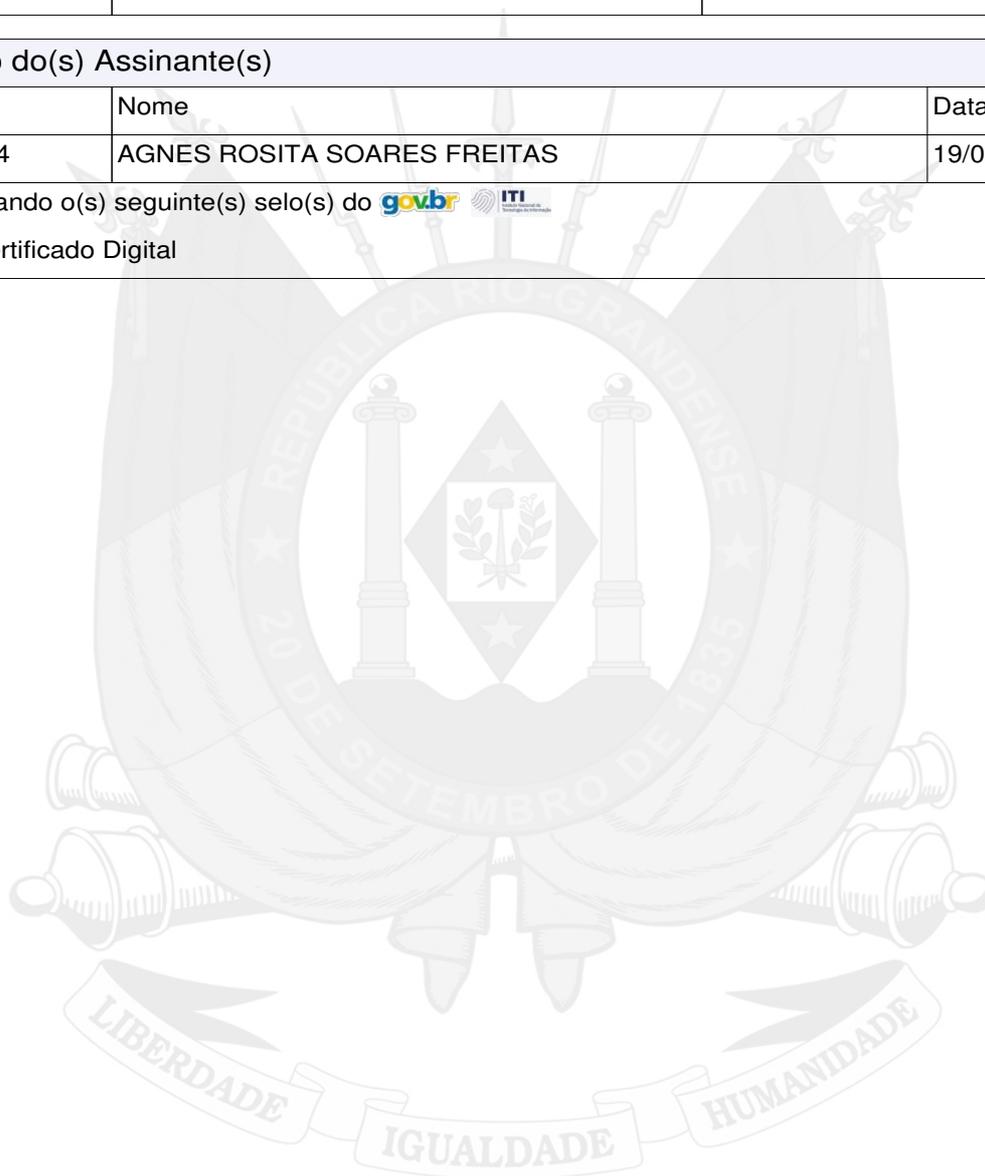
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.525-4	RSN2264519136	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, AGNES ROSITA SOARES FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 18/10/1967, RG Nº 5040944951 SSP-RS, CPF 505.760.970-04, RUA ITU, Nº 119, BAIRRO JARDIM BOA VISTA, CEP 96640-000, RIO PARDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Pardo, 19 de abril de 2022.

AGNES ROSITA SOARES FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 04. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43208322821

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JUCISRS - ER DE SANTA CRUZ DO SUL
ER DE SANTA CRUZ DO SUL
19/001.803-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FRANCO & FREITAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201900008761

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206	-	-	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO PARDO
Local

Nome: **AGNES ROSITA SOARES FREITAS**
Telefone de Contato: (51) 3391-2461
Assinatura:

16 Janeiro 2019
Data

Rio Pardo
Tabelionato

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO **01/02/2019** **Agnes** NÃO **/ /**

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

05.02.2019 **Agnes**

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ /

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DOUGLAS LINHARES FRANCO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 07/04/1997, RG n.º 3122948239, SSP - RS, CPF N.º 039.976.350-30, COM DOMICILIO/RESIDÊNCIA A RUA ARY DIAS POETA, 517, BAIRRO JARDIM BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS.

OUTORGADO:

AGNES ROSITA SOARES FREITAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 18/10/1967, RG n.º 5040944951, SSP-RS, CPF N.º 505.760.970-04, DOMICILIO/RESIDÊNCIA A RUA ITU, 119, BAIRRO JARDIM BOA VISTA, MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

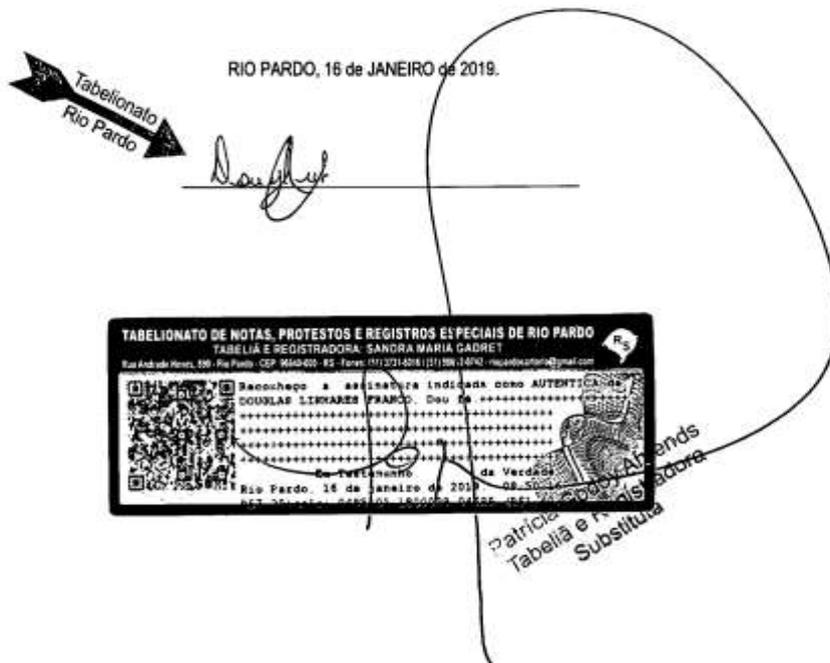

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.





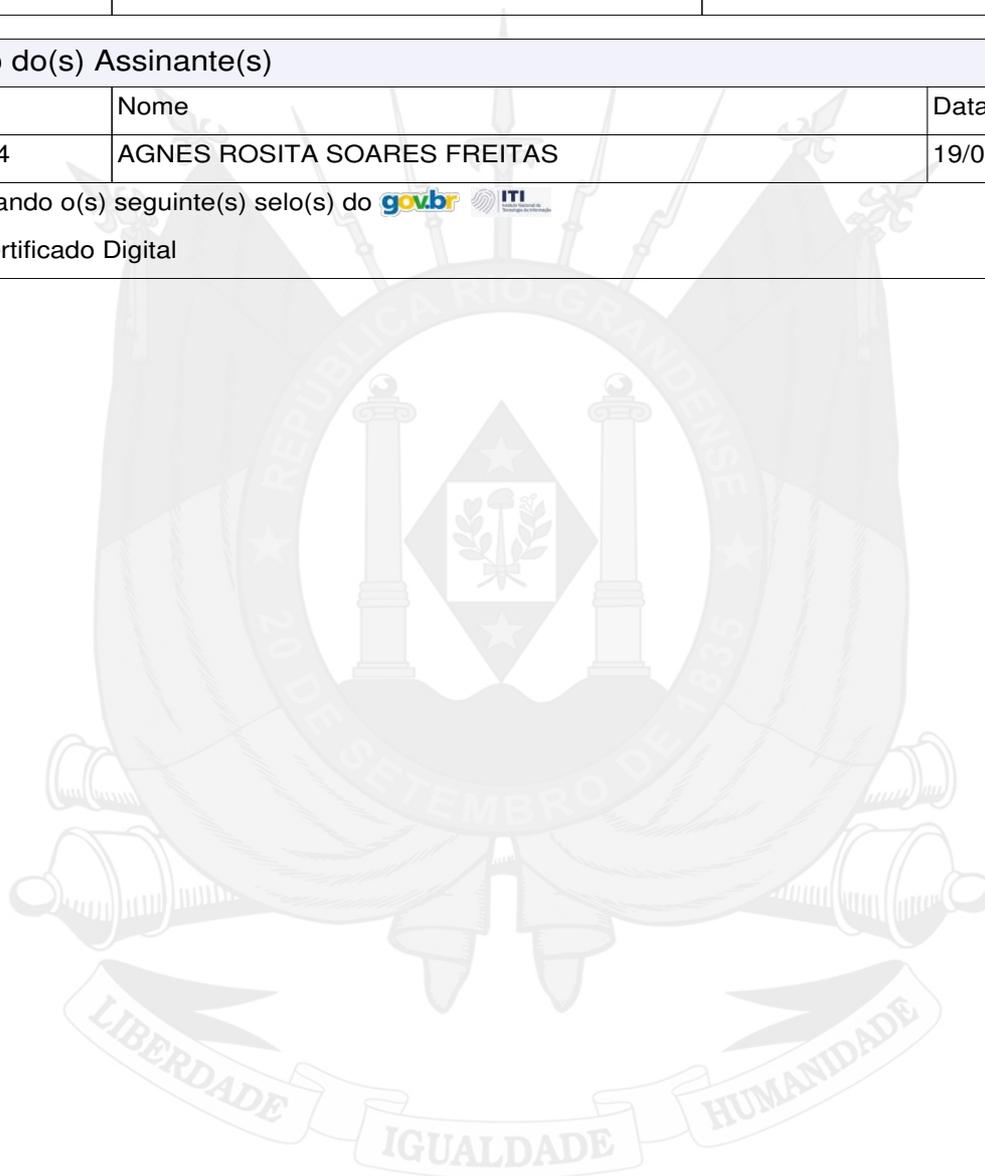
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/119.525-4	RSN2264519136	08/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 04. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, AGNES ROSITA SOARES FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 18/10/1967, RG Nº 5040944951 SSP-RS, CPF 505.760.970-04, RUA ITU, Nº 119, BAIRRO JARDIM BOA VISTA, CEP 96640-000, RIO PARDO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Pardo, 19 de abril de 2022.

AGNES ROSITA SOARES FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 88044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, de CNPJ 36.395.860/0001-19 e protocolado sob o número 22/119.525-4 em 08/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8246468, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Leandro Isidoro Henses.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/119.525-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
505.760.970-04	AGNES ROSITA SOARES FREITAS	19/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Leandro Isidoro Henses, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2022, às 16:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/119.525-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 8246468. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



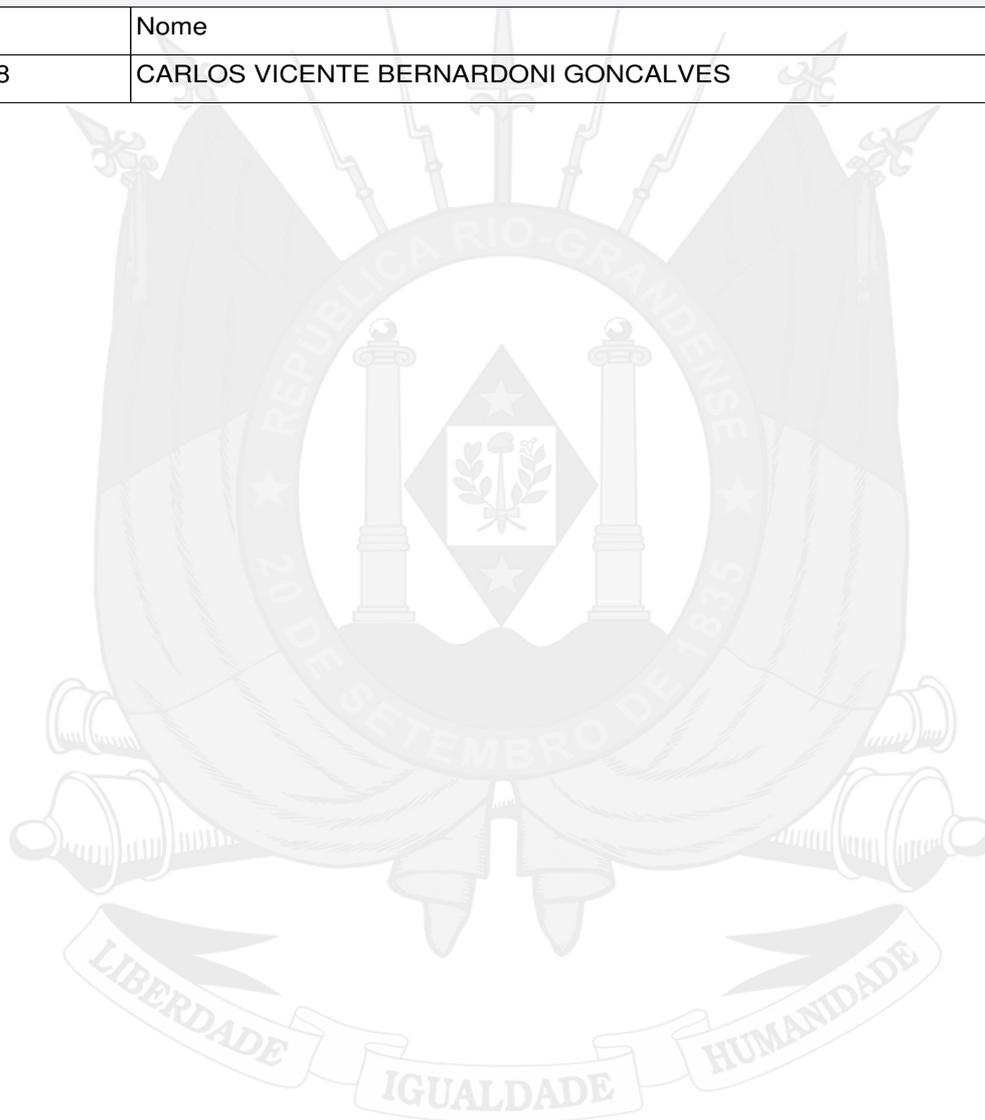


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8246468 em 19/04/2022 da Empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119 e protocolo 221195254 - 08/04/2022. Autenticação: 1B783047C461BC68AB7092B266B0CF543D3616C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/119.525-4 e o código de segurança 044. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.395.860/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS MADEIRAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITU	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 96.640-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA	MUNICÍPIO RIO PARDO	UF RS
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VOOTRY.VOOTRY@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 3731-6241
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2023** às **16:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA
CNPJ: 36.395.860/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:33 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **A499.049C.6DED.A084**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.395.860/0001-19
Razão Social: D A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA
Endereço: RUA ITU 103 / JARDIM BOA VISTA / RIO PARDO / RS / 96640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070203345457003986

Informação obtida em 03/07/2023 10:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA
CNPJ: 36.395.860/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:33 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **A499.049C.6DED.A084**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **D E A FABRICACAO DE ARTEF LTDA**

CNPJ base: **36.395.860/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24806189**

Autenticação: **34963384**



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





Prefeitura Municipal de Rio Pardo
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

ANO/NÚMERO - 2023/ 2093

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 64052

Nome.....: D&A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

CNPJ/CPF...: 36.395.860/0001-19

Endereço...: ITU103 -

Bairro.....: JARDIM BOA VISTA

Cidade.....: RIO PARDO

UF: RS CEP: 96640000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que o Contribuinte acima identificado NADA DEVE aos cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir tributos que vierem a ser apurados.

Validade: 60 dias, a contar da data de emissão (Art. 138 § 1º LC 1.302/2003)

Atenção: Com qualquer rasura ou emenda este documento será invalidado.
Certidão emitida gratuitamente.

Rio Pardo, 03/07/2023.

Código de controle de autenticidade: 575193549575193





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Certidão n°: 7832317/2023

Expedição: 22/02/2023, às 14:14:49

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.395.860/0001-19**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA; FELIPE DAVIES; PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D E A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119, Endereço - RUA ITU N 103 - JARDIMA BOA VISTA -RIO PARDO/RS CEP 96640-000.

3 de maio de 2023, às 08:13:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b468c374856826020c0f5f89f7aea01**



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.395.860/0001-19, com sede à Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do disposto na LC 123/2006

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **36.395.860/0001-19**, com sede à Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **36.395.860/0001-19**, com sede à **Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000**.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.395.860/0001-19, com sede à Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:56:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.395.860/0001-19, com sede à Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

Pregão Eletrônico nº 055/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 484/2023

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa D & A Fabricação de Artefatos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.395.860/0001-19, com sede à Rua Itu 103 - Jardim Boa Vista - Rio Pardo-RS - CEP: 96.640-000, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Rio Pardo, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 18/07/2023 07:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador
CPF: 339.451.529-68 - RG: 3.001.660-2 SSPPr

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377> e informe o código 8A4F-6193-469D-8377





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8303943	03/05/2023	03/05/2023	03/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 36.395.860/0001-19
Razão Social : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Nome fantasia : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Data de abertura : 17/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA ITU
N.º: 103 Complemento: LOJA
Bairro: JARDIM BOA VISTA Município: RIO PARDO
CEP: 96640-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SG129NWH3XQCUB61
------------------------------	------------------



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/04/2023

Identificação

CAD ICMS 101/0082245
CNPJ 36.395.860/0001-19
Razão Social D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA
Nome Fantasia RS MADEIRAS

Endereço

Logradouro RUA ITU
Número 103 **Complemento**
Bairro/Distrito JD BOA VISTA
Município RIO PARDO **U.F.** RS
CEP 96640-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Fiscal 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data Abertura 18/01/2022
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Prefeitura Municipal de Rio Pardo
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

ANO/NÚMERO - 2023/ 2093

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 64052

Nome.....: D&A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

CNPJ/CPF...: 36.395.860/0001-19

Endereço...: ITU103 -

Bairro.....: JARDIM BOA VISTA

Cidade.....: RIO PARDO

UF: RS CEP: 96640000

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que o Contribuinte acima identificado NADA DEVE aos cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir tributos que vierem a ser apurados.

Validade: 60 dias, a contar da data de emissão (Art. 138 § 1º LC 1.302/2003)

Atenção: Com qualquer rasura ou emenda este documento será invalidado.
Certidão emitida gratuitamente.

Rio Pardo, 03/07/2023.

Código de controle de autenticidade: 575193549575193





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A4F-6193-469D-8377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 20/07/2023 17:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/07/2023 17:11:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A4F-6193-469D-8377>

Proc. Administrativo 57- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 17:03:19

Anexo os documentos de habilitação da licitante **MADEIREIRA ARRUDA LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_CTF_CADMADEIRA.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:24:09	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:29:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	21/07/2023 07:33:25	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 07:56:50	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **54E9-496D-346B-2F4F**



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

FELIPE SIQUEIRA MENDES, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 29/06/1987, natural do município de São Paulo/SP., portador da cédula de identidade RG. nº 33.771.567-1 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF.(MF) 367.992.828-93, residente e domiciliado na Rua F, nº 61 – Bairro Parque Peruíbe – Peruíbe/SP – CEP 11.750-000; e

OLIVIA SIQUEIRA MENDES, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 03/06/1991, natural do município de Itariri/SP., portadora da cédula de identidade RG. nº 33.771.566-X expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF.(MF) 410.244.498-07, residente e domiciliada na Rua Abílio Soares, nº 666 – Apto. 131 – Bairro Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04.005-002;

Únicos componentes da sociedade denominada “D’A FAZENDA MADEIRA LTDA” com sede na cidade de Peruíbe/SP, na Rua Tenente José Inácio Monte de Oliva, nº 80 – Bairro Parque D’Aville - CEP 11.750-000, achando-se o Contrato Social registrado na JUCESP sob nº **NIRE 35.218.063.65-1**, em sessão de 07/01/2003, alteração sob nº 150.818/03-8 em sessão de 28/07/2003, alteração sob nº 249.512/05-1 em sessão de 08/09/2005, alteração sob nº 437.714/09-3 em sessão de 13/11/2009, alteração sob nº 041.503/12-0 em sessão de 10/02/2012, alteração sob nº 215.365/13-6 em sessão de 15/08/2013, alteração em sob nº 811.231/17-3 em sessão de 12/06/2017, alteração sob o nº 277.647/19-8 em sessão de 06/06/2019 e última alteração (re-ratificação) sob o nº 242.360/20-8 em sessão de 04/08/2020, inscrita no **CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70**, resolvem de mútuo e comum acordo e da melhor forma alterar seus atos contratuais, visando:

1ª) ALTERAÇÃO “ADMISSÃO DE SÓCIO E DEMISSÃO DE SÓCIO”

2ª) ALTERAÇÃO “CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO”

3ª) ALTERAÇÃO “DENOMINAÇÃO SOCIAL”

4ª) ALTERAÇÃO “TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO”

5ª) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª) ALTERAÇÃO “ADMISSÃO DE SÓCIO” E “DEMISSÃO DE SÓCIO”

Neste ato retira-se da sociedade, os sócios FELIPE SIQUEIRA MENDES E OLIVIA SIQUEIRA MENDES vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de suas quotas de Capital no valor de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)** divididos em **5.000 (CINCO MIL)** quotas no

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-346B-2F4F> e informe o código 54E9-346B-2F4F



valor nominal de **R\$ 100,00 (Cem Reais)** cada ao sócio **MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/03/1952, natural do município de Andradina/SP., portador da cédula de identidade RG. nº 6.419.352-4 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF.(MF) 665.921.198-53, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, nº 851 – Casa 1 - Bairro Quitaúna – Osasco/SP – CEP 06.182-032, assim como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O sócio ora admitido **MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA**, na condição de cessionário das partes dos cedentes, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, na forma contratual da sociedade e alterações posteriores.

- Os sócios “VENDEDORES” **FELIPE SIQUEIRA MENDES** e **OLIVIA SIQUEIRA MENDES**, não irão receber nenhum valor, pois o sócio “COMPRADOR” **MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA** assumirá a dívida total no âmbito da Receita Federal no valor de **R\$ 260.067,89 (duzentos e sessenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** e na Secretaria da Fazenda no valor de **R\$ 532.776,96 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**;
- Em contrapartida, o sócio “COMPRADOR”, tem ciência de que a empresa possui atualmente um estoque de mercadorias no valor de **R\$ 455.324,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos)** e que com a sua venda obterá receita de aproximadamente **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**.

2ª) ALTERAÇÃO “CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO”

A Cláusula Nona atualmente é “A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FELIPE SIQUEIRA MENDES** com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicial.”, passando a partir desta data para, “A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA** com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicial.”

3ª) ALTERAÇÃO “DENOMINAÇÃO SOCIAL”

A Sociedade que denomina-se “**D’A FAZENDA MADEIRAS LTDA**”, passa a denominar-se “**MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**”.

4ª) ALTERAÇÃO “TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO”

Fica transformada esta sociedade empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**, com sub-rogação de todos dos direitos e obrigações pertinentes.

5ª) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações sofridas e em obediência ao novo Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/02, em vigor desde 11/01/03, resolvem de mútuo e comum acordo consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO I **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, PRAZO E FORO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constitui-se sob a denominação social de **“MADEIREIRA ARRUDA EIRELI”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na cidade de ***Peruibe/SP., na Rua José Inácio Monte de Oliva, nº 80 - Bairro Parque D’aville – CEP 11.750-000***, podendo abrir e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **“COMÉRCIO DE MADEIRAS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS DE MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CARPINTARIA”**.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social da empresa será de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

§ A EIRELI assume neste ato o ativo e o passivo da transformada.

§ A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, que responde exclusivamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em **07/01/2003**, com constituição registrada em **07/01/2003** sendo o prazo de duração da **EIRELI** por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O titular declara não participar de nenhuma empresa da mesma modalidade (**EIRELI**).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da EIRELI será exercida por **MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA**, com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, ficando, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA:

O uso da firma será feito somente pelo administrador, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Somente o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses do titular, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de **DESPESA ADMINISTRATIVA**.

CLAUSULA DÉCIMA:

Todo dia 31 de cada ano no mês de Dezembro serão procedidos um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, comunicando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F

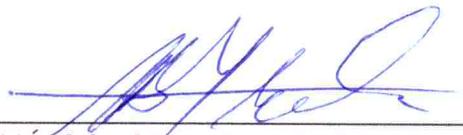
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (TRÊS) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (DUAS) testemunhas, e posteriormente para validade ser registrada e arquivada na Junta Comercial, ficando as demais vias na sede da sociedade.

Peruíbe/SP., 30 de Abril de 2.021.


FELIPE SIQUEIRA MENDES

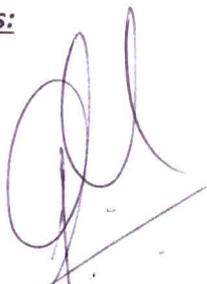

OLIVIA SIQUEIRA MENDES


MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA



JUCESP

Testemunhas:


FLÁVIO TRIGO JÚNIOR
RG nº 9.579.060-3 (SSP/SP)
CPF nº 973.410.458-68


IZABEL LUCIANA DE S. P. SILVEIRA
RG nº 22.172.548-9 (SSP/SP)
CPF nº 176.099.808-70



JUCESP



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.900/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/01/2003	
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA ARRUDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TENENTE JOSE INACIO MONTE DE OLIVA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 11.750-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE D'AVILLE	MUNICÍPIO PERUIBE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@perita.com.br		TELEFONE (13) 3418-1996/ (13) 3418-1510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2023** às **09:49:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MADEIREIRA ARRUDA LTDA
CNPJ: 05.473.900/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:02 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **F189.D215.6471.7F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.473.900/0001-70
Razão Social: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI EPP
Endereço: RUA TENENTE JOSE INACIO DE MONTE OLIVA SN L05,06,07 Q 04 / PARQUE DAVILLE / PERUIBE / SP / 11750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070601201291654147

Informação obtida em 14/07/2023 09:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA ARRUDA LTDA
CNPJ: 05.473.900/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:02 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **F189.D215.6471.7F1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 05473900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 05.473.900/0001-70 IE: 524091890115
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.311.902.519, 1.311.902.996, 1.311.903.230, 1.311.903.462, 1.311.903.818, 1.311.904.072, 1.311.904.539, 1.311.904.640, 1.311.905.349, 1.311.905.738,
1.311.906.115, 1.311.906.426, 1.319.343.495

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2023/05756

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 44120212	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 27/02/2023 11:26:52 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 27/02/2023 às 11:29:44.
Documento Nº 66040398-7272 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=66040398-7272>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY DA VARGES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pds.sigat.sp.gov.br/verificacao> ou <https://www.sigat.sp.gov.br/verificacao>

SIGA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **00-047.5599/34** em nome de **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**, CNPJ/CPF: **05.473.900/0001-70**, cadastrado com o endereço a **RUA TEN PM JOSE IGNACIO MONTEOLIVA 80**, Bairro: **RESIDENCIAL PARQUE D AVILLE**, Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11750-000**, licenciado para exercer a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO..** Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressaltando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **2023-05-30T12:15:23.857-03:00** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade da Certidão: **JEWOJJ-023418/2023**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, NILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.473.900/0001-70

Certidão nº: 17413936/2023

Expedição: 26/04/2023, às 17:50:30

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.473.900/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA; JAIÉTON PEREIRA DOS SANTOS; FELIPE DAVIESO PHILIPPE GUTIERRES CECÍLIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3353195

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, CNPJ: 05.473.900/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

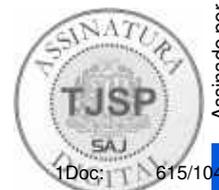
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067724900





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declara, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 055/2023, realizado pelo Município de **Cajati – SP+**

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 11:08:16
-03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:665921198
53

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 10:56:22
-03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque DAville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 10:56:39 -03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque DAville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 11:00:51 -03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque Daville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F>





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 10:56:59 -03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque DAVille
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F>





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO IX

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 10:57:17 -03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53





À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, inscrita no CNPJ 05.473.900/0001-70, sediada à Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, 80 – Parque Daville – Peruíbe/SP – CEP 11.771-462.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP** que a empresa **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado de forma digital por
MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
Dados: 2023.06.28 11:00:28 -03'00'

MÁRCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA
PROPRIETÁRIO
RG 6.419.352-4 SSP/SP
CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque Daville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: vendas.dafazenda@hotmail.com

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVILES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1598187	29/05/2023	29/05/2023	29/08/2023

Dados básicos:
 CNPJ : 05.473.900/0001-70
 Razão Social : MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
 Nome fantasia : MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
 Data de abertura : 07/01/2003

Endereço:
 logradouro: RUA TEN JOSE INACIO MONTE OLIVA
 N.º: 80 Complemento:
 Bairro: PARQUE D'AVILLE Município: PERUIBE
 CEP: 11750-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-67	Comércio atacadista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2011, 7º, II
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K69LSVTBSK79S436
------------------------------	------------------

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVES e PHILIPPE GENTIERRES CECILIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA



Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 05473900000170
Razão Social: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: R TENENTE JOSE INACIO MONTE OLIVA, S/N L 05,06,07
Município: Peruíbe
CEP: 11750-000
CPF Responsável: 66592119853
Nome Responsável: MARCIO FRANCO BORGES DE ARRUDA

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 29/03/2023
Validade Situação: 27/07/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "Válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 29/03/2023 Controle: 12137

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE JUTIERRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 524.091.890.115
CNPJ: 05.473.900/0001-70
Nome Empresarial: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 05/02/2003
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 05/02/2003
CNPJ da Matriz: 05.473.900/0001-70
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 500.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
665.921.198-53	MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	04/06/2021

Endereço do Participante

Logradouro: RUA NOSSA SENHORA CONCEICAO APARECIDA
Nº: 851
CEP: 06.182-032
Município: OSASCO

Complemento: CASA 1
Bairro: QUITAUNA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3418-1996
e-mail: CONTABILIDADE@PERITA.COM.BR

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: D A FAZENDA MADEIRAS
CNPJ: 05.473.900/0001-70
IE: 524.091.890.115
NIRE: 35.6.0326058-5

Data da Inscrição no Estado: 05/02/2003
Data Início da IE: 05/02/2003

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 05/02/2003

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 05/02/2003
Data Início da CPR: 01/01/2021

CNAE Principal: 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Secundários: 16.22-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 06/06/2019
Data Início do CNAE Sec.: 10/02/2012

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP137161/O-0
Nome: FLAVIO TRIGO JUNIOR
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 973.410.458-68

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F



Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO

Nº: 300

CEP: 11.760-000

Município: ITARIRI

Telefone: (13)3418-1996

e-mail: flavio@perita.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA JOSE FERREIRA FRANCO

Nº: 300

CEP: 11.760-000

Município: ITARIRI

Telefone: (13)3418-1996

e-mail: flavio@perita.com.br

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA TENENTE JOSE INACIO MONTE DE OLIVA

Nº: 80

CEP: 11.750-000

Município: PERUIBE

Referência:

Data de Início do Endereço: 10/02/2012

Complemento:

Bairro: PARQUE D'AVILLE

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3418-1996

Fax: (13)3418-1593

Telefone 2: (13)3418-1510

e-mail: contabilidade@perita.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA TENENTE JOSE INACIO MONTE DE OLIVA

Nº: 80

CEP: 11.750-000

Município: PERUIBE

Referência:

Complemento:

Bairro: PARQUE D'AVILLE

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 52410010

Nº da Licença CETESB: 18002342

Data do Protocolo: 30/05/2019

Data da Licença: 30/05/2019

Versão: 4.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F> e informe o código 54E9-496D-346B-2F4F





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.473.900/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23020745996-53
Data e hora da emissão 24/02/2023 13:45:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E9-496D-346B-2F4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:24:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 07:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 07:56:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E9-496D-346B-2F4F>

Proc. Administrativo 58- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 20/07/2023 às 17:06:55

Anexo os documentos de habilitação da licitante **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_deobra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Philippe Gutierres Cecilia	20/07/2023 17:19:23	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:30:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:36:18	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	21/07/2023 07:34:46	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A690-C8EA-B416-6117**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF 383.733.528-30

CNPJ 49.049.325/0001-58
Data de Abertura 04/01/2023

Nome Empresarial 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia BSA SOLUCOES INTEGRADAS

Capital Social 4.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 04/01/2023

Endereço Comercial

CEP 11900-000	Logradouro RODOVIA SP 139	Número KM 6.2
Bairro BOA VISTA	Município REGISTRO	UF SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos esportivos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de artigos de bebê

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117> e informe o código A690-C8EA-B416-6117



Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de cestas de café da manhã	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de vidros	4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.049.325/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BSA SOLUCOES INTEGRADAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD SP 139	NÚMERO KM 6.2	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO BSASOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9770-9836
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2023** às **11:47:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 49.049.325/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:54:01 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **0B0B.9422.3F1B.21BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.049.325/0001-58
Razão Social: 49049325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
Endereço: ROD SP 139 6 KM 6 2 / BOA VISTA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060702455096654639

Informação obtida em 07/06/2023 14:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.049.325/0001-58
Razão Social: 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: BSA SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/11/2023
FGTS	Validade:	06/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2023
Receita Municipal	Validade:	06/07/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2023 17:13

CPF: 383.733.528-30 Nome: LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1

1Doc: 636/1044

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117> e informe o código A690-C8EA-B416-6117





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.049.325/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050897766-30
Data e hora da emissão 29/05/2023 11:11:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7095

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA

CNPJ: 49.049.325/0001-58

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

ROD EMPEI HIRAIDE - SP-139 , KM 62 - KM 6,2 bairro: BAIRRO BOA VISTA cep: 11900000

REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1452591

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18/01/2023

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

07/06/2023

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1146

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

1146





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.049.325/0001-58
Certidão nº: 25866565/2023
Expedição: 09/06/2023, às 04:38:17
Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.049.325/0001-58** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GOTTIERES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117> e informe o código A690-C8EA-B416-6117





11/05/2023

0066086305

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1562311**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.049.325/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

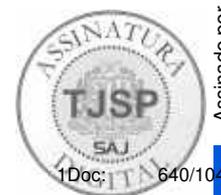
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:**0066086305**

1Doc: 640/1044



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

DECLARAÇÃO

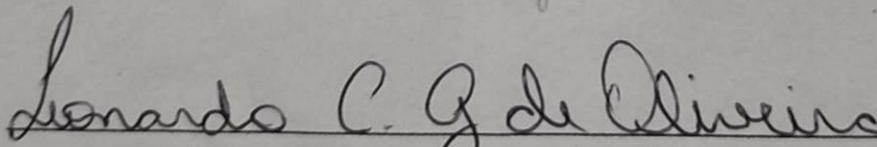
Empresa ,49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira,
CNPJ/MF Nº 49.049.325/0001-58 , sediada.

(Endereço Completo) Rod SP 139 Km 6,2 Boa vista Registro-SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro 19 de Julho de 2023.


Leonardo Carvalho Gonçalves de OLIVEIRA RG: 44.496.460-5

49.049.325/0001-58
49.049.325
LEONARDO CARVALHO
GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rod SP 139, s/nº - Bº Boa Vista
CEP 11900-000
REGISTRO - SP



49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira
Rod. SP 139 Km 6,2
Boa vista Registro SP



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023

DECLARAÇÃO

Empresa, 49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira

CNPJ/MF Nº 49.049.325/0001/58, sediada Rod SP 139 Km 6,2 Boa Vista Registro-SP,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro 19 de fevereiro de 2023.

Leonardo C. G. de Oliveira

Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira RG: 44.496.460-5

49.049.325/0001-58

49.049.325

**LEONARDO CARVALHO
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Rod SP 139, s/nº - Bº Boa Vista

CEP 11900-000

REGISTRO - SP



49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira

Rod. SP 139 Km 6,2
Boa vista Registro SP



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ⁵⁸ 7/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 124/2022, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro 17 de Julho de 2023.

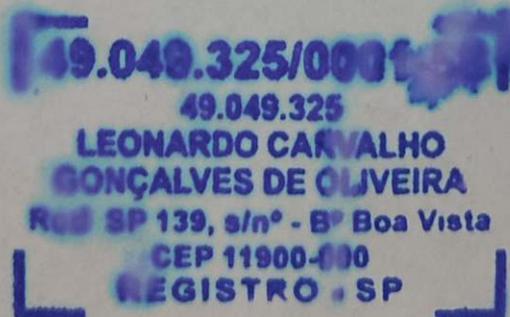
Leonardo C. G. de Oliveira.
Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira RG: 44.496.460-5

Local Rod. SP 139 Km 6,2

Nome do declarante Leonardo C. G. de Oliveira

RG 44496460-5

CPF 383.733.528.30



49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira

Rod. SP 139 Km 6,2
Boa vista Registro SP



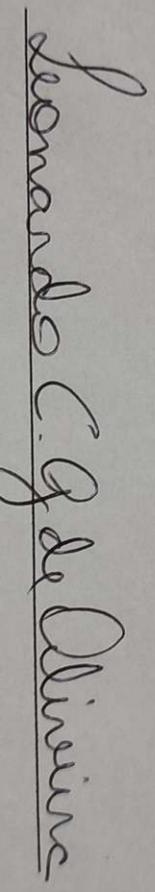
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

DECLARAÇÃO

49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira, CNPJ/MF Nº 49.049.325/0001-58, sediada Rodovia SP 139 Km 6,2 Boa Vista Registro-SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Registro 19 de Setor de 2023.



Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira RG: 44.496.460-5

49.049.325/0001-58

49.049.325
LEONARDO CARVALHO
GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rod SP 139, s/nº - Bª Boa Vista
CEP 11900-000
REGISTRO - SP



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 124/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa 49.049.325 Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro 213 de fevereiro de 2023.

Leonardo Carvalho Gonçalves de Oliveira RG: 44.496.460-5

49.049.325/0001-59
49.049.325
LEONARDO CARVALHO
GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rua SP 139, s/nº - Bº Boa Vista
CEP 11900-000
REGISTRO - SP





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5e5ce3b9-e1ea-4e71-8574-10a3d7d7c21d

Estabelecimento	
IE: 574.145.113.118 CNPJ: 49.049.325/0001-58 Nome Empresarial: 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA Nome Fantasia: BSA SOLUCOES INTEGRADAS Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA SP 139 Nº: KM 62 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO	Complemento: Bairro: BOA VISTA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	Data da Situação Cadastral: 04/01/2023 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de vidros Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de equipamentos para escritório	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/01/2023 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Parcial Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 23/01/2023	

Voltar



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117> e informe o código A690-C8EA-B416-6117





Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LICENÇA PROVISÓRIA - M.E.I.

VÁLIDO ATÉ 17/07/2023

Horário de Funcionamento: das 08:00h às 20:00h

Identificação

Nome / Razão Social: **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA**

CNPJ: **49.049.325/0001-58**

Nº Protocolo: **35802300014/2023**

Nº Insc. Municipal: **1452591**

Data do Deferimento: **18/01/2023**

Protocolo REDESIM: **/2023**

Endereço da Empresa

Logradouro: **Rod RODOVIA SP 139, Nº KM 6.2**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **BOA VISTA**

CEP: **11900-000**

Município: **REGISTRO**

UF: **SP**

Atividade(s)

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

1 - **4763-602/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

2 - **4754-703/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**

3 - **4744-004/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO...**

4 - ...

Requisitos

Lista de Requisitos

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária - VISA

Observações

CONSTA OS DOCUMENTOS:

-CCMEI

-CNPJ

-CADESP

-CNH

-COMPROVANTE DE ENDEREÇO

-LOCALIZAÇÃO

SEM OBSERVAÇÃO

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 06/01/2023 - 14:50:00

CPF: 383.733.528-30

IP:

Assinado por 4 pessoas: PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117> e informe o código A690-C8EA-B416-6117





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A690-C8EA-B416-6117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 20/07/2023 17:19:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:29:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 07:34:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A690-C8EA-B416-6117>

Proc. Administrativo 59- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 20/07/2023 às 17:09:13

Anexo os documentos de habilitação da licitante **SERRARIA ESPERANCA LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

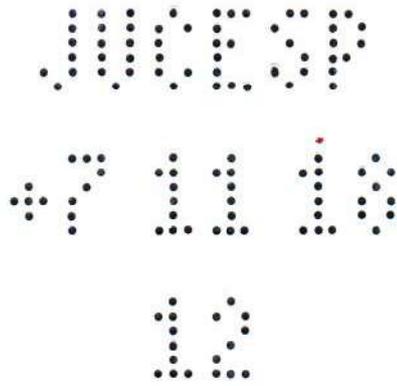
Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_CERTIFICADO_DE_REGULARIDADE_IBAMA.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:30:36	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:36:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	21/07/2023 07:35:31	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 07:55:06	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **060B-6D3E-F436-F723**



JUCESP PROTOCOLO
2.084.400/18-1



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: SERRARIA ESPERANÇA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ROBERTO MORETTO**, brasileiro, natural de Blumenau/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de novembro de 1964, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.460.995-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.696.749-53, residente e domiciliado na Avenida Dois, snº, Quadra B, Lote 7, Jardim Esperança, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de SERRARIA ESPERANÇA LTDA. - ME, com sede na Avenida Dois, snº, Quadra B, Lote 7, Jardim Esperança, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.203.098.209 e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 54.403.290/0001-43, **RESOLVE**, na melhor forma de direito, o seguinte:

“1”

a) Admitir na sociedade, neste ato, **STHEFANIE MORETTO**, brasileira, natural de Blumenau/SC, solteira, maior, nascida em 14 de outubro de 1989, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.814.024-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 357.635.358-55, residente e domiciliada na Avenida Dois, snº, Quadra B, Lote 7, Jardim Esperança, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000;

b) O sócio **ROBERTO MORETTO**, já qualificado, possuidor de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas do capital social, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere parte das suas quotas, equivalente à 2.450 (duas mil, quatrocentas e cinquenta) quotas, com direitos e obrigações a elas inerentes, à sócia ora admitida na sociedade, **STHEFANIE MORETTO**, já qualificada, pelo valor nominal de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta



JUL 12 19 12

reais), pago neste ato em moeda corrente do País, dando-se reciprocamente, cedente e cessionária, plena, rasa e geral quitação da cessão ora efetuada, em caráter irrevogável e irretratável.

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROBERTO MORETTO.....	22.050 QUOTAS	R\$ 22.050,00
STHEFANIE MORETTO.....	2.450 QUOTAS	R\$ 2.450,00
TOTAL.....	24.500 QUOTAS	R\$ 24.500,00

§ **único:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

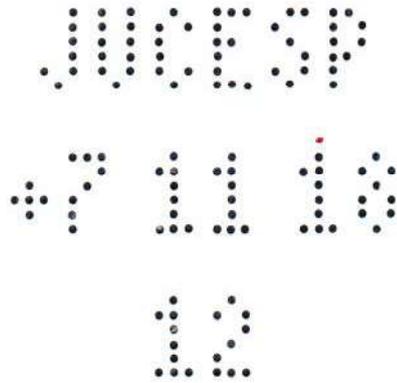
“II”

Alterar a cláusula sexta do contrato social, que trata da administração da sociedade, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade, sob pena de total nulidade de tais atos.

§ **único:** Os sócios administradores, em nome da sociedade, poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.





“III”

Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o **CONTRATO SOCIAL**, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

SERRARIA ESPERANÇA LTDA. - ME

“CONTRATO SOCIAL”

“I”

A sociedade gira sob a denominação social de **SERRARIA ESPERANÇA LTDA. - ME**.

“II”

A sociedade tem por sede a cidade de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, com estabelecimento na Avenida Dois, snº, Quadra B, Lote 7, Jardim Esperança.

“III”

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de serraria e comércio de materiais para construção em geral.

“IV”

O capital social é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ROBERTO MORETTO.....	22.050 QUOTAS	R\$ 22.050,00
STHEFANIE MORETTO.....	2.450 QUOTAS	R\$ 2.450,00
TOTAL.....	24.500 QUOTAS	R\$ 24.500,00

§ **único**: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUL 20
11 10
12

“V”

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

“VI”

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade, sob pena de total nulidade de tais atos.

§ único: Os sócios administradores, em nome da sociedade, poderão conceder poderes específicos de gestão a procuradores, mediante outorga de competente instrumento de mandato.

“VII”

A sociedade teve início em 17 de abril de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

“VIII”

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

“IX”

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social.



§ **único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

“X”

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo, os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

“XI”

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes.

“XII”

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

- a)- Por inabilidade ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;
- b)- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subsequente à decisão judicial.

“XIII”

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

“XIV”

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



JUCESP
1110
12

“XV”

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“XVI”

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

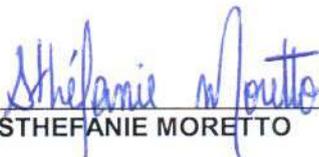
“XVII”

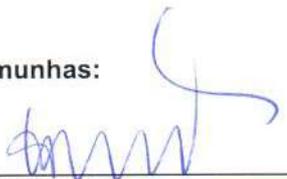
Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 22 de outubro de 2018.


ROBERTO MORETTO


STHEFANIE MORETTO

Testemunhas:

ALMIR MARTINS
RG Nº 6.760.183-SSP/SP


ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP

Folha 6 de 6

93000
81174
91

JUCESP
07 NOV 2018
ACSP - SÃO PAULO


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SUS-D-ALMACO
496.690/18-8

FLÁVIA R. BRITTO DAVIES
SECRETARIA GERAL



JUCESP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F436-F723> e informe o código 060B-6D3E-F436-F723



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	
Endereço: RUA 1, 50	
Complemento:	Bairro: JARDIM ESPERANÇA
Cidade: REGISTRO	UF: SP
CEP: 11.900-000	CNPJ: 54.403.290/0001-43
Telefone Comercial: (13)3821-2437	Inscrição Estadual: 574.013.990.114
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: STHEFANIE MORETTO	RG: 44814024X
Email: sthefanie_rgt@hotmail.com	CPF: 357.635.358-55
Resp. Financeiro: STHEFANIE MORETTO	
E-mail Financeiro: serrariaesperanca@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

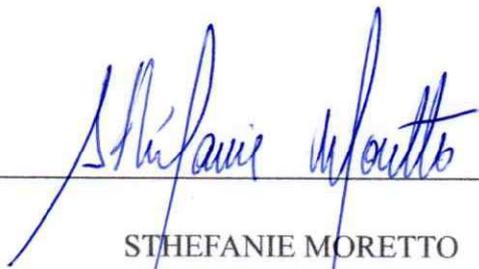
1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:

- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
 - II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
 4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
 5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**
 6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
 7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

REGISTRO, 16 de Junho de 2023


STHEFANIE MORETTO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.403.290/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/1985
NOME EMPRESARIAL SERRARIA ESPERANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRARIA ESPERANCA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 7	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPERANCA	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **16:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRARIA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 54.403.290/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:58 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **E1DF.F766.6CCD.B049**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.403.290/0001-43
Razão Social: SERRARIA ESPERANCA LTDA ME
Endereço: AV DOIS SN QUADRA B LOTE 7 / JARDIM ESPERANCA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318230986392955

Informação obtida em 19/07/2023 13:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERRARIA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 54.403.290/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:20:58 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **E1DF.F766.6CCD.B049**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.403.290

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47588120

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/06/2023 16:50:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F436-F723> e informe o código 060B-6D3E-F436-F723



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 7196****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

SERRARIA ESPERANCA LTDA**CNPJ: 54.403.290/0001-43**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV ARESTIDES LEANDRO , S/Nº - QUADRA B, LOTE 7 bairro: JARDIM ESPERANCA cep: 11900000**REGISTRO-SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1242401

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

01/04/1985

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

23/06/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 8342

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

8342



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRARIA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.403.290/0001-43
Certidão n°: 28510537/2023
Expedição: 20/06/2023, às 17:32:57
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRARIA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.403.290/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2723662

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERRARIA ESPERANCA LTDA, CNPJ: 54.403.290/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067114610





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A empresa Serraria Esperança LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que esta sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Registro 19, de julho de 2023.


STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
FONE 3821-2437 / 3822-3782





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

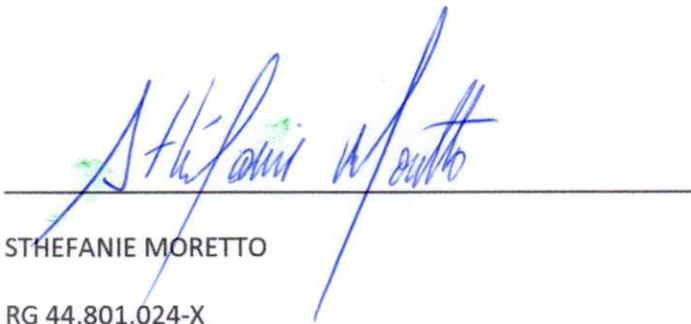
DECLARAÇÃO

Serraria Esperança LTDA ME
CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Registro 19, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
(13) 3821-2437 | 3822-3792





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

Serraria Esperança LTDA ME
CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número,
Jardim esperança, Registro, SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Registro 19, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
(13) 3821-2437 / 3822-3792





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

Serraria Esperança LTDA ME
CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Registro 19, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
(13) 3821-2437 / 3822-3792





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

Serraria Esperança LTDA ME
CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Registro 19, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
(11) 3921-2437 / 3921-0711





SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

Serraria Esperança LTDA ME
CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro 19, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ. 54.403.290/0001-43
(13) 3821-2437 | 3822-3752





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1092617	19/07/2023	19/07/2023	19/10/2023

Dados básicos:
 CNPJ : 54.403.290/0001-43
 Razão Social : SERRARIA ESPERANCA LTDA. - ME
 Nome fantasia : SERRARIA ESPERANÇA
 Data de abertura : 23/04/1985

Endereço:
 logradouro: AVENIDA DOIS
 N.º: SNº Complemento: QUADRA B - LOTE 7
 Bairro: JARDIM ESPERANÇA Município: REGISTRO
 CEP: 11900-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7XQR44LRUKT67HDN
------------------------------	------------------

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTTIERRES CECILIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F723> e informe o código 060B-6D3E-F723.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 574.013.990.114
CNPJ: 54.403.290/0001-43
Nome Empresarial: SERRARIA ESPERANCA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 01/08/1985
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SERRARIA ESPERANCA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 01/08/1985
CNPJ da Matriz: 54.403.290/0001-43
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 24.500,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
485.696.749-53	ROBERTO MORETTO	Sócio-Administrador	90,00000 %	25/05/1999
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA DOIS				
Nº: S/N		Complemento: QUADRAB LOTE 7		
CEP: 11.900-000		Bairro: JARDIM ESPERANCA		
Município: REGISTRO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (13)3821-2437		Fax: (13)3822-3792		
e-mail: SERRARIAESPERANCA@HOTMAIL.COM				

357.635.358-55	STHEFANIE MORETTO	Sócio-Administrador	10,00000 %	07/11/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA DOIS				
Nº: S/N		Complemento: QUADRAB LOTE 7		
CEP: 11.900-000		Bairro: JARDIM ESPERANCA		
Município: REGISTRO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (13)3821-2437		Fax: (13)3822-3792		
e-mail: SERRARIAESPERANCA@HOTMAIL.COM				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 54.403.290/0001-43
IE: 574.013.990.114
NIRE: 35.2.0309820-9
Data da Inscrição no Estado: 01/08/1985
Data Início da IE: 01/08/1985
Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 01/08/1985
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 22/11/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009
CNAE Principal: 16.10-2/03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2019
CNAE Secundários: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2007

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F436-F723> e informe o código 060B-6D3E-F436-F723



DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP073991/O-7 **CPF/CNPJ:** 322.736.068-34
Nome: HELIO BORGES RIBEIRO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO **Complemento:**
Nº: 605 **Bairro:** CENTRO
CEP: 11.900-000 **UF:** SP
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3828-1900 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: AV NELSON BRIHI BADUR **Complemento:**
Nº: 423 **Bairro:** VILA NOVA RIBEIRA
CEP: 11.900-000 **UF:** SP
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-1978 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA 2-QDR B LOT **Complemento:**
Nº: 7 **Bairro:** ESPERANCA
CEP: 11.900-000 **UF:** SP
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 01/08/1985

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA 2-QDR B LOT **Complemento:**
Nº: 7 **Bairro:** ESPERANCA
CEP: 11.900-000 **UF:** SP
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência:

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 49001107 **Data do Protocolo:** 25/02/2010
Nº da Licença CETESB: 49000417 **Data da Licença:** 05/03/2012

Versão: 4.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F436-F723> e informe o código 060B-6D3E-F436-F723





Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	ORGANIZAÇÃO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ Solicitante:	01.546.140/0001-22
Requerente:	ROBERTO MORETTO
Nome Fantasia:	SERRARIA ESPERANÇA
CPF do Requerente:	485.696.749-53
Inscrição Municipal:	1242401

2 - Dados do Contribuinte

Nome Empresarial:	SERRARIA ESPERANCA LTDA-ME
Nome Fantasia:	SERRARIA ESPERANÇA
CNPJ:	54.403.290/0001-43
I.Estadual:	574.013.990.114

3 - Dados do Registro

Orgão de Registro:	Junta Comercial
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - 2062
Documento:	Contrato Social
Número Registro:	35203098209
Data de Registro:	17/04/1985
Data da Última Alteração:	07/11/2018
Capital Social:	R\$ 24.500,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	1242401
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	01/04/1985
Data do Deferimento:	19/11/2018

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	RUA DOIS, Nº: S/Nº
Complemento:	QUADRA B - LOTE 7
Bairro:	JARDIM ESPERANÇA
CEP/UF/Cidade:	11900-000 / SP / REGISTRO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(13) 38212437 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO
E-Mail:	serrariaesperanca@hotmail.com
Site:	NÃO CADASTRADO

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	RUA DOIS, Nº: S/Nº
Complemento:	QUADRA B - LOTE 7
Bairro:	JARDIM ESPERANÇA
CEP/UF/Cidade:	11900-000 - SP - REGISTRO





Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

7 - Atividade(s)

Tipo de Unidade: **Unidade Produtiva - Matriz**

Descrição da Atividade:

Serraria e comércio de materiais para construção em geral.

Objeto Social:

Serraria e comércio de materiais para construção em geral.

Lista de Atividade(s) - CNAE(S)

1 - 1610-201/01 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

2 - 4744-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1 - Pessoa **Física** Responsável Legal - Sócio-Administrador

Nome Completo: **ROBERTO MORETTO**

Data de Nascimento: **CPF:**

485.696.749-53

Masculino

RG - 29.460.995-7 - SP - SSP - 23/11/1992

R\$ 22.050,00 - 90%

Sexo:

Documento:

Participação em R\$:

Dados de Localização

Logradouro: **ÁREA DOIS, Nº: S/Nº**

Complemento: **NÃO CADASTRADO**

Bairro: **JARDIM ESPERANÇA**

CEP/UF/Cidade: **11900-000 / SP / REGISTRO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **(13) 38212437 / NÃO CADASTRADO / (13) 38223792**

E-Mail: **serrariaesperanca@hotmail.com**

2 - Pessoa **Física** - Sócio-Administrador

Nome Completo: **STHEFANIE MORETTO**

Data de Nascimento: **CPF:**

357.635.358-55

Feminino

RG - 44.814.024-X - SP - SSP - 08/05/2015

R\$ 2.450,00 - 10%

Sexo:

Documento:

Participação em R\$:

Dados de Localização

Logradouro: **AVN DOIS, Nº: S/Nº**

Complemento: **NÃO CADASTRADO**

Bairro: **JARDIM ESPERANÇA**

CEP/UF/Cidade: **11900-000 / SP / REGISTRO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **(13) 38212437 / NÃO CADASTRADO / NÃO CADASTRADO**

E-Mail: **serrariaesperanca@hotmail.com**

9 - Responsável Contábil

CNPJ: **01.546.140/0001-22**





Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome Empresarial: **ORGANIZAÇÃO RIMA DE CONTABILIDADE LTDA**
 E-Mail: **daniel@rimacontabil.com.br**
 Telefone/Celular/Fax: **(13) 38281900 - (13) 38281900 - (13) 38281900**

10 - Dados Complementares

Perguntas de Viabilidade

1 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PRETENDIDO DE SEGUNDA À SEXTA

R : 08:00/18:00

2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

R : 08:00/18:00

3 - ÁREA QUE SERÁ UTILIZADA (M2)

R : 267.00

11 - QUAL O CRUZAMENTO DE RUAS MAIS PRÓXIMO?

R : 0

Perguntas DECA

4 - QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS (SÓCIOS E EMPREGADOS)

R : 2

5 - PUBLICIDADE - LUMINOSOS - (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

6 - PUBLICIDADE - ILUMINADOS - (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

7 - PUBLICIDADE - NÃO LUMINOSOS; NEM ILUMINADOS - (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

8 - PUBLICIDADE PRÓPRIO COM TERCEIROS - LUMINOSOS - (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

9 - PUBLICIDADE PRÓPRIO COM TERCEIROS - ILUMINADOS - (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

10 - PUBLICIDADE PRÓPRIO COM TERCEIROS - NÃO LUMINOSOS NEM ILUMINADOS (ÁREA TOTAL)

R : 0.00

Requisitos

Lista de Requisitos

Apresentar AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - Na Divisão de Tributos.

Necessário regularização de acessibilidade conforme LEI FEDERAL 10.098/2000 e demais legislações estaduais e municipais pertinentes.

Observações

TAXA RECOLHIDA / SOLICITAÇÃO ANALISADA E DEFERIDA.

Admitida na sociedade STHEFANIE MORETTO.

...

CONCLUSAO AUTOMATICA DE IMPRESSAO DE DOCUMENTOS

...

SEM OBSERVAÇÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 060B-6D3E-F436-F723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:36:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 07:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 07:55:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/060B-6D3E-F436-F723>

Proc. Administrativo 60- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 17:21:33

Anexo os documentos de habilitação da licitante **TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_CTF_IBAMA.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	20/07/2023 17:26:53	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:37:27	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	21/07/2023 07:36:21	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 07:56:25	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E844-5BB1-18E0-A5C9**

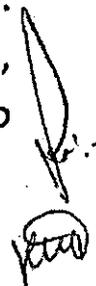
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

TORTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE Nº.33.2.01858514.

CNPJ Nº.32.074.981/0001-08

Pelo presente instrumento particular, **Jorge Luiz Tortora**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, data de nascimento 23/04/1969, filiação: Jose Tortora, e, Helena Novis Tortora, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº.07.046.001-9, expedida pelo Detran/RJ em 05/02/2007, inscrito no CPF sob o n: 929.441.407-87, residente e domiciliado na Rua Miguel de Frias, 71, apartamento 1203, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, cep.24.220-008, Brasil, e, **Kenia Novis Tortora**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, data de nascimento: 02/05/1967, filiação: Jose Tortora, e, Helena Novis Tortora, divorciada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº.07.046.218-9, expedida pelo IFP/RJ em 27/03/1984, inscrita no CPF sob o n:972.828.717-87, residente e domiciliada na Estrada da Paciência, 2.939, apartamento 303, bloco 2, Maria Paula, São Gonçalo, Rio de Janeiro, Cep.24.756-660, Brasil, na qualidade de únicos sócios e componentes da empresa denominada **Tortora Comercio de Materiais de Construção Ltda**, tendo o Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Nire nº. 33.2.01858514, e, inscrito no CNPJ sob o nº.32.074.981/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterarem a referida sociedade conforme cláusulas abaixo:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 03/18

1Doc: 684/1044



Primeira Cláusula Especial - (NOME EMPRESARIAL)- Neste ato altera-se o nome empresarial para **Tortora Comércio e Serviços Ltda.**

Segunda Cláusula Especial - (Atividade Econômica) – Neste ato altera-se a atividade econômica para:

- **Materiais de Construção:** Areia, aréola, saibro, barro, cimentos, blocos de concreto, lajes, Inter travados, moirões de madeira e concreto, meio-fio, tijolos, telhas cerâmicas, telhas de amianto e fibra, vergalhões, perfis e chapas de aço, alumínio, vigas, cantoneiras e tubos de aço, aço galvanizado, tubos e conexões em pvc, alumínio, galvanizado e inox, tampões de ferro fundido, pisos, azulejos, mármore, granitos, pedras decorativas, pedra são Tomé, ardósias, pedras portuguesas, paralelo para pavimentação, ferramentas e ferragens em geral, baldes, carrinho de mão, ponteiras, talhadeiras, pá, enxadas, picaretas, foices, chaves de boca, de grife, de estria, de dobrar ferro, de fenda, de Allen, chaves em geral, cabo de aço, serras, lâminas de serra, martelos, marretas, louças e metais, dobradiças, fechaduras, parafusos, porcas, arruelas, pregos, arames ovalados, lisos e farpados, telas soldadas, plásticas, em geral, madeiras em geral, brutas, e acabamento, portas, janelas e beneficiados de madeira, compensados, aglomerados, madeirite, fórmicas, forros, assoalhos, lambris de madeira e pvc, portas e janelas de pvc, alumínio e ferro, tinta a óleo, acrílicas, pva, esmalte, e demarcação viária, tintas automotivas, isolante térmico,



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdrc.com.br/verificacao/E944-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E944-5BB1-18E0-A5C9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEB61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/18

1Doc: 685/1044



tintas em geral, colas adesivos e abrasivos em geral, pincéis, trinchas, rolos, lixas, massas, argamassa, cal em geral, impermeabilizantes, lonas plásticas em geral, mantas, vidros, vidros temperados, espelhos, subprodutos de siderúrgica, como escória de aciaria, subproduto de petróleo, entre outros.

- **Materiais Elétricos:** Postes, caixa de passagem e de luz, tubos elétricos, conexões e concretos em geral, disjuntores, lâmpadas, luminárias, lâmpadas fluorescentes e econômicas, reatores, interruptores, tomadas, espelhos, pinos, chaves magnéticas, fusíveis, fios e cabos em geral, fita isolante, chuveiro elétrico, resistências, entre outros.
- **Material Hidráulico:** Tubos e conexões de pvc, cerâmicos, de concreto, cobre, hidráulicos soldáveis, roscáveis, vinil, de fofo, polipropileno, de esgoto e ralos, caixas d'águas de amianto, polietileno, plásticas e de fibra, mangueiras e lençóis de borracha, válvulas de: bronze, plástico, retenção, segurança, válvulas (hidráulicas, de descarga), registro de esfera, de pressão, de gaveta, torneiras de metal e plásticas, metais sanitários, torneira de bóia, louças sanitárias, pias, lavatórios, bacias, vasos, caixa de descarga, entre outros.
- **Produtos Químicos:** Aguarrás, resinas, redutores, pastas, solventes, querosene, produtos químicos em geral, entre outros.
- **Material para Segurança:** Rede de Proteção, sinalizador, colete, uniformes, capa, bota, capacete, luvas em geral, máscara protetora, EPI, entre outros.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/18

1Doc: 686/1044

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E844-5BBT-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BBT-18E0-A5C9



- **Máquinas Elétricas e Industriais:** Serras, brocas, furadeiras, lixadeiras, politrizes, cortador de grama elétrico e a gasolina, peças para motores, a gasolina, álcool, gás, diesel, compressores, marteleiros, entre outros.
- **Material de Borracharia:** Pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, entre outros.
- **Comércio e locação de móveis, utensílios domésticos:** Em geral, como: Ferro elétrico, fogão, telefone, aparelho som, home theater, Smart TV, TV Led, TV UHD, ventiladores, ar condicionado, aquecedores, umidificadores, geladeira, armário, cama, sofá, mesas, cadeiras, micro-ondas, entre outros.
- **Instrumentos e equipamentos musicais:** Violão elétrico e acústico, violino, violoncelo, contrabaixo elétrico e acústico, flautas, oboé, fagote, teclado, piano elétrico e acústico, bateria, percussão, Cajon, acessórios musicais, microfone, fone de ouvido, pedestal, cubos e caixas amplificadas, caixas acústicas, mesa de som, monitores de áudio, interface de áudio, painéis de absorção acústica, entre outros.
- **Materiais de Consumo e Artigos de Bazar:** Brinquedos, material didático e escritório em geral, cadernos em geral: espiral, capa dura, brochura, papéis em geral: ofício, A4, A3, alçaço com e sem pauta, cartolinas, corrugado, celofane, manteiga, crepom, laminado etc., lápis diversos, colas escolares, canetas em geral, giz, quadros, apagadores, grampeadores, extrator, borrachas diversas, utilidades de cama, mesa e banho em geral, artigos de vestiário masculino e feminino, uniformes, panelas de alumínio, lixeiras diversas, redes, facas, pratos e copos diversos,



Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



descartáveis em geral: copos, pratos, talheres, embalagens, sacos, borrachas, entre outros.

- **Materiais de Limpeza e higiene pessoal:** Detergente, ceras, sacos de lixo, cloro, soda caustica, alvejante, estopas, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, sabão, sabonetes, shampoo, condicionador, cremes hidratantes, escova de dente, cremes e enxagues bucais, rodo, vassouras, desentupidores, espanadores, pano de chão, flanela, entre outros.
- **Materiais de Informática e Eletrônicos:** Smartphones, computadores, tablet, Notebook, câmera digital, acessório em geral, peças: mouse, teclados, monitores, gabinetes, cabos de rede, HD externo, Pendrive, nobreak, estabilizador, filtros impressoras diversas, scanner, placas, gravadores de CD e DVD, Kit multimídia, webcam, formulários contínuos em geral, rádios, gravadores, relógios, CD/DVD, entre outros.
- **Comércio de Alimentos e Bebidas:** Comércio de comestíveis, alimentos e bebidas em geral. Cestas básicas e alimentação animal, entre outros.
- **Comercio varejista de animais vivos: Bovinos, equinos, caprinos, entre outros**
- **Comercio de artigos e alimentos para animais de estimação.**
- **Comércio e locação de veículos leves e pesados:** Carros, ônibus, micro-ônibus, veículos automotivos, retro escavadeira, trator de esteira, betoneiras, pá carregadeira, caminhão de carga. Peças de automóveis e tratores, entre outros.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/18

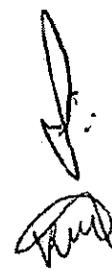
1Doc: 688/1044

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9



- Comércio de medicamentos e suplementos veterinários
- Comercio de medicamentos e suplementos alimentares
- Obras e Serviços de Urbanismo, Paisagismo e Jardinagem:
Projetos, planejamentos, gestão e preservação de áreas públicas e privadas, entre outros.
- Construção civil e reformas em geral: Casas, prédios, pontes, entre outros.
- Serviço de Arquitetura, Engenharia, Terraplanagem e Topografia em Geral
- Recebimento e comércio de resíduos da construção civil (BOTA FORA).
- Serviço de limpeza, manutenção e conservação predial, e, de Rodovias.

Terceira Cláusula Especial - Tendo em vista as alterações retro referendadas o Instrumento Particular de Contrato Social de Constituição da Sociedade e demais Alterações Contratuais que o sucederam, serão, doravante, consolidadas na forma das cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e ratificam.



CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/18

1Doc: 689/1044

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E844-5BBT-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BBT-18E0-A5C9



I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME DE FANTASIA

A sociedade girará sob denominação social de Tortora Comércio e Serviços Ltda.

A sociedade terá como nome de fantasia “Tortora”

II – DO TIPO SOCIETÁRIO

A sociedade aqui contratada obedece à forma de sociedade limitada regendo-se pelo Capítulo IV das Seções I a VIII dos Artigos 1052 a 1087 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que instituiu o Novo Código Civil.

III – DA SEDE SOCIAL, FILIAIS, e DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sede da empresa será na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790, Pendotiba, Niterói, Rio de Janeiro, Cep.24.310-340, Brasil, sendo seu prazo por tempo indeterminado.

A sociedade poderá instalar outros estabelecimentos, filiais, departamentos ou depósitos em local diferente do endereço da sua sede social quando convier aos cotistas, e uma vez abertos sempre serão regidos e administrados pela sede social da empresa.

IV – DO OBJETIVO SOCIAL

A finalidade e o objetivo da sociedade é a exploração do ramo comercial, e, de serviços na forma discriminada:

- **Materiais de Construção:** Areia, aréola, saibro, barro, cimentos, blocos de concreto, lajes, Inter travados, moirões

[Handwritten signature]

de madeira e concreto, meio-fio, tijolos, telhas cerâmicas, telhas de amianto e fibra, vergalhões, perfis e chapas de aço, alumínio, vigas, cantoneiras e tubos de aço, aço galvanizado, tubos e conexões em pvc, alumínio, galvanizado e inox, tampões de ferro fundido, pisos, azulejos, mármore, granitos, pedras decorativas, pedra são Tomé, ardósias, pedras portuguesas, paralelo para pavimentação, ferramentas e ferragens em geral, baldes, carrinho de mão, ponteiras, talhadeiras, pá, enxadas, picaretas, foices, chaves de boca, de grife, de estria, de dobrar ferro, de fenda, de Allen, chaves em geral, cabo de aço, serras, lâminas de serra, martelos, marretas, louças e metais, dobradiças, fechaduras, parafusos, porcas, arruelas, pregos, arames ovalados, lisos e farpados, telas soldadas, plásticas, em geral, madeiras em geral, brutas, e acabamento, portas, janelas e beneficiados de madeira, compensados, aglomerados, madeirite, fórmicas, forros, assoalhos, lambris de madeira e pvc, portas e janelas de pvc, alumínio e ferro, tinta a óleo, acrílicas, pva, esmalte, e demarcação viária, tintas automotivas, isolante térmico, tintas em geral, colas adesivos e abrasivos em geral, pincéis, trinchas, rolos, lixas, massas, argamassa, cal em geral, impermeabilizantes, lonas plásticas em geral, mantas, vidros, vidros temperados, espelhos, subprodutos de siderúrgica, como escória de aciaria, subproduto de petróleo, entre outros.

- **Materiais Elétricos:** Postes, caixa de passagem e de luz, tubos elétricos, conexões e concretos em geral, disjuntores, lâmpadas, luminárias, lâmpadas fluorescentes e econômicas, reatores, interruptores, tomadas, espelhos, pinos, chaves



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



magnéticas, fusíveis, fios e cabos em geral, fita isolante, chuveiro elétrico, resistências, entre outros.

- **Material Hidráulico:** Tubos e conexões de pvc, cerâmicos, de concreto, cobre, hidráulicos soldáveis, roscáveis, vinil, de fofo, polipropileno, de esgoto e ralos, caixas d'águas de amianto, polietileno, plásticas e de fibra, mangueiras e lençóis de borracha, válvulas de: bronze, plástico, retenção, segurança, válvulas (hidráulicas, de descarga), registro de esfera, de pressão, de gaveta, torneiras de metal e plásticas, metais sanitários, torneira de bóia, louças sanitárias, pias, lavatórios, bacias, vasos, caixa de descarga, entre outros.
- **Produtos Químicos:** Aguarrás, resinas, redutores, pastas, solventes, querosene, produtos químicos em geral, entre outros.
- **Material para Segurança:** Rede de Proteção, sinalizador, colete, uniformes, capa, bota, capacete, luvas em geral, máscara protetora, EPI, entre outros.
- **Máquinas Elétricas e Industriais:** Serras, brocas, furadeiras, lixadeiras, politrizes, cortador de grama elétrico e a gasolina, peças para motores, a gasolina, álcool, gás, diesel, compressores, martelotes, entre outros.
- **Material de Borracharia:** Pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas, entre outros.
- **Comércio e locação de móveis, utensílios domésticos:** Em geral, como: Ferro elétrico, fogão, telefone, aparelho som, home theater, Smart TV, TV Led, TV UHD, ventiladores, ar condicionado, aquecedores, umidificadores, geladeira,

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/18

1Doc: 692/1044



armário, cama, sofá, mesas, cadeiras, micro-ondas, entre outros.

- **Instrumentos e equipamentos musicais:** Violão elétrico e acústico, violino, violoncelo, contrabaixo elétrico e acústico, flautas, oboé, fagote, teclado, piano elétrico e acústico, bateria, percussão, Cajon, acessórios musicais, microfone, fone de ouvido, pedestal, cubos e caixas amplificadas, caixas acústicas, mesa de som, monitores de áudio, interface de áudio, painéis de absorção acústica, entre outros.
- **Materiais de Consumo e Artigos de Bazar:** Brinquedos, material didático e escritório em geral, cadernos em geral: espiral, capa dura, brochura, papéis em geral: ofício, A4, A3, alçaço com e sem pauta, cartolinas, corrugado, celofane, manteiga, crepom, laminado etc., lápis diversos, colas escolares, canetas em geral, giz, quadros, apagadores, grampeadores, extrator, borrachas diversas, utilidades de cama, mesa e banho em geral, artigos de vestiário masculino e feminino, uniformes, panelas de alumínio, lixeiras diversas, redes, facas, pratos e copos diversos, descartáveis em geral: copos, pratos, talheres, embalagens, sacos, borrachas, entre outros.
- **Materiais de Limpeza e higiene pessoal:** Detergente, ceras, sacos de lixo, cloro, soda caustica, alvejante, estopas, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, sabão, sabonetes, shampoo, condicionador, cremes hidratantes, escova de dente, cremes e enxagues bucais, rodo, vassouras, desentupidores, espanadores, pano de chão, flanela, entre outros.
- **Materiais de Informática e Eletrônicos:** Smartphones, computadores, tablet, Notebook, câmera digital, acessório



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/18

1Doc: 693/1044

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9



em geral, peças: mouse, teclados, monitores, gabinetes, cabos de rede, HD externo, Pendrive, nobreak, estabilizador, filtros impressoras diversas, scanner, placas, gravadores de CD e DVD, Kit multimídia, webcam, formulários contínuos em geral, rádios, gravadores, relógios, CD/DVD, entre outros.

- **Comércio de Alimentos e Bebidas:** Comércio de comestíveis, alimentos e bebidas em geral. Cestas básicas e alimentação animal, entre outros.
- **Comercio varejista de animais vivos: Bovinos, equinos, caprinos, entre outros**
- **Comercio de artigos e alimentos para animais de estimação.**
- **Comércio e locação de veículos leves e pesados:** Carros, ônibus, micro-ônibus, veículos automotivos, retro escavadeira, trator de esteira, betoneiras, pá carregadeira, caminhão de carga. Peças de automóveis e tratores, entre outros.
- **Comércio de medicamentos e suplementos veterinários**
- **Comercio de medicamentos e suplementos alimentares**
- **Obras e Serviços de Urbanismo, Paisagismo e Jardinagem:** Projetos, planejamentos, gestão e preservação de áreas públicas e privadas, entre outros.
- **Construção civil e reformas em geral:** Casas, prédios, pontes, entre outros.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- Serviço de Arquitetura, Engenharia, Terraplanagem e Topografia em Geral
- Recebimento e comércio de resíduos da construção civil (BOTA FORA).
- Serviço de limpeza, manutenção e conservação predial, e, de Rodovias.

V – DO CAPITAL SOCIAL, DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO, E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

O capital social subscrito é de R\$.2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de cotas de valores nominais e individuais de R\$.1,00(um real) distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº.DE COTAS	VALOR
JORGE LUIZ TORTORA	1.900.000	1.900.000,00
KENIA NOVIS TORTORA	100.000	100.000,00

As cotas de capital social encontram-se integralizadas em moeda corrente nacional brasileira.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DAS RETIRADAS.

A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio JORGE LUIZ TORTORA, com poderes e atribuições de sócio administrador, que individualmente poderá emitir cheques ou qualquer outro documento de interesse da sociedade, bem



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEB61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 14/18

1Doc: 695/1044



como o uso da denominação social, ao qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com amplos e irrestritos poderes, devendo responder pelos atos praticados, sendo-lhe entretanto, vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores. O sócio administrador fica dispensado de prestar caução para o exercício de suas funções. O sócio administrador poderá, isoladamente nomear mandatário(s) em nome da sociedade, devendo, entretanto constar no respectivo instrumento dos poderes outorgados, a determinação do prazo de duração da outorga, conforme o que dispõe o Artigo 1018 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Em caso de falecimento ou impedimento legal do sócio administrador, a sociedade passará automaticamente a ser administrada pela sócia Kenia Novis Tortora que exercerá todos os poderes e atribuições para administração da sociedade, até que seja cumprida todas as formalidades legais.

O sócio administrador, quando no exercício das suas funções, perceberá mensalmente uma retirada a título de pró-labore, retirada esta combinada entre os mesmos, que em caso de divergência será respeitado o limite de isenção previsto na legislação do Imposto de Renda. A sócia Kenia Novis Tortora, fica sem função e sem retirada pró-labore na presente sociedade.

VII - DA CESSÃO DE COTAS OU RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

Na forma estabelecida no Artigo 1.003 da Lei 10.406/2002, as cotas de capital social da sociedade serão indivisíveis e somente poderão ser parcial ou totalmente cedidas através de



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/18

1Doc: 696/1044



consequente modificação do presente Contrato Social onde haverá o pleno consentimento de todos os sócios.

VIII – DIVERGÊNCIAS ENTRE SOCIOS.

No caso de divergências entre sócios será, em princípio, apresentada proposta, por escrito, por parte do sócio que manifestar seu desagrado na sociedade, aos demais sócios contendo sugestões para a conciliação da divergência surgida bem como condições, se necessárias, de retirada de um dos sócios da sociedade, devendo o sócio que for notificado judicial ou extrajudicialmente, dar resposta também por escrito no prazo de 10(dez) dias corridos após acusar o recebimento da aludida proposta estabelecendo-se que na falta de resposta, por escrito, dentro do prazo aqui estipulado, considerar-se-á aceita a proposta inicial. Se a proposta inicial não for de interesse para a aceitação das condições nela estabelecidas, no mesmo prazo de 10 (dez) dias corridos poderá ser respondida pelos demais sócios componentes da sociedade através de uma contraproposta a qual abrirá um novo e definitivo prazo de mais 10 (dez) dias contados a partir do termino do prazo inicial da primeira proposta para que o primeiro proponente possa se manifestar sobre a possível contraproposta, persistindo o impasse, o caso será resolvido pelo princípios gerais de direito e legislação que lhe for aplicável.

IX – DO IMPEDIMENTO LEGAL, ÓBITO E SUCESSÃO DE SÓCIOS

No caso de impedimento legal do sócio poderá ser aplicado o disposto no Artigo 1030 e seu paragrafo único da Lei 10.406/2002 podendo o mesmo ser excluído judicial ou extrajudicialmente da sociedade por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente, e no caso de falecimento de um dos sócios aplicar-se-á o disposto



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 16/18

1Doc: 697/1044



no artigo 1028 e incisos I, II e III da citada Lei. Caso o sócio remanescente optar pelo inciso III da Lei supra referendada, a sociedade poderá continuar com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, através de um representante por eles designado. Caso não seja esta a opção do sócio remanescente, o sócio legalmente impedido e/ou os herdeiros e sucessores do sócio falecido receberão seus haveres no percentual de 10% (dez por cento) à vista e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento mensais sucessivos e em importâncias iguais, atualizadas pelos índices de correção da moeda estabelecidos pelo Governo Federal à época da ocorrência do evento, após apuração e aprovação de um Balanço Geral Patrimonial especialmente elaborado para esse fim, que se dará nos 30 (trinta) dias subsequentes a um dos eventos retro referendados.

X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, procedendo os sócios administradores na forma estatuída pelo artigo 1065 da seção III da Lei 10.406/2002, em data de 31 de dezembro de cada ano a elaboração do inventário, ao levantamento do balanço geral patrimonial ordinário e do balanço de resultado econômico, cujos resultados, positivos ou negativos, serão respectivamente suportados pelos sócios ou a eles distribuídos. Os resultados positivos de lucros apurados poderão ainda permanecer em reservas legais do Patrimônio Líquido do Passivo do Balanço Geral Patrimonial Ordinário da sociedade.

XI – DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administrador, quando for o caso.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/18

1Doc: 698/1044



XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

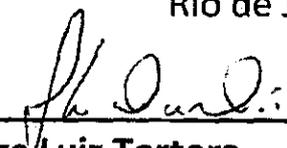
Na conformidade do artigo 1011 da Lei 10.406/2002 o sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES

As partes contratantes elegem o foro desta cidade de Niterói/RJ com renúncia expressa a qualquer outro que no futuro tenham ainda mais privilegiado.

E por estarem assim, justos e convencionados, os contratantes assinam o presente instrumento em 01(uma) única via, para um só efeito de direito, comprometendo-se, por si e seus herdeiros e/ou sucessores, a torná-lo sempre bom, firme e valioso.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2.021.



Jorge Luiz Tortora.



Kenia Novis Tortora.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Nome Novo: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0185851-4 Protocolo: 01-2021/258088-4 Data do protocolo: 27/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/09/2021 SOB O NÚMERO 00004502984 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66F4A460E139E658CEE61B8DBC9F2B947D95ABB59D93AA98EFADA7CC523C0764

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/18

1Doc: 699/1044





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.074.981/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORTORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 24.320-330	BAIRRO/DISTRITO PENDOTIBA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC.TORTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2617-8282
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.074.981/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</p> <p>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 24.320-330	BAIRRO/DISTRITO PENDOTIBA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC.TORTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2617-8282
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.074.981/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 24.320-330	BAIRRO/DISTRITO PENDOTIBA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC.TORTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 2617-8282
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **11:47:46** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.074.981/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:06 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **75CA.35DA.8EF4.54D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.074.981/0001-08
Razão Social: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: ETR FRANCISCO DA CRUZ NUNES 790 / PENDOTIBA / NITEROI / RJ / 24320-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062101094016251234

Informação obtida em 03/07/2023 09:14:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.074.981/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:06 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **75CA.35DA.8EF4.54D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2023/1460659

Código de verificação de autenticidade: 9cb15de28d20b6287244c1af634c03e3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 32.074.981/0001-08	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 27/04/2023 ÀS 11:39:50 VÁLIDA ATÉ: 26/07/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DA VIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade de suas assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E044-5BB1-16E0-A5C9> e informe o código E044-5BB1-16E0-A5C9





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/05/2023, em referência ao pedido **109976/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Tortora Comércio e Serviços Ltda EPP

CNPJ:

32.074.981/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

83.55070.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **K9SH.2110.2211.0090**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **01/05/2023 às 11:14:38.0**

Esta certidão tem validade até 28/10/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 02/05/2023 às 13:19:02.1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUILHERMES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 291700

CGM:317422 - Nome: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.074.981/0001-08
Endereço: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790,
Bairro: PENDOTIBA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24320-330

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 3 de Julho de 2023

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: <https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: Cc2wO9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.074.981/0001-08
Certidão n°: 5902918/2023
Expedição: 09/02/2023, às 10:49:16
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.074.981/0001-08**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$44,80 (Tab 04-Ato 08) R\$52,95 (FETJ) R\$:19,55 (FUNPERJ) R\$:4,88 (FUNDPERJ) R\$:4,88 (FUNARPEN) R\$:3,91 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,85 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:2,03 = Total R\$:137,33

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Gilson Carlos Sant'Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
14:00:45
ENH21969

(0)
02/06/2023

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- III - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, desde:

UM DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES xx ate UM DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES xx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA xx CNPJ:32.074.981/0001-08 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////// REQUERIDA E EMITIDA EM 02/06/2023,NITEROI,./////////////////////////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/Verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASUPA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENH21969 YMQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.043.11879

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ/CPF nº **32.074.981/0001-08**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de NITERÓI, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de NITERÓI ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; NITEROI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; NITEROI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; NITEROI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; NITEROI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.**

Observações:

a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVILES e PHILIPPE GUTIERRES SCOCILLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9



Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 02/05/2023 10:51:48.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **1163910799522**





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*

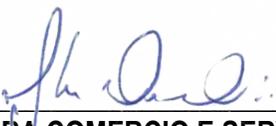




Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*

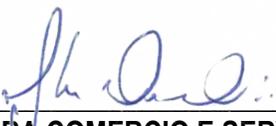




Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*

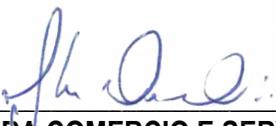




Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Niterói, 20 de julho de 2023.

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico 055/2023

Tórtora Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 32.074.981/0001-08, por intermédio do seu representante legal Sr. **Jorge Luiz Tórtora**, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.046.001-9 e do CPF n.º 929.441.407-87, DECLARA:

- 1) sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
- 2) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- 4) Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- 5) para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 055/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do

*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*

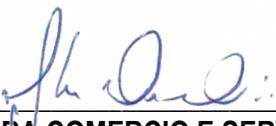




Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- 6) sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 055/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



TÓRTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Jorge Luiz Tórtora
Sócio-Administrador



*Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790 – Pendotiba – Niterói – RJ –
CEP.: 24.320.330 Tel.: 2617-8282*





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
97494	17/07/2023	17/07/2023	17/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 32.074.981/0001-08
Razão Social : TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
Nome fantasia : TORTORA
Data de abertura : 05/02/1991

Endereço:

logradouro: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES 790
N.º: 790 Complemento:
Bairro: PENDOTIBA Município: NITEROI
CEP: 24320-330 UF: RJ

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WI2ZZ4HFY9VWVVLH
------------------------------	------------------

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DA SILVA e PHILIPPE CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	68 - Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
7 - Indústria de Madeira	1 - Serraria e desdobramento de madeira
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
20 - Uso de Recursos Naturais	22 - Importação ou exportação de flora nativa brasileira

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	49 - Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7 - Indústria de Madeira	3 - Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2241028	18/07/2023	18/07/2023	18/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 09.021.388/0001-81
Razão Social : LOUREIRO IMUNIZAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.
Nome fantasia : FORTELIPTO
Data de abertura : 17/08/2007

Endereço:

logradouro: RUA APIACA, S/N
N.º: S/N Complemento: BELVEDERE
Bairro: INDUSTRIAL DA SERRA Município: SERRA
CEP: 29160-005 UF: ES

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
7-2	Preservação de madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TXLGXYWZI6D8TB5R
------------------------------	------------------

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAMIENES e PHILIPPE DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

32.074.981/0001-08

Inscrição Estadual

83.550.708

Data da concessão da inscrição

18/08/1988

Nome empresarial

TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

TORTORA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

ETR FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790 Pendotiba - NITERÓI RJ 24.310-340

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/01/2001

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Secundárias

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
- 45.11-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
- 45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 45.30-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 46.23-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
- 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 46.39-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
- 46.84-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 17/07/2023 15:19:20.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

- 46.84-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
- 47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
- 47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro
AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito ICMS.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES e PHILIPPE GUTIERRES CECILIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9> e informe o código E844-5BB1-18E0-A5C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO

076662-6

CONDIÇÃO

3-Definitivo

ZONA

3a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL

TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES 00790

/AREA 1

ATIVIDADE PRINCIPAL

MADEIRA DESDOBRADA, RESSERADOS, MADEIRA COMPENSADA FOLHE

OUTRAS ATIVIDADES

COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

FERRAGENS EM GERAL

TINTAS A BASE DE AGUA OU OLEO, ESMALTES, LACAS E VERNI

COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO

ARTIGOS DE LIMPEZA

BAZAR

PAPELARIA

EMPRESA

Observações

SEM RESTRIÇÃO

Em 28 de MAIO de 2007.

Cynthia da Conceição
Mat. 23411

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA Of. Pázea
2190 N^o EA 145.389





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E844-5BB1-18E0-A5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 20/07/2023 17:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 07:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 07:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E844-5BB1-18E0-A5C9>

Proc. Administrativo 61- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/07/2023 às 17:35:14

Anexo a autenticidade da documentação da empresas participantes para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

autenticidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	20/07/2023 17:37:54	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	21/07/2023 07:42:45	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 07:55:55	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	21/07/2023 08:10:03	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **52C2-0166-8387-DB8F**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.153.766/0001-49

Razão social: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/07/2023	19/07/2023 a 17/08/2023	2023071904534242423973
30/06/2023	30/06/2023 a 29/07/2023	2023063004432956328081
11/06/2023	11/06/2023 a 10/07/2023	2023061100301487547126
23/05/2023	23/05/2023 a 21/06/2023	2023052300505492608808
04/05/2023	04/05/2023 a 02/06/2023	2023050400424318660040
15/04/2023	15/04/2023 a 14/05/2023	2023041500455688259310
27/03/2023	27/03/2023 a 25/04/2023	2023032700354278633178
08/03/2023	08/03/2023 a 06/04/2023	2023030800543746902984
17/02/2023	17/02/2023 a 18/03/2023	2023021700452745325312
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920343605559738
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820420567430870
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601424043813036
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801455614622906
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901531255636367
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004073592691801
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102092919797078
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301505785628670
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401461329867402
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501384269982201
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701490088525860
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901542675925100
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001261483093698
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101512955193726
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201454722071501
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401383184309093
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502221360433107
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602112384603455
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801394864530834
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701304428168173
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801382785409341
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012015531033151528

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102190735707254
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201585989198116
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301575484134584
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502002591007639
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601510691639217
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701552349925465
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901395090830949
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002065973541980

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:02:57

Voltar

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTTERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.153.766/0001-49

Razão social: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:02:57

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.153.766/0001-49
Certidão n°: 33132089/2023
Expedição: 06/07/2023, às 17:30:20
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.153.766/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.153.766/0001-49

Código de Controle: FA2D.9C99.7592.AEE0

Data da Emissão: 06/07/2023

Hora da Emissão: 17:23:06

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/07/2023, com validade até 02/01/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:05:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**
CNPJ: **22.153.766/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





06/07/2023

0067544814

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3167139**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CNPJ: 22.153.766/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

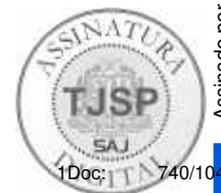
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067544814**

1Doc: 740/1044





22/06/2023

0067160125

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2768034**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME, CNPJ: 04.175.788/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

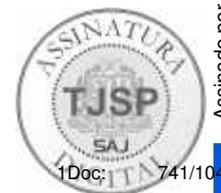
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067160125**

1Doc: 741/1044



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.175.788/0001-28

Razão social: CERNE COMERCIO MADEIRAS ARARAQ LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070600543026704629
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061700550612898408
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052900505706271312
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001005170563504
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042100562265866679
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200284793325414
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031400545955977418
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301103233583572
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401020032824884
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600433445929334
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122800564420996207
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120900561589055695
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003162664092955
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110100552943868640
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101300563816346940
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092400570628928659
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500463586082845
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081700562209637405
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901031440317790
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000363573789842
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101012296396872
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060200470428878130
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051400542923707999
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500451664280037
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601184244160412
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031800520932290493
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700395145084104
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020800573625873340
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012001581390782154
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122900494698306484
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121000583432626962

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52c2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100374046856162
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110200481332622450
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401000946988170
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092500521696047903
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600342850483923
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800570005645075
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000480868098802

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:09:42

Voltar

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.175.788/0001-28

Razão social: CERNE COMERCIO MADEIRAS ARARAQ LTDA ME

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:09:42

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.175.788/0001-28

Certidão nº: 28300325/2023

Expedição: 20/06/2023, às 08:26:18

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.175.788/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.175.788/0001-28

Código de Controle: 5FD4.8AF7.171B.BED6

Data da Emissão: 04/07/2023

Hora da Emissão: 10:52:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/07/2023, com validade até 31/12/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:11:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA**
CNPJ: **04.175.788/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

47893123

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47893123	04175788	04/07/2023 10:44	03/08/2023	crda47893123.pdf





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

D E A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA, CNPJ 36395860000119, Endereço - RUA ITU N 103 - JARDIMA BOA VISTA -RIO PARDO/RS CEP 96640-000.

3 de maio de 2023, às 08:13:07

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b468c374856826020c0f5f89f7aea01**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.395.860/0001-19

Razão social: D A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203345457003986
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304185181124802
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504351875747096
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050603494882882001
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703212651286230
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904113167114511
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004075068947599
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021903521556431280
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104135727852033
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101190935716725
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301274795847781
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401074644083435
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501312260733348
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701270445706362
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801260658506108
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901071477223438
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101324690877859
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201211144652530
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401024721072072
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070507413298362131
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202424647288370
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403533986312404
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503333740037700
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603071617202873
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802484265872380
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903432020761809
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003345914625547





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 36.395.860/0001-19

Razão social: D A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:14:37

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.395.860/0001-19
Certidão n°: 7832317/2023
Expedição: 22/02/2023, às 14:14:49
Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.395.860/0001-19**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **D E A FABRICACAO DE ARTEF LTDA**

CNPJ base: **36.395.860/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24806189**

Autenticação: **34963384**



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Código de Controle: A499.049C.6DED.A084

Data da Emissão: 22/02/2023

Hora da Emissão: 14:11:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/02/2023, com validade até 21/08/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:18:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA**
CNPJ: **36.395.860/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.473.900/0001-70

Razão social: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI EPP

Nome fantasia: D A FAZENDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601201291654147
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701201020915550
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901172680403140
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001322242722432
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101244068709579
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200511187693450
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401215439005755
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301384015985511
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401281806678824
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601114730851739
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801223687782660
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901243454369312
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003411736956394
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101332698808056
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301280955108661
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401241079753068
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501141764570846
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701253966546316
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901314653483572
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001014792455085
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101293454669121
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201205423977397
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401200667261649
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502031445852273
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601462106041360
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801205899670973
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701060648889696
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801273042012964
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012005021402630207
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901265750069343

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001331297657648
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101181180226602
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201271345276969
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401382597044400
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501292666857171
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601052775613644
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801350138870620
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001262274382251

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:23:10

Voltar

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTTERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
4412012	38911574	02/01/2014 09:58	01/02/2014	crda4412012.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.473.900/0001-70

Razão social: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI EPP

Nome fantasia: D A FAZENDA

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:23:10

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:25:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADEIREIRA ARRUDA LTDA**
CNPJ: **05.473.900/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.473.900/0001-70

Certidão n°: 17413936/2023

Expedição: 26/04/2023, às 17:50:30

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA ARRUDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.473.900/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.473.900/0001-70

Código de Controle: F189.D215.6471.7F1E

Data da Emissão: 26/04/2023

Hora da Emissão: 17:19:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/04/2023, com validade até 23/10/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F





14/07/2023

0067724900

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3353195**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI, CNPJ: 05.473.900/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

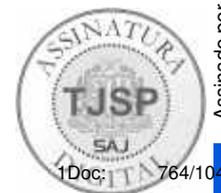
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067724900**

1Doc: 764/1044





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:34:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: **49.049.325/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





11/05/2023

0066086305

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1562311**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.049.325/0001-58, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:**0066086305**

1Doc: 766/1044



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.049.325/0001-58

Razão social: 49049325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502181349920762
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607153388000624
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702455096654639
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902422259595220
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002110499525446
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103133789157620
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302195239281925
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402222142739543
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021302043832346107
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502431203440400
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010611261389849008

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:32:57

Voltar

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 49.049.325/0001-58

Razão social: 49049325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:32:57

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.049.325/0001-58
Certidão nº: 25866565/2023
Expedição: 09/06/2023, às 04:38:17
Validade: 06/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.049.325/0001-58** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 49.049.325/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050897766-30
Data e hora da emissão 29/05/2023 11:11:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.049.325/0001-58

Código de Controle: 0B0B.9422.3F1B.21BB

Data da Emissão: 11/05/2023

Hora da Emissão: 17:54:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/05/2023, com validade até 07/11/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





20/06/2023

0067114610

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2723662**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SERRARIA ESPERANCA LTDA, CNPJ: 54.403.290/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067114610**

1Doc: 772/1044



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 54.403.290/0001-43

Razão social: SERRARIA ESPERANCA LTDA ME

Nome fantasia: SERRARIA ESPERANCA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318230986392955
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062400563249418783
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400302162291269
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051600460659427717
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042700430994155890
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800353553190555
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000324656269082
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030100442095500280
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021000464846403295
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200230731467984
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010300445338359909
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121500455870139454
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112600472991488632
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700280636979612
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101900471733604883
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093000500667532210
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100273331202600
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082300475077130965
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080400375788715816
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071600394463305710
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700320584492865
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817014129981760
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052000473567220909
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100241340280807
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041200411385451576
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032400483905620500
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030500354539334110
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021400344938650325
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012601042242707439
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010703443707700450

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121900401334779618
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113000450674877097
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111100552949905542
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102300421538884250
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100400265471948780
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091500430749754536
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082700492902070004
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080800251991088271
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:37:09

Voltar

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
47588120	54403290	21/06/2023 16:50	21/07/2023	crda47588120.pdf



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 54.403.290/0001-43

Razão social: SERRARIA ESPERANCA LTDA ME

Nome fantasia: SERRARIA ESPERANCA

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:37:09

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRARIA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.403.290/0001-43
Certidão n°: 28510537/2023
Expedição: 20/06/2023, às 17:32:57
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERRARIA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.403.290/0001-43**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 54.403.290/0001-43

Código de Controle: E1DF.F766.6CCD.B049

Data da Emissão: 20/06/2023

Hora da Emissão: 17:20:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/06/2023, com validade até 17/12/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 16:39:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERRARIA ESPERANCA LTDA**
CNPJ: **54.403.290/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.074.981/0001-08

Código de Controle: 75CA.35DA.8EF4.54D6

Data da Emissão: 30/01/2023

Hora da Emissão: 14:02:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/01/2023, com validade até 29/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 17:28:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.074.981/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.074.981/0001-08

Razão social: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Nome fantasia: TORTORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071005310867612200
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062101094016251234
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060200575350991842
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051400452544793623
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042501093119878275
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040601060460688687
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031801003909043206
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022700501955969520
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020801015989708667
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012001050792784076
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010100474984930440
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121301101729566171
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112401181927383572
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110501003222643549
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101700470400932856
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092801065281807253
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090901090150630600
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082100431470150217
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080201012848493807
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071401024132053186
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062501092296137381
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060600493591225993
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051801122602225566
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901093371501935
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041000421527412346
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032200581378593318
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301021083049291
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201114578738190
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012403152589073528
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010501092507013720



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121701100489836241
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112801141844665455
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110901104863236010
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101033328358299
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100200592685063230
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301013418000405
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501173734374865
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601064114239220
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:49:39

Voltar

Assinado por 6 pessoas: GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, RICARDO MAIR ANAFE, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F> e informe o código 52C2-0166-8387-DB8F.





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 32.074.981/0001-08

Razão social: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

Nome fantasia: TORTORA

Resultado da consulta em 20/07/2023 16:49:39

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A certidão consultada é válida. Confira os dados a seguir:

Certidão Negativa de Débitos nº 291700

- CNPJ: 32.074.981/0001-08
- **Validade: 02/08/2023**
- Razão social: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790, - Pendotiba - CEP 24.320-330

No caso de inconsistência entre os dados da certidão impressa e os apresentados aqui, entre em contato com a [Secretaria da Fazenda de Niterói](#) e informe a situação.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.074.981/0001-08
Certidão n°: 5902918/2023
Expedição: 09/02/2023, às 10:49:16
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.074.981/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52C2-0166-8387-DB8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✘ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO (CPF 937.XXX.XXX-15) em 20/06/2023 17:35:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✘ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR RICARDO MAIR ANAFE (CPF 052.XXX.XXX-58) em 14/07/2023 09:46:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✘ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR RICARDO MAIR ANAFE (CPF 052.XXX.XXX-58) em 06/07/2023 17:31:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✘ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO (CPF 937.XXX.XXX-15) em 22/06/2023 10:03:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✘ Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR RICARDO MAIR ANAFE (CPF 052.XXX.XXX-58) em 11/05/2023 17:56:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/07/2023 17:37:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 07:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 07:55:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/07/2023 08:09:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/52C2-0166-8387-DB8F>

Proc. Administrativo 62- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 11:16:31

Anexo as propostas atualizadas para assinatura da equipe de apoio.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023.

ANEXO 03 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 055/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: **D & A Fabricação de Artefatos Ltda**

CNPJ: **36.395.860/0001-19** - Inscrição Estadual: **108/0082245**

Representante e Cargo: **Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador**

RG: 3.001.660-2 SSP/Pr - CPF: 339.451.529-68

Endereço e Telefone: **Rua Independência, 363 - Telêmaco Borba-Pr - (41) 9 9116-8096**

E-mail: mariotransporte@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - 001

Titular: **D & A Fabricação de Artefatos Ltda**

Agência: **0304-2 - Rio Pardo-RS**

Conta Corrente: **26.530-6**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr.Unit.	Valor Total
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	150	D&A	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	350	D&A	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	650	D&A	R\$ 6,80	R\$ 4.420,00
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças com 3 m	500	D&A	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças com 3 m	500	D&A	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças com 3 m	300	D&A	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças	300	D&A	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peças	100	D&A	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	Peças	10	D&A	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	Peças	10	D&A	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
					Total R\$	R\$ 92.945,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 92.945,00**(Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Rio Pardo, 21 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

MARIO SERGIO LOPES

Data: 21/07/2023 10:15:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes
Gerente/Procurador
CPF nº 339.451.529-68



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 36395860000119

Nome: D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

Nome Fantasia: D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 17/02/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 33945152968

Nome: MÁRIO SÉRGIO LOPES

Dados do declarante:

CPF: 33945152968

Nome: MÁRIO SÉRGIO LOPES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

Endereços:

CEP: 96640000

Logradouro: RUA ITU

Nº: 103 Complemento: LOJA

Bairro: JARDIM BOA VISTA UF: RS

Município: RIO PARDO

(DDD) e n. de telefone: 05137316241

(DDD) e n. de fax:



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 96640000

Logradouro: RUA ITU

Nº: 103 Complemento: LOJA

Bairro: JARDIM BOA VISTA UF: RS

Município: RIO PARDO

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: mariotransporte@hotmail.com

"E-mail" secundário: vootry.vootry@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 29 45 01.0 S

Longitude: 052 36 56.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº	17/02/2020	

21/2014: 7º, II

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2020	PU	Microempresa			
2021	PU	Microempresa			
2022	PU	Microempresa			
2023	PU	Microempresa			



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8303943	03/05/2023	03/05/2023	03/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 36.395.860/0001-19
Razão Social : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Nome fantasia : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Data de abertura : 17/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA ITU
N.º: 103 Complemento: LOJA
Bairro: JARDIM BOA VISTA Município: RIO PARDO
CEP: 96640-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SG129NWH3XQCUB61
------------------------------	------------------



CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

(EXTERNA)

D & A Fabricação de Artefatos Ltda

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Cadastro



CADMADEIRA - Cadastro de Pessoas Jurídicas que Comercializam Madeira no Estado de São Paulo

[Retornar](#)
CNPJ: **36.395.860/0001-19** Município: **Rio Pardo - RS**Empresa: **D & A Fabricação de Artefatos Ltda**Atividade: **Comércio varejista de madeira e artefatos**
[Ajuda](#)
[Cadastro](#) [Sócios](#) [Responsáveis](#) [Declarações](#) [Situação](#) [Anexos](#) [Mensagens](#) [Vistorias](#)
CNPJ: [Ajuda](#)Processo: **SMA-00000004081/2023**Situação Cadastral: **EM ANÁLISE**

Data Situação: Válida até:

Razão Social: Nome de Fantasia: Código CNAE: Endereço: Bairro: Município: UF: CEP:

Telefone e Fax: DDD: Número: Fax: E-mail da Empresa: Home Page (Site):

Descrição da Empresa:

Nº da JUCESP (Junta Comercial): Data Cadastro: Nº da LO (Licença de Operação): Data Validade: Informação Documental: Nº do CDL (Certificado Dispensa Licença): Data Obtenção: Nº do Alvará de Funcionamento: Data Validade: Nº Protocolo Solicitação LO/CDL: Data Solicitação:

Pessoa Física Responsável:

CPF: Nome: Cargo/Função: E-mail: Autorizo a divulgação de: Home Page (Web Site) Endereço de E-mail TelefoneClique no botão para: [Trocar a Senha](#) [Desativar/Reativar o Cadastro](#)

Atualizar

Ajuda



TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº 42578/39 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA., na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), neste município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu, como OUTORGANTE, D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. - Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob número 36.395.860/0001-19, com sede na Rua Itu, número 103, Bairro Jardim Boa Vista, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000, cujo Requerimento de Empresário encontra-se registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 43109828734 em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020); Alteração Contratual registrada junto ao mesmo órgão sob número 8246468 em dezenove de abril de dois mil e vinte e dois (19/04/2022); Alteração Contratual registrada junto ao mesmo órgão sob número 8720333 em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três (06/02/2023); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela República Federativa do Brasil em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três (06/02/2023) e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul emitida em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três (10/02/2023), encontram-se arquivados neste Ofício, no Livro quarenta e cinco (45) de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e outros Documentos de Representações Legais, às folhas cento e setenta (170) a cento e setenta e nove (179) sob número sete mil cento e quarenta e dois (7.142), representada neste ato por sua única Sócia Administradora, AGNES ROSITA SOARES FREITAS, brasileira, filha de Lauro Soares e Maria Tavares Soares, casada, auxiliar administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 01559787193 expedida pelo DETRAN/RS em 23/07/2020, inscrita no CPF sob número 505.760.970-04, residente e domiciliada na Rua Itu, número 103, Bairro Jardim Boa Vista, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000; a presente, maior, capaz, identificada documentalmente por mim, Patricia Godoy Ahrends, Tabeliã Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. A seguir, pela outorgante, por sua sócia

SANDRA MARIA GADRET - Tabeliã

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742

TRASLADO

administradora, foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, MÁRIO SÉRGIO LOPES**, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade número 3001660-2 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob número 339.451.529-68, residente e domiciliado na Rua Ângelo Cavichiolo, número 52, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; a quem confere poderes para, livremente, participar de todos os atos licitatórios, tais como carta, convite, tomadas de preço, e concorrências públicas de acordo com a Lei 8.666/93, inclusive interpor ou desistir de recursos, podendo manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos administrativos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos particulares, tais como contratos, e ainda, poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos, Departamentos, podendo requerer, alegar, prestar declarações, apresentar, assinar, juntar e retirar documentos, preencher guias e formulários, pedidos, apresentar provas, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, tomar ciência de decisões, praticar, enfim, tudo o que mais for necessário ao bom e fiel cumprimento de presente mandato, o que tudo ela outorgante dará por bom, firme e valioso. **Fica reservado à outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. A presente procuração é lavrada conforme minuta apresentada pela outorgante.** O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim me pediu lھے lavrasse este instrumento em notas que, sendo lھے lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina. Eder Renan Zambarda Pereira, digitou. E eu, Patricia Godoy Ahrends, Tabela Substituta, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração Venda de Imóvel Ou Amplos Poderes R\$95,40 (049504190000204267 = R\$ 4,40). Proc. Eletrônico Tab. Notas R\$6,40 (049501220000804576 = R\$ 1,80). Total: R\$ 108,00...# **CERTIFICO** que o ato está assinado pela parte **AGNES ROSITA SOARES FREITAS** neste ato representando D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA e Patricia Godoy Ahrends,

TRASLADO



TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tableiã Substituta na forma acima mencionada no livro referido, que fica arquivado neste Serviço Notarial. Nada mais constava. Traslada nesta data, confere em tudo com original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Rio Pardo - RS, 16 de fevereiro de 2023.



Patricia Godoy Ahrends
Tableiã Substituta

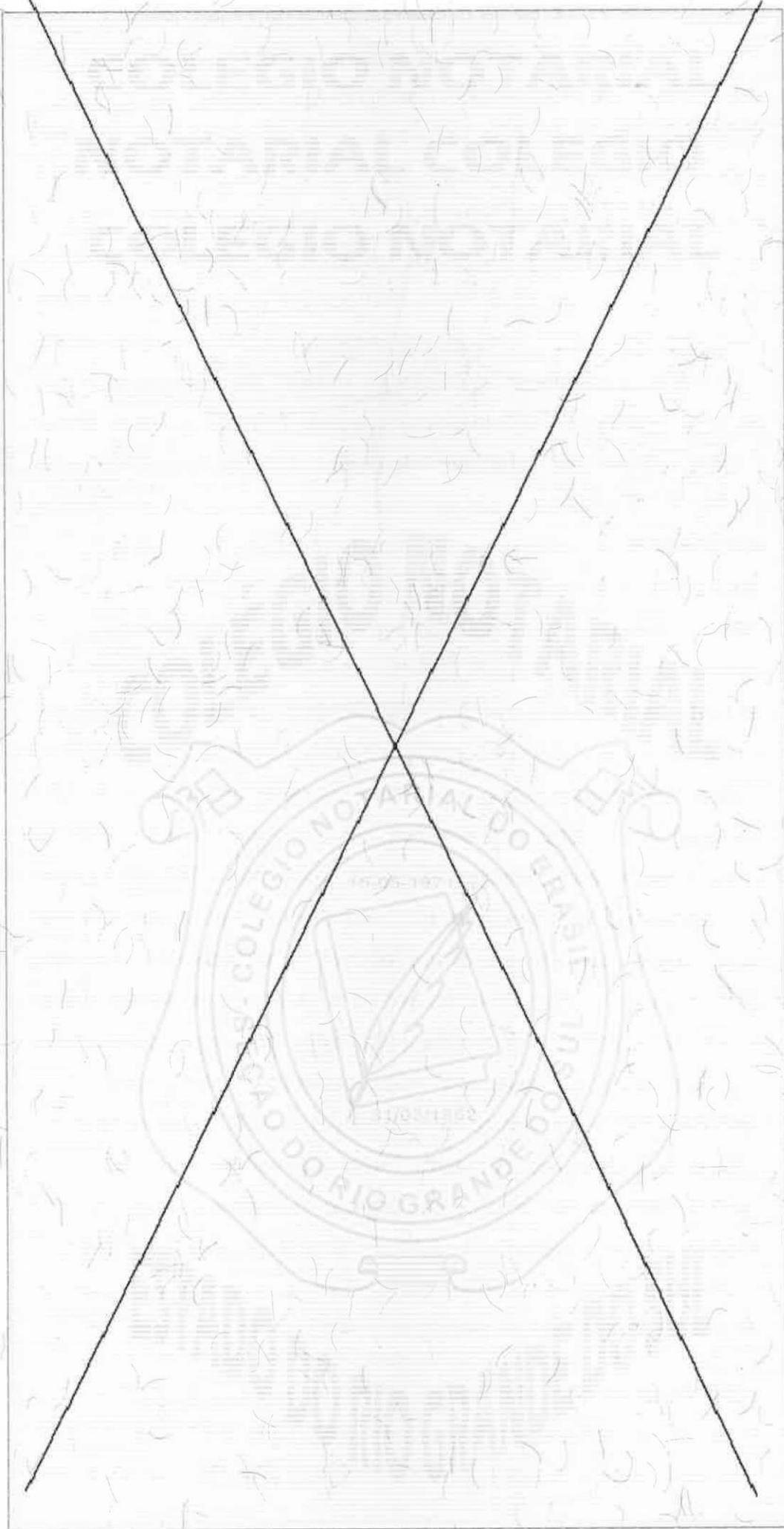


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tirs.ius.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103937 51 2023 00169665 53



SANDRA MARIA GADRET - Tableiã

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742





PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE INÁCIO DE MONTE OLIVA, 80 – PARQUE DAVILLE – PERUIBE/SP – CEP 11.750-000.

CNPJ 05.473.900/0001-70 INSC. ESTADUAL 524.091.890.115 INSC. MUNICIPAL 000.475.599.34

TELEFONE: (13) 3455-2332 (13) 3453-3509 E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: VENDAS.DAFAZENDA@HOTMAIL.COM

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2436-8

CONTA CORRENTE: 17.570-6

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
5	100	UNID	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	ARD	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
17	400	UNID	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	ARD	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
22	200	UNID	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	ARD	R\$ 123,25	R\$ 24.650,00
32	100	UNID	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	ARD	R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 471.950,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim com despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:6659211
9853

Assinado digitalmente por MARCIO BORGES
FRANCO DE ARRUDA:66592119853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
6650705400156, CN=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A1, OU
(em branco), CN=MARCIO BORGES FRANCO
DE ARRUDA:66592119853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.20 16:41:27-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Márcio Borges Franco de Arruda (Proprietário)
RG 6.419.352-4 SSP/SP CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque Daville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: [vendas.dafazenda@hotmail.com](mailto: vendas.dafazenda@hotmail.com)

Prefeitura do Município de Cajati

Tortora Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrito no CNPJ 32.074.981/0001-08, DECLARAMOS inteira submissão ao Edital do pregão nr. 055/2023 e seu respectivo termo de referência, correspondente a licitação a qual está vinculada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	VALOR ESTIMADO	QTD.	SUBTOTAL (E x G)	MARCA
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Pç 4mt	R\$ 81,89	500	R\$ 40.945,00	Xanxere
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm	Pç 4mt	R\$ 129,80	100	R\$ 12.980,00	Xanxere
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm	Pç 4mt	R\$ 55,60	200	R\$ 11.120,00	Xanxere
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Pç 4mt	R\$ 124,80	200	R\$ 24.960,00	Xanxere
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Pç 4mt	R\$ 89,90	200	R\$ 17.980,00	Xanxere
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Pç 4mt	R\$ 82,78	200	R\$ 16.556,00	Xanxere
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com esp. de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Pç 4mt	R\$ 66,25	100	R\$ 6.625,00	Xanxere
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com esp. de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Pç 4mt	R\$ 41,23	500	R\$ 20.615,00	Xanxere
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com esp. de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Pç 3mt	R\$ 17,00	300	R\$ 5.100,00	Xanxere
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498	Pç 3,5mt	R\$ 134,90	200	R\$ 26.980,00	Xanxere
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498	Pç 3,5mt	R\$ 201,50	400	R\$ 80.600,00	Xanxere
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento	Pç 5mt	R\$ 139,90	100	R\$ 13.990,00	Xanxere
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 169,83	300	R\$ 50.949,00	NM
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 209,90	200	R\$ 41.980,00	NM
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 299,90	200	R\$ 59.980,00	NM
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tam. 2.20 x 1.10 m	Pç	R\$ 69,90	100	R\$ 6.990,00	NM
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tam. 2.20 x 1.10 m	Pç	R\$ 81,50	100	R\$ 8.150,00	NM
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	Pç	R\$ 179,50	100	R\$ 17.950,00	NM
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Pç	R\$ 86,37	200	R\$ 17.274,00	Fortelipto
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13	Pç	R\$ 40,27	2000	R\$ 80.540,00	Fortelipto
					R\$ 562.264,00	

a) O valor total da proposta é de R\$ 562.264,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) Indicamos o nosso representante legal, o Sr. Jorge Luiz Tortora, identidade 07.046.001-9 DIC RJ, CPF 929.441.407-87, função na empresa: Sócio Administrador, endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes, 790-Pendotiba-Niterói-RJ, telefone: 21.99871-6999, e endereço eletrônico (e-mail) sac.tortora@gmail.com, para assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.

d) Dados bancários: (CEF / Agência 1247 / Oper 003 / Conta Corrente 375-2).

e) Prazo de validade da proposta, 60 dias.

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e data, Niterói, 21 de julho de 2023.


Jorge Luiz Tortora
 Sócio-Administrador

32.074.981/0001-08

TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

**ESTR. FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790
 PENDOTIBA - CEP 24320-330
 NITERÓI - RJ**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.074.981/0001-08
Razão Social: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: ETR FRANCISCO DA CRUZ NUNES 790 / PENDOTIBA / NITEROI / RJ / 24320-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005310867612200

Informação obtida em 21/07/2023 09:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 63- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 11:28:08

Anexo as propostas atualizadas para assinatura da equipe de apoio.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	21/07/2023 11:28:26	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 11:29:02	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Felipe Davies	21/07/2023 11:30:00	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Jailton Pereira Dos Santos	21/07/2023 12:03:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E9D9-9FAB-11B2-7290**

RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

À

Prefeitura do Município de Cajati-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023.

ANEXO 03 PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 055/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: **D & A Fabricação de Artefatos Ltda**

CNPJ: **36.395.860/0001-19** - Inscrição Estadual: **108/0082245**

Representante e Cargo: **Mário Sérgio Lopes - Gerente/Procurador**

RG: 3.001.660-2 SSP/Pr - CPF: 339.451.529-68

Endereço e Telefone: **Rua Independência, 363 - Telêmaco Borba-Pr - (41) 9 9116-8096**

E-mail: mariotransporte@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - 001

Titular: **D & A Fabricação de Artefatos Ltda**

Agência: **0304-2 - Rio Pardo-RS**

Conta Corrente: **26.530-6**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr.Unit.	Valor Total
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	150	D&A	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	350	D&A	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto;	Peças com 3 m	650	D&A	R\$ 6,80	R\$ 4.420,00
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças com 3 m	500	D&A	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças com 3 m	500	D&A	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças com 3 m	300	D&A	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	Peças	300	D&A	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
28	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	Peças	100	D&A	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
29	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	Peças	10	D&A	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
30	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	Peças	10	D&A	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
					Total R\$	R\$ 92.945,00

Valor Total da Proposta: **R\$ 92.945,00**(Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290



RS MADEIRAS: D & A Fabricação de Artefatos Ltda.

CNPJ: 36.395.860/0001-19

Inscrição Estadual: 108/0082245

Rua Itu, nº 103-Jardim Boa Vista-Rio Pardo-RS - (51) 3731-6241 - vootry.vootry@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Rio Pardo, 21 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MARIO SERGIO LOPES
Data: 21/07/2023 10:15:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mário Sérgio Lopes
Gerente/Procurador
CPF nº 339.451.529-68

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 36395860000119

Nome: D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

Nome Fantasia: D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 17/02/2020

Dados do responsável legal:

CPF: 33945152968

Nome: MÁRIO SÉRGIO LOPES

Dados do declarante:

CPF: 33945152968

Nome: MÁRIO SÉRGIO LOPES

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

Endereços:

CEP: 96640000

Logradouro: RUA ITU

Nº: 103 Complemento: LOJA

Bairro: JARDIM BOA VISTA UF: RS

Município: RIO PARDO

(DDD) e n. de telefone: 05137316241

(DDD) e n. de fax:

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 96640000

Logradouro: RUA ITU

Nº: 103 Complemento: LOJA

Bairro: JARDIM BOA VISTA UF: RS

Município: RIO PARDO

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: mariotransporte@hotmail.com

"E-mail" secundário: vootry.vootry@gmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 29 45 01.0 S

Longitude: 052 36 56.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Uso de Recursos Naturais	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II	17/02/2020	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou de protocolo
2020	PU	Microempresa			
2021	PU	Microempresa			
2022	PU	Microempresa			
2023	PU	Microempresa			

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rcajati.tdoc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8303943	03/05/2023	03/05/2023	03/08/2023

Dados básicos:

CNPJ : 36.395.860/0001-19
Razão Social : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Nome fantasia : D & A FEBRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
Data de abertura : 17/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA ITU
N.º: 103 Complemento: LOJA
Bairro: JARDIM BOA VISTA Município: RIO PARDO
CEP: 96640-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
20-63	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014: 7º, II

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SG129NWH3XQCUB61
------------------------------	------------------





CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

(EXTERNA)

D & A Fabricação de Artefatos Ltda

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Cadastro



CADMADEIRA - Cadastro de Pessoas Jurídicas que Comercializam Madeira no Estado de São Paulo

Retornar

CNPJ: 36.395.860/0001-19 Município: Rio Pardo - RS

Empresa: D & A Fabricação de Artefatos Ltda

Atividade: Comércio varejista de madeira e artefatos

Ajuda

[Cadastro](#) [Sócios](#) [Responsáveis](#) [Declarações](#) [Situação](#) [Anexos](#) [Mensagens](#) [Vistorias](#)
CNPJ: 36395860000119 [Ajuda](#)

Processo: SMA-00000004081/2023

Situação Cadastral: EM ANÁLISE

Data Situação: Válida até:

Razão Social: D & A Fabricação de Artefatos Ltda

Nome de Fantasia: RS MADEIRAS

Código CNAE: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: Rua Itu, 103

Bairro: Jardim Boa Vista

Município: UF: RS Rio Pardo

CEP: 96640-000

Google Maps

Telefone e Fax: DDD: 51 Número: 37316241 Fax:

E-mail da Empresa: vootry.vootry@gmail.com

Home Page (Site):

Descrição da Empresa:

Comércio varejista de madeira e artefatos

Nº da JUCESP (Junta Comercial): 4320889614-2

Data Cadastro: 17/02/2020

Nº da LO (Licença de Operação):

Data Validade:

Informação Documental: Nº do CDL (Certificado Dispensa Licença):

Data Obtenção:

Nº do Alvará de Funcionamento: 64052

Data Validade: 31/12/2023

Nº Protocolo Solicitação LO/CDL:

Data Solicitação:

Pessoa Física Responsável:

CPF: 33945152968

Nome: Mário Sérgio Lopes

Cargo/Função: Gerente/Procurador

E-mail: mariotransporte@hotmail.com

Autorizo a divulgação de: Home Page (Web Site) Endereço de E-mail TelefoneClique no botão para: [Trocar a Senha](#) [Desativar/Reativar o Cadastro](#)

Atualizar

Ajuda





TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº 42578/39 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA., na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), neste município de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu, como OUTORGANTE, D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA. - Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob número 36.395.860/0001-19, com sede na Rua Itu, número 103, Bairro Jardim Boa Vista, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000, cujo Requerimento de Empresário encontra-se registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob número 43109828734 em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte (17/02/2020); Alteração Contratual registrada junto ao mesmo órgão sob número 8246468 em dezenove de abril de dois mil e vinte e dois (19/04/2022); Alteração Contratual registrada junto ao mesmo órgão sob número 8720333 em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três (06/02/2023); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela República Federativa do Brasil em seis de fevereiro de dois mil e vinte e três (06/02/2023) e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul emitida em dez de fevereiro de dois mil e vinte e três (10/02/2023), encontram-se arquivados neste Ofício, no Livro quarenta e cinco (45) de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e outros Documentos de Representações Legais, às folhas cento e setenta (170) a cento e setenta e nove (179) sob número sete mil cento e quarenta e dois (7.142), representada neste ato por sua única Sócia Administradora, AGNES ROSITA SOARES FREITAS, brasileira, filha de Lauro Soares e Maria Tavares Soares, casada, auxiliar administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 01559787193 expedida pelo DETRAN/RS em 23/07/2020, inscrita no CPF sob número 505.760.970-04, residente e domiciliada na Rua Itu, número 103, Bairro Jardim Boa Vista, neste município de Rio Pardo-RS, CEP 96640-000; a presente, maior, capaz, identificada documentalmente por mim, Patrícia Godoy Ahrends, Tabeliã Substituta, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. A seguir, pela outorgante, por sua sócia

SANDRA MARIA GADRET - Tabeliã

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290



TRASLADO

administradora, foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR, MÁRIO SÉRGIO LOPES**, brasileiro, separado judicialmente, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade número 3001660-2 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob número 339.451.529-68, residente e domiciliado na Rua Ângelo Cavichiolo, número 52, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba/PR; a quem confere poderes para, livremente, participar de todos os atos licitatórios, tais como carta, convite, tomadas de preço, e concorrências públicas de acordo com a Lei 8.666/93, inclusive interpor ou desistir de recursos, podendo manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos administrativos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos particulares, tais como contratos, e ainda, poderes para representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos, Departamentos, podendo requerer, alegar, prestar declarações, apresentar, assinar, juntar e retirar documentos, preencher guias e formulários, pedidos, apresentar provas, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, tomar ciência de decisões, praticar, enfim, tudo o que mais for necessário ao bom e fiel cumprimento de presente mandato, o que tudo ela outorgante dará por bom, firme e valioso. **Fica reservado à outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. A presente procuração é lavrada conforme minuta apresentada pela outorgante.** O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim me pediu lhe lavrasse este instrumento em notas que, sendo-lhe lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina. Eder Renan Zambarda Pereira, digitou. E eu, Patricia Godoy Ahrends, Tabela Substituta, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: Procuração Venda de Imóvel Ou Amplos Poderes R\$95,40 (049504190000204267 = R\$ 4,40). Proc. Eletrônico Tab. Notas R\$6,40 (049501220000804576 = R\$ 1,80). Total: R\$ 108,00...# **CERTIFICO** que o ato está assinado pela parte **AGNES ROSITA SOARES FREITAS** neste ato representando **D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA** e Patricia Godoy Ahrends,

TRASLADO



TABELIONATO DE NOTAS DE RIO PARDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tableiã Substituta na forma acima mencionada no livro referido, que fica arquivado neste Serviço Notarial. Nada mais constava. Traslada nesta data, confere em tudo com original, ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Rio Pardo -RS, 16 de fevereiro de 2023.



Patricia Godoy Ahrends
Tabeliã Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tirs.ius.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
103937 51 2023 00169665 53

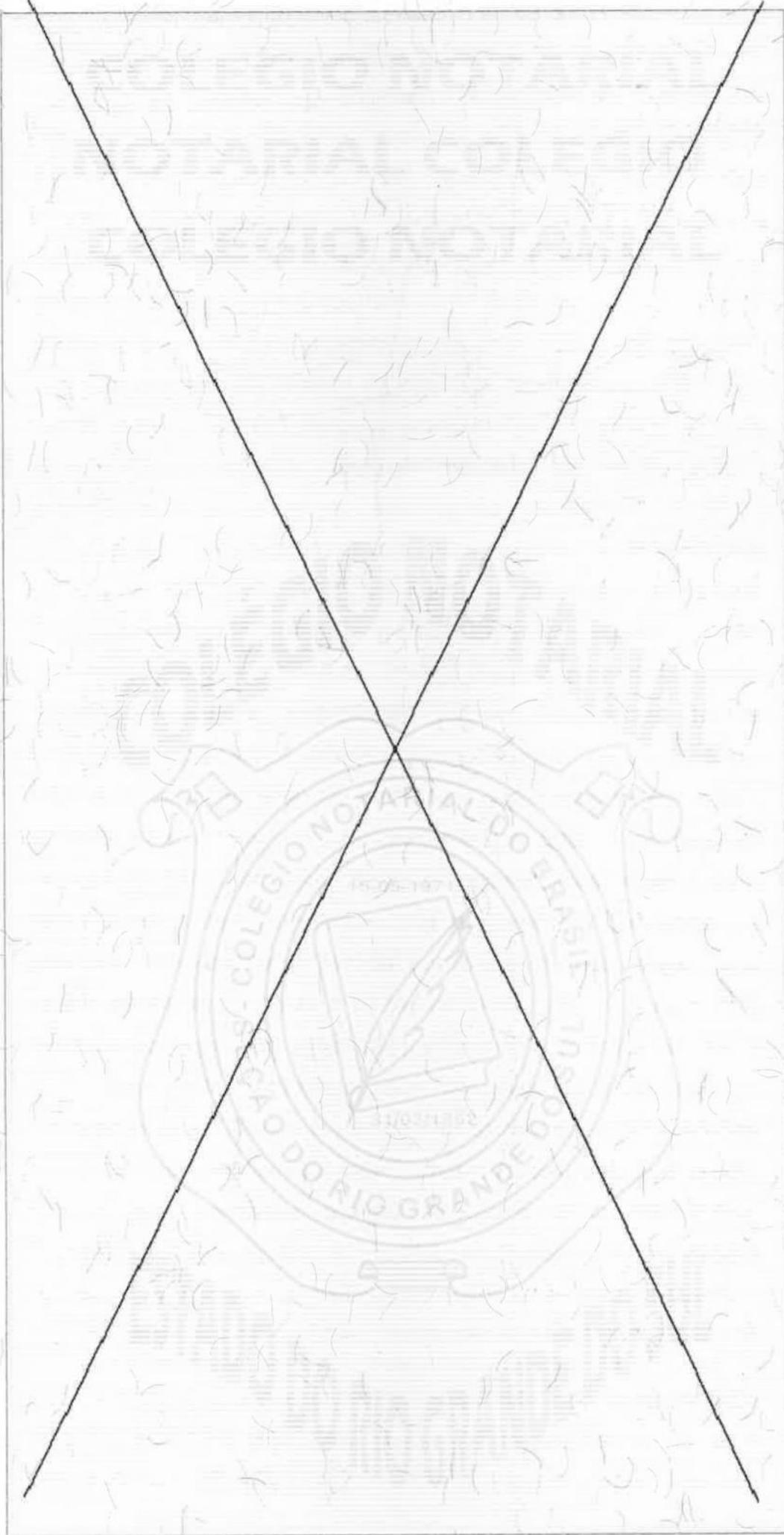


SANDRA MARIA GADRET - Tabeliã

Rua Andrade Neves, nº 890 - Centro - Rio Pardo - RS - Cep 96640-000
Fones (51) 3731.6016 e (51) 98612.0742

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290





Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290



PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE INÁCIO DE MONTE OLIVA, 80 – PARQUE DAVILLE – PERUIBE/SP – CEP 11.750-000.

CNPJ 05.473.900/0001-70 INSC. ESTADUAL 524.091.890.115 INSC. MUNICIPAL 000.475.599.34

TELEFONE: (13) 3455-2332 (13) 3453-3509 E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: VENDAS.DAFAZENDA@HOTMAIL.COM

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2436-8

CONTA CORRENTE: 17.570-6

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
5	100	UNID	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	ARD	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
17	400	UNID	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	ARD	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
22	200	UNID	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	ARD	R\$ 123,25	R\$ 24.650,00
32	100	UNID	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	ARD	R\$ 3.850,00	R\$ 385.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 471.950,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA:66592119853
Assinado digitalmente por MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA:66592119853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=6650705400156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA:66592119853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.20 16:41:27-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Márcio Borges Franco de Arruda (Proprietário)
RG 6.419.352-4 SSP/SP CPF 665.921.198-53

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque Daville
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: [vendas.dafazenda@hotmail.com](mailto: vendas.dafazenda@hotmail.com)



Prefeitura do Município de Cajati

Tortora Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrito no CNPJ 32.074.981/0001-08, DECLARAMOS inteira submissão ao Edital do pregão nr. 055/2023 e seu respectivo termo de referência, correspondente a licitação a qual está vinculada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	VALOR ESTIMADO	QTD.	SUBTOTAL (E x G)	MARCA
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Pç 4mt	R\$ 81,89	500	R\$ 40.945,00	Xanxere
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm	Pç 4mt	R\$ 129,80	100	R\$ 12.980,00	Xanxere
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm	Pç 4mt	R\$ 55,60	200	R\$ 11.120,00	Xanxere
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Pç 4mt	R\$ 124,80	200	R\$ 24.960,00	Xanxere
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Pç 4mt	R\$ 89,90	200	R\$ 17.980,00	Xanxere
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Pç 4mt	R\$ 82,78	200	R\$ 16.556,00	Xanxere
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com esp. de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Pç 4mt	R\$ 66,25	100	R\$ 6.625,00	Xanxere
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com esp. de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Pç 4mt	R\$ 41,23	500	R\$ 20.615,00	Xanxere
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com esp. de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Pç 3mt	R\$ 17,00	300	R\$ 5.100,00	Xanxere
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498	Pç 3,5mt	R\$ 134,90	200	R\$ 26.980,00	Xanxere
19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498	Pç 3,5mt	R\$ 201,50	400	R\$ 80.600,00	Xanxere
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento	Pç 5mt	R\$ 139,90	100	R\$ 13.990,00	Xanxere
23	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 169,83	300	R\$ 50.949,00	NM
24	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 209,90	200	R\$ 41.980,00	NM
25	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tam. 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	Pç	R\$ 299,90	200	R\$ 59.980,00	NM
26	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tam. 2.20 x 1.10 m	Pç	R\$ 69,90	100	R\$ 6.990,00	NM
27	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tam. 2.20 x 1.10 m	Pç	R\$ 81,50	100	R\$ 8.150,00	NM
31	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	Pç	R\$ 179,50	100	R\$ 17.950,00	NM
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	Pç	R\$ 86,37	200	R\$ 17.274,00	Fortelipto
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13	Pç	R\$ 40,27	2000	R\$ 80.540,00	Fortelipto
					R\$ 562.264,00	

a) O valor total da proposta é de R\$ 562.264,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

c) Indicamos o nosso representante legal, o Sr. Jorge Luiz Tortora, identidade 07.046.001-9 DIC RJ, CPF 929.441.407-87, função na empresa: Sócio Administrador, endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes, 790-Pendotiba-Niterói-RJ, telefone: 21.99871-6999, e endereço eletrônico (e-mail) sac.tortora@gmail.com, para assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.

d) Dados bancários: (CEF / Agência 1247 / Oper 003 / Conta Corrente 375-2).

e) Prazo de validade da proposta, 60 dias.

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Local e data, Niterói, 21 de julho de 2023.

Jorge Luiz Tortora
Sócio-Administrador



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, FELIPE DAVIES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290> e informe o código E9D9-9FAB-11B2-7290



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.074.981/0001-08
Razão Social: TORTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Endereço: ETR FRANCISCO DA CRUZ NUNES 790 / PENDOTIBA / NITEROI / RJ / 24320-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071005310867612200

Informação obtida em 21/07/2023 09:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D9-9FAB-11B2-7290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 11:28:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 11:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 11:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/07/2023 12:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E9D9-9FAB-11B2-7290>

Proc. Administrativo 64- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 11:40:17

Anexo a ata da sessão e documentos complementares para assinatura da equipe de apoio.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	21/07/2023 11:40:34	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	21/07/2023 11:49:21	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Philippe Gutierres Cecilia	21/07/2023 11:50:35	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	21/07/2023 12:04:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79E1-FC34-0FF1-B71B**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

		Valor ref. total: 1.247.973,30	Desconto médio: 14,19%	Total economizado: 120.814,30		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 54.080,00	Média lote (%): 24,29%		Econ. lote: 13.135,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	500	108,16	81,89	24,29%	13.135,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 16.620,00	Média lote (%): 21,90%		Econ. lote: 3.640,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	100	166,20	129,80	21,90%	3.640,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 14.156,00	Média lote (%): 21,45%		Econ. lote: 3.036,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	200	70,78	55,60	21,45%	3.036,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 28.808,00	Média lote (%): 13,36%		Econ. lote: 3.848,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	200	144,04	124,80	13,36%	3.848,00
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 15.866,00	Média lote (%): 9,87%		Econ. lote: 1.566,00	
Item Descrição		Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	100	158,66	143,00	9,87%	1.566,00
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 20.416,00	Média lote (%): 11,93%		Econ. lote: 2.436,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	200	102,08	89,90	11,93%	2.436,00
LOTE 7	Quantidade.: 1	Total lote: 19.188,00	Média lote (%): 13,72%	Econ. lote: 2.632,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	200	95,94	82,78	13,72%	2.632,00
LOTE 8	Quantidade.: 1	Total lote: 7.288,00	Média lote (%): 9,10%	Econ. lote: 663,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	100	72,88	66,25	9,10%	663,00
LOTE 9	Quantidade.: 1	Total lote: 23.135,00	Média lote (%): 10,89%	Econ. lote: 2.520,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	500	46,27	41,23	10,89%	2.520,00
LOTE 10	Quantidade.: 1	Total lote: 3.514,50	Média lote (%): 12,51%	Econ. lote: 439,50		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	150	23,43	20,50	12,51%	439,50
LOTE 11	Quantidade.: 1	Total lote: 5.691,00	Média lote (%): 13,90%	Econ. lote: 791,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	350	16,26	14,00	13,90%	791,00
LOTE 12	Quantidade.: 1	Total lote: 5.310,50	Média lote (%): 16,77%	Econ. lote: 890,50		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	650	8,17	6,80	16,77%	890,50
LOTE 13	Quantidade.: 1	Total lote: 5.826,00	Média lote (%): 12,46%	Econ. lote: 726,00		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	300	19,42	17,00	12,46%	726,00
LOTE 14	Quantidade.: 1	Total lote: 25.530,00	Média lote (%): 11,87%		Econ. lote: 3.030,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	500	51,06	45,00	11,87%	3.030,00
LOTE 15	Quantidade.: 1	Total lote: 20.530,00	Média lote (%): 12,32%		Econ. lote: 2.530,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	500	41,06	36,00	12,32%	2.530,00
LOTE 16	Quantidade.: 1	Total lote: 9.987,00	Média lote (%): 15,89%		Econ. lote: 1.587,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	300	33,29	28,00	15,89%	1.587,00
LOTE 17	Quantidade.: 1	Total lote: 61.184,00	Média lote (%): 21,55%		Econ. lote: 13.184,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.	400	152,96	120,00	21,55%	13.184,00
LOTE 18	Quantidade.: 1	Total lote: 32.296,00	Média lote (%): 16,46%		Econ. lote: 5.316,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	200	161,48	134,90	16,46%	5.316,00
LOTE 19	Quantidade.: 1	Total lote: 91.552,00	Média lote (%): 11,96%		Econ. lote: 10.952,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	400	228,88	201,50	11,96%	10.952,00
LOTE 20	Quantidade.: 1	Total lote: 16.395,00	Média lote (%): 14,67%		Econ. lote: 2.405,00	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	100	163,95	139,90	14,67%	2.405,00
LOTE 21	Quantidade.: 1	Total lote: 5.985,00	Média lote (%): 32,33%		Econ. lote: 1.935,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.	300	19,95	13,50	32,33%	1.935,00
LOTE 22	Quantidade.: 1	Total lote: 24.650,00	Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pontaletes; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.	200	123,25	123,25	0,00%	0,00
LOTE 23	Quantidade.: 1	Total lote: 57.873,00	Média lote (%): 11,96%		Econ. lote: 6.924,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	300	192,91	169,83	11,96%	6.924,00
LOTE 24	Quantidade.: 1	Total lote: 48.600,00	Média lote (%): 13,62%		Econ. lote: 6.620,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	200	243,00	209,90	13,62%	6.620,00
LOTE 25	Quantidade.: 1	Total lote: 71.666,00	Média lote (%): 16,31%		Econ. lote: 11.686,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	200	358,33	299,90	16,31%	11.686,00
LOTE 26	Quantidade.: 1	Total lote: 9.513,00	Média lote (%): 26,52%		Econ. lote: 2.523,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	100	95,13	69,90	26,52%	2.523,00
LOTE 27	Quantidade.: 1	Total lote: 13.279,00	Média lote (%): 38,62%		Econ. lote: 5.129,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	100	132,79	81,50	38,62%	5.129,00
LOTE 28 Quantidade.: 1		Total lote: 23.976,00		Média lote (%): 18,67%		Econ. lote: 4.476,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	100	239,76	195,00	18,67%	4.476,00
LOTE 29 Quantidade.: 1		Total lote: 3.434,50		Média lote (%): 1,00%		Econ. lote: 34,50
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	10	343,45	340,00	1,00%	34,50
LOTE 30 Quantidade.: 1		Total lote: 4.732,80		Média lote (%): 0,69%		Econ. lote: 32,80
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	10	473,28	470,00	0,69%	32,80
LOTE 31 Quantidade.: 1		Total lote: 23.877,00		Média lote (%): 24,82%		Econ. lote: 5.927,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	100	238,77	179,50	24,82%	5.927,00
LOTE 32 Quantidade.: 1		Total lote: 385.000,00		Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, espessura entre 45" e 60", início e final, roliça	100	3.850,00	3.850,00	0,00%	0,00
LOTE 33 Quantidade.: 1		Total lote: 17.474,00		Média lote (%): 1,14%		Econ. lote: 200,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"	200	87,37	86,37	1,14%	200,00
LOTE 34 Quantidade.: 1		Total lote: 80.540,00		Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	2.000	40,27	40,27	0,00%	0,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 108,16

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	cambara / Vigota	109,90
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	100,00
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	107,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5x10cm	108,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	108,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 166,20

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	150,00
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	165,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5x15cm	166,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	166,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 70,70

Descrição: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	69,90
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	70,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5x7cm	70,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	89,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 144,00

Descrição: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 46,27

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	45,95
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	45,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 10cm	46,27
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	46,27

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 23,43

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	22,88
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	22,40
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 15cm	23,43
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	23,43
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	23,43

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 16,28

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	16,28
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	15,90
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 10cm	16,28
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	16,28
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	16,28

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 650 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 8,15

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	8,15
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	7,80
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 5cm	8,15
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	8,15
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	8,15

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 19,40

Assinado por 4 pessoas em 03/05/2017 às 14:54:30. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	19,25
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	18,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 5cm	19,42
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	19,42

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 51,06

Descrição: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pinus / Tabua	53,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	51,00
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	50,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 30cm	51,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	51,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	50,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 41,00

Descrição: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pinus / Tabua	43,00
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	40,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	40,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	41,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 25cm	41,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	41,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 33,00

Descrição: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	32,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	33,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pinus / Tabua	35,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 2,5 x 20cm	33,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	33,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	30,00

LOTE 17



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 152,96
 Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	151,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5 x 15	152,96
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	152,96
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	152,50

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 3,5 m Val. Ref.: 161,48
 Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5 x 20	161,48
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	161,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	161,48
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	160,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Peças de 3,5 m Val. Ref.: 228,88
 Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	227,88
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	228,88
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5 x 30	228,88
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	228,88

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Peças de 5 m Val. Ref.: 163,98
 Descrição: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Cambara / Peça	163,98
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	163,98
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5 x 11cm	163,98
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	CAMBARÁ / CAMBARÁ	162,98

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peças de 3 m Val. Ref.: 19,98
 Descrição: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES OLIVEIRA, ELIPE DOS SALES, PHILIPPE GUSMÃO GUERREIRO, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	19,90
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	PINUS / PINUS	19,90
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Xanxere / 5 x 5cm	19,95
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	19,95
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	19,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peças de 4 m Val. Ref.: 123,25

Descrição: Pontaleta; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Eucalipto / Pontaleta	125,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Eucalipto / Peça	123,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	123,00
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	A.T.M.L / EUC - TRATADO	123,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Peça Val. Ref.: 192,50

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 6mmx2,20 x 1,60m	192,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Compensado / Compensado	194,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Eucalipto / Peça	500,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	192,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 243,00

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Compensado / compensado	244,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Eucalipto / Peça	500,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	243,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 10mmx2,20x1,60m	243,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Peça Val. Ref.: 358,00

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Assinado por 4 pessoas: CECILIA e CARILTON PEREIRA DOS SANTOS, PHILIPPE GONCALVES DE OLIVEIRA, FELIPPE AVIES, PHILIPPE GONCALVES DE OLIVEIRA, FELIPPE AVIES, PHILIPPE GONCALVES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GONCALVES DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 15mmx2,20x1,60m	358,33
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Compensado / Compensado	360,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Eucalipto / Peça	400,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	358,33

LOTE 26

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 95,13
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Maderite / Maderite	96,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	95,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	95,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	95,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 5mmx2,20x1,10m	95,00

LOTE 27

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 132,70
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	132,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Maderite / Maderite	133,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 10mmx2,20x1,10m	132,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	132,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	130,00

LOTE 28

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 239,70
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Maderite / Maderite	240,00
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	239,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	239,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	235,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 15mmx2,20x1,10m	239,00

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Peça	Val. Ref.: 343,40
Descrição: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600			

Assinado por 4 pessoas: CILIA e NILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPPE DAVIESO OLIVEIRA, FÉLIX DA SILVA e JESSE DE GUSMÃO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	340,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 15mmx2,20x1,60m	343,45
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	800,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	343,45

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Peça	Val. Ref.: 473,28
Descrição: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	800,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 20mmx2,20x1,60m	473,28
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	473,28
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	470,00

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 238,00
Descrição: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	500,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	NM / 15mmx2,20x1,10m	238,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	238,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	D&A / D&A	235,00

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: Peça	Val. Ref.: 3.850,00
Descrição: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, ", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	5.000,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	3.850,00
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	A.T.M.L / EUC- TRATADO	3.850,00

LOTE 33

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: Peça	Val. Ref.: 87,41
Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	A.T.M.L / EUC- TRATADO	87,41
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	500,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fortelipto / 16 a 20 2,20m	87,41
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	3.500,00

LOTE 34



Assinado por: TAVANES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Peça Val. Ref.: 40,27
Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Pinus / Peça	500,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fortelipto / 10 a 13 2,20m	40,27
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	ard / ard	3.000,00
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	A.T.M.L / EUC- TRATADO	40,27
SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	EUCALIPTO / EUCALIPTO	39,00
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Palanques / Palanques	41,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP

Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77a050db8e5445efbabbebf54f1981c.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7edeaf1128ea4dda8f7b4923c4cfc64.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c282bcd537b46c19aed23742d6ae4fb.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cfac493f2824e298288bb8bf27bfca4.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/626e0349515d46cfb25cfe75f79c944e.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ccf12410fea4070a0c3ab5cd843a229.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed52f06ddaef4827b8938f8141c02451.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0318f8c811d4d23aff95e10423994a3.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbd952266714408c8b341477ee37d59a.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d734fa3809d4bd4abfc48c2eb4b25a3.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aafceb023f594390852cccf8f189ded5.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b925c470b1e4960a8d90ff1aa496478.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27d1eb4a5925491b88cd9a4612c21c33.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d174c810e1e422c8640845c4f0e82de.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c99adab990b14dc7988fc68831e9146d.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867801d31ee2493d9bcd23f7b620efdb.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b5811e3cf8f4a43809eba9e7c71c2db.pdf	
Horário: 17/07/2023 16:42	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a61718d366a4209ba6de046ab22bdf2.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/158dc16c2d2c416c86014a5cd2583b84	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52ab79828cf94a248fe94989a5f2c503	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fcfb7cec7347bc96d36a2bb1d8b440	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca7f01d12c48489caa424072f8eb0697	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5976e9b167f4462e9f78168e03941647	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d32e8d4ff8f5477191d2f6c86dbae4a8	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d1d2675d3f4b2d9a754b4401e32e67	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc3b2b292cbb479480c26a97119d06b6	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/998b33002ee347cda18201fd33c21b24	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2157272cdc5040e1bf9dda873dd805d8.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71cb983428a841c989f3cb8e4390b766.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4828683c6c0c49679ba4224223254907.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c72cd91da4324cc29056b4170c229edd.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d81733acf3fc4d6d9af6696b278918b7.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31081e1948b44c528d890fef4d645fe3.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d31e1dedf84f64a53c53fd2f237169.pdf	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc4e28b470014040b91a48da6c701a87	
Horário: 18/07/2023 11:14	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3e4bd3b221b4b7e9acd935e0bcdf200	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP

Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2f4bdccd18467a9e20e64f8ca402ef.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1523c41a31db4d9aad7b0a91de0e0498.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2721480f5a274dd9a824dbd15fc99661.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f9501d075ea401dbe42dedd2190b598.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/596462367d86487896aba346c8196075.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41071e80014a4cac8cd7a0a2bbd39080.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/058f5fe911d2408b93645ebfbc671c78.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e479cedb3e4f60afb1a18afdb7afc.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ba8e1549eb0419299fbc5b20cb45759.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d57e9bc5fa8b4cfab63755f8fe5a200a.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d13b72225376430486879ac587fa19dc.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85cf16423b7f43f4849facfae0781651.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4a04c20cb404ea88a57c9f840b3d110.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0301af3121d6464ebd5fe5870b296a01.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dc58d1c72804bd3915fe211cb16c8a4.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/456f65799079423491173b761d7930d9.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ec644acc2e48e6a878c3a66a20db8f.pdf	
Horário: 18/07/2023 17:01	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfab00fbe58742359141f555b13236b2.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/471b2c012a1f4b21b9f566d1ea81895f.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1122b29b23c4431c884ba0c6279565c6.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d24852a860f4bd695af09a9a389fdc1.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2326f6dcbc754bc8a0480a0c723798ef.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d974f220aa450da0888e375b5e6b2a.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9af8c16f4a2544f78d39298693872fc3.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e042d1f3500e466aa29ecf0a389fc5e0.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e581919375ca435b9f01fa0c45db8204.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bdc8c8e8dbf4f82b3a67742bdd65c90.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbde913829c444c186412e666ff6dc5d.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6b844fb18f442eb1a094176238c994.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e338777599d4ecd92584d9266981089.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d13c50e45fd45689935d3efae16603b.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/262542c0a06343569a6835ed184f2793.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d229a33ed2245edace77c0f3b0440b1.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6fbb3c528464398a4d8bb08c4640b7f.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0343d48747d04e84bab1a49d95a89a3a.pdf	
Horário: 19/07/2023 09:44	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff8398ca316431fae3799bfe452fa63.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e4f285afc0c44189e36bc3930ca6778.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89913cea2cc64de094ba96a753c3e00c.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/724161998d804d979c540ad569b59984.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2fe4b252228494d8a1582e944146c66.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8ac53ea56874a5ab6dc5c11497ac9e7.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2983873e2c984b1aaa9833426bff3e1e.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc98a95c55643bb9b5067f77c726eff.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/456101ce79d641658885075603dd02e8.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79123fa6c05b481f9cd9d157f8e900a1.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a247834c672645f1b65e0f25437483e3.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2d7ef9d34ac49d6ba62f52caab4d8ac.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d0722e6aa6e48af8c38f2f2c73493e2.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc141ded27e403ea96dbb1d5f3e1d52.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/384f43242c924859ac76947c45de9f5a.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83875a742928473b8403248523cd33f4.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e194a4e7942042cf9f7b7a0da73bc7fb.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98100e36e6df4271b3a76342b6c6b9e0.pdf	
Horário: 19/07/2023 17:24	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e034e75e79504ca191301bffa30c77b7.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf66af3993f64098b57f2f49b1728b8a.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7d5f3a50264e4aa223937a425a65ef.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345de9217d75428d8c74dc7fcea35d24.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90983558e000467f95afb15cccb18dc.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a528f9e5c9d748d2a88b0f2b8d7ebdbf.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d70c89002b345ae912bd39f7b1d5ba5.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e18ff75fe047c19b085dc93b8a5f37.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b7f949b0cb47ba8525193246b7749a.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910e0b0a8f684a1d9e70f34034339ca2.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a11cb25cde4eb2bacc0e8d6e296fff.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e1953fb481d437da912204c3fbd0270.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d8d81c1ba234f058167a23bab980dbb.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abdeebcdccf2401e8a63c224b4f39f7b.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5a76fa77b743c8879e4171c5f429a9.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ab472aa210c41ca8dd2507f6046d9ee.pdf	
Horário: 19/07/2023 22:15	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d4cf94b943c4023a6b05fe618324bae.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9144210a9d64b71981070d8489901ca.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06683532b80400ca9d04770dd8f628a.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d9ac1b87157422ea07039ff4aa22a20.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05d1896e8564456b84054c442f2e9798.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aabcbab42fd48fdb429b5edf14732f.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4648d2ec52b54cff93e518d8830e2f68.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd7aa58897104c0eaf31e0da77c10255.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8095da10a0de427683e273b1257e0f5a.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e2235810357415b958360817922884a.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67aa9a11cc24482e80e56cc90fa3a6ed.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cf2e94c0a73445892c53459c4f76351.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/153fa867cd8c4210bad9fb4a40d9c2b1.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56158813110a4ba1af741480dca2f5a4.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eda36156f2845299eb013995b8e5e25.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8691816be754ea38094d5981c61fa6d.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03790d69736141e5b47561c5decfcde3.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2de021278424f99afb2ce9e2e1e853e.pdf	
Horário: 20/07/2023 08:40	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a3849a312c3477bada858583ba889cd.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

TOTAL DO PROCESSO: 1.127.159,00

TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		32.074.981/0001-08		562.264,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 81,89	Total: 40.945,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5x10cm	
Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 108,16	Valor Unit.: 81,89	Total Item: 40.945,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 058	Lance: 129,80	Total: 12.980,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5x15cm	
Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 166,20	Valor Unit.: 129,80	Total Item: 12.980,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 55,60	Total: 11.120,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5x7cm	
Descrição: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 70,78	Valor Unit.: 55,60	Total Item: 11.120,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 124,80	Total: 24.960,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 30cm	
Descrição: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 144,04	Valor Unit.: 124,80	Total Item: 24.960,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 89,90	Total: 17.980,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 20cm	
Descrição: Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 102,08	Valor Unit.: 89,90	Total Item: 17.980,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 82,78	Total: 16.556,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 20cm	
Descrição: Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 95,94	Valor Unit.: 82,78	Total Item: 16.556,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 66,25	Total: 6.625,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 15cm	
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 72,88	Valor Unit.: 66,25	Total Item: 6.625,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 41,23	Total: 20.615,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 10cm	
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 46,27	Valor Unit.: 41,23	Total Item: 20.615,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 17,00	Total: 5.100,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 5cm	
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 19,42	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 5.100,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 134,90	Total: 26.980,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5 x 20	
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 161,48	Valor Unit.: 134,90	Total Item: 26.980,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 201,50	Total: 80.600,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5 x 30	
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 228,88	Valor Unit.: 201,50	Total Item: 80.600,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 139,90	Total: 13.990,00
Item: 1	Unidade: Peças de 5 m	Marca: Xanxere	Modelo: 5 x 11cm	
Descrição: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 163,95	Valor Unit.: 139,90	Total Item: 13.990,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 169,83	Total: 50.949,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 6mmx2,20 x 1,60m	
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 192,91	Valor Unit.: 169,83	Total Item: 50.949,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 209,90	Total: 41.980,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 10mmx2,20x1,60m	
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 243,00	Valor Unit.: 209,90	Total Item: 41.980,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 299,90	Total: 59.980,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 15mmx2,20x1,60m	
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 358,33	Valor Unit.: 299,90	Total Item: 59.980,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 69,90	Total: 6.990,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 5mmx2,20x1,10m	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 95,13 **Valor Unit.: 69,90** Total Item: 6.990,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 81,50 **Total: 8.150,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 10mmx2,20x1,10m

Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 132,79 **Valor Unit.: 81,50** Total Item: 8.150,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 179,50 **Total: 17.950,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 15mmx2,20x1,10m

Descrição: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm

Quantidade: 100 Val. Ref.: 238,77 **Valor Unit.: 179,50** Total Item: 17.950,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 86,37 **Total: 17.274,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: Fortelipto Modelo: 16 a 20 2,20m

Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 87,37 **Valor Unit.: 86,37** Total Item: 17.274,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 40,27 **Total: 80.540,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: Fortelipto Modelo: 10 a 13 2,20m

Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 40,27 **Valor Unit.: 40,27** Total Item: 80.540,00

DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP **05.473.900/0001-70** **471.950,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 143,00 **Total: 14.300,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: ard Modelo: ard

Descrição: Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,66 **Valor Unit.: 143,00** Total Item: 14.300,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 120,00 **Total: 48.000,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: ard Modelo: ard

Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 152,96 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 48.000,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 123,25 **Total: 24.650,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: ard Modelo: ard

Descrição: Pontaleta; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 123,25 **Valor Unit.: 123,25** Total Item: 24.650,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 3.850,00 **Total: 385.000,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: ard Modelo: ard

Descrição: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3.850,00 **Valor Unit.: 3.850,00** Total Item: 385.000,00

D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA **36.395.860/0001-19** **92.945,00**

Num: 032



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 10	Quant.: 1		Lance: 20,50	Total: 3.075,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 23,43	Valor Unit.: 20,50	Total Item: 3.075,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 14,00	Total: 4.900,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.				
Quantidade: 350	Val. Ref.: 16,26	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 4.900,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 6,80	Total: 4.420,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.				
Quantidade: 650	Val. Ref.: 8,17	Valor Unit.: 6,80	Total Item: 4.420,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 135	Lance: 45,00	Total: 22.500,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 51,06	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 22.500,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 36,00	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 41,06	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 18.000,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 28,00	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 33,29	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 8.400,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 073	Lance: 13,50	Total: 4.050,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 19,95	Valor Unit.: 13,50	Total Item: 4.050,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 195,00	Total: 19.500,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 239,76	Valor Unit.: 195,00	Total Item: 19.500,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 340,00	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600				



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Quantidade: 10	Val. Ref.: 343,45	Valor Unit.: 340,00	Total Item: 3.400,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 008 Lance: 470,00	Total: 4.700,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A
Descrição: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 473,28	Valor Unit.: 470,00	Total Item: 4.700,00

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

TOTAL DO PROCESSO: 1.043.222,50

SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME 54.403.290/0001-43 308.742,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 71,00 **Total: 35.500,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 108,16 **Valor Unit.: 71,00** Total Item: 35.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 117 Lance: 120,00 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 166,20 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 40,00 **Total: 8.000,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 70,78 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 8.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 120,00 **Total: 24.000,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 144,04 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 24.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 130,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

Quantidade: 100 Val. Ref.: 158,66 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 52,00 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 72,88 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 5.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 15,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 3 m Marca: PINUS Modelo: PINUS

Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Quantidade: 150	Val. Ref.: 23,43	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 2.250,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 015 Lance: 10,00	Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.			
Quantidade: 350	Val. Ref.: 16,26	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 3.500,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 4,45	Total: 2.892,50
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.			
Quantidade: 650	Val. Ref.: 8,17	Valor Unit.: 4,45	Total Item: 2.892,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 130 Lance: 35,00	Total: 17.500,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 51,06	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 17.500,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 070 Lance: 28,00	Total: 14.000,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 41,06	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 14.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 058 Lance: 128,00	Total: 25.600,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 161,48	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 25.600,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 136 Lance: 189,00	Total: 75.600,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 228,88	Valor Unit.: 189,00	Total Item: 75.600,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 111 Lance: 99,00	Total: 9.900,00
Item: 1	Unidade: Peças de 5 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 163,95	Valor Unit.: 99,00	Total Item: 9.900,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 29,90	Total: 59.800,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: EUCALIPTO	Modelo: EUCALIPTO
Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 40,27	Valor Unit.: 29,90	Total Item: 59.800,00
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		32.074.981/0001-08	215.050,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 046 Lance: 89,90	Total: 17.980,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 20cm



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

Quantidade: 200 Val. Ref.: 102,08 **Valor Unit.: 89,90** Total Item: 17.980,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 82,78 **Total: 16.556,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: Xanxere Modelo: 2,5 x 20cm

Descrição: Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal

Quantidade: 200 Val. Ref.: 95,94 **Valor Unit.: 82,78** Total Item: 16.556,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 41,23 **Total: 20.615,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: Xanxere Modelo: 2,5 x 10cm

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural

Quantidade: 500 Val. Ref.: 46,27 **Valor Unit.: 41,23** Total Item: 20.615,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 169,83 **Total: 50.949,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 6mmx2,20 x 1,60m

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis

Quantidade: 300 Val. Ref.: 192,91 **Valor Unit.: 169,83** Total Item: 50.949,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 209,90 **Total: 41.980,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 10mmx2,20x1,60m

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 243,00 **Valor Unit.: 209,90** Total Item: 41.980,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 059 Lance: 299,90 **Total: 59.980,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 15mmx2,20x1,60m

Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 358,33 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 59.980,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 69,90 **Total: 6.990,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: NM Modelo: 5mmx2,20x1,10m

Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 95,13 **Valor Unit.: 69,90** Total Item: 6.990,00

CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME 22.153.766/0001-49 **77.450,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 16,50 **Total: 4.950,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 3 m Marca: Cambara Modelo: Peça

Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 19,42 **Valor Unit.: 16,50** Total Item: 4.950,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 26,00 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: Peças de 3 m Marca: Pinus Modelo: Peça

Descrição: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Quantidade: 300	Val. Ref.: 33,29	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 7.800,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 143 Lance: 13,00	Total: 3.900,00
Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 19,95	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 3.900,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 122 Lance: 82,00	Total: 16.400,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Eucalipto	Modelo: Peça
Descrição: Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 123,25	Valor Unit.: 82,00	Total Item: 16.400,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 145 Lance: 78,00	Total: 7.800,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 132,79	Valor Unit.: 78,00	Total Item: 7.800,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 190,00	Total: 19.000,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 239,76	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 19.000,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 176,00	Total: 17.600,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 238,77	Valor Unit.: 176,00	Total Item: 17.600,00
DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP		05.473.900/0001-70	48.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 120,00	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: ard	Modelo: ard
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 400	Val. Ref.: 152,96	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 48.000,00
D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA		36.395.860/0001-19	8.100,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 067 Lance: 340,00	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A
Descrição: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 343,45	Valor Unit.: 340,00	Total Item: 3.400,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 008 Lance: 470,00	Total: 4.700,00
Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A
Descrição: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 473,28	Valor Unit.: 470,00	Total Item: 4.700,00
CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP		04.175.788/0001-28	385.880,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 3.699,00 **Total: 369.900,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: A.T.M.L Modelo: EUC- TRATADO

Descrição: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3.850,00 **Valor Unit.: 3.699,00** Total Item: 369.900,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 100 Lance: 79,90 **Total: 15.980,00**

Item: 1 Unidade: Peça Marca: A.T.M.L Modelo: EUC- TRATADO

Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 87,37 **Valor Unit.: 79,90** Total Item: 15.980,00

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILLIPE GUTIERRES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
Processo Administrativo Nº 484/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 15/06/2023 17:13:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/06/2023 20:42:57	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
boa noite ,em relação ao item 32 gostaria de pedir uma nova analise ao valor de referencia desse item, pois o valor de referencia está muito abaixo do valor de mercado sendo assim impossível e inviável fornecer esse produto com as especificações que foi pedida		
26/06/2023 13:47:02	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Os valores foram obtidos com cotações atuais. Caso não se consigam atingir valores compatíveis com os preços obtidos o lote será FRACASSADO.		
28/06/2023 16:40:20	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Em virtude de necessidade de alteração no Termo de Referência do edital, conforme solicitação da Unidade Requisitante uma vez que há necessidade de correções no instrumento convocatório, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.		
05/07/2023 15:29:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Edital já corrigido		
05/07/2023 17:41:50	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
06/07/2023 15:04:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP
17/07/2023 16:42:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP
18/07/2023 11:14:58	CADASTRO DE PROPOSTA	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA
18/07/2023 17:01:05	CADASTRO DE PROPOSTA	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP
19/07/2023 09:44:19	CADASTRO DE PROPOSTA	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
19/07/2023 11:44:39	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME
19/07/2023 17:24:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME
19/07/2023 17:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
19/07/2023 22:15:21	CADASTRO DE PROPOSTA	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA
20/07/2023 08:40:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
20/07/2023 09:09:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes ! As 10:00 estaremos dando início a sessão de lances do Pregão Eletrônico nº 055/2023.		
20/07/2023 10:01:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando inicio a sessão de lances, os preços ofertados poderão ser melhorados. Lembrando que as exigências do edital deverão ser cumpridas.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 71,00	Valor Total: 35.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	072	54.403.290/0001-43	107,00	71,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	098	32.074.981/0001-08	108,16	81,89	15,34	Sim



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3 CASTELES MATERIAIS PARA	104	22.153.766/0001-49	100,00	85,00	3,80	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	025	05.473.900/0001-70	108,16	90,99	7,05	Sim
5 49.049.325LEONARDO CARVALHO	147	49.049.325/0001-58	109,00	108,00	18,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:38	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:38	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			108,16	
20/07/2023 10:00:38	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			109,00	
20/07/2023 10:00:38	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			107,00	
20/07/2023 10:00:38	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			100,00	
20/07/2023 10:00:38	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)			108,16	
20/07/2023 10:01:42	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			99,00	
20/07/2023 10:02:31	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			108,00	
20/07/2023 10:04:11	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			98,00	
20/07/2023 10:04:25	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			97,00	
20/07/2023 10:04:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			96,00	
20/07/2023 10:04:51	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			95,00	
20/07/2023 10:05:29	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			95,50	
20/07/2023 10:08:56	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			94,50	
20/07/2023 10:13:21	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			94,00	
20/07/2023 10:13:38	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			93,00	
20/07/2023 10:15:06	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			91,00	
20/07/2023 10:15:38	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:16:25	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)			92,99	
20/07/2023 10:16:30	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			90,00	
20/07/2023 10:16:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 025)			90,99	
20/07/2023 10:17:09	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			89,50	
20/07/2023 10:17:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			89,00	
20/07/2023 10:17:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			88,00	
20/07/2023 10:17:54	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072)			87,00	
20/07/2023 10:18:23	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			86,00	
20/07/2023 10:18:32	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			86,50	
20/07/2023 10:19:35	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098)			85,50	
20/07/2023 10:19:42	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			85,00	

Assinador: J. L. FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:22:38 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 025

20/07/2023 10:22:39 **FECHADO 1**

20/07/2023 10:23:04 **LANCE** TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 098) **81,89**

20/07/2023 10:23:40 **LANCE** SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 072) **71,00**

20/07/2023 10:27:39 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

20/07/2023 10:27:39 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Peças de 4 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ
 Descrição: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.
 Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 12.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	117	54.403.290/0001-43	165,00	120,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	058	32.074.981/0001-08	166,20	129,80	8,17	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	140	22.153.766/0001-49	150,00	139,00	7,09	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	044	05.473.900/0001-70	166,20	144,00	3,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:39	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:39	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 044)				166,20
20/07/2023 10:00:39	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)				166,20
20/07/2023 10:00:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 117)				165,00
20/07/2023 10:00:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 140)				150,00
20/07/2023 10:03:04	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 140)				148,00
20/07/2023 10:06:15	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)				149,00
20/07/2023 10:09:11	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 117)				147,00
20/07/2023 10:09:59	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 140)				146,00
20/07/2023 10:15:39	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:15:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 117)				145,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:16:30	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 044)	144,50
20/07/2023 10:17:12	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	143,00
20/07/2023 10:17:24	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	142,00
20/07/2023 10:17:27	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	142,50
20/07/2023 10:17:47	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	141,50
20/07/2023 10:18:08	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	140,00
20/07/2023 10:19:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	139,50
20/07/2023 10:20:21	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	139,00

20/07/2023 10:21:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 044

20/07/2023 10:21:39 FECHADO 1

20/07/2023 10:22:33	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	129,80
20/07/2023 10:22:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 044)	144,50
20/07/2023 10:24:07	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 117)	120,00

20/07/2023 10:26:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

20/07/2023 10:26:40 HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: CAMBARA	Modelo: CAMBARA
Descrição: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 40,00	Valor Total: 8.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	074	54.403.290/0001-43	69,00	40,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	021	32.074.981/0001-08	70,78	55,60	39,00	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	003	22.153.766/0001-49	89,00	60,00	7,91	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	077	05.473.900/0001-70	70,78	62,50	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:39	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:39	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 077)				70,78



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:00:39	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	70,78
20/07/2023 10:00:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	69,00
20/07/2023 10:00:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	89,00
20/07/2023 10:02:20	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	68,00
20/07/2023 10:05:00	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	67,50
20/07/2023 10:06:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	67,00
20/07/2023 10:07:25	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	69,90
20/07/2023 10:12:44	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	66,00
20/07/2023 10:13:02	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	65,00
20/07/2023 10:15:39	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:16:09	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	64,00
20/07/2023 10:16:38	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	63,00
20/07/2023 10:16:54	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	62,00
20/07/2023 10:16:55	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 077)	62,50
20/07/2023 10:17:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	61,00
20/07/2023 10:17:52	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	61,00
20/07/2023 10:18:00	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	60,00
20/07/2023 10:18:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 074			
20/07/2023 10:18:39	FECHADO 1		
20/07/2023 10:19:37	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 074)	40,00
20/07/2023 10:20:20	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 021)	55,00
20/07/2023 10:23:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME			
20/07/2023 10:23:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: CAMBARA	Modelo: CAMBARA
Descrição: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	011	54.403.290/0001-43	143,00	120,00		Simp
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	026	32.074.981/0001-08	144,04	124,80	4,00	Simp
3 CASTELES MATERIAIS PARA	088	22.153.766/0001-49	142,00	134,00	7,37	Simp
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	001	05.473.900/0001-70	144,04	135,50	1,12	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO		
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO		
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:00:39	DISPUTA		
20/07/2023 10:00:39	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	144,04
20/07/2023 10:00:39	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	144,04
20/07/2023 10:00:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	143,00
20/07/2023 10:00:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	142,00
20/07/2023 10:08:26	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	141,80
20/07/2023 10:09:55	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	141,30
20/07/2023 10:10:15	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	140,00
20/07/2023 10:10:46	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	139,90
20/07/2023 10:12:53	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	138,00
20/07/2023 10:15:39	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:16:21	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	137,00
20/07/2023 10:16:44	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	136,00
20/07/2023 10:17:16	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 001)	135,50
20/07/2023 10:17:35	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	135,00
20/07/2023 10:18:04	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	134,50
20/07/2023 10:18:58	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	134,00
20/07/2023 10:20:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 011			
20/07/2023 10:20:40	FECHADO 1		
20/07/2023 10:23:58	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	124,80
20/07/2023 10:25:33	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	120,00
20/07/2023 10:25:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME			
20/07/2023 10:25:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 130,00		Valor Total: 13.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	051	54.403.290/0001-43	157,00	130,00		Sim
2 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	083	05.473.900/0001-70	158,66	143,00	10,00	Sim
3 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	013	32.074.981/0001-08	158,66	149,80	4,76	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	123	22.153.766/0001-49	156,90	152,00	1,47	Sim



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO				
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA				
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)			158,66
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			158,66
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			156,90
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)			157,90
20/07/2023 10:08:51	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			156,90
20/07/2023 10:12:02	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			156,90
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO				
20/07/2023 10:16:31	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)			155,90
20/07/2023 10:17:04	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			154,90
20/07/2023 10:18:02	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)			156,90
20/07/2023 10:18:19	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			153,50
20/07/2023 10:18:25	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)			154,99
20/07/2023 10:18:29	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			152,90
20/07/2023 10:22:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 123, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 051					
20/07/2023 10:22:40	FECHADO 1				
20/07/2023 10:23:45	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 083)			143,90
20/07/2023 10:24:19	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			149,50
20/07/2023 10:26:02	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 051)			130,90
20/07/2023 10:27:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME					
20/07/2023 10:27:40	HABILITAÇÃO				

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 20cm	
Descrição: Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 89,90		Valor Total: 17.980,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	046	32.074.981/0001-08	102,08	89,90		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	013	22.153.766/0001-49	102,00	94,00	4,56	Sim
3 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	040	54.403.290/0001-43	100,00	95,00	1,06	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	059	05.473.900/0001-70	102,08	97,89	3,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)			102,08	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			102,08	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			102,00	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)			100,00	
20/07/2023 10:05:38	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)			99,80	
20/07/2023 10:06:26	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			98,00	
20/07/2023 10:09:36	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			97,90	
20/07/2023 10:11:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			97,00	
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:16:44	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 040)			95,90	
20/07/2023 10:16:59	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			94,00	
20/07/2023 10:22:38	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 059)			97,89	
20/07/2023 10:23:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 046						
20/07/2023 10:23:40	FECHADO 1					
20/07/2023 10:24:42	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			89,90	
20/07/2023 10:28:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 10:28:40	HABILITAÇÃO					

LOTE 7 - HABILITAÇÃO

Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 20cm
Descrição: Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 82,78	Valor Total: 16.556,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	037	32.074.981/0001-08	95,94	82,78		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	144	22.153.766/0001-49	94,50	91,00	9,93	Sim
3 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	021	54.403.290/0001-43	94,00	91,50	0,55	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	023	05.473.900/0001-70	95,94	95,94	4,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 023)				95,94
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)				95,94
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				94,50
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				94,00
20/07/2023 10:06:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				93,00
20/07/2023 10:09:53	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)				92,90
20/07/2023 10:11:00	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				92,50
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:16:59	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 021)				91,50
20/07/2023 10:17:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 144)				91,00
20/07/2023 10:22:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 023						
20/07/2023 10:22:40	FECHADO 1					
20/07/2023 10:25:11	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)				82,78
20/07/2023 10:27:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 10:27:41	HABILITAÇÃO					

LOTE 8 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,00	Valor Total: 5.200,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	145	54.403.290/0001-43	71,00	52,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	071	32.074.981/0001-08	72,88	66,25	27,40	Sim
3 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	034	05.473.900/0001-70	72,88	67,50	1,89	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	091	22.153.766/0001-49	71,85	69,00	2,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)				72,88
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				72,88
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)				71,85
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 145)				71,00
20/07/2023 10:09:45	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)				70,00
20/07/2023 10:10:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				69,00
20/07/2023 10:12:34	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)				69,00
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:17:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 034						
20/07/2023 10:17:40	FECHADO 1					
20/07/2023 10:18:31	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 034)				67,50
20/07/2023 10:20:13	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 145)				52,00
20/07/2023 10:21:37	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 071)				66,25
20/07/2023 10:22:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME						
20/07/2023 10:22:42	HABILITAÇÃO					

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Xanxere	Modelo: 2,5 x 10cm
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 41,23	Valor Total: 20.615,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	019	32.074.981/0001-08	46,27	41,23		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	053	22.153.766/0001-49	45,95	42,00	1,87	Sim
3 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	071	54.403.290/0001-43	45,00	45,00	7,14	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	047	05.473.900/0001-70	46,27	46,27	2,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 047)				46,27
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				46,27
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 071)				45,00
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)				45,95
20/07/2023 10:09:32	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)				44,00
20/07/2023 10:11:22	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				44,95
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:19:13	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				43,50
20/07/2023 10:19:21	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)				43,00
20/07/2023 10:19:37	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 053)				42,00
20/07/2023 10:21:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 071						
20/07/2023 10:21:40	FECHADO 1					
20/07/2023 10:25:51	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 019)				41,23
20/07/2023 10:26:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 10:26:41	HABILITAÇÃO					

LOTE 10 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 2.250,00	



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	035	54.403.290/0001-43	22,00	15,00		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	114	22.153.766/0001-49	22,99	19,00	26,67	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	032	36.395.860/0001-19	23,00	20,50	7,89	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	073	32.074.981/0001-08	23,43	22,75	10,98	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	064	05.473.900/0001-70	23,43	23,43	2,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:40	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:40	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 032)			23,00	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 064)			23,43	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			23,43	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			22,99	
20/07/2023 10:00:40	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 035)			22,00	
20/07/2023 10:01:43	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 032)			21,50	
20/07/2023 10:09:03	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			21,00	
20/07/2023 10:11:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			22,75	
20/07/2023 10:11:50	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 032)			20,50	
20/07/2023 10:12:09	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			20,00	
20/07/2023 10:15:40	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:18:27	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 035)			19,50	
20/07/2023 10:18:40	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			19,00	
20/07/2023 10:19:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 032						
20/07/2023 10:19:40	FECHADO 1					
20/07/2023 10:20:33	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 035)			15,00	
20/07/2023 10:24:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME						
20/07/2023 10:24:41	HABILITAÇÃO					

LOTE 11 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: Peças de 3 m Marca: PINUS Modelo: PINUS
Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
Quantidade: 350 Valor Unit.: 10,00 Valor Total: 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	015	54.403.290/0001-43	15,00	10,00		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	016	22.153.766/0001-49	16,15	13,00	30,00	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	022	36.395.860/0001-19	16,00	14,00	7,69	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	061	32.074.981/0001-08	16,26	15,25	8,93	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	058	05.473.900/0001-70	16,26	16,26	6,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:41	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 022)				16,90
20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 058)				16,26
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)				16,26
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				16,15
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				15,00
20/07/2023 10:02:07	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 022)				14,90
20/07/2023 10:08:34	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				13,00
20/07/2023 10:13:18	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 061)				15,25
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:18:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 015						
20/07/2023 10:18:41	FECHADO 1					
20/07/2023 10:20:49	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 015)				10,00
20/07/2023 10:23:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME						
20/07/2023 10:23:41	HABILITAÇÃO					

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: Peças de 3 m Marca: PINUS Modelo: PINUS
 Descrição: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.
 Quantidade: 650 Valor Unit.: 4,45 Valor Total: 2.892,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	080	54.403.290/0001-43	7,00	4,45		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	019	22.153.766/0001-49	8,10	4,50	1,12	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	103	36.395.860/0001-19	8,00	6,80	51,11	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	022	32.074.981/0001-08	8,17	7,17	5,44	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	003	05.473.900/0001-70	8,17	8,17	13,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:41	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 103)				8,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 003)				8,17
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)				8,17
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)				7,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				8,10
20/07/2023 10:02:24	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 103)				6,80
20/07/2023 10:08:52	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				6,50
20/07/2023 10:13:44	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 022)				7,17
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:17:15	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)				6,00
20/07/2023 10:17:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				5,50
20/07/2023 10:18:12	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)				5,00
20/07/2023 10:18:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				4,50
20/07/2023 10:20:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 080, PARTICIPANTE 103						
20/07/2023 10:20:41	FECHADO 1					
20/07/2023 10:21:25	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 080)				4,45
20/07/2023 10:25:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME						
20/07/2023 10:25:41	HABILITAÇÃO					

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, SUZANNE FERREES CECILIA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 13 - HABILITAÇÃO

Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: Cambara	Modelo: Peça
Descrição: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 4.950,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	087	22.153.766/0001-49	19,25	16,50		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	015	32.074.981/0001-08	19,42	17,00	3,03	Sim
3 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	101	54.403.290/0001-43	18,00	18,00	5,88	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	141	05.473.900/0001-70	19,42	19,42	7,89	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 101)				18,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)				19,25
20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 141)				19,42
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				19,42
20/07/2023 10:11:09	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)				17,50
20/07/2023 10:14:11	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)				17,00
20/07/2023 10:14:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 087)				16,50
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:21:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 101						
20/07/2023 10:21:41	FECHADO 1					
20/07/2023 10:26:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 141						
20/07/2023 10:26:41	FECHADO 2					
20/07/2023 10:31:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME						
20/07/2023 10:31:41	HABILITAÇÃO					



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

LOTE 14 - HABILITAÇÃO

Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 17.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130	54.403.290/0001-43	50,00	35,00		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	005	22.153.766/0001-49	51,00	44,00	25,71	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	135	36.395.860/0001-19	50,00	45,00	2,27	Sim
4 49.049.325LEONARDO CARVALHO	070	49.049.325/0001-58	53,00	51,05	13,44	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	031	05.473.900/0001-70	51,06	51,06	0,02	Sim
6 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	085	32.074.981/0001-08	51,06	51,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 031)				51,06
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 085)				51,06
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 130)				50,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				50,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				51,06
20/07/2023 10:00:41	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				53,00
20/07/2023 10:03:17	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				48,00
20/07/2023 10:03:50	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				51,05
20/07/2023 10:08:29	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				47,00
20/07/2023 10:11:23	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 135)				45,00
20/07/2023 10:11:50	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				44,00
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:17:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						
20/07/2023 10:17:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 130						
20/07/2023 10:17:41	FECHADO 1					



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:21:44 **LANCE** SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 130) **35,00**

20/07/2023 10:22:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

20/07/2023 10:22:43 **HABILITAÇÃO**

LOTE 15 - HABILITAÇÃO

Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: PINUS	Modelo: PINUS
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 14.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	070	54.403.290/0001-43	40,00	28,00		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	094	22.153.766/0001-49	41,00	35,50	26,79	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	069	36.395.860/0001-19	40,00	36,00	1,41	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	113	32.074.981/0001-08	41,06	38,80	7,78	Sim
5 49.049.325LEONARDO CARVALHO	144	49.049.325/0001-58	43,00	39,90	2,84	Sim
6 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	018	05.473.900/0001-70	41,06	41,06	2,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA					
20/07/2023 10:00:41	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 069)				40,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 018)				41,06
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)				41,06
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 070)				40,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				41,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				43,00
20/07/2023 10:03:44	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 069)				39,00
20/07/2023 10:05:23	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				39,90
20/07/2023 10:08:20	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				38,00
20/07/2023 10:09:46	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 069)				36,99
20/07/2023 10:10:53	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				35,50
20/07/2023 10:15:15	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 113)				38,80



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:15:41 **TEMPO RANDÔMICO**

20/07/2023 10:21:41 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 113

20/07/2023 10:21:41 **FECHADO 1**

20/07/2023 10:26:41 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 018

20/07/2023 10:26:41 **FECHADO 2**

20/07/2023 10:30:19 **LANCE SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 070)**

28,00

20/07/2023 10:31:41 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME

20/07/2023 10:31:41 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 26,00		Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	033 22.153.766/0001-49	33,00	26,00		Sim
2 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	088 54.403.290/0001-43	32,00	27,00	3,85	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	055 36.395.860/0001-19	30,00	28,00	3,70	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	096 32.074.981/0001-08	33,29	31,80	13,57	Sim
5 49.049.325LEONARDO CARVALHO	119 49.049.325/0001-58	35,00	31,99	0,60	Sim
6 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	070 05.473.900/0001-70	33,29	33,29	4,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO				
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA				
20/07/2023 10:00:41	LANCE D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 055)				30,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 070)				33,29
20/07/2023 10:00:41	LANCE TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 096)				33,29
20/07/2023 10:00:41	LANCE CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE 033)				33,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				35,00

Assinatura: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FÉLIX DE AVÍLES, PHILIPPE GUTIERRES FERREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	32,00
20/07/2023 10:07:15	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	31,99
20/07/2023 10:08:03	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	28,50
20/07/2023 10:10:16	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 055)	28,00
20/07/2023 10:12:21	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	27,50
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:15:44	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	31,80
20/07/2023 10:18:07	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	27,00
20/07/2023 10:18:53	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	26,00
20/07/2023 10:20:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 088, PARTICIPANTE 055			
20/07/2023 10:20:41	FECHADO 1		
20/07/2023 10:25:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 070			
20/07/2023 10:25:41	FECHADO 2		
20/07/2023 10:30:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
20/07/2023 10:30:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: ard	Modelo: ard
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 48.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	055	05.473.900/0001-70	152,96	120,00		Sim
2 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	049	54.403.290/0001-43	151,00	139,00	15,83	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	104	22.153.766/0001-49	152,50	143,00	2,88	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	074	32.074.981/0001-08	152,96	143,50	0,35	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
20/07/2023 10:00:41	DISPUTA



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:00:41	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)	152,96
20/07/2023 10:00:41	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	152,96
20/07/2023 10:00:41	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	151,00
20/07/2023 10:00:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	152,50
20/07/2023 10:06:12	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	150,00
20/07/2023 10:06:32	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	149,00
20/07/2023 10:07:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	147,00
20/07/2023 10:15:41	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:16:20	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	146,50
20/07/2023 10:17:31	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	145,00
20/07/2023 10:18:02	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	144,00
20/07/2023 10:18:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	143,60
20/07/2023 10:18:54	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	143,50
20/07/2023 10:20:55	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)	143,99
20/07/2023 10:21:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 049			
20/07/2023 10:21:42	FECHADO 1		
20/07/2023 10:22:31	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	139,00
20/07/2023 10:22:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 055)	120,00
20/07/2023 10:26:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP			
20/07/2023 10:26:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 25.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	058	54.403.290/0001-43	160,00	128,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	090	32.074.981/0001-08	161,48	134,90	5,39	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	132	22.153.766/0001-49	161,00	145,00	7,49	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	102	05.473.900/0001-70	161,48	161,48	11,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:32:46	DISPUTA		
20/07/2023 10:32:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 102)	161,48
20/07/2023 10:32:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	161,48
20/07/2023 10:32:46	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	160,00
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	161,00
20/07/2023 10:34:30	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	159,00
20/07/2023 10:37:32	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	158,50
20/07/2023 10:38:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	156,00
20/07/2023 10:38:54	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	158,00
20/07/2023 10:39:03	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	155,50
20/07/2023 10:39:12	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	154,00
20/07/2023 10:47:46	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:48:43	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	153,50
20/07/2023 10:48:56	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	153,00
20/07/2023 10:49:24	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	150,00
20/07/2023 10:53:34	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	149,50
20/07/2023 10:53:43	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	145,00
20/07/2023 10:54:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 058			
20/07/2023 10:54:46	FECHADO 1		
20/07/2023 10:55:08	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 058)	128,00
20/07/2023 10:55:55	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	134,00
20/07/2023 10:59:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME			
20/07/2023 10:59:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3,5 m	Marca: CAMBARÁ	Modelo: CAMBARÁ
Descrição: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 189,00	Valor Total: 75.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	136	54.403.290/0001-43	227,00	189,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	041	32.074.981/0001-08	228,88	201,50	6,61	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	021	22.153.766/0001-49	228,80	202,00	0,25	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	036	05.473.900/0001-70	228,88	225,00	11,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO				
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:32:46	DISPUTA				
20/07/2023 10:32:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)			228,88
20/07/2023 10:32:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			228,88
20/07/2023 10:32:46	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			227,00
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			228,80
20/07/2023 10:34:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			226,00
20/07/2023 10:37:50	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			225,50
20/07/2023 10:38:53	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			224,00
20/07/2023 10:39:45	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			223,00
20/07/2023 10:41:12	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			222,00
20/07/2023 10:45:28	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 036)			225,80
20/07/2023 10:47:46	TEMPO RANDÔMICO				
20/07/2023 10:48:59	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			221,50
20/07/2023 10:49:06	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			221,00
20/07/2023 10:49:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			215,00
20/07/2023 10:50:35	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			214,50
20/07/2023 10:51:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			210,00
20/07/2023 10:53:49	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			209,50
20/07/2023 10:54:03	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			206,00
20/07/2023 10:55:23	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			205,00
20/07/2023 10:55:39	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			202,00
20/07/2023 10:55:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 041					
20/07/2023 10:55:46	FECHADO 1				
20/07/2023 10:56:30	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 136)			189,00
20/07/2023 10:57:08	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 041)			201,50
20/07/2023 11:00:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME					
20/07/2023 11:00:46	HABILITAÇÃO				

LOTE 20 - HABILITAÇÃO

Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: Peças de 5 m Marca: CAMBARÁ Modelo: CAMBARÁ
 Descrição: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	111	54.403.290/0001-43	162,00	99,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	091	32.074.981/0001-08	163,95	139,90	41,31	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	070	22.153.766/0001-49	163,50	152,00	8,65	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	108	05.473.900/0001-70	163,95	163,95	7,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:46	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 108)				163,95
20/07/2023 10:32:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)				163,95
20/07/2023 10:32:46	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 111)				162,00
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				163,50
20/07/2023 10:34:45	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				161,00
20/07/2023 10:36:45	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 111)				160,00
20/07/2023 10:38:08	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)				159,50
20/07/2023 10:39:01	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				158,00
20/07/2023 10:44:07	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 111)				157,50
20/07/2023 10:44:16	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				155,00
20/07/2023 10:47:46	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:49:12	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)				154,50
20/07/2023 10:49:24	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 111)				154,00
20/07/2023 10:49:33	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				152,00
20/07/2023 10:53:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 108						
20/07/2023 10:53:46	FECHADO 1					
20/07/2023 10:54:19	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 111)				99,00
20/07/2023 10:57:53	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)				139,90
20/07/2023 10:58:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME						
20/07/2023 10:58:46	HABILITAÇÃO					

Assinado por 4 p...
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 3 m	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 3.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	143	22.153.766/0001-49	19,90	13,00		Sim
2 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	073	36.395.860/0001-19	19,00	13,50	3,85	Sim
3 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	053	54.403.290/0001-43	19,90	15,00	11,11	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	006	32.074.981/0001-08	19,95	18,95	26,33	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	008	05.473.900/0001-70	19,95	19,95	5,28	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:46	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:46	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			19,00	
20/07/2023 10:32:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)			19,95	
20/07/2023 10:32:46	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)			19,95	
20/07/2023 10:32:46	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 053)			19,90	
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			19,90	
20/07/2023 10:35:00	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			18,50	
20/07/2023 10:35:17	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			18,00	
20/07/2023 10:35:32	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			17,50	
20/07/2023 10:35:46	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			17,00	
20/07/2023 10:36:22	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			16,00	
20/07/2023 10:36:37	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			15,50	
20/07/2023 10:38:28	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 006)			18,95	
20/07/2023 10:38:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 053)			15,00	
20/07/2023 10:38:56	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			14,50	
20/07/2023 10:39:05	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			14,00	
20/07/2023 10:39:19	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			13,50	
20/07/2023 10:39:35	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			13,00	
20/07/2023 10:47:46	TEMPO RANDÔMICO					



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:55:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 053

20/07/2023 10:55:46 **FECHADO 1**

20/07/2023 11:00:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 008

20/07/2023 11:00:46 **FECHADO 2**

20/07/2023 11:05:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

20/07/2023 11:05:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 22 - HABILITAÇÃO

Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peças de 4 m	Marca: Eucalipto	Modelo: Peça
Descrição: Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 82,00		Valor Total: 16.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	122	22.153.766/0001-49	123,00	82,00		Simp
2 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS	128	04.175.788/0001-28	123,25	83,00	1,22	Simp
3 49.049.325LEONARDO CARVALHO	051	49.049.325/0001-58	125,00	85,40	2,89	Simp
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	121	05.473.900/0001-70	123,25	123,25	44,32	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:46	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:46	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				125,00
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP				123,25
20/07/2023 10:32:46	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 121)				123,25
20/07/2023 10:32:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				123,00
20/07/2023 10:33:54	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				122,00
20/07/2023 10:34:44	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP				121,00
20/07/2023 10:34:51	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				120,00
20/07/2023 10:35:19	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP				119,50
20/07/2023 10:35:42	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				119,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:37:00	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	118,50
20/07/2023 10:39:18	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	118,00
20/07/2023 10:39:52	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	117,90
20/07/2023 10:41:19	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	117,00
20/07/2023 10:41:36	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	116,50
20/07/2023 10:43:08	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	114,00
20/07/2023 10:43:40	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	113,50
20/07/2023 10:44:06	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	112,00
20/07/2023 10:44:22	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	111,90
20/07/2023 10:44:43	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	110,00
20/07/2023 10:45:05	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	105,00
20/07/2023 10:45:13	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	103,00
20/07/2023 10:46:15	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	102,90
20/07/2023 10:46:32	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	100,00
20/07/2023 10:47:22	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	99,99
20/07/2023 10:47:25	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	99,50
20/07/2023 10:47:46	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:48:46	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	99,50
20/07/2023 10:49:05	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	98,00
20/07/2023 10:49:55	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	95,00
20/07/2023 10:50:13	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	94,50
20/07/2023 10:50:35	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	90,00
20/07/2023 10:51:52	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	89,50
20/07/2023 10:52:19	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	89,50
20/07/2023 10:52:50	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	86,00
20/07/2023 10:53:00	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	85,50
20/07/2023 10:53:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 051			
20/07/2023 10:53:46	FECHADO 1		
20/07/2023 10:53:57	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	85,40
20/07/2023 10:54:17	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	82,00
20/07/2023 10:55:40	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00
20/07/2023 10:58:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
20/07/2023 10:58:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO

Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 6mmx2,20 x 1,60m
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 169,83		Valor Total: 50.949,00



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	119	32.074.981/0001-08	192,91	169,83		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	002	22.153.766/0001-49	500,00	190,00	11,88	Sim
3 49.049.325LEONARDO CARVALHO	054	49.049.325/0001-58	194,00	192,90	1,53	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	082	05.473.900/0001-70	192,91	192,91	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 082)				192,91
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				192,91
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				194,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				500,00
20/07/2023 10:34:34	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				192,90
20/07/2023 10:38:49	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				191,90
20/07/2023 10:39:25	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				190,00
20/07/2023 10:47:47	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:49:31	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				189,90
20/07/2023 10:55:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 082						
20/07/2023 10:55:47	FECHADO 1					
20/07/2023 10:59:06	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 119)				169,83
20/07/2023 11:00:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 11:00:47	HABILITAÇÃO					

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 10mmx2,20x1,60m
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 209,90	Valor Total: 41.980,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	039	32.074.981/0001-08	243,00	209,90		Sim
2 49.049.325LEONARDO CARVALHO	075	49.049.325/0001-58	244,00	240,00	14,34	Sim
3 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	133	05.473.900/0001-70	243,00	243,00	1,25	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	149	22.153.766/0001-49	500,00	500,00	105,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 133)			243,00	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 039)			243,00	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			500,00	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			244,00	
20/07/2023 10:36:03	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			242,00	
20/07/2023 10:39:31	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 039)			241,00	
20/07/2023 10:41:10	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			241,00	
20/07/2023 10:47:47	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:48:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 133						
20/07/2023 10:48:47	FECHADO 1					
20/07/2023 10:50:29	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 039)			209,90	
20/07/2023 10:50:35	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA			240,00	
20/07/2023 10:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 10:53:47	HABILITAÇÃO					

LOTE 25 - HABILITAÇÃO

Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 15mmx2,20x1,60m
Descrição: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 299,90		Valor Total: 59.980,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	059	32.074.981/0001-08	358,33	299,90		Sim
2 49.049.325LEONARDO CARVALHO	128	49.049.325/0001-58	360,00	357,40	19,17	Sim
3 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	082	05.473.900/0001-70	358,33	358,33	0,26	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	091	22.153.766/0001-49	400,00	400,00	11,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 082)				358,33
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)				358,33
20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				400,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				360,00
20/07/2023 10:36:36	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				358,33
20/07/2023 10:47:47	TEMPO RANDÔMICO					
20/07/2023 10:51:40	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)				357,50
20/07/2023 10:54:53	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				357,40
20/07/2023 10:55:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 128, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 082						
20/07/2023 10:55:47	FECHADO 1					
20/07/2023 10:59:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 059)				299,90
20/07/2023 11:00:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
20/07/2023 11:00:47	HABILITAÇÃO					

LOTE 26 - HABILITAÇÃO

Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: NM	Modelo: 5mmx2,20x1,10m
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 69,90		Valor Total: 6.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	096	32.074.981/0001-08	95,13	69,90		Sim
2 CASTELES MATERIAIS PARA	018	22.153.766/0001-49	95,00	72,00	3,00	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	049	36.395.860/0001-19	95,00	75,00	4,17	Sim
4 49.049.325LEONARDO CARVALHO	040	49.049.325/0001-58	96,00	95,12	26,83	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	043	05.473.900/0001-70	95,13	95,13	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO				
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA				
20/07/2023 10:32:47	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		95,00	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 043)		95,13	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		95,13	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		95,00	
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA		96,00	
20/07/2023 10:33:39	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		90,00	
20/07/2023 10:33:57	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		89,00	
20/07/2023 10:34:13	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		88,50	
20/07/2023 10:36:38	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		88,00	
20/07/2023 10:37:06	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA		95,12	
20/07/2023 10:37:07	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		87,00	
20/07/2023 10:37:16	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		86,00	
20/07/2023 10:37:53	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		82,00	
20/07/2023 10:39:45	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		80,00	
20/07/2023 10:40:04	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		78,00	
20/07/2023 10:40:15	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		76,00	
20/07/2023 10:40:21	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		77,50	
20/07/2023 10:47:47	TEMPO RANDÔMICO				
20/07/2023 10:48:43	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 049)		75,00	
20/07/2023 10:48:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 096					
20/07/2023 10:48:47	FECHADO 1				
20/07/2023 10:51:07	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 096)		69,90	
20/07/2023 10:51:27	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE		72,00	
20/07/2023 10:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
20/07/2023 10:53:47	HABILITAÇÃO				

Assinado por 4 pessoas: JERRY TAVAREZ DE OLIVEIRA, JERRY TAVAREZ DE OLIVEIRA, JERRY TAVAREZ DE OLIVEIRA, JERRY TAVAREZ DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO

Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 7.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	145	22.153.766/0001-49	132,00	78,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	008	32.074.981/0001-08	132,79	81,50	4,49	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	053	36.395.860/0001-19	130,00	84,50	3,68	Sim
4 49.049.325LEONARDO CARVALHO	020	49.049.325/0001-58	133,00	122,00	44,38	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	133	05.473.900/0001-70	132,79	132,79	8,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO					
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO					
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA					
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				133,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				130,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 133)				132,79
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)				132,79
20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				132,00
20/07/2023 10:36:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				129,00
20/07/2023 10:37:29	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				125,00
20/07/2023 10:40:25	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				123,00
20/07/2023 10:40:34	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)				122,00
20/07/2023 10:40:43	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				120,00
20/07/2023 10:41:33	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				110,00
20/07/2023 10:41:51	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				105,00
20/07/2023 10:42:05	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				100,00
20/07/2023 10:42:16	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				97,00
20/07/2023 10:42:17	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA				122,00
20/07/2023 10:42:35	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				95,00
20/07/2023 10:42:46	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE				93,00
20/07/2023 10:43:32	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)				90,00



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:43:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	85,00
20/07/2023 10:47:47	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:50:34	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	84,50
20/07/2023 10:51:10	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	82,00
20/07/2023 10:52:00	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	81,50
20/07/2023 10:52:09	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	78,00
20/07/2023 10:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 145, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 053			
20/07/2023 10:52:48	FECHADO 1		
20/07/2023 10:57:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 133			
20/07/2023 10:57:48	FECHADO 2		
20/07/2023 11:02:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
20/07/2023 11:02:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	030	22.153.766/0001-49	239,00	190,00		Sim
2 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	053	36.395.860/0001-19	235,00	195,00	2,63	Sim
3 49.049.325LEONARDO CARVALHO	039	49.049.325/0001-58	240,00	204,00	4,62	Sim
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	082	32.074.981/0001-08	239,76	229,50	12,50	Sim
5 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	116	05.473.900/0001-70	239,76	239,76	4,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO		
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO		
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:32:47	DISPUTA		
20/07/2023 10:32:47	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 116)	239,76
20/07/2023 10:32:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	239,76



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

20/07/2023 10:32:47	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	239,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	235,00
20/07/2023 10:32:47	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	240,00
20/07/2023 10:37:06	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	234,00
20/07/2023 10:38:03	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	230,00
20/07/2023 10:40:49	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	229,50
20/07/2023 10:40:55	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	228,00
20/07/2023 10:41:51	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	220,00
20/07/2023 10:42:27	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	215,00
20/07/2023 10:42:48	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	214,00
20/07/2023 10:42:48	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	210,00
20/07/2023 10:42:55	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	205,00
20/07/2023 10:43:08	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	204,00
20/07/2023 10:43:17	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	202,00
20/07/2023 10:43:19	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	200,00
20/07/2023 10:43:29	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	198,00
20/07/2023 10:44:10	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	197,50
20/07/2023 10:44:32	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	196,00
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:49:06	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	195,00
20/07/2023 10:49:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 039			
20/07/2023 10:49:48	FECHADO 1		
20/07/2023 10:50:08	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	190,00
20/07/2023 10:54:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
20/07/2023 10:54:48	HABILITAÇÃO		

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A	
Descrição: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 340,00		Valor Total: 3.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	067	36.395.860/0001-19	340,00	340,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	039	32.074.981/0001-08	343,45	343,45	1,01	Sim
3 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	049	05.473.900/0001-70	343,45	343,45	0,00	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	140	22.153.766/0001-49	800,00	800,00	132,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO		
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO		
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA		
20/07/2023 10:32:48	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	340,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	343,45
20/07/2023 10:32:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	343,45
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	800,00
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:53:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
20/07/2023 10:53:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 049			
20/07/2023 10:53:48	FECHADO 1		
20/07/2023 10:58:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140			
20/07/2023 10:58:48	FECHADO 2		
20/07/2023 11:03:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA			
20/07/2023 11:03:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: D&A	Modelo: D&A
Descrição: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 470,00	Valor Total: 4.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	008	36.395.860/0001-19	470,00	470,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	065	32.074.981/0001-08	473,28	473,28	0,70	Sim
3 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	034	05.473.900/0001-70	473,28	473,28	0,00	Sim
4 CASTELES MATERIAIS PARA	011	22.153.766/0001-49	800,00	800,00	69,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53 PUBLICADO



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO	
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA	
20/07/2023 10:32:48	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 008) 470,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 034) 473,28
20/07/2023 10:32:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 065) 473,28
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE) 800,00
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO	
20/07/2023 10:55:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
20/07/2023 10:55:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 034		
20/07/2023 10:55:48	FECHADO 1	
20/07/2023 11:00:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011		
20/07/2023 11:00:48	FECHADO 2	
20/07/2023 11:05:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA		
20/07/2023 11:05:48	HABILITAÇÃO	

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: Pinus	Modelo: Peça
Descrição: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 176,00		Valor Total: 17.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASTELES MATERIAIS PARA	055	22.153.766/0001-49	500,00	176,00		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	091	32.074.981/0001-08	238,77	179,50	1,99	Sim
3 D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS	031	36.395.860/0001-19	235,00	185,00	3,06	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	035	05.473.900/0001-70	238,77	238,77	29,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA		
20/07/2023 10:32:48	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	235,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 035)	238,77
20/07/2023 10:32:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	238,77
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	500,00
20/07/2023 10:40:04	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	230,00
20/07/2023 10:40:42	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	220,00
20/07/2023 10:41:14	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	219,50
20/07/2023 10:41:35	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	218,00
20/07/2023 10:42:23	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	210,00
20/07/2023 10:42:36	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	205,00
20/07/2023 10:43:00	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	200,00
20/07/2023 10:43:41	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	198,00
20/07/2023 10:44:35	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	195,00
20/07/2023 10:44:52	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	190,00
20/07/2023 10:45:23	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	188,00
20/07/2023 10:45:34	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	186,00
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:49:38	LANCE	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	185,00
20/07/2023 10:53:32	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	180,00
20/07/2023 10:54:47	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	179,50
20/07/2023 10:54:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 031			
20/07/2023 10:54:48	FECHADO 1		
20/07/2023 10:56:16	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	176,00
20/07/2023 10:59:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME			
20/07/2023 10:59:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO

Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: A.T.M.L	Modelo: EUC- TRATADO
Descrição: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento, " , espessura entre 45" e 60", início e final, roliça			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3.699,00	Valor Total: 369.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS	140 04.175.788/0001-28	3.850,00	3.699,00		Sim
2 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	129 05.473.900/0001-70	3.850,00	3.850,00	4,08	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	086 22.153.766/0001-49	5.000,00	5.000,00	29,87	Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO				
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA				
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 129)			3.850,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE			5.000,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP			3.850,00
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO				
20/07/2023 10:49:25	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP			3.849,00
20/07/2023 10:49:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 140, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 086					
20/07/2023 10:49:48	FECHADO 1				
20/07/2023 10:51:25	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP			3.699,00
20/07/2023 10:54:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP					
20/07/2023 10:54:48	HABILITAÇÃO				

LOTE 33 - HABILITAÇÃO

Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: A.T.M.L	Modelo: EUC- TRATADO
Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 79,90		Valor Total: 15.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS	100 04.175.788/0001-28	87,37	79,90		Sim
2 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	048 32.074.981/0001-08	87,37	86,37	8,10	Sim
3 CASTELES MATERIAIS PARA	066 22.153.766/0001-49	500,00	500,00	478,90	Sim
4 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	045 05.473.900/0001-70	3.500,00	3.500,00	600,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO				
---------------------	------------------	--	--	--	--



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO	
05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA	
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP 87,37
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045) 3.500,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048) 87,37
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE) 500,00
20/07/2023 10:41:30	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 048) 86,37
20/07/2023 10:42:30	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP 85,80
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO	
20/07/2023 10:50:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 100, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 066		
20/07/2023 10:50:48	FECHADO 1	
20/07/2023 10:52:35	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP 79,90
20/07/2023 10:55:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP		
20/07/2023 10:55:49	HABILITAÇÃO	

LOTE 34 - HABILITAÇÃO

Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Peça	Marca: EUCALIPTO	Modelo: EUCALIPTO
Descrição: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 29,90	Valor Total: 59.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	039	54.403.290/0001-43	39,00	29,90		Simp
2 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS	149	04.175.788/0001-28	40,27	34,80	16,39	Sim
3 49.049.325LEONARDO CARVALHO	029	49.049.325/0001-58	41,00	36,80	5,75	Simp
4 TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	052	32.074.981/0001-08	40,27	40,27	9,43	Simp
5 CASTELES MATERIAIS PARA	094	22.153.766/0001-49	500,00	500,00	1141,62	Simp
6 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	045	05.473.900/0001-70	3.000,00	3.000,00	500,00	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/06/2023 17:13:53	PUBLICADO
16/06/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/06/2023 16:40:19	SUSPENSO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

05/07/2023 15:29:55	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/07/2023 17:43:16	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/07/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/07/2023 10:32:48	DISPUTA		
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	40,27
20/07/2023 10:32:48	LANCE	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP (PARTICIPANTE 045)	3.000,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 052)	40,27
20/07/2023 10:32:48	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	39,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (PARTICIPANTE	500,00
20/07/2023 10:32:48	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	41,00
20/07/2023 10:37:37	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	38,90
20/07/2023 10:37:54	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	38,20
20/07/2023 10:38:52	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	38,00
20/07/2023 10:40:25	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	37,40
20/07/2023 10:43:01	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	36,90
20/07/2023 10:43:50	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	36,80
20/07/2023 10:44:39	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	36,30
20/07/2023 10:46:14	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	35,80
20/07/2023 10:47:48	TEMPO RANDÔMICO		
20/07/2023 10:53:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 029			
20/07/2023 10:53:49	FECHADO 1		
20/07/2023 10:54:32	LANCE	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	29,90
20/07/2023 10:55:03	LANCE	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	34,80
20/07/2023 10:58:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME			
20/07/2023 10:58:49	HABILITAÇÃO		

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, FELIPE DAVIES, PHILIPPE JUNIOR e JAILSON DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B> e informe o código 79E1-FC34-0FF1-B71B



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

ESCRITURÁRIO PHILLIPE GUTIERREZ CECÍLIA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO FELIPE DAVIES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E1-FC34-0FF1-B71B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 11:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 21/07/2023 11:49:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 21/07/2023 11:50:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 21/07/2023 12:04:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/79E1-FC34-0FF1-B71B>

Proc. Administrativo 65- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 11:56:02

Anexo o comunicado do Pregão Eletrônico 58/2023.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

COMUNICADO_PE_55_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	21/07/2023 11:56:13	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2211-108D-30D7-621F**

PROCESSO Nº 484/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de julho de 2023

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2211-108D-30D7-621F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 11:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2211-108D-30D7-621F>

Proc. Administrativo 66- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 14:54:46

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo os comprovantes da publicação do comunicado para eventuais manifestações de recursos.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

cajati_sp_gov_br_admin_diario_eletronico_entidade_remissa_diario_eletronico_remissa_index_1.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA9-6405-BA31-6C6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 14:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EBA9-6405-BA31-6C6C>

Mensagens - Lote 1



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
<input checked="" type="checkbox"/>	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
21/07/2023 14:46:49	Boa Tarde ! Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
21/07/2023 12:03:59	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo a7127a1136b54501bfe8a5af601a4706.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 11:01:19	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA adicionou o arquivo cd212cf95a4e4653bd972b0ac2b9228b aos documentos complementares.
21/07/2023 10:43:18	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA adicionou o arquivo 4d0e3864803d4699a188f53c04c78b24.rar aos documentos complementares.
21/07/2023 09:33:49	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo 745a0772c4e14ddccb7401905854002e.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 09:23:08	O participante TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 93998580bc0b42159ef72cc6c34b9b6.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 09:22:58	O participante TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b901d596a96f444a81679a6b4947bfa2.pdf aos documentos complementares.
	O participante DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP adi

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 223 caracteres

Enviar

<input type="checkbox"/>		com seção	10:59:46										
<input type="checkbox"/>		Prancha; em cambara; com seção	20/07/2023 11:00:46	HABILITAÇÃO	3/4		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	201,50	228,88	11,96%			
<input type="checkbox"/>		Vigota de madeira, cambara; co	20/07/2023 10:58:46	HABILITAÇÃO	3/4		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	139,90	163,95	14,67%			
<input type="checkbox"/>		Caibro; de madeira pinus; com	20/07/2023 11:05:47	HABILITAÇÃO	3/5		D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	13,50	19,95	32,33%			
<input type="checkbox"/>		Pontalete; de eucalipto roliço	20/07/2023 10:58:47	HABILITAÇÃO	2/4		DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	123,25	123,25	0%			
<input type="checkbox"/>		Compensado; de virola; com esp	20/07/2023 11:00:47	HABILITAÇÃO	2/4		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	169,83	192,91	11,96%			
<input type="checkbox"/>		Compensado; de virola; com esp	20/07/2023 10:53:47	HABILITAÇÃO	2/4		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	209,90	243,00	13,62%			
<input type="checkbox"/>		Compensado; de virola; com esp	20/07/2023 11:00:47	HABILITAÇÃO	2/4		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	299,90	358,33	16,31%			
<input type="checkbox"/>		Maderite; capa de virola; com	20/07/2023 10:53:47	HABILITAÇÃO	2/5		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69,90	95,13	26,52%			
<input type="checkbox"/>		Maderite; capa de virola; com	20/07/2023 11:02:48	HABILITAÇÃO	2/5		TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	81,50	132,79	38,62%			
<input type="checkbox"/>		Maderite; capa de virola; com	20/07/2023 10:54:48	HABILITAÇÃO	2/5		D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	195,00	239,76	18,67%			
<input type="checkbox"/>		Compensado naval estrutural 15	20/07/2023 11:03:48	HABILITAÇÃO	2/4		D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	340,00	343,45	1%			

Lote

Online

Melhor

VI. Ref.

Desc.

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando.
	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite.
	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento.
	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
21/07/2023 14:46:49	Boa Tarde ! Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
21/07/2023 12:03:59	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo a7127a1136b54501bfe8a5af601a4706.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 11:01:19	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTD A adicionou o arquivo cd212cf95a4e4653bd972b0ac2b9228b aos documentos complementares.
21/07/2023 10:43:18	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTD A adicionou o arquivo 4d0e3864803d4699a188f53c04c78b24.rar aos documentos complementares.
21/07/2023 09:33:49	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo 745a0772c4e14ddcbb7401905854002e.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 09:23:08	O participante TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD A adicionou o arquivo 93998580bc0b42159ef72cc6cc34b9b6.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 09:22:58	O participante TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD A adicionou o arquivo b901d596a96f444a81679a6b4947bfa2.pdf aos documentos complementares.
	O participante DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP adi

Licitante:

Limite 500 caracteres

Limite 223 caracteres

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055-2023 MADEIRAS.pdf	15/06/2023 17:06	NÃO			
emissao_C8CFF1DE0CEDDCEA2F032BA8_proc.-administrativo-35--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:33	NÃO			
emissao_5160BA67331C55A6C2BD96B5_proc.-administrativo-34--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:33	NÃO			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055-2023 MADEIRAS CORRIGIDO.pdf	05/07/2023 17:43	SIM			
COMUNICADO PE 55-2023.pdf	21/07/2023 14:44	NÃO			

Salvar

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de

Limite 332 caracteres

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2023

Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

- Mensagens de licitantes Recurso Online
- Cadastro Reserva Valor Ref. Visível

OPÇÕES DE PROPOSTA

- Exclusivo Regional Exclusivo Local
- Exclusivo ME Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

 Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)
- [Diário Oficial Eletrônico](#)
- [Licitação](#)

1. [Dashboard](#)

Vamos a algumas instruções

Publique os Diários Oficiais do município, esses diários são armazenados de forma anual e mensal no sistema, garantindo que a informação seja de fácil acesso e que tudo fique organizado de maneira correta. Todo cidadão poderá fazer uso dessas informações fazendo o download direto na pagina do diário oficial.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

Lembre-se que os Diários Oficiais tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Remessa - Prefeitura Do Município De Cajati

[Voltar Nova Remessa](#)

ID	Descrição	Data	Código	Status	
5933	COMUNICADO PE 55/2023	21/07/2023	DCL-5933-21-07-2023	Não publicado	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
5930	ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075-2023	20/07/2023	DCL-5930-20-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5929	ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2023	20/07/2023	DCL-5929-20-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5928	ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014-2023	20/07/2023	DCL-5928-20-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5926	ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 060/2023	20/07/2023	DCL-5926-20-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5923	Convocação para abertura dos envelopes proposta - CCO 008-2023	19/07/2023	DCL-5923-19-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5922	Parecer prefeito - Recurso CCO 008-2023	19/07/2023	DCL-5922-19-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5920	HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-2023	19/07/2023	DCL-5920-19-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5919	HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-2023	19/07/2023	DCL-5919-19-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>
5918	HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2023	19/07/2023	DCL-5918-19-07-2023	Publicado	<input type="checkbox"/>

- [«](#)
- [1](#)
- [2](#)
- [3](#)
- [4](#)
- [5](#)
- [6](#)
- [7](#)
- [8](#)
- [9](#)
- [10](#)
- [»](#)

Proc. Administrativo 67- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/07/2023 às 14:58:28

Anexo a publicação do comunicado para eventuais manifestações de recursos no mural do paço municipal e solicito a assinatura do funcionário responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000064.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	21/07/2023 14:58:40	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	21/07/2023 15:01:59	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **07CA-ABCB-E456-B109**

PROCESSO Nº 484/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de julho de 2023

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 21 / 07 / 2023

[Assinatura]
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2211-108D-30D7-621F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 11:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2211-108D-30D7-621F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07CA-ABCB-E456-B109

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 14:58:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 21/07/2023 15:01:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07CA-ABCB-E456-B109>

Proc. Administrativo 68- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 24/07/2023 às 09:16:54

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação do comunicado no Diário Oficial do Município.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003C-6E00-1B11-E353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/07/2023 09:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/003C-6E00-1B11-E353>



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Aviso	2
Extrato	6
Divisão de Gestão de Pessoas	13
Edital de Concurso e Processo Seletivo	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 484/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati, 21 de julho de 2023

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2211-108D-30D7-621F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 21/07/2023 11:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2211-108D-30D7-621F>

Proc. Administrativo 69- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 16:23:58

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo ao processo os recursos administrativos e contrarazão.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

2195c381cc9646adbb3ab6ee64cad9fc.pdf

21bfbf2811374cd7a5a74aba38187731.pdf

bfada4496f6e4cb5af3db385db810431.pdf

d00c45bb6fa948b597df315c1df21688.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 082F-5648-944D-0EF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2023 16:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/082F-5648-944D-0EF9>



Niterói, 28 de julho de 2023.

À

Prefeitura do Município de Cajati

Ref. PE Nº 055/2023

A empresa **Tortora Comércio e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 32.074.981/0001-08, sediada a Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790, Pendotiba – Niterói – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jorge Luiz Tortora**, portador da carteira de identidade nº. 07.046.001-9 e do CPF nº. 929.441.407-87, se manifesta abaixo:

Vimos manifestar respeitosamente nossa contra razão aos recursos apresentados. A acusação de participação com certidão de FGTS vencida antes da sessão é infundada e despropositada. A certidão estava válida no dia do certame. Quando solicitados a atualizar a proposta, aproveitamos para regularizar a referida certidão. Além disso, ressaltamos que, conforme estipulado no edital, "As ME e EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006." Destacamos que cumprimos as exigências previstas, reiterando nossa idoneidade e compromisso com a lisura do processo licitatório. Nossa documentação comprova plena regularidade junto ao CTF de nossa empresa, como também de nossos fornecedores. A decisão do pregoeiro exigir a entrega do CADMADEIRA no ato da assinatura do contrato se demonstra acertada uma vez que está amparada no artigo 9º do § 2º do dec. 66.819 de 06/06/2022.

Assinatura – Sócio Administrador



ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.175.788/0001-28, com sede na Rua dos Ipês, nº 180, VII Distrito Industrial, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14.800-657, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANDREWS RONAN PRADO**, portador do RG nº 40.040.091-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 368.736.628-60, vem interpor Recurso Administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 055/2023/SP, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Ref. Pregão Eletrônico nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023

Recorrente: **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME**

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAJATI/SP

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o Recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

1. DOS FATOS:

No dia 16 de junho de 2023 foi publicado o Edital, e lançada a abertura do Pregão Eletrônico nº 055/2023 no dia 30/06/2023, às 10h00min para contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

O endereço eletrônico da disputa utilizado é o www.blcompras.org.br.

Posteriormente, foi publicado o Edital retificado no dia 05/07/2023, com data de abertura aos 20/07/2023, às 10h00min.

O impetrante, na data marcada, ofereceu propostas escritas para os todos os lotes (32 e 33), mas foi inabilitado todos, com a justificativa de que não enviou a declaração descrita no item 9.16.6 - CADMADEIRA.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Como podemos observar no primeiro Edital publicado não havia a exigência de apresentação de prova de regularidade e validade no Cadastro Estadual CADMADEIRA, sendo acrescentado posteriormente em Edital corrigido, tal fato por si só, já prejudica todos os participantes, tornando-se nula tal exigência para desclassificação, ao passo que no momento em que a Licitação foi suspensa e publicado Edital retificado, de rigor que fossem expostos os pontos retificados, contudo isso não ocorreu.

Se não bastasse, o CADMADEIRA é um programa voltado para empresas que comercializam madeira nativa no Estado de SP.

A empresa que se cadastrar no CADMADEIRA e que se mantiver regular perante o Cadastro Técnico Federal – CTF, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ao Sistema DOF do IBAMA e não tiver

qualquer Infração Ambiental no nome da empresa, poderá participar de Licitações abertas pela Administração Pública Estadual.

A Lei nº 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso XIV expressamente expõe:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

(...)

Ora, através do site <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/>, página do Estado de São Paulo, é plenamente possível a consulta pública de todas as empresas regulares no CADMADEIRA – cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo, bem como verificar a situação regular da Impetrante, conforme abaixo:

CADMADEIRA
Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Consulta Pública

CNPJ: (digite apenas números) Razão Social:
Município: Nome Fantasia:
Pesquisar Total de empresas validadas selecionadas: 41 Situação: Válido Em Análise Inválido Altura:

CNPJ	Validade/Nota	Razao Social	Nome Fantasia	Município
11255149000138	Validade: 13/09/2023 Selo: Nota:	50 x 1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	50 X 1 madeiras50x1@terra.com.br	São Paulo - SP (11) 2043-6538
17103799000144	Validade: 24/10/2023 Selo: Nota:	ANTONIO CARLOS FERREIRA VARES - ME	Portuga Madeiras	Barretos - SP
60474947000166	Validade: 02/08/2023 Selo: Nota:	C A MACHADO & CIA LTDA ME	MADEIREIRA CERNE	Cruzeiro - SP
04175788000128	Validade: 09/11/2023 Selo: Nota:	CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME	CERNE aroeira.daudio@gmail.com	Araraquara - SP (16) 3322-5654

Desse modo, a decisão de desclassificação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar, vez que a própria legislação dispensa apresentação de documentação para atestar validação que constem no sistema estadual, ainda mais sendo a consulta pública!

3. DOS PEDIDOS:

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, para:

a) Determinar que o pregoeiro se abstenha de exigir que os licitantes enviem Declaração de regularidade no CADMADEIRA, ou subsidiariamente, que seja considerado regularmente habilitado, pela apresentação da certidão em anexo, neste momento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araraquara, 21 de Julho 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.21 08:20:14 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO
DE MADEIRAS ARARAQUARA
LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.21 08:20:30 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº55
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 484/2023.

RECURSO

A empresa **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.900/0001-70, estabelecida na Rua Tenente José Inácio de Monte oliva, 80 – Parque Daville, Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, telefone nº 13 3455-2332, e-mail vendas.dafazenda@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal **MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA**, portador do CPF nº 665.921.198-53, vem por meio desta apresentar seus motivos de **RECURSO**, em face da habilitação das empresas TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS e **PREVIAMENTE** em face da habilitação pleiteada em manifestação de recurso por parte da empresa SERRARIA ESPERANÇA LTDA-ME.

O edital é claro no seu **ITEM 9 – HABILITAÇÃO**.

ITEM 9.16 – QUALIFICAÇÃO TECNICA

ITEM 9.16.6 - Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.

O edital exige que a licitante apresente **NA HABILITAÇÃO** a prova de Cadastramento Valido no CADMADEIRA, as empresas TORTORA E D&A sequer possuem cadastramento no CADMADEIRA até o presente momento.

A empresa SERRARIA ESPERANÇA apresentou intenção de recurso já que as empresas não apresentaram CADMADEIRA, mas ela própria também não o fez já que a data do seu cadastramento é POSTERIOR à data do pregão. Mais do que claro o impedimento à habilitação da empresa SERRARIA ESPERANÇA já que o documento que deveria ter sido apresentado no dia 20 tem emissão no corpo da certidão com data do dia 21.

Tanto TORTORA e D&A como SERRARIA ESPERANÇA deixaram de cumprir a exigência do edital já que não apresentaram na habilitação a comprovação exigida em edital.

Não poderiam as empresas terem sido habilitadas para a apresentação do documento na ASSINATURA DA ATA conforme declarou o pregoeiro uma vez que **no edital está claro que o documento deveria ter sido apresentado na HABILITAÇÃO**.

A lei de licitações é clara que o processo licitatório deve seguir às diretrizes do edital.

Pelo presente, pede a desclassificação das empresas TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS, D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS e também da empresa SERRARIA ESPERANÇA.

Peruíbe, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por MARCIO BORGES
FRANCO DE ARRUDA:66592119853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU
=01554285000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=MARCIO BORGES
FRANCO DE ARRUDA:66592119853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:47:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:6659211
9853**

**MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
CNPJ 05.473.900/0001-70**



SERRARIA ESPERANÇA LTDA
RUA 1, Nº 50, JARDIM ESPERANÇA, REGISTRO/SP CEP 1190-000
CNPJ 54.403.290/0001-43

DECLARAÇÃO DE RECURSO DO LOTE 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Serraria Esperança LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, recorre a este primeiro lote, pois, estamos com o nosso CAD madeira cadastrado e validado, e também temos o menor preço para o lote 1.

Como a empresa Tortora Comércio e serviços LTDA teve oportunidade de ser reabilitada apresentando o cadastro no CAD madeira no momento da contratação, gostaríamos de ser reabilitados também. E nós da Serraria Esperança gostaríamos de fornecer o lote 1 para a prefeitura de Cajati com o menor preço do pregão 55.

Nas próximas páginas segue o meu comprovante de regularidade do IBAMA e do CAD madeira.

Registro 27, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA



Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 54403290000143
Razão Social: SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: AV2 SEM NUMERO
Município: Registro
CEP: 11900-000
CPF Responsável: 35763535855
Nome Responsável: STHEFANIE MORETTO

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 21/07/2023
Validade Situação: 18/11/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 21/07/2023 Controle: 12198



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1092617	19/07/2023	19/07/2023	19/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 54.403.290/0001-43
Razão Social : SERRARIA ESPERANCA LTDA. - ME
Nome fantasia : SERRARIA ESPERANÇA
Data de abertura : 23/04/1985

Endereço:

logradouro: AVENIDA DOIS
N.º: SNº Complemento: QUADRA B - LOTE 7
Bairro: JARDIM ESPERANÇA Município: REGISTRO
CEP: 11900-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7XQR44LRUKT67HDN
------------------------------	------------------

Proc. Administrativo 70- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 02/08/2023 às 16:28:54

Boa tarde !

Encaminho os recursos e contrarrazão, bem como memorando para parecer jurídica conclusivo.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Anexos:

2195c381cc9646adbb3ab6ee64cad9fc.pdf

21bfbf2811374cd7a5a74aba38187731.pdf

bfada4496f6e4cb5af3db385db810431.pdf

d00c45bb6fa948b597df315c1df21688.pdf

memorando_juridico_pe_55_2023_02_08_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	02/08/2023 16:31:28	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C70F-03A4-D275-F4E7**



Niterói, 28 de julho de 2023.

À
Prefeitura do Município de Cajati
Ref. PE Nº 055/2023

A empresa **Tortora Comércio e Serviços Ltda EPP**, CNPJ nº 32.074.981/0001-08, sediada a Estrada Francisco da Cruz Nunes, 790, Pendotiba – Niterói – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jorge Luiz Tortora**, portador da carteira de identidade nº. 07.046.001-9 e do CPF nº. 929.441.407-87, se manifesta abaixo:

Vimos manifestar respeitosamente nossa contra razão aos recursos apresentados. A acusação de participação com certidão de FGTS vencida antes da sessão é infundada e despropositada. A certidão estava válida no dia do certame. Quando solicitados a atualizar a proposta, aproveitamos para regularizar a referida certidão. Além disso, ressaltamos que, conforme estipulado no edital, "As ME e EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006." Destacamos que cumprimos as exigências previstas, reiterando nossa idoneidade e compromisso com a lisura do processo licitatório. Nossa documentação comprova plena regularidade junto ao CTF de nossa empresa, como também de nossos fornecedores. A decisão do pregoeiro exigir a entrega do CADMADEIRA no ato da assinatura do contrato se demonstra acertada uma vez que está amparada no artigo 9º do § 2º do dec. 66.819 de 06/06/2022.

Assinatura – Sócio Administrador

32.074.981/0001-08
TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ESTR. FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 790
PENDOTIBA - CEP 24320-330
NITERÓI - RJ



ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.175.788/0001-28, com sede na Rua dos Ipês, nº 180, VII Distrito Industrial, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14.800-657, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANDREWS RONAN PRADO**, portador do RG nº 40.040.091-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 368.736.628-60, vem interpor Recurso Administrativo em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Eletrônico nº 055/2023/SP, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Ref. Pregão Eletrônico nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023

Recorrente: **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME**

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAJATI/SP

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento do Ilmo. Pregoeiro, o Recorrente apresenta as razões pelas quais, no caso, sua decisão foi equivocada, merecendo os devidos reparos.

1. DOS FATOS:

No dia 16 de junho de 2023 foi publicado o Edital, e lançada a abertura do Pregão Eletrônico nº 055/2023 no dia 30/06/2023, às 10h00min para contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

O endereço eletrônico da disputa utilizado é o www.bllcompras.org.br.

Posteriormente, foi publicado o Edital retificado no dia 05/07/2023, com data de abertura aos 20/07/2023, às 10h00min.

O impetrante, na data marcada, ofereceu propostas escritas para os todos os lotes (32 e 33), mas foi inabilitado todos, com a justificativa de que não enviou a declaração descrita no item 9.16.6 - CADMADEIRA.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Como podemos observar no primeiro Edital publicado não havia a exigência de apresentação de prova de regularidade e validade no Cadastro Estadual CADMADEIRA, sendo acrescentado posteriormente em Edital corrigido, tal fato por si só, já prejudica todos os participantes, tornando-se nula tal exigência para desclassificação, ao passo que no momento em que a Licitação foi suspensa e publicado Edital retificado, de rigor que fossem expostos os pontos retificados, contudo isso não ocorreu.

Se não bastasse, o CADMADEIRA é um programa voltado para empresas que comercializam madeira nativa no Estado de SP.

A empresa que se cadastrar no CADMADEIRA e que se mantiver regular perante o Cadastro Técnico Federal – CTF, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, ao Sistema DOF do IBAMA e não tiver

qualquer Infração Ambiental no nome da empresa, poderá participar de Licitações abertas pela Administração Pública Estadual.

A Lei nº 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso XIV expressamente expõe:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

(...)

Ora, através do site <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/>, página do Estado de São Paulo, é plenamente possível a consulta pública de todas as empresas regulares no CADMADEIRA – cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo, bem como verificar a situação regular da Impetrante, conforme abaixo:

CNPJ	Validade/Nota	Razão Social	Nome Fantasia	Município
11255149000138	Validade: 13/09/2023 Selo: Nota:	50 x 1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	50 X 1 madeiras50x1@terra.com.br	São Paulo - SP (11) 2043-6538
17103799000144	Validade: 24/10/2023 Selo: Nota:	ANTONIO CARLOS FERREIRA VARES - ME	Portuga Madeiras	Barretos - SP
60474947000166	Validade: 02/08/2023 Selo: Nota:	C A MACHADO & CIA LTDA ME	MADEIREIRA CERNE	Cruzeiro - SP
04175788000128	Validade: 09/11/2023 Selo: Nota:	CERNE COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME	CERNE aroeira.daudio@gmail.com	Araraquara - SP (16) 3322-5654

Desse modo, a decisão de desclassificação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar, vez que a própria legislação dispensa apresentação de documentação para atestar validação que constem no sistema estadual, ainda mais sendo a consulta pública!

3. DOS PEDIDOS:

Postos todos os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, REFORMANDO-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, para:

a) Determinar que o pregoeiro se abstenha de exigir que os licitantes enviem Declaração de regularidade no CADMADEIRA, ou subsidiariamente, que seja considerado regularmente habilitado, pela apresentação da certidão em anexo, neste momento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araraquara, 21 de Julho 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860

Assinado de forma digital por
ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Dados: 2023.07.21 08:20:14 -03'00'

ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128

Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO
DE MADEIRAS ARARAQUARA
LTDA:04175788000128
Dados: 2023.07.21 08:20:30 -03'00'

CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº55
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 484/2023.

RECURSO

A empresa **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.473.900/0001-70, estabelecida na Rua Tenente José Inácio de Monte oliva, 80 – Parque Daville, Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, telefone nº 13 3455-2332, e-mail vendas.dafazenda@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal **MARCIO BORGES FRANCO DE ARRUDA**, portador do CPF nº 665.921.198-53, vem por meio desta apresentar seus motivos de **RECURSO**, em face da habilitação das empresas TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS e **PREVIAMENTE** em face da habilitação pleiteada em manifestação de recurso por parte da empresa SERRARIA ESPERANÇA LTDA-ME.

O edital é claro no seu **ITEM 9 – HABILITAÇÃO**.

ITEM 9.16 – QUALIFICAÇÃO TECNICA

ITEM 9.16.6 - Apresentar prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA.

O edital exige que a licitante apresente **NA HABILITAÇÃO** a prova de Cadastramento Valido no CADMADEIRA, as empresas TORTORA E D&A sequer possuem cadastramento no CADMADEIRA até o presente momento.

A empresa SERRARIA ESPERANÇA apresentou intenção de recurso já que as empresas não apresentaram CADMADEIRA, mas ela própria também não o fez já que a data do seu cadastramento é POSTERIOR à data do pregão. Mais do que claro o impedimento à habilitação da empresa SERRARIA ESPERANÇA já que o documento que deveria ter sido apresentado no dia 20 tem emissão no corpo da certidão com data do dia 21.

Tanto TORTORA e D&A como SERRARIA ESPERANÇA deixaram de cumprir a exigência do edital já que não apresentaram na habilitação a comprovação exigida em edital.

Não poderiam as empresas terem sido habilitadas para a apresentação do documento na ASSINATURA DA ATA conforme declarou o pregoeiro uma vez que **no edital está claro que o documento deveria ter sido apresentado na HABILITAÇÃO**.

A lei de licitações é clara que o processo licitatório deve seguir às diretrizes do edital.

Pelo presente, pede a desclassificação das empresas TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS, D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS e também da empresa SERRARIA ESPERANÇA.

Peruíbe, 26 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por MARCIO BORGES
FRANCO DE ARRUDA:66592119853
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU
=01554285000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=MARCIO BORGES
FRANCO DE ARRUDA:66592119853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.27 12:47:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:6659211
9853

MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
CNPJ 05.473.900/0001-70

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C70F-03A4-D275-F4E7> e informe o código C70F-03A4-D275-F4E7



DECLARAÇÃO DE RECURSO DO LOTE 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Serraria Esperança LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 54.403.290/0001-43, recorre a este primeiro lote, pois, estamos com o nosso CAD madeira cadastrado e validado, e também temos o menor preço para o lote 1.

Como a empresa Tortora Comércio e serviços LTDA teve oportunidade de ser reabilitada apresentando o cadastro no CAD madeira no momento da contratação, gostaríamos de ser reabilitados também. E nós da Serraria Esperança gostaríamos de fornecer o lote 1 para a prefeitura de Cajati com o menor preço do pregão 55.

Nas próximas páginas segue o meu comprovante de regularidade do IBAMA e do CAD madeira.

Registro 27, de julho de 2023.



STHEFANIE MORETTO

RG 44.801.024-X

SÓCIA PROPRIETÁRIA DA SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA



Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 54403290000143
Razão Social: SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: AV2 SEM NUMERO
Município: Registro
CEP: 11900-000
CPF Responsável: 35763535855
Nome Responsável: STHEFANIE MORETTO

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 21/07/2023
Validade Situação: 18/11/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 21/07/2023 Controle: 12198

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C70F-03A4-D275-F4E7> e informe o código C70F-03A4-D275-F4E7





CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1092617	19/07/2023	19/07/2023	19/10/2023

Dados básicos:

CNPJ : 54.403.290/0001-43
Razão Social : SERRARIA ESPERANCA LTDA. - ME
Nome fantasia : SERRARIA ESPERANÇA
Data de abertura : 23/04/1985

Endereço:

logradouro: AVENIDA DOIS
N.º: SNº Complemento: QUADRA B - LOTE 7
Bairro: JARDIM ESPERANÇA Município: REGISTRO
CEP: 11900-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7-3	Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada
7-1	Serraria e desdobramento de madeira
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	7XQR44LRUKT67HDN
------------------------------	------------------

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C70F-03A4-D275-F4E7> e informe o código C70F-03A4-D275-F4E7



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO por meio de sistema ELETRÔNICO**, com o objetivo da **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 055/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 20/07/2023 e término em 20/07/2023 com a participação de 07 (sete) empresas, sendo: **(1) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, (2) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA, (3) DA FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP, (4) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, (5) SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME, (6) CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME e (7) 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Após a sessão de lances foi inicialmente as licitantes **(1) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, (5) SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME, (6) CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME e (7) 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA** foram **INABILITADAS** por não apresentarem a Prova de Regularidade perante o CADMADEIRA conforme solicitado no item 9.16.6 do edital, salientado que a licitante **(6) CASTELES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** não apresentou a Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual.

Foi aberto o prazo de interposição de recursos administrativos às licitantes no sistema em 24/07/2023 no horário das 10:00 h, tendo as licitantes **(1) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, (3) DA FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP e (5) SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME** manifestado intenção de recursos alegando:

• **(1) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – EPP:**

“a decisão de desclassificação tomada pelo pregoeiro não merece prosperar, vez que a própria legislação dispensa apresentação de documentação para atestar validação que constem no sistema estadual, ainda mais sendo a consulta pública”

• **(3) DA FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP:**
“A empresa SERRARIA ESPERANÇA apresentou intenção de recurso já que as empresas não apresentaram CADMADEIRA, mas ela própria também não o fez já que a data do seu cadastramento é POSTERIOR à data do pregão. Mais do que claro o impedimento à habilitação da empresa SERRARIA ESPERANÇA já que o documento que deveria ter sido apresentado no dia 20 tem emissão no corpo da certidão com data do dia 21” Tanto TORTORA e D&A como SERRARIA ESPERANÇA deixaram de cumprir a exigência do edital já que não apresentaram na habilitação a comprovação exigida em edital. Não poderiam as empresas terem sido habilitadas para a apresentação do documento na ASSINATURA DA ATA conforme declarou o pregoeiro uma vez que no edital está claro que o documento deveria ter sido apresentado na HABILITAÇÃO.”

• **(5) SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME:**
“A empresa SERRARIA ESPERANÇA apresentou intenção de recurso solicitando reabilitação para apresentar do CADMADEIRA em momento posterior conforme a licitante TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.”

Aberto o prazo de contrarrazões no sistema, a licitante **(4) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, alegando que: ***"Viemos manifestar respeitosamente nossa contra razão aos recursos apresentados. A acusação de participação com certidão de FGTS vencida antes da sessão é infundada e despropositada. A certidão estava válida no dia do certame. Quando solicitados a atualizar a proposta, aproveitamos para regularizar a referida certidão. Além disso, ressaltamos que, conforme estipulado no edital, "As ME e EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006." Destacamos que cumprimos as exigências previstas, reiterando nossa idoneidade e compromisso com a lisura do processo licitatório. Nossa documentação comprova plena regularidade junto ao CTF de nossa empresa, como também de nossos fornecedores. A decisão do pregoeiro exigir a entrega do CADMADEIRA no ato da assinatura do contrato se demonstra acertada uma vez que está amparada no artigo 9º do § 2º do dec. 66.819 de 06/06/2022."***

Encaminhamos o procedimento licitatório com os recursos apresentados pelas licitantes **(1) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP, (3) DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - EPP e (5) SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME**, solicitando manifestação desta Procuradora e posterior decisão da Autoridade Competente, uma vez que o Pregoeiro entende que as INABILITAÇÕES e CLASSIFICAÇÕES do procedimento merecem prosperar, conforme consulta efetuada à esta Procuradoria Jurídica no dia da licitação, sendo **INDEFERIDOS** os presentes recursos.

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

Thierry Tavares de Oliveira
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C70F-03A4-D275-F4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2023 16:31:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C70F-03A4-D275-F4E7>

Proc. Administrativo 71- 484/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 04/08/2023 às 09:53:57

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PROCESSO_ADMINISTRATIVO_484_23_PARECER_RECURSO_PROVIMENTO_AO_RECURSO_CERTIDAO_CADMADEIRA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	04/08/2023 09:54:20	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F0DF-C477-152C-1FDD**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 484/2023

Pregão Eletrônico nº 55/2023

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO. RETORNO A FASE DE DOCUMENTAÇÕES. DEFERIMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS. PRINCIPIO DA ISONOMIA. SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO. PROVIMENTO RECURSO CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME . NÃO PROVIMENTO RECURSO SERRARIA ESPERANÇA E MADEIREIRA ARRUDA EIRELI.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas licitantes **CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME, SERRARIA ESPERANÇA e MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** (Despacho 69).

A Recorrente **CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - ME** aduz que foi desclassificada por não apresentar a certidão de regularidade e cadastro estadual CADMADEIRA, mesmo possuindo o cadastro que é de acesso público, razão pela qual pugna pela reforma da decisão de **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

A Recorrente **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** alegou que as empresas **SERRARIA ESPERANÇA e TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS, D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS**, não cumpriram o disposto em Edital, mas foi decidido pela entrega do referido documento na entrega da Ata, razão pela qual pugna pela desclassificação das referidas empresas.

A **SERRARIA ESPERANÇA** alegou que a empresa **TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS** teve a oportunidade de ser habilitada apresentando o cadastro no CADMADEIRA no momento da assinatura da ARP.

Em Contrarrazões a licitante **TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** defendeu a regularidade da documentação apresentada e decisão do Sr. Pregoeiro.

O Sr. Pregoeiro manifestou-se pela manutenção da decisão e não provimento aos recursos, defendendo a legalidade da decisão, nos termos da consulta realizada a Procuradoria Jurídica.

É o relatório. Opino.

Os Recursos apresentados são tempestivos, devendo ser analisado o mérito em cada caso.

Apenas para esclarecermos os pontos controversos fazem-se necessários alguns apontamentos. Vejamos:

O Edital em seu item 9.16.6 exigia a apresentação da Certidão de cadastro ao CADMADEIRA como condição de habilitação. Durante o certame o Sr. Pregoeiro percebeu que a maioria das licitantes não apresentaram, ensejando prejuízos ao interesse público, **embora em consulta pública fosse possível verificar a regularidade do Cadastro das licitantes**, ou seja, embora as licitantes atendessem o requisito no cadastro CADMADEIRA, seriam inabilitadas por falta da apresentação da certidão.

Assim, objetivando concluir a sessão, conseguindo a melhor proposta para contratação, foi verificada a possibilidade de apresentação da certidão na assinatura da ARP. Tal decisão apresentou dois vícios, **estava em divergência com o disposto expressamente em Edital, e não foi aplicada para todas as licitantes, razão pela qual merece reforma.**

Destarte, para que o procedimento licitatório possa cumprir os requisitos editalícios, **colocando os licitantes em igualdade de condições**, é de rigor a reforma da decisão, **retornando-se a fase de análise das documentações**

para que seja concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a todas as licitantes para que apresentem o documento requerido no item 9.16.6 do Edital, seguindo-se com as análises e classificações.

Superado tal ponto, passamos a análise dos recursos:

1) No tocante ao recurso apresentado pela Recorrente **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – ME**, não prospera a alegação de que a legislação dispensa apresentação de documentação para atestar validação que constem no sistema estadual, ao contrário, **o próprio TCESP reconhece a regularidade da exigência.** O que se discute é a forma que foi conduzida tal exigência no decurso do certame.

Ora, se era exigência do Edital o dever do licitante interessado é atender aos requisitos, ou caso entendesse pela irregularidade ou restrição da referida exigência apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo legal, portanto, não há que se falar em desconhecimento.

Ocorre que, verificando o Pregoeiro no curso da sessão que objetivando atender ao interesse público, e ampliar a competitividade entre os licitantes interessados deveria aplicar a mesma regra a todos os interessados, respeitando o Princípio da Isonomia.

Assim, entendemos pela possibilidade de acolhimento do recurso para reformar a decisão de desclassificação, **abrindo-se prazo de 03 dias para que todos os interessados apresentem o documento de cadastro no CADMADEIRA, seguindo-se com as classificações, em consonância com o disposto no Edital.**

2) O recurso apresentado por **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** aduz que os requisitos dispostos em Edital não foram seguidos pelas licitantes participantes, razão pela qual a desclassificação é medida de rigor.

Ocorre que, objetivando o atendimento ao interesse público, a competitividade entre os interessados e o melhor preço a Administração, e o princípio da isonomia entre os participantes, entendemos pelo retorno a fase da apresentação de documentos, sendo concedido prazo de 03 dias para apresentação da *“prova de Regularidade e Validade no Cadastro Estadual das pessoas jurídicas que*

comercializem, no estado de São Paulo, produtos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA”.

Assim, entendemos pela impossibilidade jurídica ao provimento do recurso, entretanto, reiteramos o disposto no item “1”.

3) Quanto ao recurso apresentado pela **empresa SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME** que requer oportunidade para apresentação da Certidão no momento da contratação, assim como foi possibilitado a empresa TORTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O presente recurso não merece prosperar, considerando a falta de amparo nas previsões Editalicias, vez que a decisão pela apresentação do documento na assinatura do contrato não foi acertada, assim, reitero os pontos já desenvolvidos, opinando pela impossibilidade jurídica ao provimento do referido recurso.

Ante ao exposto, conclui-se pelo:

- a) Provimento do recurso apresentado por **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – ME**, para anular a decisão de desclassificação, e ainda, opinamos pela abertura de prazo de 03 dias para apresentação da certidão vinculada ao CADMADEIRA, voltando-se a análise das documentações e posterior classificação;
- b) Não Provimento aos recursos apresentados por **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI e SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME**;

É o Parecer, à apreciação Superior. Encaminho os autos ao setor competente.

Cajati, 04 de agosto de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0DF-C477-152C-1FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/08/2023 09:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0DF-C477-152C-1FDD>

Proc. Administrativo 72- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 07/08/2023 às 14:51:20

Anexo para assinatura digital o Parecer aos recursos administrativos do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

parecer_prefeito_recurso_pe_55_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	07/08/2023 14:52:17	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1236-A43E-2A3C-A0A2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – ME**, para anular a decisão de desclassificação, e ainda, opinamos pela abertura de prazo de 03 dias para apresentação da certidão vinculada ao CADMADEIRA, voltando-se a análise das documentações e posterior classificação, e **NEGO** provimento aos recursos administrativo das licitantes **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** e **SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati/ SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1236-A43E-2A3C-A0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 14:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1236-A43E-2A3C-A0A2>

Proc. Administrativo 73- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2023 às 15:15:25

Anexo aos autos o parecer do prefeito publicado no mural do paço municipal e solicito a assinatura do funcionário responsável.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

CCF_000074.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	07/08/2023 15:15:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/08/2023 15:48:32	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **05C8-5994-CFB3-CE31**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

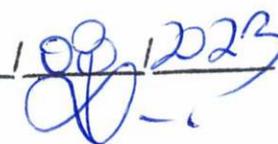
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – ME**, para anular a decisão de desclassificação, e ainda, opinamos pela abertura de prazo de 03 dias para apresentação da certidão vinculada ao CADMADEIRA, voltando-se a análise das documentações e posterior classificação, e **NEGO** provimento aos recursos administrativo das licitantes **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** e **SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati/SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 07/08/2023


Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1236-A43E-2A3C-A0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 14:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1236-A43E-2A3C-A0A2>

Assinado por 2 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C8-5994-CFB3-CE31> e informe o código 05C8-5994-CFB3-CE31





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05C8-5994-CFB3-CE31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/08/2023 15:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/08/2023 15:48:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/05C8-5994-CFB3-CE31>

Proc. Administrativo 74- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/08/2023 às 17:10:53

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos o comprovante de publicação do parecer no site da prefeitura, bem como na plataforma BLL Compras

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

cajati_sp_gov_br_admin_diario_eletronico_entidade_remessas_diario_eletronico_remessas_index_1_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F4A-4B77-D5B5-F202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 07/08/2023 17:11:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0F4A-4B77-D5B5-F202>

Mensagens - Lote 1



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando. PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite. Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento. PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	
<input checked="" type="checkbox"/>	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/08/2023 17:05:03	Boa Tarde ! Conforme parecer jurídico e do prefeito as empresas detentoras das melhores ofertas deverão anexar em documentos complementares a certidão vinculada ao CADMADEIRA no prazo de até 03 (três) dias úteis.
24/07/2023 09:46:06	Bom dia ! As 10:00 (dez horas) o sistema estará aberto para eventuais manifestações de recursos. Boa Tarde ! Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos. O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo a7127a1136b54501bfe8a5af601a4706.pdf aos documentos complementares. O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA adicionou o arquivo cd212cf95a4e4653bd972b0ac2b9228b aos documentos complementares. O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA adicionou o arquivo 4d0e3864803d4699a188f53c04c78b24.rar aos documentos complementares. O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo 745a0772c4e14ddcbb7401905854002e.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 14:46:49	
21/07/2023 12:03:59	
21/07/2023 11:01:19	
21/07/2023 10:43:18	
21/07/2023 09:33:49	

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 288 caracteres

Enviar

<input type="checkbox"/>	19	cambara; com seção	16:44:29	ADJUDICAÇÃO	0/4	LTDA ME	183,00	228,00	17,42%				
<input type="checkbox"/>	20	Vigota de madeira, cambara; co	07/08/2023 16:44:30	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
<input type="checkbox"/>	21	Caibro; de madeira pinus; com	24/07/2023 10:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	13,50	19,95	32,33%				
<input type="checkbox"/>	22	Pontalete; de eucalipto roliço	24/07/2023 10:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	1/4	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP	83,00	123,25	32,66%				
<input type="checkbox"/>	23	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	169,83	192,91	11,96%				
<input type="checkbox"/>	24	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	209,90	243,00	13,62%				
<input type="checkbox"/>	25	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	299,90	358,33	16,31%				
<input type="checkbox"/>	26	Maderite; capa de virola; com	24/07/2023 10:30:26	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69,90	95,13	26,52%				
<input type="checkbox"/>	27	Maderite; capa de virola; com	24/07/2023 10:30:27	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	81,50	132,79	38,62%				
<input type="checkbox"/>	28	Maderite; capa de virola; com	24/07/2023 10:30:28	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	195,00	239,76	18,67%				

Lote

Online

Melhor

VI. Ref.

Desc.

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando.
	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite.
	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento.
	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
07/08/2023 17:05:03	Boa Tarde ! Conforme parecer jurídico e do prefeito as empresas detentoras das melhores ofertas deverão anexar em documentos complementares a certidão vinculada ao CADMADEIRA no prazo de até 03 (três) dias úteis.
24/07/2023 09:46:06	Bom dia ! As 10:00 (dez horas) o sistema estará aberto para eventuais manifestações de recursos.
21/07/2023 14:46:49	Boa Tarde ! Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 055/2023 que no dia 24/07/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
21/07/2023 12:03:59	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo a7127a1136b54501bfe8a5af601a4706.pdf aos documentos complementares.
21/07/2023 11:01:19	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTD A adicionou o arquivo cd212cf95a4e4653bd972b0ac2b9228b aos documentos complementares.
21/07/2023 10:43:18	O participante D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTD A adicionou o arquivo 4d0e3864803d4699a188f53c04c78b24.rar aos documentos complementares.
21/07/2023 09:33:49	O participante SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME adicionou o arquivo 745a0772c4e14ddcbb7401905854002e.pdf aos documentos complementares.

Licitante:

Limite 500 caracteres

Limite 288 caracteres

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055-2023 MADEIRAS.pdf	15/06/2023 17:06	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_C8CFF1DE0CEDDCEA2F032BA8_proc.-administrativo-35--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:33	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_5160BA67331C55A6C2BD96B5_proc.-administrativo-34--484-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	28/06/2023 16:33	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 055-2023 MADEIRAS CORRIGIDO.pdf	05/07/2023 17:43	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>		
COMUNICADO PE 55-2023.pdf	21/07/2023 14:44	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
Parecer PE 055-2023.pdf	07/08/2023 15:24	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		

Salvar

madeiras para uso em diversos serviços no Município de

Limite 332 caracteres

Limite 217 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

 Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

 Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Especificações

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

Pesquisar Módulo

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#) [Diário Oficial Eletrônico](#)

- [Licitação](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
8009	Parecer PE Nº 055/2023	07/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7907	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 CORRIGIDO	05/07/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7869	PARECER IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7868	SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-2023 28-06-2023	28/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7835	EDITAL PE 55-2023	15/06/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

[Anexar documento](#)**Nº da Licitação: 55 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico**[Voltar](#)**Nº do Processo**

484

Data de Acolhimento/Horario: 06/07/2023 | 08:00:00**Data de Abertura/Horario:** 20/07/2023 | 09:00:00**Data da Disputa/Horario:** 20/07/2023 | 10:00:00**Objeto**

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula

x

TREINAMENTO LICITAÇÃO



**Ago 2023****Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb**

30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26

Ago 2023

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

27 28 29 30 31 1 2
3 4 5 6 7 8 9

Ago 2023

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

30 31 1 2 3 4 5
6 7 8 9 10 11 12
13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30 31 1 2
3 4 5 6 7 8 9

[Close Notification](#)

Sucesso

Transação realizada com sucesso!

Proc. Administrativo 75- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2023 às 08:54:41

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação do parecer no diário oficial do município.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 352A-65C2-8498-DB77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 08/08/2023 08:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/352A-65C2-8498-DB77>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	5
Extrato	11
Homologação	20
Parecer	25
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	27
Portarias	27
Secretaria de Assuntos Jurídicos	37
Notificação	37

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – ME**, para anular a decisão de desclassificação, e ainda, opinamos pela abertura de prazo de 03 dias para apresentação da certidão vinculada ao CADMADEIRA, voltando-se a análise das documentações e posterior classificação, e **NEGO** provimento aos recursos administrativo das licitantes **MADEIREIRA ARRUDA EIRELI** e **SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME**, determinando o prosseguimento do certame.

Cajati/ SP, 07 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1236-A43E-2A3C-A0A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/08/2023 14:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1236-A43E-2A3C-A0A2>

Proc. Administrativo 76- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/08/2023 às 08:56:58

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos o comprovante do comunicado no BLL Compras da alteração do prazo para apresentação da certidão vinculada ao CADMADEIRA.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0BB-FA6A-EEEE-3F00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 08/08/2023 08:57:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0BB-FA6A-EEEE-3F00>

Mensagens - Lote 1



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento.
<input checked="" type="checkbox"/>	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
<input checked="" type="checkbox"/>	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/08/2023 08:52:00	Bom dia ! Em virtude da publicação no diário oficial sair apenas hoje, o prazo de 3 (três) dias úteis para as empresas detentoras das melhores ofertas anexarem em documentos complementares a certidão vinculada ao CADMADEIRA começa a contar a partir de amanhã 09/08/2023.
07/08/2023 17:19:49	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo cb57dde04191434c8b81cd9a657d5084.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:12:35	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo c2bdfb2761dc49c880540aafbd11b7d.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:12:15	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo 6cd97399e4ab40aa9b9a69d2e8761812.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:11:53	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo bb0167c03765429fa0f477b73c0f6238.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:05:03	Boa Tarde ! Conforme parecer jurídico e do prefeito as empresas detentoras das melhores ofertas deverão anexar em documentos complementares a certidão v

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

<input type="checkbox"/>	15	largura de 25	16:44:22	ADJUDICAÇÃO	0/0	<input type="checkbox"/>	ME	28,00	41,00	31,81%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	16	Tabua; de pinus; largura de 20	07/08/2023 16:45:09	ADJUDICAÇÃO	0/6	<input type="checkbox"/>	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	17	Prancha; em cambara; com seção	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	18	Prancha; em cambara; com seção	07/08/2023 16:44:27	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	19	Prancha; em cambara; com seção	07/08/2023 16:44:29	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	20	Vigota de madeira, cambara; co	07/08/2023 16:44:30	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	21	Caibro; de madeira pinus; com	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/5	<input type="checkbox"/>	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	13,50	19,95	32,33%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	22	Pontalete; de eucalipto roliço	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	23	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	169,83	192,91	11,96%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	24	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:27	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	209,90	243,00	13,62%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	25	Compensado; de virola; com esp	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/4	<input type="checkbox"/>	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	299,90	358,33	16,31%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	26	Maderite; capa de virola; com	24/07/2023 10:30:26	ADJUDICAÇÃO	0/5	<input type="checkbox"/>	TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	69,90	95,13	26,52%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Lote

Online

Melhor

VI. Ref.

Desc.

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
	21/07/2023 09:00:37	PARTICIPANTE 098	Ok. Estamos providenciando.
	21/07/2023 08:58:52	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 098: Favor enviar a proposta com o valor final ofertado em documentos complementares. Mas não temos como melhorar nossos valores. Já estamos em nosso limite.
	21/07/2023 08:45:14	PARTICIPANTE 098	Bom dia, Sr Pregoeiro. Infelizmente ontem um caminhão arrebitou os fios da rua e ficamos na parte da tarde sem internet. Justificando a nossa não resposta ao questionamento.
	21/07/2023 08:42:44	PARTICIPANTE 098	PARA PARTICIPANTE 098: A empresa TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consegue melhorar o valor final of
	20/07/2023 15:51:50	PREGOEIRO	

Licitante:

Limite 500 caracteres

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/08/2023 08:52:00	Bom dia ! Em virtude da publicação no diário oficial sair apenas hoje, o prazo de 3 (três) dias uteis para as empresas detentoras das melhores ofertas anexarem em documentos complementares a certidão vinculada ao CADMADEIRA começa a contar a partir de amanhã 09/08/2023.
07/08/2023 17:19:49	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo cb57dde04191434c8b81cd9a657d5084.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:12:35	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo c2bdbf2761dc49c880540aafabd11b7d.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:12:15	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo 6cd97399e4ab40aa9b9a69d2e8761812.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:11:53	O participante CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARAQUARA LTDA -EPP adicionou o arquivo bb0167c03765429fa0f477b73c0f6238.pdf aos documentos complementares.
07/08/2023 17:05:03	Boa Tarde ! Conforme parecer jurídico e do prefeito as empresas detentoras das melhores ofertas deverão anexar em documentos complementares a certidão v

Limite 500 caracteres

Proc. Administrativo 77- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/08/2023 às 08:40:45

Anexo o documento encaminhado pela empresa D & A FABRICACAO DE ARTEFATOS LTDA e o e-mail encaminhado pela empresa TORTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

b5a6a2959e0940efa412ebc2c10a9a65.PDF

Roundcube_Webmail____Assunto__Processo_Licitatorio_055_2023_Pendencias_do_Cadastro_junto_ao_CADMADEIRA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	16/08/2023 08:41:21	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	16/08/2023 08:45:19	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	16/08/2023 09:02:27	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	16/08/2023 09:40:41	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	16/08/2023 09:41:43	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **584E-C90B-9204-6CF5**



CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

(EXTERNA)
D & A Fabricação de Artefatos Ltda

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Cadastro



CADMADEIRA - Cadastro de Pessoas Jurídicas que Comercializam Madeira no Estado de São Paulo

Retorna

CNPJ: 36.395.860/0001-19 Município: Rio Pardo - RS

Empresa: D & A Fabricação de Artefatos Ltda

Atividade: Comércio varejista de madeira e artefatos

Ajuda

[Cadastro](#) [Sócios](#) [Responsáveis](#) [Declarações](#) [Situação](#) [Anexos](#) [Mensagens](#) [Vistorias](#)
CNPJ: 36395860000119 [Ajuda](#)

Processo: SMA-00000004081/2023

Situação Cadastral: EM ANÁLISE

Data Situação: Válida até:

Razão Social: D & A Fabricação de Artefatos Ltda

Nome de Fantasia: RS MADEIRAS

Código CNAE: 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

Endereço: Rua Itu, 103

Bairro: Jardim Boa Vista

Município: UF: RS Rio Pardo

CEP: 96640-000

Google Maps

Telefone e Fax: DDD: 51 Número: 37316241 Fax:

E-mail da Empresa: vootry.vootry@gmail.com

Home Page (Site):

Descrição da Empresa:

Comércio varejista de madeira e artefatos

Nº da JUCESP (Junta Comercial): 4320889614-2

Data Cadastro: 17/02/2020

Nº da LO (Licença de Operação):

Data Validade:

Informação Documental: Nº do CDL (Certificado Dispensa Licença):

Data Obtenção:

Nº do Alvará de Funcionamento: 64052

Data Validade: 31/12/2023

Nº Protocolo Solicitação LO/CDL:

Data Solicitação:

Pessoa Física Responsável:

CPF: 33945152968

Nome: Mário Sérgio Lopes

Cargo/Função: Gerente/Procurador

E-mail: mariotransporte@hotmail.com

Autorizo a divulgação de: Home Page (Web Site) Endereço de E-mail TelefoneClique no botão para: [Trocar a Senha](#) [Desativar/Reativar o Cadastro](#)

Atualizar

Ajuda

 Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIÉLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e FELIPE DAVIES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/584E-C90B-9204-6CF5 e informe o código 584E-C90B-9204-6CF5


Assunto **Assunto: Processo Licitatório 055/2023 - Pendências do Cadastro junto ao CADMADEIRA**

De Sac Tortora <sac.tortora@gmail.com>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 11/08/2023 16:40



À Prefeitura do Município de Cajati A/c: Sr. Pregoeiro

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com os mais cordiais cumprimentos, vimos por meio desta carta informar, com toda a consideração devida, que até a presente data enfrentamos desafios significativos no processo de conclusão do nosso cadastro junto ao CADMADEIRA, a fim de atender ao processo licitatório 055/2023.

É com sincera franqueza que comunicamos que nos deparamos com obstáculos decorrentes de trâmites burocráticos complexos e prazos que lamentavelmente escapam ao nosso controle. Destacamos, por exemplo, a demora inesperada na obtenção de uma certidão vital para o cadastro de nossa empresa, emitida pelo nosso estado, cujo processo de emissão ultrapassou substancialmente os prazos inicialmente previstos, pois levávamos em conta o prazo até a data da assinatura do contrato, como prevê o Decreto Municipal fonte de criação do cadastro.

Salientamos, contudo, que a nossa empresa se encontra em situação regular perante as esferas ambientais federal, estadual e municipal. Não obstante, somos comprometidos com o cumprimento integral das exigências do CADMADEIRA, visando satisfazer os criteriosos padrões por ele estabelecidos. É, portanto, com respeito e seriedade que nos empenhamos em atender a todas as demandas requeridas.

Lamentavelmente, as circunstâncias do prazo, estabelecido em meros 3 dias úteis após o julgamento dos recursos e contra razões, nos impossibilita de cumprir devidamente a solicitação apresentada por Vossa Senhoria, prezado Sr. Pregoeiro.

Reiteramos, com ênfase, o nosso profundo respeito não apenas ao Sr. Pregoeiro, mas também a toda a sua equipe, assim como ao estimado município de Cajati. Mantemos a esperança de que em ocasiões futuras, teremos a oportunidade de celebrar um contrato que atenda aos mais elevados padrões de excelência, proporcionando um serviço de qualidade ímpar.

Na expectativa de sua compreensão e apreciação da nossa situação, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser requeridos.

Com os melhores votos,

Tortora Comércio e Serviços Ltda

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, PHILIPPE GUTIERRES GECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e FELIPE DAVIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/584E-C90B-9204-6CF5> e informe o código 584E-C90B-9204-6CF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 584E-C90B-9204-6CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/08/2023 08:41:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 16/08/2023 08:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 16/08/2023 09:02:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/08/2023 09:40:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 16/08/2023 09:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/584E-C90B-9204-6CF5>

Proc. Administrativo 78- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/08/2023 às 09:03:01

Anexo a certidão vinculada ao CADMADEIRA das empresas **CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME, MADEIREIRA ARRUDA LTDA e SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME**, bem como pesquisa no site <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=13852> , para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

pdf24_merged.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	16/08/2023 09:03:23	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Philippe Gutierres Cecilia	16/08/2023 09:03:58	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...
Jailton Pereira Dos Santos	16/08/2023 09:41:06	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Felipe Davies	16/08/2023 09:42:20	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Lucielen de Jesus Camargo ...	16/08/2023 09:47:18	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D910-60DA-CE81-6639**



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5157179	30/06/2023	30/06/2023	30/09/2023

Dados básicos:
 CNPJ : 04.175.788/0001-28
 Razão Social : CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME
 Nome fantasia : CERNE
 Data de abertura : 27/11/2000

Endereço:
 logradouro: RUA DOS IPES
 N.º: 180 Complemento:
 Bairro: VII DISTRITO INDUSTRIAL Município: ARARAQUARA
 CEP: 14800-657 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
7-1	Serraria e desdobramento de madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JIQJPL35RTISI5Q7
------------------------------	------------------

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, FELIPE DA VIEIRA e LUCIÉLLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639> e informe o código D910-60DA-CE81-6639



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 5157179</p> <p>CPF/CNPJ: 04.175.788/0001-28</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME RUA DOS IPES VII DISTRITO INDUSTRIAL ARARAQUARA/SP 14800-657</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37 Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º Indústria de Madeira / Serraria e desdobramento de madeira</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 02/10/2014 Autenticação: tf8i.5em3.ux3l.w1mp</p>
--	---



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA
Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 04175788000128
Razão Social: CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: RUA DOS IPES, 180
Município: Araraquara
CEP: 14800-657
CPF Responsável: 36873662860
Nome Responsável: ANDREWS RONAN PRADO

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 12/07/2023
Validade Situação: 09/11/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "Válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 02/08/2023 Controle: 12191

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, LUCIÉLEEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639> e informe o código D910-60DA-CE81-6639





CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Consulta Pública

CNPJ: (digite apenas números)

Razão Social:

Município:

Nome Fantasia:



Total de empresas validadas selecionadas: 1

Situação: Válido Em Análise Inválido

Altura:

	CNPJ	Validade/Nota	Razao Social	Nome Fantasia	Município
	04175788000128	Validade: 09/11/2023 Selo: Nota:	CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME	CERNE aroeira.claudio@gmail.com	Araraquara - SP (16) 3322-5654

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE DAVIES e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639> e informe o código D910-60DA-CE81-6639





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA
Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 05473900000170
Razão Social: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: R TENENTE JOSE INACIO MONTE OLIVA, S/N L 05,06,07
Município: Peruíbe
CEP: 11750-000
CPF Responsável: 66592119853
Nome Responsável: MARCIO FRANCO BORGES DE ARRUDA

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 29/03/2023
Validade Situação: 27/07/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "Válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 29/03/2023 Controle: 12137

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE OLIVEIRA DA SILVA e LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639> e informe o código D910-60DA-CE81-6639





CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Consulta Pública

CNPJ: (digite apenas números)Razão Social: Município: Nome Fantasia: 

Total de empresas validadas selecionadas: 1

Situação: Válido Em Análise InválidoAltura:

	CNPJ	Validade/Nota	Razao Social	Nome Fantasia	Município
	0547390000170	Validade: 27/07/2023 Selo: Nota:	MADEIREIRA ARRUDA EIRELI	MADEIREIRA ARRUDA EIRELI	Peruíbe - SP





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CADMADEIRA
Cadastro Estadual de Comerciantes de Produtos de Origem Nativa da Flora Brasileira



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 54403290000143
Razão Social: SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME
Atividade (CNAE): 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Endereço: AV2 SEM NUMERO
Município: Registro
CEP: 11900-000
CPF Responsável: 35763535855
Nome Responsável: STHEFANIE MORETTO

SITUAÇÃO NO CADASTRO

Situação Cadastral: **VÁLIDO**
Data Validação: 21/07/2023
Validade Situação: 18/11/2023

Para os processos de compras públicas da Administração Estadual somente serão válidos os cadastrados com situação cadastral "Válida".

Este cadastro não substitui o cumprimento de outras exigências previstas em legislação específica para o exercício da atividade.

Emitido pelo SIGAM/SEMIL em 21/07/2023 Controle: 12198

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHILIPPE GUTIERRES CECILIA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, LUCIÉLEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639> e informe o código D910-60DA-CE81-6639





CADMADEIRA

Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo

CADASTRE-SE INFORMAÇÕES

Consulta Pública

CNPJ: (digite apenas números)Razão Social: Município: Nome Fantasia: 

Total de empresas validadas selecionadas: 1

Situação: Válido Em Análise InválidoAltura:

	CNPJ	Validade/Nota	Razao Social	Nome Fantasia	Município
	54403290000143	Validade: 18/11/2023 Selo: Nota:	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	SERRARIA ESPERANÇA	Registro - SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D910-60DA-CE81-6639

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/08/2023 09:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 16/08/2023 09:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/08/2023 09:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 16/08/2023 09:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 16/08/2023 09:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D910-60DA-CE81-6639>

Proc. Administrativo 79- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/08/2023 às 09:05:34

Anexo a proposta atualizada das empresas **CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA ME, MADEIREIRA ARRUDA LTDA e SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME**, para assinatura da equipe de apoio.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

98e512fdea3b4ecf98af4ee686e78f15.pdf

cb57dde04191434c8b81cd9a657d5084.pdf

dfef42da899a480c9d401519d69b9400_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	16/08/2023 09:08:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Felipe Davies	16/08/2023 09:39:37	1Doc	FELIPE DAVIES CPF 395.XXX.XXX-79
Jailton Pereira Dos Santos	16/08/2023 09:40:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Lucielen de Jesus Camargo ...	16/08/2023 09:46:23	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Philippe Gutierres Cecilia	16/08/2023 09:50:59	1Doc	PHILIPPE GUTIERRES CECILIA CPF 409.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A04C-6F44-8BD3-BC63**

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **055/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Serraria Esperança LTDA ME
 CNPJ/MF Nº: 54.403.290/0001-43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 574.013.990.114
 Sediada no endereço av. 2, quadra B, lote 7, sem número, Jardim esperança, Registro, SP.
 Telefone: (13) 3821-2437 / (13) 98133-2437
 Dados bancários: Banco do Brasil: 001, agência: 0492-8, conta corrente: 6810-1.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PROPOSTA: R\$ 386.542,50 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apres.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Materia
1	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.	Peças de 4 m	500	71,00	35.500,00	Cambria
2	Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm.	Peças de 4 m	100	120,00	12.000,00	Cambria
3	Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.	Peças de 4 m	200	40,00	8.000,00	Cambria
4	Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.	Peças de 4 m	200	120,00	24.000,00	Cambria
5	Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peças de 4 m	100	130,00	13.000,00	Cambria
8	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 4 m	100	52,00	5.200,00	Cambria
10	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	150	15,00	2.250,00	Pinus
11	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	350	10,00	3.500,00	Pinus
12	Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.	Peças de 3 m	650	4,45	2.892,50	Pinus
14	Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	35,00	17.500,00	Pinus
15	Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.	Peças de 3 m	500	28,00	14.000,00	Pinus
18	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	200	128,00	25.600,00	Cambria



19	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.	Peças de 3,5 m	400	189,00	75.600,00	Cambará
20	Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.	Peças de 5 m	100	99,00	9.900,00	Cambará
34	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13"	Peça	2000	29,90	59.800,00	Eucalipto
6	Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada	Peça de 4 m	200	95,00	19.000,00	Cambará
7	Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal	Peças de 4 m	200	91,50	18.300,00	Cambará
9	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural	Peças de 4 m	500	45,00	22.500,00	Cambará
13	Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.	Peças de 3 m	300	18,00	5.400,00	Cambará
16	Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta	Peças de 3 m	300	27,00	8.100,00	Pinus
21	Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm	Peças de 3 m	300	15,00	4.500,00	Pinus

Registro, 14 de agosto de 2023.



STHEFANIE MORETTO

Rua 1, nº 50, Jardim Esperança, Registro, SP
Carteira de Identidade: 44.814-024-X
CPF: 357.635.358-55
Solteira
Brasileira
Sócia proprietária

ÀO
MINICÍPIO DE CAJATI -SP
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROC. ADM Nº 484/2023

A Empresa CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.788/0001-28, sediada na Rua Dos Ipês, 180 – VII Distr. Industrial, Araraquara/SP- CEP 14800-657, Telefone: (16) 3322-5654 e (16) 99178-8905, email: aroeira.vendas@gmail.com.

Representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante Legal ANDREWS RONAN PRADO, portador da carteira de identidade RG. nº 40.040.091-1 e do CPF. nº 368.736.628-60, Sócio Proprietário, Solteiro, residente na Avenida Alvira Sgaboza Pradella nº 312, Parque Atlanta, CEP 14804-332.

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 055/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
22	Pontalete de eucalipto roliço,descascado;com dimensões de diâmetro de 15 cm	Peças de 4m	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00	T.M.L – EUC.TRATADO
32	Viga de Eucalipto tratado espessura de 45” a 60” com 12 m de comprimento, espessura entre 45” e 60”, início e final,roliça	peça	100	R\$ 3.699,00	R\$ 369.900,00	A.T.M.L – EUC.TRATADO
33	Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16” a 20”	peça	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00	A.T.M.L – EUC.TRATADO
VALOR TOTAL: R\$ QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS					R\$ 402.480,00	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS DA AF (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

COND. PAGAMENTO: ATÉ 15 DIAS DA NOTA FISCAL ENTREGUE.

LOCAL DA ENTREGA: SERÁ DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil – 001 Agência 3405-3 CC – 71632-4 Cnpj: 04.175.788.0001/28

Araraquara, 07 de Agosto 2.023.

ANDREWS RONAN
PRADO:36873662860
Assinado de forma digital por ANDREWS RONAN PRADO:36873662860 Dados: 2023.08.07 17:17:03 -03'00'

**ANDREWS RONAN PRADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 368.736.628-60
RG: 40.040.091-1**

CERNE COMERCIO DE MADEIRAS
ARARAQUARA LTDA:04175788000128
Assinado de forma digital por CERNE COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA:04175788000128 Dados: 2023.08.07 17:17:29 -03'00'

**CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA EPP
CNPJ: 04.175.788.0001/28**



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/2023 1DOC

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 055/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: MADEIREIRA ARRUDA EIRELI

ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE INÁCIO DE MONTE OLIVA, 80 – PARQUE DAVILLE – PERUIBE/SP – CEP 11.750-000.

CNPJ 05.473.900/0001-70 INSC. ESTADUAL 524.091.890.115 INSC. MUNICIPAL 000.475.599.34

TELEFONE: (13) 3455-2332 (13) 3453-3509 E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: VENDAS.DAFAZENDA@HOTMAIL.COM

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2436-8

CONTA CORRENTE: 17.570-6

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
17	400	PEÇA	Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15;bruta; conforme NBR 12498	ARD	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
23	300	PEÇA	Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; notamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis	ARD	R\$ 192,91	R\$ 57.873,00
24	200	PEÇA	Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; notamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	ARD	R\$ 243,00	R\$ 48.600,00
25	200	PEÇA	Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; notamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.	ARD	R\$ 358,33	R\$ 71.666,00
26	100	PEÇA	Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	ARD	R\$ 95,13	R\$ 9.513,00
27	100	PEÇA	Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	ARD	R\$ 132,79	R\$ 13.279,00
28	100	PEÇA	Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.	ARD	R\$ 239,76	R\$ 23.976,00

Rua Tenente José Inácio de Monte Oliva, nº 80 – Parque DAVille
Peruíbe/SP – CEP 11.750
Telefone: 13 3455-2332 e-mail: [vendas.dafazenda@hotmail.com](mailto: vendas.dafazenda@hotmail.com)



29	10	PEÇA	Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600	ARD	R\$ 343,45	R\$ 3.434,50
30	10	PEÇA	Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600	ARD	R\$ 473,28	R\$ 4.732,80
31	100	PEÇA	Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm	ARD	R\$ 238,77	R\$ 23.877,00

VALOR TOTAL: R\$ 304.951,30 (TREZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

MARCIO BORGES
FRANCO DE
ARRUDA:66592119853

Assinado digitalmente por MARCIO BORGES FRANCO DE
ARRUDA:66592119853
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
0155426000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=FEB, CN=CPF A11, OU=(sem brancos), CN=MARCIO
BORGES FRANCO DE ARRUDA:66592119853
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.14 14:27:17-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Márcio Borges Franco de Arruda (Proprietário)
RG 6.419.352-4 SSP/SP CPF 665.921.198-53





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A04C-6F44-8BD3-BC63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/08/2023 09:08:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 16/08/2023 09:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/08/2023 09:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 16/08/2023 09:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PHILIPPE GUTIERRES CECILIA (CPF 409.XXX.XXX-52) em 16/08/2023 09:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A04C-6F44-8BD3-BC63>

Proc. Administrativo 80- 484/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 16/08/2023 às 15:43:12

Boa tarde !

Segue em anexo o memorando para parecer jurídico visando a adjudicação e homologação do procedimento.

—

Thierry Tavares de Oliveira

Agente Administrativo

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PE_055_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	16/08/2023 15:43:25	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/08/2023 15:55:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F44-053E-A006-DD61**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO: 484/2023 1DOC
PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2023

Trata-se de processo licitatório na modalidade PREGÃO por meio de sistema ELETRONICO, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 055/2023 foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 20/07/2023 com a participação de 7 (sete) licitantes sendo: (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP; (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; (06) CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP; (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

OCORRENCIAS DA SESSÃO:

LOTE 01 - Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 10 cm.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora para o lote 01 valor unitário de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**. Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 02: Vigota; de cambara, de primeira qualidade; seção transversal de 5 x 15 cm

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada

vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 03: Caibro; de madeira cambara; com seção transversal 5 x 7 cm.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 04: Tabua; de cambara; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 05: Tabua de cambara; com largura de 30 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 06: Tabua de cambara; com largura de 20 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte aparelhada

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos)**, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa não

apresentou a certidão vinculada ao CADMADEIRA, sendo esse o motivo de sua **INABILITAÇÃO**.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)**, após análise dos documentos de HABILITAÇÃO a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA, além da certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso, o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 07: Tabua; de cambara; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue normal

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 82,78 (oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 91,00 (noventa e um reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA como também deixou de apresentara certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso, o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 08: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**. Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 09: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5cm; com corte bruto; com acabamento natural

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 41,23 (quarenta e um reais e vinte e três centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA e não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 10: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 15 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por

atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 11: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 10 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 12: Sarrafo de madeira pinus; com largura de 5 cm; com espessura de 2,5 cm; com corte bruto; com acabamento natural.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco)**. Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 13: Sarrafo de madeira cambará; com largura de 5 cm com espessura de 2,5cm; com corte bruto com acabamento natural.

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA além de não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Dessa forma, o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 14: Tabua; de pinus; largura de 30 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 15: Tabua; de pinus; largura de 25 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 28,00 (vinte e oito reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 16: Tabua; de pinus; largura de 20 cm; espessura de 2,5 cm; devendo ser entregue bruta

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi **INABILITADA**, por não apresentar

a certidão vinculada ao CADMADEIRA além de não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 27,00 (vinte e sete reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 17: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 15; bruta; conforme NBR 12498.

A licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 18: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 20; bruta; conforme NBR 12498.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 19: Prancha; em cambara; com seção transversal de 5 x 30; bruta; conforme NBR 12498.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada

vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 20: Vigota de madeira, cambara; com seção de 5 x 11cm; corte bruto; sem acabamento.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 21: Caibro; de madeira pinus; com seção transversal 5x 5 cm.

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA além, de deixar de apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Dessa forma, o lote foi transferido para a licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 22: Pontalete; de eucalipto roliço, descascado; com dimensões de diâmetro de 15 cm

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA, além de não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (06) CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 83,00 (oitenta e três reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 23: Compensado; de virola; com espessura de 06 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 169,83 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Dessa forma, o lote foi transferido para a licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA e não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 192,90 (cento e noventa e dois reais e noventa centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi **DECLASSIFICADA**, por não apresentar a proposta atualizada.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 192,91 (cento e**

noventa e dois reais e noventa e um centavos), Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 24: Compensado; de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 209,90 (duzentos e nove reais e noventa centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 25: Compensado; de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.60 m; devendo ser entregue devendo ser entregue lixada, compensado para moveis.

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 357,40 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)**,

após análise dos documentos de habilitação a empresa foi **DECLASSIFICADA**, por não apresentar a proposta atualizada.

Diante disso, o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 358,33 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)** Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjucação e Homologação.

LOTE 26: Maderite; capa de virola; com espessura de 05 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

A licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 72,00 (setenta e dois reais)**. Após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA, além de deixar de apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 95,12 (noventa e cinco reais e doze centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi **DECLASSIFICADA**, por não apresentar a proposta atualizada.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 95,13 (noventa e cinco reais e treze centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta

atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 27: Maderite; capa de virola; com espessura de 10 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 78,00 (setenta e oito reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA e não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Dessa forma, o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)**, após análise dos documentos de habilitação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar a proposta atualizada.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 132,79 (cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 28: Maderite; capa de virola; com espessura de 15 mm; no tamanho 2.20 x 1.10 m.

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA e não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso, o lote foi transferido para a licitante (03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO CONÇALVES DE OLIVEIRA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)**, após análise dos documentos a empresa foi **DECLASSIFICADA**, por não apresentar a proposta atualizada.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 229,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 239,76 (duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 29: Compensado naval estrutural 15 mm 2200x1600.

A licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 343,45 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 343,45 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 30: Compensado naval estrutural 20 mm 2200x1600

A licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 473,28 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 31: Maderite plastificada 2,20 X 1,10 espessura 15mm

A licitante (07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 176,00 (cento e setenta e seis**

reais), após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA e não apresentar a certidão de regularidade perante a fazenda estadual.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Desta forma, o lote foi transferido para a licitante (05) D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**, após análise dos documentos a empresa foi considerada **INABILITADA**, por não apresentar a certidão vinculada ao CADMADEIRA.

Diante disso o lote foi transferido para a licitante (04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 238,77 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 32: Viga de Eucalipto tratado espessura de 45" a 60" com 12 m de comprimento

A licitante (06) CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 3699,00 (três mil seiscientos e noventa e nove reais)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 33: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 16" a 20"

A licitante (06) CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA – EPP; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 79,90 (setenta e nove reais e**

noventa centavos), Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

LOTE 34: Palanques para cerca 2,20 m em eucalipto tratado com antiracha em ponta espessura 10" a 13", espessura entre 45" e 60", início e final, roliça.

A licitante (02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME; foi declarada inicialmente vencedora no valor unitário de **R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)**, Após análise dos documentos de habilitação e da proposta atualizada apresentada foi considerada vencedora por atender a todas as exigências do edital. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação.

Informamos que houve interposição de recursos e contrarrazões, conforme já encaminhado à Procuradoria Geral do Município, conforme despacho 70 e julgado conforme despacho 71.

Diante disso encaminhados o processo para análise e parecer quando a adjudicação a homologação do certame.

1) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME

Lote 001:	R\$ 71,00	Lote 002:	R\$ 120,00
Lote 003:	R\$ 40,00	Lote 004:	R\$ 120,00
Lote 005:	R\$ 130,00	Lote 006:	R\$ 95,00
Lote 007:	R\$ 91,50	Lote 008:	R\$ 52,00
Lote 009:	R\$ 45,00	Lote 010:	R\$ 15,00
Lote 011:	R\$ 10,00	Lote 012:	R\$ 4,45
Lote 013:	R\$ 18,00	Lote 014:	R\$ 35,00
Lote 015:	R\$ 28,00	Lote 016:	R\$ 27,00
Lote 018:	R\$ 128,00	Lote 019:	R\$ 189,00
Lote 020:	R\$ 99,00	Lote 021:	R\$ 15,00
Lote 034:	R\$ 29,90		

2) MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP

Lote 017:	R\$ 120,00	Lote 023:	R\$ 192,91
Lote 024:	R\$ 243,00	Lote 025:	R\$ 358,33
Lote 026:	R\$ 95,13	Lote 027:	R\$ 132,79
Lote 028:	R\$ 239,76	Lote 029:	R\$ 343,45

Lote 030:	R\$ 473,28	Lote 031:	R\$ 238,77
-----------	------------	-----------	------------

3) CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP

Lote 022:	R\$ 83,00	Lote 032:	R\$ 3.699,00
Lote 033:	R\$ 79,90		

**THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

De acordo,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F44-053E-A006-DD61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/08/2023 15:43:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/08/2023 15:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F44-053E-A006-DD61>

Proc. Administrativo 81- 484/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 17/08/2023 às 10:05:05

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezada Dr^a!

Segue manifestação jurídica ao resultado final do certame para sua análise final e parecer.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_55_23_Madeiras_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 55/2023

Retornam para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto **“contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras par uso em diversos serviços no município de Cajati-SP”, com lotes reservados** para ME e EPP, conforme disposição da Lei Complementar nº 103/2006.

O sistema adotado é o de Registro de Preços, com validade da Ata para 12 (doze) meses.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela Procuradoria Jurídica.

Foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **07 (sete)** empresas interessadas e todas qualificadas na Ata: **01) TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **02) SERRARIA ESPERANÇA LTDA;** **03) 49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME;** **04) MADEIREIRA ARRUDA LTDA-EPP;** **05) D&A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA-ME;** **06) CERNE – COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA-EPP** e **07) CASTELES MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, sendo que após análise pela equipe e seu pregoeiro, foram todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como manifestações, objeções, habilitações, inabilitações, classificações e desclassificações, lances e negociações e recursos, sagraram-se vencedoras **03 (três)**

empresas que se revezaram nas primeiras colocações dos **34 lotes** levados à leilão, conforme detalhadamente relatado na Ata de Julgamento. Não houveram lotes desertos ou fracassados.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto ao crivo da Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Cajati (SP), 17 de agosto de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AE-DABC-C502-FA14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 17/08/2023 10:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65AE-DABC-C502-FA14>

Proc. Administrativo 82- 484/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 17/08/2023 às 11:54:38

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Prezada,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 81) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A25-7053-1F5E-88FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 17/08/2023 11:54:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A25-7053-1F5E-88FD>

Proc. Administrativo 83- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 17/08/2023 às 14:15:57

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

55_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACAO.pdf

homologacao_e_adjudicacao_pe_055_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	17/08/2023 14:25:20	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BAB9-8A1E-2ADE-A67B**

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.							
<input type="checkbox"/>		1	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
<input type="checkbox"/>		2	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
<input type="checkbox"/>		3	Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
<input type="checkbox"/>		4	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
<input type="checkbox"/>		5	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
<input type="checkbox"/>		6	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
<input type="checkbox"/>		7	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
<input type="checkbox"/>		8	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
<input type="checkbox"/>		9	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
<input type="checkbox"/>		10	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
<input type="checkbox"/>		11	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
<input type="checkbox"/>		12	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
<input type="checkbox"/>		13	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
<input type="checkbox"/>		14	Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
<input type="checkbox"/>		15	Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
<input type="checkbox"/>		16	Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
<input type="checkbox"/>		17	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
<input type="checkbox"/>		18	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
<input type="checkbox"/>		19	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
<input type="checkbox"/>		20	Vigota de madeira, cambara; co	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
<input type="checkbox"/>		21	Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
<input type="checkbox"/>		22	Pontalete; de eucalipto roliço	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
<input type="checkbox"/>		23	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
<input type="checkbox"/>		24	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
<input type="checkbox"/>		25	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
<input type="checkbox"/>		26	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
<input type="checkbox"/>		27	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
<input type="checkbox"/>		28	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
<input type="checkbox"/>		29	Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	▶▶	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				

Assinado por pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-A67B> e informe o código BAB9-8A1E-2ADE-A67B

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	 30	Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%				
<input type="checkbox"/>	 31	Maderite plastificada 2,20 X 1	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%				
<input type="checkbox"/>	 32	Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%				
<input type="checkbox"/>	 33	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	79,90	87,37	8,55%				
<input type="checkbox"/>	 34	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%				



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
<input type="checkbox"/>	2 Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
<input type="checkbox"/>	3 Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
<input type="checkbox"/>	4 Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
<input type="checkbox"/>	5 Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
<input type="checkbox"/>	6 Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
<input type="checkbox"/>	7 Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
<input type="checkbox"/>	8 Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
<input type="checkbox"/>	9 Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
<input type="checkbox"/>	10 Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
<input type="checkbox"/>	11 Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
<input type="checkbox"/>	12 Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
<input type="checkbox"/>	13 Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
<input type="checkbox"/>	14 Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
<input type="checkbox"/>	15 Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
<input type="checkbox"/>	16 Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
<input type="checkbox"/>	17 Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
<input type="checkbox"/>	18 Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
<input type="checkbox"/>	19 Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
<input type="checkbox"/>	20 Vigota de madeira, cambara; co	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
<input type="checkbox"/>	21 Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
<input type="checkbox"/>	22 Pontalete; de eucalipto roliço	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
<input type="checkbox"/>	23 Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
<input type="checkbox"/>	24 Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
<input type="checkbox"/>	25 Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
<input type="checkbox"/>	26 Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
<input type="checkbox"/>	27 Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
<input type="checkbox"/>	28 Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
<input type="checkbox"/>	29 Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				



	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	 30	Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%				
<input type="checkbox"/>	 31	Maderite plastificada 2,20 X 1	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	 DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%				
<input type="checkbox"/>	 32	Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%				
<input type="checkbox"/>	 33	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	 CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	79,90	87,37	8,55%				
<input type="checkbox"/>	 34	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	 SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%				



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 71,00	Lote 002:	R\$ 120,00	Lote 003:	R\$ 40,00
Lote 004:	R\$ 120,00	Lote 005:	R\$ 130,00	Lote 006:	R\$ 95,00
Lote 007:	R\$ 91,50	Lote 008:	R\$ 52,00	Lote 009:	R\$ 45,00
Lote 010:	R\$ 15,00	Lote 011:	R\$ 10,00	Lote 012:	R\$ 4,45
Lote 013:	R\$ 18,00	Lote 014:	R\$ 35,00	Lote 015:	R\$ 28,00
Lote 016:	R\$ 27,00	Lote 018:	R\$ 128,00	Lote 019:	R\$ 189,00
Lote 020:	R\$ 99,00	Lote 021:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 29,90

2) MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP:

Lote 017:	R\$ 120,00	Lote 023:	R\$ 192,91	Lote 024:	R\$ 243,00
Lote 025:	R\$ 358,33	Lote 026:	R\$ 95,13	Lote 027:	R\$ 132,79
Lote 028:	R\$ 239,76	Lote 029:	R\$ 343,45	Lote 030:	R\$ 473,28
Lote 031:	R\$ 238,77				

3) CERNE – COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 83,00	Lote 032:	R\$ 3.699,00	Lote 033:	R\$ 79,90
------------------	-----------	------------------	--------------	------------------	-----------

Cajati/ SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB9-8A1E-2ADE-A67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 14:25:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-A67B>

Proc. Administrativo 84- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/08/2023 às 14:40:15

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000779.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/08/2023 14:40:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	17/08/2023 14:43:13	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7F57-5219-6B9D-8B48**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 71,00	Lote 002:	R\$ 120,00	Lote 003:	R\$ 40,00
Lote 004:	R\$ 120,00	Lote 005:	R\$ 130,00	Lote 006:	R\$ 95,00
Lote 007:	R\$ 91,50	Lote 008:	R\$ 52,00	Lote 009:	R\$ 45,00
Lote 010:	R\$ 15,00	Lote 011:	R\$ 10,00	Lote 012:	R\$ 4,45
Lote 013:	R\$ 18,00	Lote 014:	R\$ 35,00	Lote 015:	R\$ 28,00
Lote 016:	R\$ 27,00	Lote 018:	R\$ 128,00	Lote 019:	R\$ 189,00
Lote 020:	R\$ 99,00	Lote 021:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 29,90

2) MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP:

Lote 017:	R\$ 120,00	Lote 023:	R\$ 192,91	Lote 024:	R\$ 243,00
Lote 025:	R\$ 358,33	Lote 026:	R\$ 95,13	Lote 027:	R\$ 132,79
Lote 028:	R\$ 239,76	Lote 029:	R\$ 343,45	Lote 030:	R\$ 473,28
Lote 031:	R\$ 238,77				

3) CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 83,00	Lote 032:	R\$ 3.699,00	Lote 033:	R\$ 79,90
-----------	-----------	-----------	--------------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

17/08/2023

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48> e informe o código: 7F57-5219-6B9D-8B48-A67B
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48> e informe o código: 7F57-5219-6B9D-8B48-A67B



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Vigota; de cambara; de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
2	Vigota; de cambara; de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
3	Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
4	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
5	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
6	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
7	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
8	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
9	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
10	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
11	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
12	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
13	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
14	Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
15	Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
16	Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
17	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
18	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
19	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
20	Vigota de madeira; cambara; co	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
21	Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
22	Pontalete; de eucalipto roliço	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
23	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
24	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
25	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
26	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
27	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
28	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
29	Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7f57-5219-6b9d-8b48> e informe o código 7F57-5219-6B9D-8B48
 Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-367B> e informe o código BAB9-8A1E-2ADE-367B



Item	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Meior Lance	Vi. Ref.	Desc.				
30	Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%				
31	Maderite plastificada 2,20 X 1	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%				
32	Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%				
33	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	79,90	87,37	8,55%				
34	Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48> e informe o código 7F57-5219-6B9D-8B48
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-A67B> e informe o código BAB9-8A1E-2ADE-A67B





PROCESSO: 55/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	Vigota; de cambara; de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
2	Vigota; de cambara; de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
3	Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
4	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
5	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
6	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
7	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
8	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
9	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
10	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
11	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
12	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
13	Sarrafo de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
14	Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
15	Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
16	Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
17	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
18	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
19	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
20	Vigota de madeira; cambara; co	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
21	Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
22	Pontaletes; de eucalipto roliço	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
23	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
24	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
25	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
26	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
27	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
28	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
29	Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7f57-5219-6b9d-8b48> e informe o código 7F57-5219-6B9D-8B48
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4B9-8A1E-2ADE-A87B> e informe o código B4B9-8A1E-2ADE-A87B

Item	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
30	Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%				
31	Maderite plastificada 2.20 X 1	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%				
32	Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%				
33	Palanques para cerca 2.20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	79,90	87,37	8,55%				
34	Palanques para cerca 2.20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48> e informe o código 7F57-5219-6B9D-8B48
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-3A1E-2A0E-A67B> e informe o código BAB9-3A1E-2A0E-A67B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB9-8A1E-2ADE-A67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 14:25:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-A67B>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48> e informe o código 7F57-5219-6B9D-8B48





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F57-5219-6B9D-8B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/08/2023 14:40:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 17/08/2023 14:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F57-5219-6B9D-8B48>

Proc. Administrativo 85- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 18/08/2023 às 10:46:15

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_57_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/08/2023 11:35:31	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **148D-2765-1AFB-5544**

MEMORANDO Nº 175/ 2023-JPS

Cajati/ SP, 18 de agosto de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 057/ 2023
18/ 08/ 2023

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) **ATA SRP 057/ 2023-1**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>54.403.290/0001-43</u>
Nome da Detentora da Ata: SERRARIA ESPERANÇA LTDA – M E
Responsável: Sra. Stefanie Moretto, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG 44.814.024-X, CPF nº 357.635.358-55, residente e domiciliada à Avenida Dois, s/ nº - Quadra B – Lote 7 – Jardim Esperança – Registro – SP (11900-000), nascida em 14/ 10/ 1989, representante legal da empresa
Endereço: <u>Avenida Dois, s/ nº - Quadra B – Lote 7 – Jardim Esperança – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>057/2023-1</u>
Data de assinatura: <u>18/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Madeiras</u>
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Data início da vigência: <u>18/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>18/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 386.542,50 (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>055/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>484/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>502.723,22</u>
Número de Proponentes: <u>07 (sete)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>06 (seis)</u>

Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: sthefanie_rgt@hotmail.com / serrariaesperanca@hotmail.com
Telefone: (13) 3821-2437 / 3822-3792 / 99773-1262

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 057/ 2023-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>05.473.900/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: M ADEREIRA ARRUDA LTDA - EPP
Responsável: Sr. Márcio Borges Franco de Arruda, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 6.419.352-4, CPF nº 665.921.198-53, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, nº 851 – Casa 01 – Bairro Quitauína – Osasco/ SP (06182-032), nascido em 31/ 03/ 1952, representante legal da empresa
Endereço: <u>Rua Tenente José Inácio Monte de Oliva, nº 80 – Parque D’Aville – Peruíbe – SP (11750-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>057/2023-2</u>
Data de assinatura: <u>18/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Madeiras</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>18/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>18/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 304.951,30 (trezentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>055/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>484/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>318.136,15</u>
Número de Proponentes: <u>07 (sete)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>06 (seis)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: felipe.mendes111@gmail.com / vendas.dafazenda@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 3455-2332 / 3453-3509</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 057/2023-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>04.175.788/0001-28</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>CERNE – COM ÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Andrews Ronan Prado, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 40.040.091-1, CPF nº 368.736.628-60, residente e domiciliado à Avenida Daniele Zabiski, nº 134 – Jardim das Gaiotas – Araraquara – SP (14807-103), nascido em 28/04/1988, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua dos Ipês, nº 180 – VII Distrito Industrial – Araraquara – SP (14800-657)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>057/2023-3</u>
Data de assinatura: <u>18/08/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Madeiras</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>18/08/2023</u>
Data término da vigência: <u>18/08/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 402.480,00 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>055/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>484/2023 1Doc</u>

Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>427.123,33</u>
Número de Proponentes: <u>07 (sete)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>06 (seis)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: aroeira.claudio@gmail.com
Telefone: <u>(16) 3322-5654 / 3322-0242 / 99178-8905</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 148D-2765-1AFB-5544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/08/2023 11:35:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/148D-2765-1AFB-5544>

Proc. Administrativo 86- 484/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/08/2023 às 11:40:34

Setores envolvidos:

GAB, JSM, SESP, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_55_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF9-37D3-955C-C00A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/08/2023 11:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF9-37D3-955C-C00A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 10

Homologação 14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação 24

Portarias 29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



0



PROCESSO: 55/2023



0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
1	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
2	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
3	Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
4	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
5	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
6	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
7	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
8	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
9	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:40	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
10	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
11	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
12	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
13	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
14	Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
15	Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
16	Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
17	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:41	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
18	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
19	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
20	Vigota de madeira, cambara; co	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
21	Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
22	Pontalete; de eucalipto roliço	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
23	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
24	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
25	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
26	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
27	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:42	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
28	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
29	Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				

Assinado por: LUZ HENRIQUE ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/BAB-9A1E-5A0E-A67B e informe o código BAB9-9A1E-5A0E-A67B





Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	30 Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%				
<input type="checkbox"/>	31 Maderite plastificada 2,20 X 1	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%				
<input type="checkbox"/>	32 Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%				
<input type="checkbox"/>	33 Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	79,90	87,37	8,55%				
<input type="checkbox"/>	34 Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 13:59:43	ADJUDICADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-9A1E-2ADE-A67B> e informe o código BAB9-9A1E-2ADE-A67B





TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: 55/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
1	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	71,00	108,16	34,36%				
2	Vigota; de cambara, de primeir	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	166,20	27,8%				
3	Caibro; de madeira cambara; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	40,00	70,78	43,49%				
4	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	120,00	144,04	16,69%				
5	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	130,00	158,66	18,06%				
6	Tabua de cambara; com largura	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	95,00	102,08	6,94%				
7	Tabua; de cambara; largura de	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	91,50	95,94	4,63%				
8	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:22	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	52,00	72,88	28,65%				
9	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	45,00	46,27	2,74%				
10	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	23,43	35,98%				
11	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	10,00	16,26	38,5%				
12	Sarrafo de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	4,45	8,17	45,53%				
13	Sarrafo de madeira cambará; co	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	18,00	19,42	7,31%				
14	Tabua; de pinus; largura de 30	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	35,00	51,06	31,45%				
15	Tabua; de pinus; largura de 25	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	28,00	41,06	31,81%				
16	Tabua; de pinus; largura de 20	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	27,00	33,29	18,89%				
17	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	120,00	152,96	21,55%				
18	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	128,00	161,48	20,73%				
19	Prancha; em cambara; com seção	17/08/2023 14:00:23	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	189,00	228,88	17,42%				
20	Vigota de madeira, cambara; co	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	99,00	163,95	39,62%				
21	Caibro; de madeira pinus; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	15,00	19,95	24,81%				
22	Pontalete; de eucalipto roliço	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA -EPP	83,00	123,25	32,66%				
23	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	192,91	192,91	0%				
24	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	243,00	243,00	0%				
25	Compensado; de virola; com esp	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	358,33	358,33	0%				
26	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	95,13	95,13	0%				
27	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	132,79	132,79	0%				
28	Maderite; capa de virola; com	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	239,76	239,76	0%				
29	Compensado naval estrutural 15	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	343,45	343,45	0%				

Assinado por: T. PESSOA: CUFZ: HENRIQUE KOCCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.todoc.com.br/verificacao/BAB9-9A1E-2ADE-A67B> e informe o código BAB9-9A1E-2ADE-A67B





Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	30 Compensado naval estrutural 20	17/08/2023 14:00:24	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	473,28	473,28	0%	
<input type="checkbox"/>	31 Maderite plastificada 2,20 X 1	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	DA FAZENDA MADEIRAS LTDA EPP	238,77	238,77	0%	
<input type="checkbox"/>	32 Viga de Eucalipto tratado espe	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP	3.699,00	3.850,00	3,92%	
<input type="checkbox"/>	33 Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	CERNE - COMERCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP	79,90	87,37	8,55%	
<input type="checkbox"/>	34 Palanques para cerca 2,20 m em	17/08/2023 14:00:25	HOMOLOGADO	SERRARIA ESPERANÇA LTDA ME	29,90	40,27	25,75%	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 484/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de madeiras para uso em diversos serviços no Município de Cajati-SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) SERRARIA ESPERANÇA LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 71,00	Lote 002:	R\$ 120,00	Lote 003:	R\$ 40,00
Lote 004:	R\$ 120,00	Lote 005:	R\$ 130,00	Lote 006:	R\$ 95,00
Lote 007:	R\$ 91,50	Lote 008:	R\$ 52,00	Lote 009:	R\$ 45,00
Lote 010:	R\$ 15,00	Lote 011:	R\$ 10,00	Lote 012:	R\$ 4,45
Lote 013:	R\$ 18,00	Lote 014:	R\$ 35,00	Lote 015:	R\$ 28,00
Lote 016:	R\$ 27,00	Lote 018:	R\$ 128,00	Lote 019:	R\$ 189,00
Lote 020:	R\$ 99,00	Lote 021:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 29,90

2) MADEIREIRA ARRUDA LTDA - EPP:

Lote 017:	R\$ 120,00	Lote 023:	R\$ 192,91	Lote 024:	R\$ 243,00
Lote 025:	R\$ 358,33	Lote 026:	R\$ 95,13	Lote 027:	R\$ 132,79
Lote 028:	R\$ 239,76	Lote 029:	R\$ 343,45	Lote 030:	R\$ 473,28
Lote 031:	R\$ 238,77				

3) CERNE - COMÉRCIO DE MADEIRAS ARARAQUARA LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 83,00	Lote 032:	R\$ 3.699,00	Lote 033:	R\$ 79,90
-----------	-----------	-----------	--------------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAB9-8A1E-2ADE-A67B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 14:25:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BAB9-8A1E-2ADE-A67B>